



[Handwritten signature]

ACTA

Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 09

DATA

2 de junho de 2020

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 9.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 2 de junho de 2020.

PRESENCAS

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Raúl António Ribeiro Luis

Vereador em regime de não permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que, cumprimentou os presentes e deu conhecimento dos seguintes assuntos:

1. Agradeço aos senhores Vereadores o facto de permitirem a introdução de três assuntos extra-agenda, para deliberação: Ratificação do Despacho N.º 06/2020 - Interface de Murça, Aceitação de Erros e Omissões; 7.ª Modificação ao Orçamento para 2020 (7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais); 8.ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 (1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais). -----
2. Retomaram as celebrações religiosas no Concelho de Murça, no dia 30/05/2020. O Município colaborou dentro do possível, com meios de proteção e higienização em todas as igrejas e locais de culto do Concelho de Murça, tendo consciência que as celebrações são um grande ponto de encontro das comunidades, e que esta será uma forma muito eficaz de evitar focos de disseminação.-----
3. A realização da feira quinzenal de murça foi retomada no dia 28/05/2020, depois da paragem forçada devido à pandemia, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, que estabeleceu o gradual levantamento de restrições para várias atividades económicas. A reabertura esteve condicionada ao cumprimento de todas as normas e recomendações da Direcção-Geral da Saúde. Por forma a garantir as condições de segurança e higiene no exercício da atividade comercial, foi implementado um Plano de Contingência elaborado pelo Município com o intuito de regular com especificidade o funcionamento da feira e mitigar o risco de contaminação. Com este conjunto de procedimentos o município visa contribuir eficientemente para a mitigação dos riscos de contaminação e propagação do vírus COVID-19, garantindo a proteção de vendedores e clientes e estimulando o comércio e economia local.-----
4. No dia 27/05/2020, decorreu a 120.ª Reunião do Conselho Intermunicipal do Douro, onde foram debatidas questões relacionadas com o transporte de



Reunião de Câmara n.º 09/2020

passageiros. O serviço público de transporte de passageiros, de âmbito municipal, está delegado na CIMDOURO, no que se refere às competências de organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros. Com a suspensão das aulas, devido à covid-19, as operadoras privadas de transporte cancelaram todas as carreiras do Concelho, deixando as pessoas sem alternativas. No que diz respeito aos transportes escolares o Município está a assegurar com meios próprios o transporte dos alunos, desde que foram retomadas as aulas do 11.º e 12.º ano, assim como o pré-escolar. Já em relação aos nossos munícipes que utilizavam as carreiras, já demonstrei a minha preocupação na CIMDOURO relativamente à esta situação dos transportes de passageiros, que não estão a ser assegurados em várias freguesias do concelho desde março e exigi que as ligações dentro do concelho sejam rapidamente retomadas.-----

5. Recebemos entretanto uma carta da Autoridade da Mobilidade dos Transportes a reportar carta da ANTRON - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros, que no Município de Murça se procedeu à substituição dos operadores de transporte publico autorizados, assumindo a autarquia o transporte por meios próprios, utilizando as verbas que deveriam ser para os operadores, solicitando no prazo de 10 dias, esclarecimentos acerca desta irregularidade apontas pela ANTRON. O Município respondeu dentro do prazo, que durante este período, e face à pandemia Covid-19, a autarquia nunca abandonou as populações, nomeadamente as mais desprotegidas idosos e doentes, tendo acionado alguns mecanismos de ação social municipal, nomeadamente criando uma linha de apoio telefónico, para entrega de medicamentos ao Domicilio, aquisição de bens alimentares, consultas urgentes, ou outras situações inadiáveis, e que por falta de transporte Coletivo de Passageiros estas populações não teriam forma de resolver. Com o reinício do ano escolar para o 11º e 12.º ano desde o dia 18/05 de 2020, e desde 01 de Junho com o Pré-Escolar, foram criados diversos Mini Circuitos que assegurassem o transporte desta população alvo, com meios exclusivos da autarquia, quer de viaturas, quer de Motoristas. O Município de Murça desconhece em absoluto o teor das ditas irregularidades. Aliás, não recebemos de nenhuma das duas operadoras de Transporte Coletivo a trabalhar nos Circuitos em Murça, qualquer alusão a esta matéria. O mesmo aconteceu quando decidiram suspender os Circuitos em meados de Março.-----

6. Na última reunião de Câmara lancei o desafio aos Senhores Vereadores, para que nos fizessem chegar as suas propostas relacionadas com o apoio a famílias,



Reunião de Câmara n.º 09/2020

empresas e população em geral, no âmbito do COVID-19. Não chegou nenhuma proposta, mas, qualquer ideia que seja comportável em termos orçamentais, que não ponha em causa todos os nossos compromissos e que seja algo determinante e aceitável, estamos sempre abertos, não queremos ser os donos de toda a verdade e do único caminho possível. Na próxima reunião de Câmara vamos elencar todo o tipo de apoios desenvolvidos pelo Município neste âmbito, onde temos consciência que muita coisa foi feita, de forma correta.-----

7. Estamos a trabalhar em mais três iniciativas a deliberar na próxima reunião de Câmara, que terão de ser sancionadas pela Assembleia Municipal, uma vez que tem a ver com isenção de taxas. Isentar os alunos do pagamento do transporte escolar do 11.º e 12.º ano, até ao final do ano letivo, com efeitos retroativos à retoma da atividade escolar, ou seja, ao mês de maio. Permitir que os cafés e restaurantes prolonguem a sua atividade para o espaço público, isentando-os do pagamento da taxa de esplanada, um pagamento que não acontece há alguns anos, mas que tem que ser formalizado para que seja legal. Isentar os feirantes da taxa de ocupação de terrado até dezembro de 2020.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Na última reunião de Câmara, o Senhor Vereador colocou duas questões, uma relacionada com a carrinha de 16 lugares que pernoita em Brunheda e outra relacionada com o autocarro IVECO que, estava a ser utilizado no transporte escolar. Depois de consultada a divisão responsável pela gestão da frota automóvel e transportes escolares, informo que a carrinha que pernoita em Brunheda faz a linha da terra quente no transporte de alunos desde que foram retomadas as aulas, ou seja, desde 18 de maio. A pernoita nesta localidade desde o dia 20 de maio, verifica-se pela simples razão que, desta forma evita-se mais uma deslocação, vazia, para Murça e depois regressar novamente a Sobreira no dia seguinte, novamente vazia, para iniciar o transporte. Desta forma faria mais 50 quilómetros por dia do que o necessário. É por essa razão que pernoita em Brunheda. Quanto ao autocarro IVECO que teria sido utilizado no transporte escolar, deve referir-se que este foi utilizado uma única vez, para socorrer uma avaria de um dos autocarros que efetua o transporte escolar.

Intervenção do Vereador em regime de não-permanência, Sr.º Raúl António Ribeiro Luís. -----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Agradeço as informações prestadas, e em relação à carrinha que pernoita em Brunheda estou esclarecido. Em relação ao autocarro IVECO, discordo com a informação e gostaria que se inteirasse ao certo desta situação, uma vez que segundo informações esse veículo foi utilizado na linha de Salgueiro, Palheiros, Noura e Sobredo no transporte de crianças do pré-escolar.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

2. No dia 01/06/2020 foram retomadas as atividades letivas do Pré-Escolar. Antecipadamente foram tomadas medidas de prevenção, de higiene e segurança, de acordo com as orientações e recomendações da DGEST, sempre em próxima articulação com o Agrupamento de Escolas.-----

3. O Município de Murça decidiu assinalar o Dia Mundial da Criança, apresentando histórias infantis, através da bem conhecida hora do conto, a todos quantos voltaram a frequentar o pré-escolar, na creche e Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Murça e no Centro Escolar. Aos mais pequenos que ainda permanecem em casa, o Município, em articulação com o Agrupamento de Escolas, disponibilizou através da plataforma de ensino à distância, e, através das redes sociais, esta animada atividade.-----

4. O concelho de Murça integra a lista do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) como sendo de primeira prioridade devido ao risco elevado de incêndio florestal. O Município deu como finalizado as intervenções de Defesa da Floresta Contra Incêndios - DFCI, de acordo com as prioridades definidas e articuladas com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e o Gabinete Técnico Florestal, tendo em especial atenção as áreas consideradas prioritárias para a limpeza e gestão de Faixas de Combustível. Este trabalho especializado, em grande parte realizado pela Equipa de Sapadores Florestais, e pela medida 8.1.3 combate a agentes bióticos e abióticos, tendo como base o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

5. No próximo dia 04/06/2020, vai ser aberto ao público o espaço de manutenção ao ar livre junto ao Estádio Municipal, sem qualquer tipo de inauguração, devido aos cuidados e limitações a que estamos sujeitos devido à Pandemia, mas sim, com uma atividade promovida pelos técnicos de desporto, no seguimento das atividades que têm vindo a acontecer por todo o Concelho com a População Sénior.-----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Sobre o espaço de manutenção ao ar livre que vai abrir ao público, tivemos a necessidade de efetuar alterações ao projeto inicial para que aquele espaço tivesse alguma dignidade. Herdamos uma obra com um piso inadequado, projeto técnico com lacunas designadamente, ao nível das plantas de arquitetura, onde nem sequer constavam cortes ou quotas, com um orçamento pesado em termos de iluminação, que entretanto substituímos por luminárias convencionais da EDP. Sem embelezamento urbanístico em termos de ajardinamento, que não sei porquê, foi retirado do projeto inicial. O ajardinamento já foi acautelado e está prevista a sua instalação a partir de outubro. A localização é discutível, mas, tentamos minimizar falhas recorrentes em termos de projeto.-----

Intervenção do Vereador em regime de não-permanência, Sr.º Raúl António Ribeiro Luís. -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

Lamento trazer novamente este assunto á Reunião de Câmara de hoje, mas como o Sr. Presidente continua a empurrar com a barriga e quase a dizer ou pensar deixa andar, questiono o Sr. Presidente em que situação se encontram os concursos dos chefes de Divisão? Qual a razão plausível para que os referidos concursos continuem ou em banho-maria ou talvez escondidos com medo do COVID?

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Sobre esta questão, os concursos não estão a ser atrasados de forma alguma, há aqui situações novas que exigem uma alteração à estrutura orgânica devido à passagem das águas para a nova empresa, e também com a descentralização de competências do estado para as autarquias locais, que ainda não está concluído o processo, reforço que não há aqui qualquer vontade minha em atrasar o concurso. As nomeações estão previstas na lei para comissões de três anos até a um máximo de doze anos, não vejo aqui qualquer ilegalidade, segundo a explicação dada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Sobre este assunto relacionado com o Concurso dos Chefes de Divisão, não posso concordar com a justificação dada quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pois as mesmas



Reunião de Câmara n.º 09/2020

contrariam as deliberações da Câmara Municipal nas quais foi decidido o início do procedimento para a abertura do concurso e para os quais foram nomeados os respetivos júris. O Senhor Presidente continua a afirmar que sobre este assunto não tem qualquer tipo de impedimento ou responsabilidade, mas, a minha opinião, é que o atual executivo está ser conivente com esta situação estranha, não tomando medidas ou alguma atitude para resolver de uma vez por todas esta situação.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Ainda sobre este assunto, remeto para a explicação dada anteriormente.

Intervenção do Vereador em regime de não-permanência, Sr.º Raúl António Ribeiro Luís. -----

Passados cinco meses da transição do sector das águas, leitura de contadores e pagamento da água, bem como de todas as obras inerentes a avarias, observamos que houve a oportunidade dos colaboradores que estavam afetos ao sector das águas poderem optar pela permanência como colaboradores da Câmara Municipal, ou, em alternativa serem destacados para a empresa recentemente em funções. Houve alguns que tomaram a segunda opção, outros optaram em permanecer na Câmara Municipal. Sabemos também que há colaboradores que lhe foram distribuídas funções, uns como responsáveis/ou fiéis de armazém, outros a trabalhar no sector dos jardins e obras. Questiono especificamente o Sr. Presidente que me elucide quais as funções, ou qual o trabalho que desempenham atualmente os colaboradores que prestavam serviço como "Leitores Cobradores".

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

ADIN: Em relação aos três Leitores Cobradores, o Senhor João Borges está a desempenhar funções na Divisão Administrativa e Financeira, começou as novas funções na Loja do Cidadão no dia 01/06/2020, que até aqui só tinha um colaborador e como sabemos é necessário um segundo colaborador para cumprir devidamente o horário da loja. O Senhor Leonardo Teixeira está a desempenhar funções na Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, de apoio administrativo no aprovisionamento da Residência de Estudantes e equipamentos desportivos. O Senhor António Gomes de momento está de baixa médica.-----

Intervenção do Vereador em regime de não-permanência, Sr.º Raúl António Ribeiro Luís. -----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Reabertura das Feiras em Murça: Publicou V.Exª e mandou afixar nos locais habituais e no Site do Município, que na sequência da resolução do Conselho de Ministros nº38 / 2020 de 17 de Maio, que estabeleceu o gradual levantamento de restrições para várias catividades económicas, nomeadamente feiras. Com estas medidas tomou V.Exª; e bem, a decisão da abertura das feiras quinzenais do nosso concelho. Mandou V.Exª elaborar um plano de contingência, com as regras em vigor. Sei que a feira do último dia 28 decorreu com alguns feirantes, todos eles a cumprirem o plano de contingência, no entanto temos que lamentar e deixar aqui bem expresso uma falha grave por parte de V.Exª, lembrou-se dos feirantes, dando-lhes todas as condições necessárias para a venda dos seus produtos, mas esqueceu-se das gentes das nossas aldeias, não lhes colocando os transportes públicos (digo) transportes públicos e não transportes da autarquia gratuitos, (Pois esses são só para alguns) para poderem vir à feira do dia 28. Esqueceu-se e ignorou as gentes da terra fria/Carva; Cortinhas, Vilares, Fiolhoso e Cadaval. Esqueceu-se das gentes da terra de Montanha Penabeice, Jou, Valongo, Serapicos, Carvas, Toubres, esqueceu-se da Terra quente que tendo duas Linhas diárias, (tal como Carva e Jou) as mesmas continuam inativas sem ter dado até ao momento qualquer explicação pelo qual ainda não foram acionadas. Lamento profundamente ter ignorado toda esta gente no passado dia 28 não tendo colocado os transportes a que tinham e têm direito. Pode, se o entender dar uma explicação sobre este assunto?-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Relativamente às aldeias referidas pelo Senhor Vereador, são bastantes, contava até que se referisse às vinte e nove aldeias do Concelho. Esqueceu-se de algumas aldeias, mas desde que iniciei funções se há matéria que sempre nos preocupou foi o apoio à gente que está mais distante da Sede de Concelho, daí termos em tempos, ter tomado a iniciativa de proporcionar uma vez por semana transporte a quem não tinha e já há muito o desejava. Neste período COVID, como já tive oportunidade de referir nesta reunião na minha intervenção sobre os transportes, penso que deve haver ações desenvolvidas passo a passo. Deixo por último a informação que dentro daquilo que seja possível a normalidade da situação levantada irá ser recolocada.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Na última reunião de Câmara fiz um pedido ao Senhor Presidente para que tivesse em atenção o horário de abertura dos Cabeleireiros e Esteticistas, que estão obrigados por Lei a abrir portas apenas às 10h00 da manhã. Gostaria de saber se já tem alguma explicação para a minha solicitação.-----

Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. -----

Sobre este assunto, durante a última semana houve uma alteração legislativa que permite que cabeleireiros possa, reabrir às 09h00, mas continuará a ser necessário marcação e com número limitado de clientes, por questões de segurança. Os fiscais do Município contactaram os comerciantes durante a semana passada para comunicar a alteração do horário de abertura.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

2. Sendo do conhecimento público o convite formulado pela Presidente da Câmara de Mirandela para o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Murça exercer esse mesmo cargo na Associação de Bombeiros Voluntários daquela cidade, gostaria que o Sr. Presidente nos informa-se se tem conhecimento desse facto e sobre este assunto o que tem a dizer?-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Sobre esta questão, informo que não tenho conhecimento de tal facto.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Ao analisar o contrato de empreitada, referente a uma obra realizada no Centro Escolar de Murça, cujo valor da empreitada foi de 56.308.86 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, na cláusula 5ª - Caução, refere: "Não é exigível caução, mas com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, será deduzido em cada um dos pagamentos parciais a efetuar ao segundo outorgante, o montante de 10%, nos termos do nº 3 do mesmo artigo e de acordo com o determinado no nº 2 da cláusula 21ª do respetivo caderno de encargos." Sendo assim, mesmo não sendo exigível caução foi retido ao empreiteiro 10% de cada pagamento efetuado. Presume-se uma retenção de 5.630.89 euros. No contrato de empreitada de Requalificação do Espaço Público



Reunião de Câmara n.º 09/2020

na Interseção da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio, obra no valor de 147.920,09 euros, acrescido de iva à taxa legal em vigor, na mesma cláusula 5ª - Caução, o valor da garantia apresentada pelo adjudicatário foi de 5%. Presume-se um valor de 7.396.00 euros. Gostaria de saber qual a razão para dualidade de critérios, na primeira situação sem obrigação de caução o Município de Murça reteve 10% do valor da obra, no segundo caso a retenção por exigência legal foi simplesmente de 5%?-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Segundo as explicações dadas pelo chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de facto as cauções nos contratos públicos de empreitada são de 10% do valor do contrato como caução inicial de que vai executar a obra adequadamente. No entanto, podem optar por dar uma garantia bancária inicial de 10% do valor total, ou, dar uma garantia inicial de 5% e os restantes 5% serem retidos em todas as ordens de pagamento. No total, o empreiteiro tem de dar ao Município 10% do valor da obra, sendo reembolsado mais de cinco anos após a receção provisória. Depois de acordada entre as partes a modalidade de retenção, é efetuado o contrato conforme o acordado, sendo que no final a retenção totaliza 10% em ambas as opções. Em relação aos empreiteiros da terra, não me coloco na qualidade de protetor ou salvador dos mesmos, coloco-me apenas na qualidade de Presidente de Câmara que sempre que possível são incentivados a concorrer aos processos de obras que promovemos, seja alertando-os em concursos públicos, seja convidando-os em concursos limitados, nunca os deixando de lado em ajustes diretos. Quanto a questões contratuais/técnicas, faço questão que os respetivos serviços técnicos expliquem devidamente a questão que colocou.-----

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata.-----

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	5.469,96€
-------	-------------------	-----------

Reunião de Câmara n.º 09/2020



Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	119.935,12€
	Novo Banco	10.433,12€
	Millennium BCP	969.061,00€
	Caixa Agrícola	69.385,71€
	Banco BPI	20.793,00€
Total de disponibilidades		1.195.077,91€
Operações de Tesouraria		66.377,13€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Saiu da sala a Vereadora em regime de não permanência da Câmara Municipal de Murça, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz, quando eram 10h55.

3. PROPOSTA GAP24/2020 - COVID-19, Apoio Financeiro às Micro e Pequenas Empresas com espaço de atendimento ao público no Concelho de Murça;

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

A grave situação decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - COVID19 está a ter impactos muito severos na vida social e na economia do nosso País e também no Concelho de Murça. Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e trabalhadores e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos. O Estado de emergência do País determinou o encerramento temporário de muitas empresas, instituições e equipamentos, decorrendo um impacto altamente negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias, empresas e instituições de solidariedade social. Para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, o Município de Murça pretende implementar uma medida de apoio excepcional às micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça. Tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e



Reunião de Câmara n.º 09/2020

económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19 e também a aquisição de bens e serviços: Despesas diretas na prevenção e combate ao contágio e à doença, por parte das micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar com caráter excepcional, um Apoio Financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), das micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no concelho de murça.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar com caráter excepcional, o Apoio Financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), às Micro e Pequenas Empresas com espaço de atendimento ao público no Concelho de Murça, ao abrigo do disposto nas alíneas alíneas o), p), ff), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta. Em conformidade com o Artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz, retirou-se da sala de Reuniões, não tendo participado na análise, discussão e votação deste ponto.-----

Regressou à sala a Vereadora em regime de não permanência da Câmara Municipal de Murça, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz, quando eram 11h05.

4. PROPOSTA GAP25/2020 - Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento - Projeto de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade;

Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. -----

A intervenção da A2000, em 2019, resultou de uma candidatura ao Instituto Nacional de Reabilitação (INR). O projeto teve como nome "À descoberta de novos mundos" e tinha como objetivos a alcançar, Identificar e caracterizar todas as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PCDI); Identificar as necessidades de todas as PCDI's e encaminhá-las; Constituir um grupo de 10 PCDI com deficiência ligeira e criar atividades que desenvolvam/aumentem os níveis de competência do saber ser/estar, fazer e aprender, por forma, a envolve-los em atividades de cariz profissional em entidades locais; Mapear o tecido empresarial do concelho, com disponibilidade para receber pessoas com deficiência; Realizar 2 palestras abertas à comunidade a 1ª para apresentação do diagnóstico social. Foram identificadas 111 pessoas com



Reunião de Câmara n.º 09/2020

incapacidade ou deficiência. Até 31 de dezembro, totalizaram 35 dias de atividade direta com os clientes do projeto do INR, para além das reuniões com entidades empregadoras e serviços públicos, bem como as diligências com cada cliente, mediante as suas necessidades. Para 2020 estão previsto dois projetos "Direito de ser" e "Empregabilidade para todos". O projeto "Direito de ser" Dirige-se às pessoas com deficiência ou incapacidade do concelho que se encontrem sem qualquer resposta ao nível da inclusão social e/ou ocupacional e pretende, Divulgar na comunidade os Direitos Humanos e das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI); Esclarecer a comunidade sobre as formas de agir e as mudanças a implementar para que haja respeito pelos direitos das PCDI's; Proporcionar aos participantes a oportunidade de vivenciarem novos contextos, realizarem atividades novas no seu quotidiano e desenvolverem competências ao nível da cidadania e participação; Proporcionar aos participantes o exercício pleno dos seus direitos de cidadania. O projeto "Empregabilidade para todos", pretende, Desenvolver as competências pessoais e sociais dos participantes e aumentar a sua vivência social e profissional; Capacitar os participantes para que tomem decisões informadas sobre o percurso da sua vida; Experienciar postos de trabalho para aumentar o autoconhecimento e consolidar decisões profissionais; Mapear/caraterizar as entidades empregadoras/tecido empresarial dos concelhos envolvidos com o objetivo de as informar e sensibilizar para a empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade e esclarecer sobre as medidas específicas de emprego do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Apoio Financeiro de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), à Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, para execução dos projetos constantes e de acordo com a referida proposta.-----

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

5. Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2019, nos termos do art.º 77, n.º 2, alínea d) da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Semestralmente vem às reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, informação sobre a situação económica e financeira do Município de Murça, reportada neste caso ao ano de 2019, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que



Reunião de Câmara n.º 09/2020

evidenciam um total de 7.288.022,35 € de despesa paga e um total de 8.139.659,21 € de receita cobrada líquida que inclui 300.860,89€ do saldo de gerência anterior). As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos. No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais, foi cumprido o limite da dívida total, apresentando uma margem disponível para utilização de 2.107.577,00€. Foi cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Os fundos disponíveis em dezembro de 2019 ascendiam a 436.997,38€, constituindo, por isso, o limite de despesa a comprometer.

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Sobre este ponto, julgo urgente e pertinente ressaltar o seguinte: Efetuando a leitura do documento no Ponto 6 - alínea 6.8 - Faço a citar " O Município utiliza o método de equivalência patrimonial para valorizar a sua participação no capital da Escola Profissional do Marquês Valle Flor, Lda,. Assim, as contas 682 - Perdas em entidades participadas e 782 - Ganhos em entidades participadas, servem para registar as perdas ou os ganhos relativos a essa participação. Relativamente ao exercício de 2019, procedeu-se ao registo de uma perda no valor de 16.703.59 euros, em virtude da apresentação de um resultado líquido negativo de 36.931.31 euros, por parte da "Escola Profissional Marquês Valle Flor, Lda.". Note-se que, com este movimento contabilístico, a valorização da participação nesta entidade atingiu o valor de zero euros, dado que os capitais próprios dessa participada passaram a ser negativos." Em primeiro lugar pergunto: Legalmente a escola profissional tem como denominação no pacto social "Escola Profissional Marquês Valle Flor, Lda. ou Escola Profissional de Murça, Lda"? Depois de esclarecido este pormenor, resta-me acrescentar o seguinte? Curiosamente recuei um pouco no tempo e consultei o relatório do auditor externo 2º semestre 2018 em que a referida Escola Profissional de Murça, apresentou prejuízo na valor de 25.169.97 euros, para completar o meu raciocínio recuei um pouco mais, 2º



Reunião de Câmara n.º 09/2020

semestre 2017 e registo que a Escola Profissional de Murça, Lda, apresentou prejuízo de 37.022.72 euros. Conclusão, 3 anos consecutivos, 2017-2018-2019, prejuízo acumulado na ordem dos 100.000.00 euros. Tendo o Município de Murça em Maio de 2019, utilizados dinheiros públicos para pagamento de um estudo de viabilidade económica e financeira, como se justifica e continuar apresentar resultado liquido negativo? Mesmo extinguindo o cargo de diretor financeiro, embora o mesmo fosse substituído pela nomeação de um gerente único em nada contribuiu para que a situação financeira melhorasse. Reconhecendo a importância da Escola Profissional de Murça, quer no plano educativo, plano social ou plano económico, resta-me aguardar com sentido de responsabilidade e esperança melhores dias. Na vida, quando cometemos erros e perante a sociedade não temos a coragem e a humildade de os assumir, no futuro, ou resolvemos conscientemente mudar de atitude ou transformamos a nossa vida num verdadeiro campo de batalha. Sobre este assunto continuarei aguardar as cenas dos próximos capítulos.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Felizmente a Escola Profissional de Murça tem uma vida longa de 26 anos, e cumpre um papel determinante como outras instituições para a valorização do nosso concelho. Tendo em conta o que disse, creio que o futuro da Escola irá continuar, apesar doas condicionantes que o nosso território em termos populacionais implica por falta de alunos que em alguns casos até já levou ao encerramento de escolas, mas, pela dinâmica da Escola Profissional de Murça teremos um papel cada vez mais reforçado. No campo financeiro, se decisões do passado tivessem sido diferentes, não tínhamos tido as dificuldades que tivemos nos últimos dois anos e meio, com vista a melhor rentabilização dos recursos disponíveis. Assim, acreditando que a Escola Profissional deverá cada vez mais ter uma operação eficiente e que em termos financeiros possa ter de ser apoiada, devidamente justificado, porque cumpre como já disse um papel determinante para o desenvolvimento do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar o assunto a apreciação da Assembleia Municipal.-----

6. Aprovação do relatório e contas de 2019;

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.



Reunião de Câmara n.º 09/2020

O relatório de gestão reflete a atividade económica e financeira do Município de Murça no exercício de 2019. Existe nitidamente neste relatório de Gestão uma eficiência acrescida, como podemos comprovar nos resultados apresentados, potenciada ao máximo no campo da despesa. A construção do documento assenta numa estrutura que possibilita análises na ótica da contabilidade orçamental, contabilidade financeira, contabilidade patrimonial, e contabilidade de custos, refletindo numa perspetiva sistémica da situação económico-financeira do Município de Murça. Com base nas óticas contabilistas referidas serão apensados um conjunto de mapas contabilísticos, importantes para aferir a qualidade da gestão municipal, que permitem a avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados, bem como, explicam os níveis de execução atingidos com referência aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, que integram este relatório de gestão. A situação económica relativa ao exercício, conforme é possível constatar no ponto 4.3, do presente relatório, através do Quadro 4.6 - Plano Plurianual de Investimentos e Quadro 4.7 - Plano de Atividades Municipais, refletem respetivamente a execução de 24,87% e 78,09%. Verifica-se a este nível um decréscimo da atividade relacionada com o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, respetivamente de 27,13% e 8,52%, relativamente ao exercício de 2018. Esta relação, designadamente no Plano Plurianual de Investimentos, é justificada pela elevado valor de investimentos comprometidos no âmbito do Norte 2020, que estão em fase de concurso público, ainda sem execução, as candidaturas demoram o seu tempo e há processos burocráticos que vão avançando. Pelo meio há aqui alguma injustiça, pelo muito trabalho feito no dia-a-dia, importante, que não se consegue aferir neste tipo de relatório, designadamente na área social, trabalho que não se vê e está a ser executado no terreno. Quero também realçar o trabalho técnico feito pelos nossos colaboradores, que vai sendo melhorado de ano para ano, onde vão sendo acrescentadas, elementos novos e muito pormenorizados. No próximo relatório e contas será efetuado uma introdução com outro pormenor, que retrate bem aquilo que foi projetado no início do mandato, em que durante os quatros anos, começamos por efetuar inicialmente uma avaliação do que nos foi deixado, efetuamos posteriormente um planeamento daquilo que queríamos, demos início à execução do que planeamos e finalmente a consolidação de tudo aquilo que projetamos, num ano em que as obras projetadas vão estar todas lançadas e é a melhor altura para fazer a avaliação do mandato.-----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D.ª Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Quero deixar uma nota de reconhecimento pela preocupação por parte do Senhor Presidente da Câmara e restante executivo, no prazo de entrega do documento que vamos analisar, para que fosse possível da nossa parte avaliar todo o seu conteúdo atempadamente. Em primeiro lugar, à semelhança de anos anteriores, gostaria de salientar o cuidado, com que, em termos técnicos, foi elaborado este documento. Nota-se, com o passar dos anos uma clara evolução, inovando, complementando-o com novos indicadores técnicos, que se manifestam importantes e oportunos, desde já reconheço o excelente trabalho dos funcionários da autarquia, em particular os da Divisão Administrativa e Financeira. Mais uma vez, registo com preocupação o indicador da págª10 - Ausência ao trabalho segundo motivo e género. Constata-se que durante o ano 2019, o número de dias de ausências ao trabalho, por motivo e género, perfizeram um total de 1945 dias. Num só ano, registar 1945 dias de ausência, equivale temporalmente a 65 meses, quase 6 anos. Surpreende-me o facto de este indicador aumentar significativamente de ano para ano. Para que todos tenhamos noção desta realidade, nos últimos dois anos, o número de dias de ausência ao trabalho, aumentou quase 300 dias. Embora este indicador seja irrelevante no conceito do atual executivo, devia ser encarado com especial atenção na gestão dos recursos humanos desta autarquia. O Relatório e Contas demonstra de uma forma detalhada a contabilidade orçamental, patrimonial, financeira e de custos. Através de indicadores nos mapas contabilísticos temos a possibilidade de avaliar com exatidão a situação económica e financeira do Município de Murça. Da análise dos mapas constantes do relatório e Contas de 2019, merecem-nos os seguintes alertas e preocupações: 1. O aumento significativo do peso das despesas correntes comparativamente com as despesas de capital. Este é o reflexo do sentimento generalizado dos munícipes no seu dia-a-dia, a câmara faz uma gestão corrente, adiando continuamente ao longo de quase 3 anos projetos que exijam investimento. 2. Durante o ano 2019, o baixo grau de execução do plano plurianual de investimentos, é a consequência do que refiro no ponto anterior. O valor orçado para o Plano Plurianual de Investimento - PPI, totalizava 3.255.257.68 euros, tendo sido executado simplesmente o valor de 809.645.15 euros. A taxa de execução do PPI é muito reduzida, 24,87%. Senão vejamos alguns exemplos: Ordenamento do território com valor orçado de 1.769.909.64 euros, executaram 219.890.19 euros, Serviços Culturais Recreativos e Religiosos orçados 201.000.00 euros,



Reunião de Câmara n.º 09/2020

executados 6.520.27 euros, Comércio e Turismo, setores estratégicos para a nossa região, alavancando o desenvolvimento económico e financeiro do concelho, o valor orçado 207.768.68 euros, executado apenas 2.927.40 euros, proteção do meio ambiente, o valor orçado foi de 83.500.00 euros, executado 47.647.05 euros. Estes são alguns exemplos de sinal evidente merecendo da nossa parte especial atenção e preocupação. 3. Adicionalmente, quando analisado o grau de execução do Plano de atividades Municipal - PAM, em que o valor orçado de 1.654.773.74 euros, só foi executado 1.292.186.10 euros. A taxa de execução do PAM, 78.09%. No PAM, destaca-se pela negativa, a área da agricultura, silvicultura e caça, que continuam completamente esquecidas, visto o valor orçado ser de 79.309.97 euros e o valor executado ter sido zero. Ou seja, nem um único cêntimo foi investido durante o ano 2019 nesta área estruturante e fundamental para o concelho de Murça. Cabe-nos a responsabilidade de reagir perante tal cenário, pois ano após ano, o atual executivo continua a desvalorizar setores fundamentais tais como: comércio, turismo, agricultura, silvicultura, caça, pesca, entre outros. É visível um decréscimo da atividade relacionada quer com o PPI, quer com PAM, em 2019. 4. A dívida às instituições bancárias diminuiu cerca de 1 milhão de euros. Esta redução, na sua totalidade resulta da execução das cláusulas contratuais definidas entre as partes. Considero estes pagamentos uma consequência natural, não podendo ser enquadrados como prática de uma boa gestão. 5. O prazo médio de pagamento a fornecedores de 57 dias, está de acordo com a exigência legal, sendo um sinal positivo e um bom cartão-de-visita para o Município de Murça. 6. Quadro 4.9 - Análise da dívida de terceiros, pag^a24, apresenta o valor de 3.398.372.88 euros. Em comparação com o ano anterior verifica-se um aumento de 239 %. Este aumento deve-se ao reconhecimento e contabilização das transferências ainda por receber do programa de financiamento Norte 2020, Turismo do Norte e Instituto de Emprego e Formação Profissional. Por uma questão de rigor e transparência, deveríamos ter conhecimento dos contribuintes devedores, visto a rubrica de dívidas de cobrança duvidosa em 2019 apresentar o valor de 100.501.10 euros, refletido na conta 21.8 do balanço, manifestando um aumento de quase 70.000.00 euros, comparando com o valor de 32.004.65 euros, apresentado em 2018. Analisando e avaliando o presente Relatório e Contas do ano 2019, focando a nossa atenção em diversos fatores conseguimos perceber com exatidão que a execução orçamental durante o ano 2019 foi muito baixa. A taxa de execução da receita é de apenas 76.85%, e da despesa de 68.81%. Relembro, que a legislação em

Reunião de Câmara n.º 09/2020



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. F.'.

vigor exige que a taxa de execução em dois anos consecutivos não pode ser inferior a 85%. Este aspeto merece especial atenção por parte do Tribunal de Contas. O resultado líquido do ano 2019, é de 3.374.275.05 euros. Para quem andar um pouco distraído, ao verificar este indicador ficará com a noção de que a gestão foi extraordinária, pois em relação ao ano 2018, o lucro apresenta aumento de 2.505.128.48 euros. Importa salientar que neste valor estão refletidas entradas em espécie no capital da sociedade ADIN, que resultou numa mais-valias de 2.259.687.64 euros, conforme se verifica na página 32. Desconsiderando esse valor, o resultado líquido do exercício de 2019, resume-se a 1.114.587.41 euros, conforme podemos verificar no quadro da págª 40. Comparando o resultado líquido de 2018 (896.146.57euros), o aumento resume-se a 245.440.84 euros. Em conclusão, alerta-se o atual executivo em permanência para alguns sinais de clara evidência, independentemente de demonstrar sustentabilidade financeira, há muito trabalho a fazer em relação ao futuro. Esta situação inesperada e surpreendente de pandemia Covid-19, requer especial atenção sendo fundamental e urgente enfrentar novos desafios. Para finalizar esta minha intervenção sobre o Relatório e Contas do ano 2019, gostaria de referir o seguinte: Ao longo do atual mandato tem sido uma preocupação constante e tenho dado ênfase ao assunto da precaridade, tema polémico, mas que o atual executivo desvaloriza, insistindo permanentemente contrariar a lei. Sobre esta questão gostaria de salientar os valores associados aos custos com pessoal direta ou indiretamente ligados ao Município de Murça. Rubrica 010107 - pessoal em regime de tarefa ou avença durante o ano 2019, apresenta o valor de 286.032.60 euros, acrescido de iva à taxa de 23%, soma a módica quantia de 351.820.00 euros. Rubrica 04080201 - Programas ocupacionais 157.466.03 euros. Conta 62236 - Trabalhos especializados - 117.243.46 euros. Estas 4 rubricas apresentam um valor a rondar os 700.000.00 euros. Os custos com pessoal na demonstração de resultados 2018, apresentaram o valor 2.316.402.49 euros, no ano 2019, essa mesma rubrica apresenta o valor de 2.666.128.60 euros. Em termo de comparação os custos com pessoal entre 2018-2019, tiveram um aumento a rondar os 350.000.00 euros. Tal com tem sido prática corrente em anos anteriores, mais uma vez fica registada a minha preocupação para o constante aumento de custos com pessoal. Analisando o Relatório e Contas é possível aferir com exatidão a qualidade da gestão municipal, avaliando os resultados, o grau de eficiência e eficácia do executivo em permanência, os objetivos concretizados e os níveis de execução atingidos, destacando os aspetos mais



Reunião de Câmara n.º 09/2020

relevantes da atividade financeira municipal resta-me concluir que os resultados ficaram muito há quem das propostas definidas no orçamento para o ano 2019. -----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Ouvi atentamente a intervenção da Senhora Vereadora, e relativamente aquilo que consta na página dez, absentismo do pessoal, infelizmente o que está aqui em causa comparando o ano 2019 com 2018, prende-se essencialmente com o motivo de doença. Se compararmos o total de dias de ausência de 2019 com os dias de 2018 a diferença total são 159 dias, contudo, a diferença entre 2019 e 2018 relativamente à doença são 304 dias, ou seja, significa que os restantes motivos na sua generalidade tiveram um desempenho em termos de ausência, melhorado em relação a 2018. Em relação às despesas correntes, comparando com as receitas correntes com as despesas correntes, verifica-se que o saldo é positivo, ou seja, temos receitas correntes a serem canalizadas para despesas de capital. Em termos de execução das despesas de capital, os atrasos de decisões das entidades sobre as candidaturas apresentadas não nos permitiram ter o desempenho ao qual nos propusemos no início do ano de 2019, o que de alguma forma já seria expectável, contudo, acreditamos que em 2020 as taxas de execução possam ser mais aproximadas dos valores propostos em termos de orçamento. Quanto ao resultado Líquido, aquilo que foi dito é uma evidência, há de facto uma melhoria em termos de desempenho, que acomodando uma subida da despesa com o pessoal, como também foi referido, por execução de programas designadamente o Combate ao Insucesso Escolar, outros programas que também temos de contemplar que implicam mais despesa com pessoal, e, cumprimento daquilo que a lei determina com aumento do salário mínimo, progressões na carreira e custos sociais indexados e também despesas relacionadas com prestação de serviços em regime de tarefa ou avença. Em relação à AdIN Águas do Interior Norte, está refletida a entrada em espécie no capital da sociedade, com a entrega das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Município de Murça a integrar na empresa. Desta operação, resultou uma mais-valia de 2.186.247,64€, aos quais acresceram ainda uma regularização extraordinária no valor de 180.187,27 €, em resultado do reconhecimento de subsídios ao investimento que se encontravam por imputar aos proveitos, devido ao facto de os bens subjacentes não se encontrarem totalmente realizados, encontrando-se esses bens relacionados com obras nas infraestruturas referidas. Em relação às taxas de execução, importa referir que não foram efetuadas as transferências dos valores inscritos no



Reunião de Câmara n.º 09/2020

orçamento referente às candidaturas aprovadas, o que motivou estas taxas de execução baixas. Se tivessem sido regularizadas as transferências teria havido um aumento da receita e conseqüentemente de execução da receita seria de 97% ou 98%. Os projetos estão neste momento cabimentados, mas a sua execução ainda não iniciou.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o relatório e contas de 2019, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, das normas técnicas inseridas nas instruções n.º 1/2001 - 2.ª S. do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivadas, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.-----

DOM - Divisão de Obras Municipais

7. Concurso Público DOM/4/2019/CP - Empreitada: "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho" - Prorrogação do Prazo de Execução";

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo de execução, da empreitada "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho", por 90 dias, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o proposto na informação. -----

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

8. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Emissão de Alvarás de Licenciamento Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Antonieta Borges	Murça	Certidão de isenção Art.º 754	18/05/2020	26/05/2020
Elsa Vieira Pinto	Fiolhoso	Certidão Compropriedade Art.º 230	28/01/2020	20/03/2020



Reunião de Câmara n.º 09/2020

Cabeça de Casal da Herança de Dalila Vieira Pinto	Cadaval	Certidão Compropriedade Art.º 229	28/01/2020	26/05/2020
Adelaide Pinto Requeijo	Cadaval	Certidão Compropriedade	29/02/2020	26/05/2020

Nota: Os assuntos indicados a seguir foram incluídos extraordinariamente na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal de Murça.

DOM - Divisão de Obras Municipais

9. Ratificação do Despacho N.º 06/2020 - Interface de Murça, Aceitação de Erros e Omissões;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. -----

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

10. 7.ª Modificação ao Orçamento para 2020 (7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais);

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. 8.ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 (1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais);

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª alteração modificativa dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, 1.ª alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos, 1.ª alteração modificativa do Plano de Atividades Municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei.-----



Reunião de Câmara n.º 09/2020

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP24/2020

COVID-19

APOIO FINANCEIRO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CONCELHO DE MURÇA

A grave situação decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - COVID19 está a ter impactos muito severos na vida social e na economia do nosso País e também no Concelho de Murça.

Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e trabalhadores e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos.

O Estado de emergência do País determinou o encerramento temporário de muitas empresas, instituições e equipamentos, decorrendo um impacto altamente negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias, empresas e instituições de solidariedade social.

Interpretando aquela que é a sua responsabilidade e âmbito de atuação, o Município de Murça reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente, através do lançamento de fortes estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas e profissionais liberais, à criação e reforço de linhas de crédito, ao alargamento da base de aplicação do lay-off, entre outras, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social.

Para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, o Município de Murça pretende implementar uma medida de apoio excepcional às micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça.

Enquadramento legal,

O Município de Murça, nos termos do n.º 1 e alíneas c), d) g) h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações,



MUNICÍPIO DE MURÇA

designadamente, no domínio dos transportes, educação, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento.

Compete à Câmara Municipal, tratando-se de uma iniciativa enquadrada e em conformidade com as alíneas o), p), ff) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas; Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Considerando,

A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, e, bem assim, assegurar o tratamento da doença COVID-19;

Tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19;

Aquisição de bens e serviços: Despesas diretas na prevenção e combate ao contágio e à doença, por parte das micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça;

Para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, o Município de Murça pretende implementar uma medida de apoio excecional, das micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no concelho de Murça.

Proposta,

APOIO FINANCEIRO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM LOCAL DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE MURÇA

1. Esta medida de apoio excecional, destina-se a apoiar as micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no concelho de murça, designadamente (Comércio local, cafés, restaurantes, táxis, cabeleireiros, esteticistas, feirantes com sede social em Murça, entre outros) na adaptação dos seus locais de atendimento, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores



MUNICÍPIO DE MURÇA

às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia de COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes, por forma a assegurar o mínimo impacto na saúde pública;

2. Esta medida de Financiamento Municipal, tem uma dotação máxima anual de 100.000,00€ (cem mil euros);

3. Cada espaço de atendimento ao público, só pode ser sujeito a uma candidatura;

4. Os interessados devem requerer este apoio em modelo próprio até 31/07/2020, junto do Gabinete de Apoio à Presidência, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovativo de atividade;
- b) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- c) Declaração de não dívida à Segurança Social;
- d) Título de legitimidade comprovativo do direito, legalmente, constituído, sobre o bem, no qual desenvolve a respetiva atividade (Certidão da conservatória do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de cessão de exploração, entre outros);
- e) Autorização de utilização (identificação do n.º do respetivo alvará de autorização de utilização);
- f) Em caso de Sociedade, cópia simples da Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

Proposta em Sentido Estrito,

1. Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça, em conformidade com as alíneas o), p), ff), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar com caráter excecional, um Apoio Financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), das micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no concelho de murça, desde que verificados os pressupostos, formais substantivos e finalísticos, acima, evidenciados, sob pena de rejeição liminar da candidatura, em causa.

Murça, 28 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP25/2020

APOIO FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - A2000

"Direito de Ser" e "Empregabilidade para todos"

A Câmara Municipal de Murça, no sentido de facilitar aos cidadãos portadores de deficiência, e consciente de que esta franja de população se apresenta mais desprotegida, independentemente da sua condição económica e cultural, entende que há necessidade de criar mecanismos de forma consciente, de modo a facilitar o poder de cidadania às pessoas portadoras de deficiência.

Neste sentido, e sendo uma prioridade, a área da deficiência, é intenção do Município, facilitar a participação das pessoas com deficiência nas políticas inclusivas e projetos do Município.

A Associação A2000 de Apoio ao Desenvolvimento - A2000, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de Utilidade Pública, que tem como objetivos a integração social, comunitária e profissional de pessoas desfavorecidas. Tem como Missão formar, capacitar e inserir social e profissionalmente pessoas da região norte, prioritariamente as desfavorecidas, contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida, mobilizando para tal as parcerias necessárias.

O INR, I.P. é um instituto público integrado e atualmente tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e dotado de autonomia administrativa e património próprio. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP.

O principal impacto dos projetos financiados pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. é contribuir para o aumento da qualidade de vida das pessoas com deficiência, aumentar a sua inclusão social, envolver a comunidade e estabelecer parcerias no sentido de promover o exercício pleno dos direitos de cidadania.

Enquadramento Legal

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 71º estabelece que os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados;

Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de competências sobre as



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de competências sobre as formas de Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

Considerando,

A A2000 vai levar a efeito no concelho de Murça dois projetos para as pessoas com deficiência ou incapacidade, denominados "Direito de Ser" e "Empregabilidade para todos";

Os projetos irão envolver 12 pessoas com deficiência ou incapacidade e serão executados entre 01/06/2020 e 31/12/2020;

A criação de programas e projetos destinados a promover a integração e a autonomia das pessoas com deficiência é uma das atribuições do INR, I.P., com vista a melhorar as condições de vida e a garantir o exercício dos direitos destes cidadãos;

O projeto implicará o trabalho de 2 técnicos com formação superior e tem um orçamento de 9.112,40€;

Da totalidade do orçamento, o INR.IP. suporta 3.445,70€;

Neste contexto têm sido implementados planos de ação e ações inovadoras em cooperação com as várias entidades públicas e privadas, sociedade civil e autarquias locais destinadas a reforçar os direitos de cidadania das pessoas com deficiência.

Da Proposta em Sentido Estrito

Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça delibere, aprovar, o Apoio Financeiro de 4.500,00€ à Associação A2000, para a execução do referido projeto, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Murça, 28 de maio de 2020

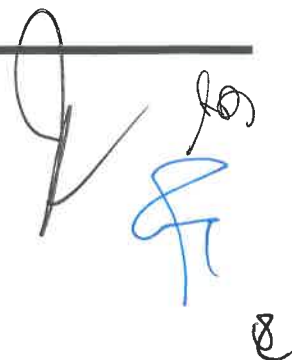
A Vereadora,

[Handwritten signature of Vilma Cláudia Ribeiro Pereira]

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, Dr.ª

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal - José Santos

De: Antonio Ribeiro <antonio.ribeiro@a2000.pt>
Enviado: 22 de maio de 2020 09:56
Para: adjunto.josesantos@cm-murca.pt
Cc: A2000; Marina Teixeira; antonio.luis.marques@gmail.com
Assunto: Pedido de subsidio de 4.500€ para projeto A2000/INR



Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Murça

A A2000, em parceria com o Município, vai executar no concelho de Murça dois projetos para as pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), denominados “Direito de Ser” e “Empregabilidade Para Todos”.

Os projetos irão envolver 12 PCDI e serão executados entre os dias 01/06/2020 e 31/12/2020, sendo o mês de maio de preparação.

O projeto implicará o trabalho de 2 técnicos com formação superior e têm um orçamento de 9.112,40€, dos quais 3.445,70€ serão suportados pelo INR.IP.

Assim, em conformidade com a última reunião e a exemplo do ano anterior, solicitamos à Câmara Municipal de Murça a atribuição dum subsídio de 4.500€ para a execução dos referidos projetos.

Com os melhores cumprimentos,



ASSOCIAÇÃO 2000
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO



Antonio Ribeiro

Presidente da Direção

antonio.ribeiro@a2000.pt | 912 569 291



📍 Rua S. João Bosco, nº 478
5050-346 Poiares - Peso da Régua

☎ 254 822 046 🌐 www.a2000.pt
📞 935 575 882 📧 a2000@a2000.pt



ERTIFICADA



Assurance



ER 11/2012

Na entrega da sua declaração de IRS, quadro 11, no campo 1101, indique a A2000 (NIF: 505 045 125) para a consignação 0,5% do IRS (da parte que cabe ao estado).

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2019**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao ano de 2019, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.288.022,35 € de despesa paga e um total de 8.139.659,21 € de receita cobrada líquida que inclui 300.860,89 € do saldo de gerência anterior).
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do órgão de gestão, pela informação financeira anual:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral:

A nossa responsabilidade consiste em remeter informação económica e financeira independente baseada no trabalho e nas verificações efetuadas.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa	Dotação	Compromissos	Saldo	Grau Exec.	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec.	Grau Exec.	
Cl.	Designação	Corrigida		efectiva			Orç Dez 19	Orç Dez 18	
1	Despesas com o pessoal	2 731 670,87	2 680 562,51	51 108,36	98,13%	2 670 509,79	61 161,08	97,76%	99,05%
2	Aquisição de bens e serviços	2 798 973,13	2 676 521,57	122 451,56	95,63%	2 132 144,10	666 829,03	76,18%	87,03%
3	Juros e outros encargos	64 750,00	53 988,76	10 761,24	83,38%	53 988,76	10 761,24	83,38%	84,14%
4	Transferências correntes	628 256,94	562 139,75	66 117,19	89,48%	541 209,12	87 047,82	86,14%	94,49%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	n.a	n.a
6	Outras despesas correntes	74 800,00	68 039,32	6 760,68	90,96%	61 714,85	13 085,15	82,51%	95,50%
	DESPESAS CORRENTES	6 298 450,94	6 041 251,91	257 199,03	95,92%	5 459 566,62	838 884,32	86,68%	92,83%
7	Aquisição de bens de capital	3 202 243,68	1 515 745,26	1 686 498,42	47,33%	756 631,51	2 445 612,17	23,63%	51,18%
8	Transferências de capital	87 600,00	81 603,16	5 996,84	93,15%	81 603,16	5 996,84	93,15%	71,69%
9	Activos financeiros	53 014,00	53 014,00	0,00	100,00%	53 014,00	0,00	100,00%	94,70%
10	Passivos financeiros	950 000,00	937 207,06	12 792,94	98,65%	937 207,06	12 792,94	98,65%	98,16%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	n.a	n.a
	DESPESAS DE CAPITAL	4 292 857,68	2 587 569,48	1 705 288,20	60,28%	1 828 455,73	2 464 401,95	42,59%	69,68%
	TOTAL DE DESPESAS	10 591 308,62	8 628 821,39	1 962 487,23	81,47%	7 288 022,35	3 303 286,27	68,81%	85,02%

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita	Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec.	Grau Exec.	
Cl.	Designação	Corrigidas	Liquida	Dez 19	Dez 18	
1	Impostos directos	483 644,68	610 275,01	126 630,33	126,18%	106,77%
2	Impostos indirectos	264,68	648,96	384,28	245,19%	160,51%
4	Taxas, multas e outras penalidades	114 939,59	125 072,06	10 132,47	108,82%	111,21%
5	Rendimentos da propriedade	240 600,00	225 640,61	-14 959,39	93,78%	73,01%
6	Transferências correntes	5 317 634,21	4 972 581,04	-345 053,17	93,51%	95,70%
7	Venda de bens e serviços correntes	936 000,00	500 713,58	-435 286,42	53,50%	91,85%
8	Outras receitas correntes	25 200,00	63 146,81	37 946,81	250,58%	2,70%
	RECEITAS CORRENTES	7 118 283,16	6 498 078,07	-620 205,09	91,29%	95,22%
9	Venda de bens de investimento	310 500,00	185 134,25	-125 365,75	59,62%	254,20%
10	Transferências de capital	2 861 564,57	1 154 974,00	-1 706 590,57	40,36%	43,70%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
	RECEITAS DE CAPITAL	3 172 064,57	1 340 108,25	-1 831 956,32	42,25%	44,36%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	612,00	512,00	612,00%	5417,08%
16	Saldo da gerência anterior	300 860,89	300 860,89	0,00	100,00%	100,00%
	OUTRAS RECEITAS	300 960,89	301 472,89	512,00	100,17%	100,80%
	TOTAL DE RECEITAS	10 591 308,62	8 139 659,21	-2 451 649,41	76,85%	88,44%

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Receita total / Despesa total	111,69%	104,03%	94,33%	94,50%
Receita corrente / Despesa corrente	119,02%	120,64%	107,56%	113,44%
Receita capital / Despesa capital	73,29%	26,76%	51,79%	22,32%
Despesa Pessoal / Despesa Total	36,64%	33,06%	31,07%	30,17%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	29,26%	31,54%	31,02%	32,33%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	10,38%	11,59%	17,57%	15,24%
Serviço da Dívida / Despesa Total	12,86%	13,79%	10,86%	12,53%
Receitas próprias / Despesa Total	27,61%	27,47%	23,32%	24,96%
Transferências recebidas / Despesa Total	84,08%	76,56%	71,01%	69,54%
Juros e outros encargos / Despesa Total	0,74%	1,00%	0,63%	0,92%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rácios de estrutura da receita	dez/19	dez/18
Receitas próprias / Receita total	24,72%	26,41%
Transferências recebidas / Receita Total	75,28%	73,59%
Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	0,00%

6. Considerando o mapa referente à execução da despesa paga relativamente a 2019, a execução das despesas correntes ascende a 86,68% e a execução das despesas de capital foi de 42,59%. Em termos comparativos, em 2018 estes graus de execução situavam-se nos 92,83% e 69,68% respetivamente, pelo que, se verifica um menor desempenho dos níveis de execução no ano corrente comparado com ano homólogo. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 81,47% (contra 93,59% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 95,92% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 60,28% da dotação existente. Tanto as rubricas de despesas correntes como de capital, com exceção das aquisições de bens de capital, registam um grau de execução que se consideram satisfatórios, existindo, por isso, alguma aproximação entre os compromissos assumidos e as despesas pagas.
- No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 97,76% (contra 99,05% em igual período do exercício anterior), situação que se revela satisfatória e que não atingiu maior grau de execução por força de pagamentos abaixo do previsto em relação a verbas relacionadas com “pessoal em regime de tarefa ou avença” (com um grau de execução de 94,78%).

A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 76,18% (87,03% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 95,63%, facto relacionado com os fornecimentos regulares. A execução abaixo do previsto nesta rubrica, ficou a dever-se essencialmente, às despesas com "encargos de instalações", "conservação de bens", "combustíveis e lubrificantes", "estudos, pareceres projetos e consultadoria" e "outros serviços", que apresentaram saldos de 116.300,46 €, 86.669,66 €, 53.427,78 €, 98.520,80 € e 71.128,19 €, respetivamente.

No que diz respeito à execução da despesa com transferências correntes, verifica-se que ascenderam a 86,14% (94,49% em igual período do exercício anterior), apresentando assim uma execução abaixo do inicialmente expectável, contribuindo grandemente para esse facto as despesas relacionadas com as transferências para as "administrações locais - continente", apresentando um saldo de 64.641,81 €.

No que diz respeito às despesas de capital, verifica-se que a rubrica de "aquisição de bens de capital" apresentou uma execução de 23,63%, quando no exercício anterior essa execução ascendeu a 51,18%. Verifica-se que as despesas que apresentaram maiores saldos, isto é, que mais contribuíram para o grau de execução apresentada nesta rubrica foram as despesas com edifícios (com saldo de 765.161,20 €, dos quais 530.483,62 € se destinam a "instalações de serviços"), construções diversas, com um saldo de 655.046,29€ que inclui as rubricas de maior peso que são: a rubrica "outros" (com saldo de 451.882,00 €) e a rubrica "viadutos, arruamentos e obras complementares" (com saldo de 159.047,35€). A rubrica "equipamento básico" (com saldo de 35.403,45€) e bens de domínio público, designadamente, através do saldo das rubricas "outros" e "viação rural", que apresentam saldos de 759.252,09 € e 99.134,72€, respetivamente.

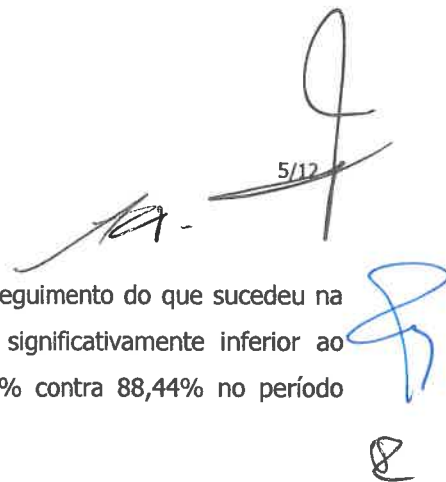
As transferências de capital apresentaram um grau de execução de 93,15%, sendo no período anterior de 71,69%. A execução ficou acima do inicialmente previsto, o que é sustentado maioritariamente pela inexistência de saldos relevantes.

No que diz respeito à rubrica de passivos financeiros, verificou-se uma execução e 98,65%, sendo no ano anterior de 98,16%, pelo que, a execução ficou muito próxima daquela que era expectável.

De referir que as rubricas da despesa mais representativas do total da despesa paga são as "despesas com o pessoal", a "aquisição de bens e serviços", os "passivos financeiros" e a "aquisição de bens de capital", representando 36,64%, 29,26%, 10,38% e 12,86%, respetivamente.

De uma forma genérica, o grau de execução da despesa surge afetado pela menor expressão na execução das despesas de capital, que se fixaram em 42,59% inferior em 27,09 p.p. comparativamente com o igual período do exercício anterior).

5/12



7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, e no seguimento do que sucedeu na execução da despesa, verificou-se um grau de execução orçamental significativamente inferior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 76,85% contra 88,44% no período homólogo.

Analisando as receitas correntes, verifica-se que o grau de execução orçamental foi inferior ao verificado no período anterior situando-se nos 91,29% (95,22% em igual período do ano anterior).

A rubrica de impostos diretos superou o montante inicialmente previsto, fixando o grau de execução em 126,18% quando no ano anterior o grau de execução foi de 106,77%. O resultado atingido ficou a dever-se aos graus de execução apresentado com as receitas com o "imposto municipal sobre imóveis" e "imposto municipal sobre transmissões onerosas", que ascenderam a 107,18% e 319,44%, respetivamente.

As transferências correntes apresentaram valores dentro do previsto para o ano, tendo sido executadas 93,51% das receitas, quando em igual período do ano anterior o grau de execução se situou ligeiramente acima, nos 95,70%. Note-se que, esta rubrica representa 61,09% da receita cobrada no período.

A venda de bens e serviços correntes apresenta uma execução de 53,50%, bastante inferior ao apresentado no período homólogo do ano anterior que contabilizou 91,85%. A decadência da execução desta rúbrica resulta da previsão efetuada para a receita com a "venda de água", cuja execução se fixou nos 49,49% (uma diminuição de 32,91 pontos percentuais comparativamente ao ano anterior), com a prestação de serviços relacionados com os "resíduos sólidos" (que no ano corrente contabilizou 46,00% de execução, muito abaixo do expeável, tendo como referência o ano anterior onde a execução se fixou nos 96,10%) e com "outros serviços" específicos das autarquias, que apresentou uma execução abaixo do previsto (64,56%), significativamente inferior aos 106,5% do período homólogo do ano transato.

Ao nível das receitas de capital, foram executados 42,25% contra os 44,36% verificados em igual período do ano anterior. O grau de execução orçamental ficou abaixo das expectativas, devido ao não recebimento das dotações de "Famílias" e "Habitações" que diminui significativamente o grau de execução orçamental.

8. Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 119,02% quando em igual período do ano anterior havia sido de 120,64%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 107,56% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 113,44%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, verifica-se uma evolução do rácio face a 2018, isto porque as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital em 73,29% no ano em análise e em 26,76% em 2018. O motivo para este aumento, deve-se ao facto da duplicação das receitas cobradas líquidas referentes à rúbrica "Transferências de capital". Tendo por base a ótica da

despesa comprometida, as despesas de capital encontravam-se cobertas em 51,79% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2018 as despesas de capital se encontravam cobertas em 22,32%.

9. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada ao ano de 2019, identifica-se um acréscimo face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 1.970.583 € em 2018 para 2.012.104 € em 2019 (mais 41.521 €). Esta variação está, essencialmente, relacionada com a variação positiva das vendas de bens e investimentos entre 2018 e 2019, sendo esse acréscimo de 175.551,00€, situando-se o valor de bens de bens e investimentos no ano de 2019 em 185.134,25 €.

10. A despesa comprometida em 2019 mostrou-se superior em 489.162,18 € em relação à receita cobrada, quando em 2018 a despesa comprometida foi superior à receita cobrada em 434.203,35 €. Contudo, a receita total é superior à despesa total, em 11,69%, tendo aumentado face ao ano anterior, dado que nesse ano a receita total foi superior à despesa total em 4,03%. Assim, estes indicadores demonstram a capacidade do Município em liquidar atempadamente os seus compromissos.

ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		2019	%	2018	%
Cl.	Designação				
71	Vendas e prestações de serviços	823 367,93	8,02%	826 411,56	11,06%
72	Impostos e taxas	623 295,62	6,07%	530 648,32	7,10%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Transferências e subsídios obtidos	5 783 488,44	56,31%	5 480 409,99	73,32%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 041 037,39	29,61%	637 257,10	8,53%
TOTAL DE PROVEITOS		10 271 189,38	100,00%	7 474 726,97	100,00%

7/12
[Handwritten signatures and initials]

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		2019	%	2018	%
Cl.	Designação				
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	263 513,64	3,82%	248 431,77	3,76%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 703 084,66	24,69%	1 771 752,47	26,82%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	538 566,74	7,81%	423 644,36	6,41%
64	Custos com o pessoal	2 666 128,60	38,66%	2 393 945,28	36,24%
65	Outros custos e perdas operacionais	47 970,38	0,70%	31 731,82	0,48%
66	Amortizações do exercício	1 510 918,35	21,91%	1 480 088,53	22,41%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	69 837,34	1,01%	82 424,56	1,25%
69	Custos e perdas extraordinários	96 894,62	1,40%	173 561,61	2,63%
TOTAL DE CUSTOS		6 896 914,33	100,00%	6 605 580,40	100,00%

12. A estrutura de proveitos apresenta um crescimento de 2.830.913,07 € (+38,05%) face ao ano anterior, fixando-se o total de proveitos em 10.271.189,38 € (7.474.726,97 € em 2018). Este crescimento está fortemente relacionado com a entrada em espécie no capital da sociedade "Águas do Interior Norte", com a entrega das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Município de Murça a integrar na empresa intermunicipal referida. Desta operação, resultou uma mais valia de 2.186.247,64 €, aos quais acresceram ainda uma regularização extraordinária no valor de 180.187,27 €, em resultado do reconhecimento de subsídios ao investimento que se encontravam por imputar aos proveitos, devido ao facto de os bens subjacentes não se encontrarem totalmente realizados, encontrando-se esses bens relacionados com obras nas infraestruturas referidas. Para além deste facto de grande relevância ocorrido durante o ano de 2019, registou-se um aumento dos proveitos obtidos especialmente em resultado do crescimento da rubrica de "transferências e subsídios obtidos", que aumentou 303.078,45 €, em resultado das transferências recebidas nos termos do definido no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relacionadas com as variações máximas e mínimas da participação do Município nos impostos do Estado. As principais sub-rubricas da conta de transferências e subsídios obtidos apresentaram a seguinte evolução:

Control. Societ. S.400 € NIPC 510.557.473 Insc. OFOC n.º 282

Conta	Designação	Saldos em 31 de dezembro		Variação		Peso na rubrica	
		2019	2018	Δ	%	2019	2018
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	5 783 488,44 €	5 480 409,99 €	303 078,45 €	5,53%	100,00%	100,00%
74211	Orçamento do Estado	5 619 224,67 €	5 262 367,65 €	356 857,02 €	6,78%	97,16%	96,02%
742111	Transferências correntes	4 839 250,67 €	4 777 667,65 €	61 583,02 €	1,29%	83,67%	87,18%
7421115	FEF	4 005 106,00 €	4 024 139,40 €	- 19 033,40 €	-0,47%	69,25%	73,43%
7421116	Fundo Social Municipal	131 180,00 €	131 180,00 €	- €	0,00%	2,27%	2,39%
7421117	Participação no IRS	131 813,00 €	109 121,00 €	22 692,00 €	20,80%	2,28%	1,99%
7421119	Outras	571 151,67 €	513 227,25 €	57 924,42 €	11,29%	9,88%	9,36%
742112	Transferências de capital	779 974,00 €	484 700,00 €	295 274,00 €	60,92%	13,49%	8,84%
7421125	FEF	445 012,00 €	484 700,00 €	- 39 688,00 €	-8,19%	7,69%	8,84%
7421127	Art. 35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	334 962,00 €	- €	334 962,00 €	n.a.	5,79%	0,00%
74212	Fundos e serviços autónomos	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	0,00%	2,24%	3,22%
742122	Outros Fundos e Serviços Autónomos	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	-26,69%	2,24%	3,22%
7421221	Transferências Correntes	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	-26,69%	2,24%	3,22%

13. As vendas e prestações de serviços decresceram cerca de 0,3% (-3.043,63 €), fixando-se em 823.367,93 €, valor muito próximo do verificado no exercício anterior. Quanto à rubrica de impostos e taxas, constata-se um crescimento de cerca de 17,5% (+92.647,30 €) devido ao crescimento da receita associada ao imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, tendo a receita associada a este imposto aumentado 104.989,27 €, comparativamente ao exercício anterior, tendo-se fixado em 147.879,55 € (42.890,28 € em 2018). De referir que a principal rúbrica dos proveitos do Município continua a ser as "transferências e subsídios obtidos", representando cerca de 56,31% do total de proveitos, sendo esta rubrica constituída em 97% por transferências do Orçamento do Estado (FEF, FSM, participação no IRS e artigo 35.º n.º 3 da Lei 73/2013), seguida da rúbrica de "proveitos e ganhos extraordinários" que representa 29,61%, e das rubricas de "vendas e prestações de serviço" e "impostos e taxas", que representam 8,02% e 6,07%, respetivamente.

14. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 291.333,93 € (+ 4,41%) em relação ao verificado em 2018, fixando-se o total de custos do município no exercício de 2019 em 6.896.914,33 € (6.605.580,40 € em 2018). Este aumento está, genericamente, relacionado com o crescimento dos "custos com o pessoal" e com as "transferências e subsídios concedidos e prestações sociais", que aumentaram 272.183,32 € (+ 11,37%) e 114.922,38 € (+27,13%), respetivamente. Estes aumentos com o pessoal resultaram do crescimento do salário mínimo e essencialmente do aumento do n.º de funcionários ao serviço do Município. As "amortizações do exercício" também cresceram, aumentando 30.829,82 € (+2,08%), bem como os "outros custos e perdas operacionais" e o "custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas" que aumentaram 16.238,56 € (+51,17%) e 15.081,87 € (+6,07%), respetivamente. Por outro lado, os "custos e perdas extraordinários", apresentaram a maior diminuição (-76.666,99 €, -44,17%), fixando-se em 96.894,62 €, em resultado essencialmente da diminuição das transferências para as freguesias em 51.238,52 €. Também os "fornecimentos e serviços externos" e os "custos e perdas financeiras" apresentaram menores custos quando comparados com o exercício anterior, sendo as diminuições de 68.667,81 € (-3,88%) e 12.587,22 € (-15,27%),

respetivamente. A diminuição da rubrica de “custos e perdas financeiras” resulta da diminuição da dívida às Instituições bancárias. Quanto aos fornecimentos e serviços externos, apresenta-se um quadro abaixo com as principais variações ocorridas:

Conta	Designação	Saldo em 31 de dezembro de		Variação	
		2019	2018	Absoluta	%
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 703 084,66 €	1 771 752,47 €	- 68 667,81 €	-3,88%
621	Subcontratos	- €	159 087,72 €	-159 087,72 €	-100,00%
622	Fornecimentos e serviços	1 703 084,66 €	1 612 664,75 €	90 419,91 €	5,61%
62211	Electricidade	136 728,94 €	195 236,27 €	- 58 507,33 €	-29,97%
62212	Combustíveis	67 436,52 €	56 427,38 €	11 009,14 €	19,51%
62214	Outros fluidos	0,01 €	- €	0,01 €	n.a.
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	31 951,22 €	123 899,21 €	- 91 947,99 €	-74,21%
62216	Livros e documentação técnica	143,25 €	- €	143,25 €	n.a.
62217	Material de escritório	- €	- €	- €	n.a.
62218	Artigos para oferta	4 041,42 €	- €	4 041,42 €	n.a.
62219	Rendas e alugueres	93 033,16 €	57 483,43 €	35 549,73 €	61,84%
62221	Despesas de representação	3 960,10 €	2 949,52 €	1 010,58 €	34,26%
62222	Comunicação	61 104,59 €	58 384,39 €	2 720,20 €	4,66%
62223	Seguros	26 763,71 €	22 286,04 €	4 477,67 €	20,09%
62227	Deslocações e estadas	2 111,50 €	5 230,38 €	- 3 118,88 €	-59,63%
62229	Honorários	88 161,45 €	72 047,93 €	16 113,52 €	22,37%
62231	Contencioso e notariado	1 075,00 €	- €	1 075,00 €	n.a.
62232	Conservação e reparação	110 533,97 €	105 626,54 €	4 907,43 €	4,65%
62233	Publicidade e propaganda	10 412,25 €	1 957,28 €	8 454,97 €	431,98%
62234	Limpeza, higiene e conforto	349 592,29 €	333 555,89 €	16 036,40 €	4,81%
62235	Vigilância e segurança	1 402,20 €	2 499,12 €	- 1 096,92 €	-43,89%
62236	Trabalhos especializados	117 243,46 €	49 250,25 €	67 993,21 €	138,06%
62237	Transportes Escolares	192 792,64 €	214 353,49 €	- 21 560,85 €	-10,06%
62238	Alimentação (Prestação de serviços)	61 210,95 €	56 348,38 €	4 862,57 €	8,63%
62241	Material de educação, cultura e recreio	19 549,65 €	- €	19 549,65 €	n.a.
62290	Encargos de cobrança	15 045,73 €	11 942,90 €	3 102,83 €	25,98%
62298	Outros fornecimentos e serviços	15 513,07 €	4 062,56 €	11 450,51 €	281,85%
62299	Outros	293 277,58 €	239 123,79 €	54 153,79 €	22,65%

Os “custos com pessoal” representam a principal rubrica de custos do Município, representando 38,66% dos seus custos totais. Seguidamente, as rubricas mais representativas são os “fornecimentos e serviços externos” representando 24,69% e as “amortizações do exercício” que representam 21,91% do total de custos do Município.

- 15.** Tendo em consideração os valores referidos, o resultado líquido do ano 2019 foi positivo ascendendo a 3.374.275,05 €, reforçando assim o resultado positivo apresentado no exercício anterior que havia ascendido a 869.146,57 €. Importa salientar que este reforço dos resultados apresentados pelo município, resulta do acontecimento referido no ponto 12 acima, caso este não houvesse sucedido, o resultado do Município seria cerca de 1 milhão de euros, ainda assim, acima do valor do ano anterior.

10/12

ANÁLISE FINANCEIRA

16. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/19	%	dez/18	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	87 173,45	2,63%	42 034,67	4,39%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	14 500,71	0,44%	32 004,65	3,34%
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00%	60 983,24	6,37%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	3 210 698,33	96,93%	822 794,06	85,90%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Curto Prazo	3 312 372,49	100,00%	957 816,62	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	3 312 372,49	100,00%	957 816,62	100,00%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/19	%	dez/18	%
2311	Empréstimos de curto prazo	900 000,00	25,92%	950 000,00	21,36%
221	Fornecedores c/c	16 338,15	0,47%	138 071,15	3,10%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	164 863,32	4,75%	175 525,77	3,95%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	70 615,96	2,03%	35 782,47	0,80%
2618	F. imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	38 957,31	1,12%	30 862,16	0,69%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	100 389,51	2,89%	36 601,79	0,82%
	Total Curto Prazo	1 291 164,25	37,19%	1 366 843,34	30,73%
2312	Dívidas a instituições de crédito	2 180 729,29	62,81%	3 067 936,35	68,98%
2689	Outros credores	0,00	0,00%	12 619,50	0,28%
	Total Médio Longo Prazo	2 180 729,29	62,81%	3 080 555,85	69,27%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	3 471 893,54	100,00%	4 447 399,19	100,00%

17. O valor de dívidas a receber fixou-se em 2019 nos 3.312.372,49 € (957.816,62 no período anterior) apresentando um acréscimo de 2.354.555,87 € face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está, essencialmente, relacionada com a aprovação por parte do Norte 2020 de diversos projetos, tais como por exemplo "Beneficiação da Escola EB 2,3 e Secundária de Murça", "Interface de Murça", "Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos", "Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça" e "Requalificação do Espaço Público no Bairro do

Pinheirinho" entre outros. Também se verifica um aumento dos valores a receber na rubrica de "clientes, contribuintes e utentes" (+45.138,78 €). De referir que, a rubrica de outros devedores é a mais representativa, justificando cerca de 97% das dívidas a receber pelo Município, note-se que, para além do projeto de investimento referido acima, encontram-se por receber 75.000,00 € referentes ao protocolo com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.

18. O valor global das dívidas a pagar ascende a 3.471.893,54 €, montante inferior em 975.505,65 € ao verificado no ano anterior cujo valor ascendia a 4.447.399,19 €. De realçar a redução das dívidas a instituições de crédito em 937.207,06 €. De igual modo, as dívidas a fornecedores decresceram 132.395,45 € fixando-se em 181.201,47 € (considerando a rubrica de "fornecedores c/c" e "fornecedores – faturas em receção e conferência"). Por sua vez, as dívidas a fornecedores de imobilizado e a outros credores aumentaram 34.833,49 € e 63.787,72 €, respetivamente. As dívidas a pagar diminuíram 21,93% quando comparado o valor em dívida apresentado em 2019 com o período homólogo anterior. De referir que, as rubricas mais representativas das dívidas a pagar são as das instituições bancárias, representando cerca de 88,7% do total dos valores em dívida.

19. No âmbito do **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:

- a) Foi cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), apresentando uma margem disponível para utilização de 2.107.577,00 €.
- b) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- c) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
- d) Os fundos disponíveis em dezembro de 2019 ascendiam a 436.997,38 €, constituindo, por isso, o limite de despesa a comprometer.

Viseu, 24 de abril de 2020

O Revisor Oficial de Contas




Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20171575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20171267

Município de Murça

RELATÓRIO E CONTAS 2019



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça



INDICE

I – INTRODUÇÃO.....	4
1 – INTRODUÇÃO	5
II – ESTRUTURA ORGÂNICA	6
2 – ESTRUTURA ORGÂNICA.....	7
2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL	7
2.2 – RECURSOS HUMANOS	8
III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	11
3 – EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO.....	12
3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO	12
3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	14
3.3 – RESUMO DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS.....	14
IV – PROCESSO ORÇAMENTAL	15
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	16
4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
4.1.1 – GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA	17
4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	18
4.2.1 – EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	18
4.2.2 – GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA	19
4.2.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE	19
4.2.4 – EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL.....	20
4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	22
4.5 – CÁLCULO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL	24
4.6 – INDICADORES DE GESTÃO.....	26
V – DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO.....	28
5 – DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO	29
5.1 – BALANÇO.....	29
5.1.1 – ATIVO	29
5.1.2 – FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	30
5.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31
VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	36
VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.....	46
7 – EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	47
7.1 – SUMÁRIO	47
VIII – FATORES PROSPETIVOS.....	48
8 – FATORES PROSPETIVOS	49
8.1 – FATORES RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	49
8.2 – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ENTIDADE	50
8.3 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DA ENTIDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO.....	50
IX – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	52
9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	53
9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	53
X – CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	54
10 – CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	55
10.1 – ENQUADRAMENTO E MODELO CONCEPTUAL ADOPTADO.....	55
10.2 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	58
10.3 – TOTAL DE CUSTOS POR FUNÇÃO.....	61
X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	62
XI – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE FINANCEIRA.....	131
XII – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE PATRIMONIAL	152
XIII – OUTROS MAPAS	175



QUADROS

Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo	9
Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário	9
Quadro 2.3 – Estrutura Habitacional	9
Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade	10
Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho segundo o Motivo e Género	10
Quadro 3.1 – Execução do Orçamento	12
Quadro 3.2 – Evolução Orçamental	13
Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro	14
Quadro 4.1 – Evolução das Receitas	17
Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita	17
Quadro 4.3 – Evolução da Despesa	18
Quadro 4.4 – Execução da Despesa	19
Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento	21
Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos	22
Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal	23
Quadro 4.8 – Análise da Dívida a Terceiros	23
Quadro 4.9 – Análise da Dívida de Terceiros	24
Quadro 4.10 – Limites de Endividamento Municipal	25
Quadro 4.11 – Indicadores de base para determinar a situação do Município	25
Quadro 4.12 – Rácios	26
Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial	29
Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço	30
Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados	31
Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros	32
Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários	33
Quadro 5.6 – Movimentos da conta 27.1 - Acréscimos de Proveitos	33
Quadro 5.7 – Movimentos da conta 27.2 – Custos Diferidos	33
Quadro 5.8 – Movimentos da conta 27.3 – Acréscimo de Custos	33
Quadro 5.9 – Movimentos da conta 27.4 – Proveitos Diferidos	34
Quadro 6.1 – Ativo Bruto	41
Quadro 6.2 – Mapa das Amortizações	42
Quadro 6.3 – Mapa das Participações em Sociedades Societárias	43
Quadro 6.4 – Mapa das Participações em Sociedades Não Societárias	43
Quadro 6.5 – Mapa de Provisões	44
Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do C.M.V.M.C.	45
Quadro 10.1 – Custos por Grupo de Centro de Custos	59
Quadro 10.2 – Total de Custos por Grupo – Atividades Municipais	59
Quadro 10.3 – Total de Custos por Grupo – Transferências para Entidade	60
Quadro 10.4 – Total de Custos por Grupo – Gestão de Equipamentos	60
Quadro 10.5 – Total de Custos por Grupo – Custos de Estrutura	60
Quadro 10.6 – Total de Custos por Funções	61



GRÁFICOS

Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores	8
Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada	13
Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada	14
Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas	16
Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial	18
Gráfico 4.3 – Despesa Corrente	20
Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente	20
Gráfico 4.5 – Despesa de Capital	21
Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital	21

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

I – INTRODUÇÃO



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão reflete a atividade económica e financeira do Município de Murça do exercício de 2019. A sua elaboração foi orientada nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), cumprindo o preceituado do n.º 13.º do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e integra no mesmo documento, o relatório e os mapas de prestação de contas.

A construção do documento assenta numa estrutura que possibilita análises na ótica da contabilidade orçamental, contabilidade financeira, contabilidade patrimonial, e contabilidade de custos, refletindo numa perspetiva sistémica a situação económico-financeira do Município de Murça.

Com base nas óticas contabilistas referidas serão apensados um conjunto de mapas contabilísticos, importantes para aferir a qualidade da gestão municipal, que permitem a avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados, bem como, explicam os níveis de execução atingidos com referência aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, que integram o presente documento.

A situação económica relativa ao exercício, conforme é possível constatar no ponto 4.3, do presente relatório, através do Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos e Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipais, refletem respetivamente a execução de 24,87% e 78,09%. Verifica-se a este nível um decréscimo da atividade relacionada com o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, respetivamente de 27,13% e 8,52%, relativamente ao exercício de 2018. Esta relação, designadamente no Plano Plurianual de Investimentos, é sustentada pelo elevado valor de investimentos comprometidos no âmbito do Norte 2020, que estão em fase de concurso público, ainda sem execução.

Não obstante toda a matéria contida neste documento, é de notar, que a sua efetivação expressa a congregação de vários fatores que interessa realçar: funcionários, municipais, juntas de freguesia, coletividades, empresas e outros agentes económicos e sociais, cuja colaboração e interação é de relevar.

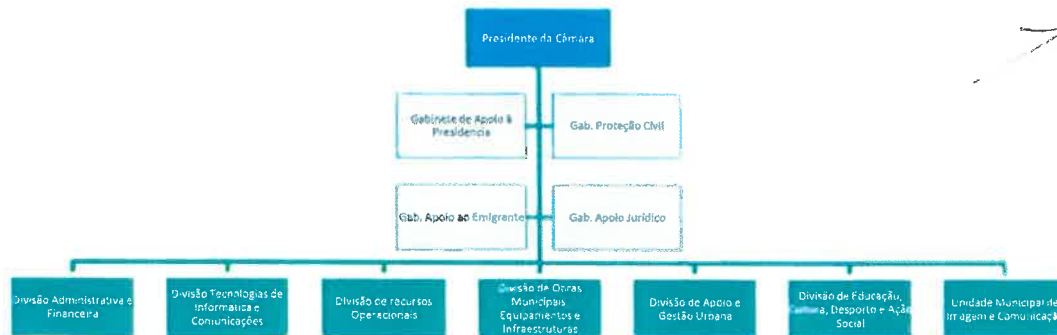


II – ESTRUTURA ORGÂNICA



2 – ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL



Nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade, eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência, na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e da garantia da participação dos cidadãos.

Assim, de acordo com o despacho n.º 11798/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série- N.º 236- 7 de dezembro, o Município de Murça adotou um modelo de estrutura hierarquizada, decompondo-se da seguinte forma:

- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º Grau: 6 (seis);
- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis de 3 Grau: 4 (quatro);
- N.º máximo de subunidades orgânicas: 8 (oito).
- Gabinetes de apoio: 4 (quatro)

A supervisão da gestão deste modelo cabe ao presidente ou, no todo ou em parte, ao vereador em quem for delegada essa competência, nos termos do constante no organograma dos serviços municipais apresentado.

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são o núcleo central de qualquer organização, atuando e colaborando de modo interligado entre si e demais sectores, em prol do sucesso da organização.

Neste ponto, pretende-se efetuar uma análise dos recursos humanos do município, abordando alguns aspetos que se consideram importantes de assinalar para conhecimento dos órgãos autárquicos. Os dados aqui apresentados foram extraídos do Balanço Social do Município do ano de 2019.

Refere-se que os dados aqui apresentados incluem também o pessoal não docente, como resultado do contrato de execução no âmbito do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabeleceu o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, assinado em 16 de Setembro de 2008, entre o Município de Murça e o Ministério da Educação.

Na estrutura dos colaboradores (gráfico 2.1), verifica-se uma diferença de 6 p.p. entre os géneros masculino e feminino no universo de 114 trabalhadores. A vinculação destes funcionários tem a seguinte distribuição: 7 em comissão de serviço, 4 com licença sem vencimento e 103 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores

A seguir apresenta-se quadro 2.1 – Grupo de pessoal por sexo, comparando 2018 com 2019.



Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo

Grupo de Pessoal por Sexo				
Grupo de pessoal	2018		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Dirigente - Intermediário	6	1	6	1
Técnico superior	7	5	8	6
Informática	1	1	1	1
Assistente Técnico	9	24	9	23
Assistente Operacional	26	29	26	28
Outros	4	1	4	1
Total	53	61	54	60

Da distribuição dos efetivos pelos vários escalões etários, podemos verificar no Quadro 2.2, que a faixa etária entre 55-59 é a que concentra o maior número de funcionários, seguida pela faixa entre 50-54, em ambos os anos.

Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário

Efetivos segundo escalão etário				
Faixas Etárias	2018		2019	
	N.º	%	N.º	%
Menos de 20	0	0,0%	0	0,0%
20-24	0	0,0%	0	0,0%
25-29	0	0,0%	0	0,0%
30-34	3	2,6%	2	1,8%
35-39	13	11,4%	9	7,9%
40-44	14	12,3%	16	14,0%
45-49	15	13,2%	15	13,2%
50-54	22	19,3%	22	19,3%
55-59	32	28,1%	28	24,6%
60-64	12	10,5%	19	16,7%
65-69	3	2,6%	3	2,6%
Total	114	100,00%	114	100,00%

O Quadro 2.3 apresenta a estrutura habilitacional dos funcionários, demonstrando que o 12.º ano de escolaridade e licenciatura, são as habilitações com maior peso na organização, representando 26,30% e 21,00% respetivamente.

Quadro 2.3 – Estrutura Habilitacional

Estrutura Habilitacional				
Nível de Escolaridade	2018		2019	
	N.º	%	N.º	%
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0,0%	0	0,0%
4º ano de escolaridade	14	12,3%	12	10,5%
6º ano de escolaridade	18	15,8%	19	16,7%
9º ano de escolaridade	24	21,1%	21	18,4%
11º ano de escolaridade	5	4,4%	4	3,5%
12º ano ou equivalente	27	23,7%	30	26,3%
Bacharelato	3	2,6%	4	3,5%
Licenciatura	20	17,5%	21	18,4%
Mestrado	3	2,6%	3	2,6%



No que se refere à antiguidade do pessoal (quadro 2.4), podemos verificar que a agrupamento de antiguidade «de 10 a 14 anos» é aquele que tem maior número de funcionários, seguido pelo agrupamento “de 15 a 19” e “de 25 a 29”, no ano de 2019.

Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade

Agrupamentos de Antiguidade				
Agrupamentos de antiguidade	2018		2019	
	Nº	%	Nº	%
Até 5 anos	3	2,6%	3	2,6%
5 a 9 anos	5	4,4%	4	3,5%
10 a 14 anos	34	29,8%	29	25,4%
15 a 19 anos	22	19,3%	21	18,4%
20 a 24 anos	12	10,5%	15	13,2%
25 a 29 anos	21	18,4%	21	18,4%
30 a 34 anos	13	11,4%	18	15,8%
35-39 anos	4	3,5%	3	2,6%
40 ou mais	0	0,0%	0	0,0%

O quadro 2.5 apresenta por motivo e género, o número de dias de ausências ao trabalho, que perfizeram o total de 1.945 dias. Podemos assim constatar que o motivo, doença, é aquele que maior número de ausências ao trabalho provoca.

Constata-se que no ano de 2019, relativamente a 2018 houve um acréscimo de ausências ao trabalho de 159 dias.

Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho Segundo o Motivo e Género

Motivo	Dias de Ausência			
	2018		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Casamento	0	0	0	0
Proteção na Parentalidade	43	217	6	27
Falecimento de familiar	5	26	9	21
Doença	132	665	318	781
Por acid. em serviço ou doença prof.	14	0	35	65
Trabalhador Estudante	0	1	18	21
Assistência a familiares	7	5	3	2
Com perda de vencimento	49	85	134	151
Por Conta do Período de Férias	188	194	65	175
Greve	0	2	1	6
Outros	60	93	63	44
Total	498	1269	652	1293



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



3 - EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO

A comparação entre o orçamento inicial, final e executado, permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadadas.

Quadro 3.1 – Execução do Orçamento do ano de 2019

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio (b) - (c)	Taxa de Execução
	Inicial (a)	Final (b)			
Receitas	8.930.884,00	10.591.208,62	8.139.659,21	2.451.549,41	76,85%
Correntes	7.383.100,11	7.118.283,16	6.498.078,07	620.205,09	91,29%
Capital	1.547.783,89	3.172.064,57	1.340.108,25	1.831.956,32	42,25%
Outras Receitas		300.860,89	301.472,89	-612,00	100,20%
Despesas	8.930.884,00	10.591.308,62	7.288.022,35	3.303.286,27	68,81%
Correntes	6.158.345,00	6.298.450,94	5.459.566,62	838.884,32	86,68%
Capital	2.772.539,00	4.292.857,68	1.828.455,73	2.464.401,95	42,59%

O orçamento inicial e final apresentam valores distintos, conforme se pode verificar no quadro 3.1, devido à inscrição do saldo de gerência do ano anterior e outras modificações orçamentais ao orçamento da despesa e da receita, realizadas durante o ano de 2019. As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa da execução da receita de 76,85%, e uma taxa da execução da despesa de 68,81%.

Para os resultados da execução orçamental apresentados contribuíram as receitas correntes com 91,29%, financiando as despesas correntes na sua totalidade, que teve uma taxa de execução de 86,68%, e as despesas de capital em 0,34%. Atendendo que as receitas de capital tiveram uma taxa de execução de 42,25%, menor que a taxa de execução da despesa de capital (42,59%).

A despesa paga totalizou 7.288.022,35€, representando em termos orçamentais 84,46% dos compromissos do exercício que atingiram o valor de 8.628.821,39€, sendo que, os compromissos futuros totalizam 3.474.580,78€.

Da análise do Quadro 3.2, verifica-se que a receita cobrada cresceu ligeiramente entre 2017 e 2018, e apresentou um crescimento significativo entre 2018 e 2019. Tendência verificada do lado da despesa executada no mesmo período, sendo que o aumento da despesa entre 2018 e 2019, não acompanhou o crescimento da receita nesse período, permitindo gerar poupança, útil para investimento futuro, designadamente no autofinanciamento dos investimentos comparticipados de âmbito europeu, do Norte 2020.



Quadro 3.2 – Evolução Orçamental

Designação	Execução 2017	Execução 2018	Execução 2019
Receitas	7.415.113,57	7.461.942,85	8.143.509,24
Despesas	6.749.163,20	7.172.795,08	7.288.022,35

Os gráficos seguintes apresentam, respetivamente, a comparação entre o Orçamento (previsões corrigidas) e os valores executados, desagregados pela sua natureza económica (corrente e capital) do ano de 2019.

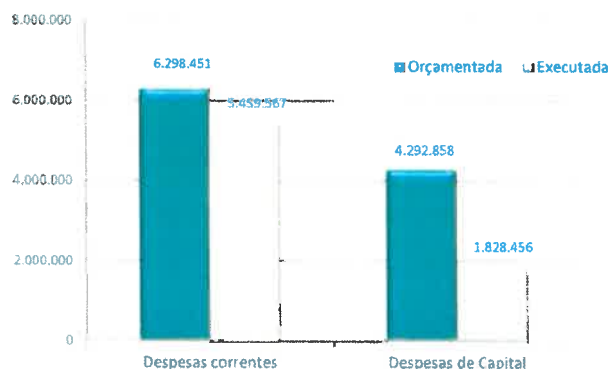


Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada

Apesar do desvio existente entre o valor orçado e o executado, verifica-se que as despesas correntes contribuíram mais para o grau de execução das despesas totais com uma realização de 86,68%, do que as despesas de capital, com uma taxa de realização de 42,59%. Contribuíram para este efeito os recursos financeiros realizados, sendo 67,05% afetos ao pagamento das despesas correntes e 22,45% ao pagamento das despesas de capital, sendo que 10,50% do valor da receita total transitou como saldo de gerência para o ano de 2020.

O gráfico 3.2, a seguir apresentado, permite analisar a natureza da receita. Verifica-se que a execução da receita corrente é de 91,29%, e a receita de capital é de 42,25%. Nas outras receitas a execução é de 100,00%, reportando-se esse valor ao saldo de gerência do ano anterior e reposições não abatidas ao orçamento.

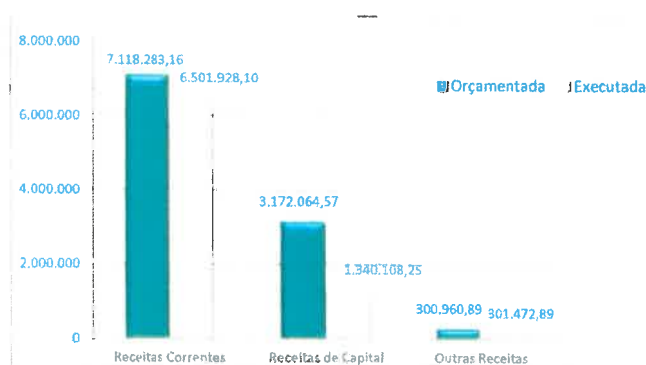


Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As dotações orçamentais oscilaram face aos sucessivos ajustamentos das previsões, traduzindo-se em 17 modificações ao orçamento da despesa e 4 modificações ao orçamento da receita. Este processo implicou a inscrição/reforço e a diminuição/anulação de valores em diferentes classificações económicas no montante respetivamente de 2.937.790,46€ e 1.277.365,84€, tanto do lado da despesa como do lado da receita, permitindo desta forma agilizar a gestão, tanto no que se refere à origem como à aplicação de fundos.

3.3 – RESUMO DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS

O saldo a transitar para 2020, no que respeita às operações orçamentais e não orçamentais é respetivamente de 855.486,89€ e 81.315,96€.

O quadro 3.3, a seguir apresentado, faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano de 2018.

Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro de 2019

Designação	Operações Orçamentais	Operações não Orçamentais	Total
(1) Saldo Transitado do ano anterior	300.860,89	41.050,96	341.911,85
(2) Receitas arrecadadas	7.842.648,35	532.246,52	8.374.894,87
(3) Despesas efectuadas	7.288.022,35	491.981,52	7.780.003,87
Saldo a transitar para o ano seguinte (1+2-3)	855.486,89	81.315,96	936.802,85



IV – PROCESSO ORÇAMENTAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A análise deste capítulo é feita considerando o grau de execução da receita cobrada, face à receita inicialmente prevista e comparada com exercícios anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos (estatais e comunitários).

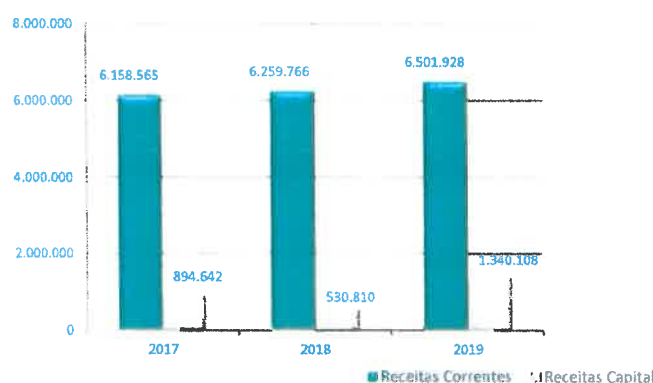


Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas no período 2017-2019

As receitas correntes apresentaram um acréscimo respetivamente de 1,64% entre 2017 e 2018, e de 3,87% entre 2018 e 2019.

As receitas de capital decresceram 40,67 de 2017 para 2018, crescendo 152,46% entre 2018 e 2019. Salienta-se que o valor significativo das receitas de capital verificado em 2019, se deveu ao recebimento de receitas extraordinárias relacionadas fundamentalmente como a assinatura do protocolo assinado entre o Município de Murça e a EDP- assinados com a EDP – Gestão da produção de Energia, S.A, no âmbito das medidas de compensação e minimização da barragem hidrelétrica do Tua e a venda de três habitações no Bairro da Cortinha Nova em Murça.

Da análise ao quadro 4.1, podemos constatar mais aprofundadamente a evolução da receita por classificação económica desagregada, nas suas diversas componentes.



Entre o ano financeiro de 2017 e 2019, as receitas globais aumentaram ligeiramente, evidenciando uma tendência de estabilização, variando nas componentes da receita corrente ou de capital.

Quadro 4.1 – Evolução das Receitas

Designação	2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	6.158.565,32	83,1%	6.259.765,50	83,9%	6.501.928,10	79,8%
01 Impostos Directos	472.498,75	6,4%	502.324,97	6,7%	614.125,04	7,5%
02 Impostos Indirectos	220,48	0,0%	481,52	0,0%	648,96	0,0%
04 Taxas, Multas e Out. Penal.	115.164,75	1,6%	127.907,50	1,7%	125.072,06	1,5%
05 Rendimentos de Propriedade	218.563,34	2,9%	167.987,80	2,3%	225.640,61	2,8%
06 Transferências Correntes	4.850.440,49	65,4%	4.970.133,31	66,6%	4.972.581,04	61,1%
07 Venda de Bens e Serviços	472.436,48	6,4%	490.089,29	6,6%	500.713,58	6,1%
08 Outras Receitas Correntes	29.241,03	0,4%	841,11	0,0%	63.146,81	0,8%
Receitas de Capital	894.642,00	12,1%	530.809,90	7,1%	1.340.108,25	16,5%
09 Venda Bens de Investimento	0,00	0,0%	9.583,25	0,1%	185.134,25	2,3%
10 Transferência de Capital	894.642,00	12,1%	521.226,65	7,0%	1.154.974,00	14,2%
11 Activos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas	361.906,25	4,9%	671.367,45	9,0%	301.472,89	3,7%
15 Rep. n/ abat. nos Pagam.	20.724,72	0,3%	5.417,08	0,1%	612,00	0,0%
16 Saldo da Gerência Anterior	341.181,53	4,6%	665.950,37	8,9%	300.860,89	3,7%
Total	7.415.113,57	100,0%	7.461.942,05	100,0%	8.143.509,24	100,0%

4.1.1 – Grau de Execução da Receita

O Quadro 4.2 permite analisar e comparar a receita cobrada com a receita prevista no orçamento inicial e corrigido e consequentemente constatar os correspondentes desvios e taxas de execução. Com base na relação receita cobrada líquida/orçamento corrigido, verifica-se que a execução orçamental é de 76,85%.

Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita

Designação	Orç. Inicial (A)	Orç. Corrigido (B)	Receita Cobrada Líquida (C)	Desvio (C-B)	Execução
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Receitas Correntes	7.383.100,11	7.118.283,16	6.498.078,07	-620.205,09	91,3%
01 Impostos Directos	483.644,68	483.644,68	610.275,01	126.630,33	126,2%
02 Impostos Indirectos	264,68	264,68	648,96	384,28	-
04 Taxas, Multas e Out. Penal.	114.939,59	114.939,59	125.072,06	10.132,47	108,8%
05 Rendimentos Propriedade	240.600,00	240.600,00	225.640,61	-14.959,39	93,8%
06 Transferências Correntes	5.582.451,16	5.317.634,21	4.972.581,04	-345.053,17	93,5%
07 Venda Bens e Serviços	936.000,00	936.000,00	500.713,58	-435.286,42	53,5%
08 Outras Receitas Correntes	25.200,00	25.200,00	63.146,81	37.946,81	250,6%
Receitas de Capital	1.547.783,89	3.172.064,57	1.340.108,25	-1.831.956,32	42,2%
09 Venda Bens Investimento	310.500,00	310.500,00	185.134,25	-125.365,75	59,6%
10 Transferências de Capital	1.237.283,89	2.861.564,57	1.154.974,00	-1.706.590,57	40,4%
11 Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	-
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	-
13 Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	300.960,89	301.472,89	512,00	100,2%
15 Rep. n/abatidas nos pagament.	0,00	100,00	612,00	512,00	612,0%
16 Saldo da Gerência anterior	0,00	300.860,89	300.860,89	0,00	100,0%
Total	8.930.884,00	10.291.347,72	8.139.659,21	-2.451.688,51	78,85%

4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A análise da despesa, neste ponto, será efetuada na ótica da classificação económica. Depois de uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permite examinar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado um maior destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação apresenta-se a seguir o gráfico 4.2, que expõe a estrutura da despesa prevista em termos de orçamento inicial.

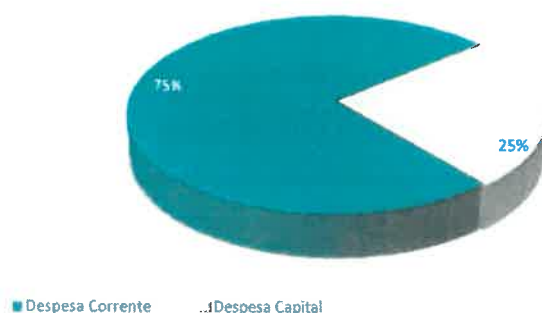


Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial

4.2.1 – Evolução da Despesa

A evolução das despesas ao longo do triénio apresenta uma tendência de crescimento, como é possível verificar no quadro 4.3.

Quadro 4.3 – Evolução da Execução da Despesa

Designação	2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	4.723.884,80	70,0%	5.188.875,68	72,3%	5.459.566,62	74,9%
01 Despesas com Pessoal	2.312.521,64	34,3%	2.371.202,80	33,1%	2.670.509,79	36,6%
02 Aquisição de Bens e Serviços	1.891.230,96	28,0%	2.262.185,74	31,5%	2.132.144,10	29,3%
03 Encargos Correntes da Dívida	82.912,42	1,2%	71.942,88	1,0%	53.988,76	0,7%
04 Transferências Correntes	397.937,64	5,9%	415.233,11	5,8%	541.209,12	7,4%
05 Subsídios	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
06 Outras Despesas Correntes	39.282,14	0,6%	68.311,15	1,0%	61.714,85	0,8%
Despesas de capital	2.025.278,40	30,0%	1.983.919,40	27,7%	1.828.455,73	25,1%
07 Aquis. Bens de Investimentos	733.898,67	10,9%	831.188,87	11,6%	756.631,51	10,4%
08 Transferência de Capital	172.956,25	2,6%	125.454,55	1,7%	81.603,16	1,1%
09 Activos Financeiros	50.478,00	0,7%	37.858,50	0,5%	53.014,00	0,7%
10 Passivos Financeiros	990.700,83	14,7%	989.417,48	13,8%	937.207,06	12,9%
11 Outras Despesas de Capital	77.244,65	1,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total	6.749.163,20	100,0%	7.172.795,08	100,0%	7.288.022,35	100,0%



A despesa corrente cresceu cerca de 9,8% entre 2017 e 2018 e 5,2% entre 2018 e 2019. A despesa de capital, evidenciou uma tendência de descida, embora ligeira, cerca de 2,0% entre 2017 e 2018 e de 7,84% entre 2018 e 2019. A diminuição da despesa, neste período, deveu-se, em boa medida a conjugação das várias componentes da despesa de capital, que em termos globais resulta numa tendência de decréscimo ao logo do período em análise, designadamente na diminuição de “Transferências de capital” e “Passivos financeiros.”

4.2.2 – Grau de Execução da Despesa

O quadro 4.4 resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores corrigidos com os efetivamente pagos.

Da análise do quadro em referência verifica-se que a estrutura do orçamento inicial sofreu um acréscimo de 15,68%, em consequência das modificações orçamentais para a diminuição/ anulação ou inscrição/reforço, designadamente do saldo de gerência do ano anterior (300.860,89€), e acomodação do valor de candidaturas aprovadas no âmbito do NORTE 2020.

Quadro 4.4 – Execução da Despesa

Designação	Orç. Inicial (A)	Orç. Corrigido (B)	Execução (C)	Desvio (C-B)	Execução
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Despesas Correntes	6.158.345,00	6.298.450,94	5.459.566,62	-838.884,32	86,7%
01 Despesas com Pessoal	2.701.800,00	2.731.670,87	2.670.509,79	-61.161,08	97,76%
02 Aquisição de Bens e Serviços	2.729.345,00	2.798.973,13	2.132.144,10	-666.829,03	76,18%
03 Encargos Correntes da Dívida	61.700,00	64.750,00	53.988,76	-10.761,24	83,38%
04 Transferências Correntes	638.500,00	628.256,94	541.209,12	-87.047,82	86,14%
05 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 Outras Despesas Correntes	27.000,00	74.800,00	61.714,85	-13.085,15	82,51%
Despesas de capital	2.772.539,00	4.292.857,68	1.828.455,73	-2.464.401,95	42,6%
07 Aquis. Bens de Investimentos	1.742.300,00	3.202.243,68	756.631,51	-2.445.612,17	23,63%
08 Transferência de Capital	55.000,00	87.600,00	81.603,16	-5.996,84	93,15%
09 Activos Financeiros	25.239,00	53.014,00	53.014,00	0,00	100,00%
10 Passivos Financeiros	950.000,00	950.000,00	937.207,06	-12.792,94	98,65%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	8.930.884,00	10.591.308,62	7.288.022,35	-3.303.286,27	68,8%

4.2.3 – Execução da Despesa Corrente

A despesa corrente foi executada num total de 5.459.566,62€, evidenciando um grau de execução de 86,70%, como se pode constatar no quadro 4.4. A execução das rubricas revela um desvio de 13,32 relativamente ao orçamento corrigido, em contraponto com o desvio verificado em 2018 de 7,20%.

De forma a realçar a execução de cada agrupamento da despesa corrente face ao valor do orçamento inicial corrigido, apresenta-se a seguir o gráfico 4.3.

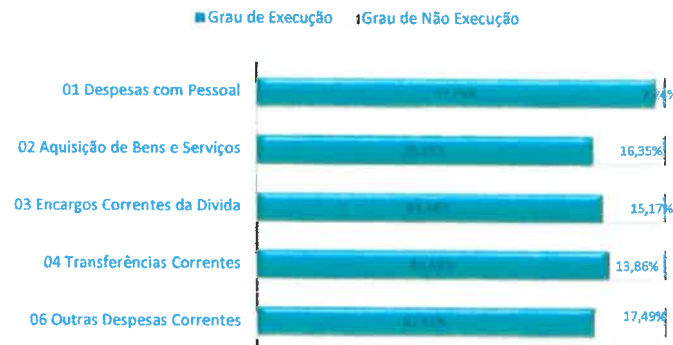


Gráfico 4.3 – Despesa Corrente

O gráfico 4.4 a seguir apresentado, espelha a estrutura da execução das despesas correntes, realçando o peso das despesas com pessoal, as quais representam 49 do total das despesas correntes. Esta rubrica e a de aquisição de serviços perfazem cerca de 88% do total da despesa corrente executada, sendo as rubricas que maior peso têm na execução da despesa corrente desta autarquia.

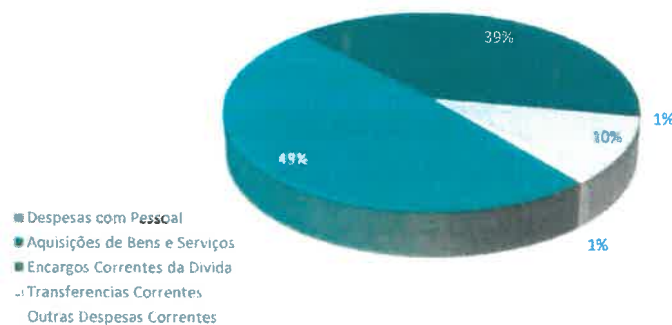


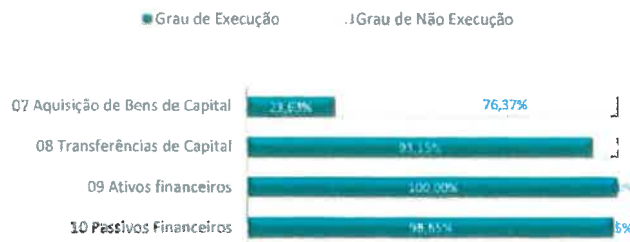
Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente

4.2.4 – Execução da Despesa de Capital

O Gráfico 4.5 permite perceber a desagregação das despesas de capital, na sua relação entre a despesa orçamentada e a respetiva taxa de execução.

Assim, verifica-se que o agrupamento económico dos ativos financeiros e dos passivos financeiros teve uma execução respetiva de 100,00% e de 98,65%.

O agrupamento de aquisição de bens de capital e das transferências de capital, mostram uma execução respetiva de 23,63% e de 93,15%.



(Assinaturas manuscritas em azul e preto)

Gráfico 4.5 – Despesa de Capital

O gráfico 4.6, a seguir apresentado, traduz o perfil da estrutura da despesa de capital executada.

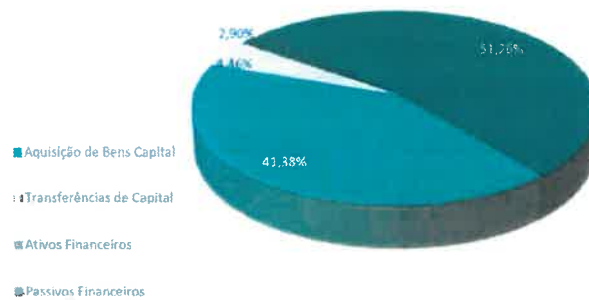


Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital Executada

Da leitura do mesmo verifica-se que, a aquisição de bens de capital representou 41,38% da despesa de capital, significando na estrutura global da despesa 10,38%. As transferências de capital (4,46%), os ativos financeiros (2,90%) e os passivos financeiros (51,26%), significam (14,71%) do total da despesa de capital.

O investimento nos anos em análise tem tido como fontes de financiamento, conforme se pode observar no Quadro 4.5, as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), e vendas de bens de investimento, designadamente, três habitações situadas no Bairro da Cortinha Nova, no ano de 2019.

Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos Bancários	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Transferências de Capital	894.642,00	100%	521.226,65	98%	1.154.974,00	86,2%
Venda Bens Investimento	0,00	0,0%	9.583,25	1,8%	185.134,25	13,8%
Total	894.642,00	100%	530.809,90	100%	1.340.108,25	100%



4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano contêm as linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal, organizando-se por objetivos, programas, projetos e ações. Fazem parte deste documento o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais.

Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos

Objectivos	Plano Plurianual Investimentos			
	Orçado	Executado	%	% Execução
1.1.1. Administração Geral	366.688,95	318.026,28	39,28%	86,73%
2.1.1. Ensino Não Superior	44.870,25	23.253,15	2,87%	51,82%
2.4.2. Ordenamento do Território	1.769.909,64	219.890,19	27,16%	12,42%
2.4.3. Saneamento	22.537,16	5.402,16	0,67%	23,97%
2.4.4. Abastecimento de Água	44.900,00	9.190,01	1,14%	20,47%
2.4.5. Resíduos Sólidos	9.500,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.6. Proteção do Meio Ambiente	83.500,00	47.647,05	5,88%	57,06%
2.5. Serviços Culturais, Recreat. e Relig.	201.000,00	6.520,27	0,81%	3,24%
3.2. Indústria e Energia	266.000,00	107.799,07	13,31%	40,53%
3.3. Transportes e Comunicações	185.569,00	15.975,93	1,97%	8,61%
3.4. Comércio e Turismo	207.768,68	2.927,40	0,36%	1,41%
4.2.1. Transferências entre Administrações	27.775,00	27.775,00	3,43%	100,00%
4.3.0. Diversos	25.239,00	25.239,00	3,12%	100,00%
Total	3.255.257,68	809.645,51	100%	24,87%

O quadro 4.6, anteriormente apresentado, evidência a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando o valor orçado com o valor executado. O cálculo do grau de execução do PPI, tem em consideração o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações inscritas no plano. O valor orçado no ano em análise para o PPI, totalizou 3.255.257,68€, tendo-se executado 809.645,51€.

Destaca-se em termos de execução os objetivos: Diversos (100,00%), que respeita à participação anual do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), Transferências entre Administrações (100,00%), e Administração Geral (86,73%).

O quadro 4.7, a seguir apresentado reflete as áreas de atividades mais relevantes levadas a efeito no ano de 2019.

A execução deste plano atingiu 78,09% do orçado, sendo que, exceto os objetivos Administração gerais e Transferências entre administrações, todos os restantes têm taxas de execução superior a 80,00%, refletindo o compromisso com as grandes despesas de funcionamento da administração e do território e apoio à comunidade através de transferências para associações e coletividades e Juntas de Freguesia.



Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal

Objetivos	Plano de Atividades Municipal			
	Orçado	Executado	%	% execução
1.1.1. Administração Geral	270.000,00	153.699,54	11,9%	56,9%
1.2.1. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	132.000,00	123.000,00	9,5%	93,2%
2.1.1.2. Ensino NBo Superior	435.732,38	399.449,72	30,9%	91,7%
2.3.2. Ação Social	40.014,31	33.013,39	2,6%	82,5%
2.5.1. Cultura	73.078,27	65.852,88	5,1%	90,1%
2.5.2. Desporto Recreio e Lazer	51.737,50	48.719,46	3,8%	94,2%
2.5.3. Outras Atividades Cívicas e Religiosas	86.800,00	84.046,00	6,5%	96,8%
3.1.1. Agricultura, Silvicultura e Caça	79.309,97	0,00	0,0%	0,0%
3.2.2. Energia	253.591,87	203.703,79	15,8%	80,3%
3.3.1. Transportes Rodoviários	20.025,00	18.455,61	1,4%	92,2%
4.2.1.1. Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	44.366,63	16.463,59	1,3%	37,1%
4.2.1.4. Freguesias	168.117,11	145.782,12	11,3%	86,7%
Total	1.654.773,74	1.292.186,10	100%	78,09%

4.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

A dívida do Município e a sua evolução reflete as dinâmicas de investimento para a manutenção de um desenvolvimento sustentado, tanto do lado da despesa como da receita, sendo que as despesas correntes tendem a absorver a maior parte das dotações orçamentais, por se reportarem as necessidades de funcionamento, no que se refere à qualidade de vida do concelho (recolha de resíduos sólidos, abastecimento de água, transportes escolares, transferências para associações e coletividades, bem como nas mais diversas áreas de atuação do município).

O prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP) a 31-12-2019, era de 57 dias, cumprindo com o pagamento a fornecedores dentro do prazo médio de 90 dias conforme institui a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

De forma a evidenciar a evolução da dívida nos últimos três anos, apresenta-se a seguir o quadro 4.8, que traduz de forma direta a dívida do município a terceiros entre 2017 e 2019, conforme informação constante no passivo do respetivo balanço.

Quadro 4.8 – Análise da Dívida a Terceiros

Designação	2017	2018	2019
Dívida de empréstimos M/L prazos	3.999.353,83	3.067.936,35	2.180.729,29
Dívida de empréstimos C/ prazo	1.008.000,00	950.000,00	900.000,00
Dívidas a fornecedores de curto prazo	543.645,94	349.379,39	251.817,43
Estado e Outros Entes Públicos	31.046,60	30.862,16	38.957,31
Fundo de Apoio Municipal curto prazo	50.478,00	25.239,00	12.619,50
Fundo de Apoio Municipal ML prazo	151.436,83	12.619,50	0,00
Outros credores de curto prazo	23.199,74	11.362,79	87.770,01
Dívida total	5.807.160,94	4.447.399,19	3.471.893,54
Evolução da dívida		-23,4%	-21,9%



Assim constatamos que a dívida global do município tem vindo a diminuir de forma consistente, verificando-se um decréscimo de 23,40% entre 2017 e 2018 e 21,90%, entre 2018 e 2019.

De referenciar que em 2019, ao abrigo do processo de regularização da dívida a fornecedores, conforme avaliação organizativa e financeira efetuada ao Município de Murça nos anos 2016/2017, foi regularizada a dívida a fornecedores no valor de 130.956,71€.

Quadro 4.9 – Análise da Dívida de Terceiros

Designação	2017	2018	2019
Contribuintes c/c	1.201,11	3.289,17	3.288,97
Utentes c/c	26.702,93	38.745,50	83.884,48
Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	45.556,05	75.801,74	100.501,10
Estado e outros Entes Públicos	18.981,38	60.983,24	0,00
Outros devedores	514.964,46	822.794,06	3.210.698,33
Dívida total	607.405,93	1.001.613,71	3.398.372,88
Taxa de crescimento da dívida		64,9%	239,3%

Conforme se pode verificar pelo quadro 4.9, a dívida de terceiros cresceu 239,30% entre 2018 e 2019. O significativo acréscimo entre 2018 e 2019 deve-se ao reconhecimento e contabilização das transferências ainda por receber referente ao programa de financiamento NORTE 2020, Turismo do Norte e Instituto e Instituto de Emprego e Formação Profissional (Programa CEI+), perfazendo o total de 3.210.698,33€.

4.5 – CÁLCULO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

A análise deste ponto requer uma leitura enquadrada nos pressupostos contidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais, levando naturalmente a resultados diferentes dos apresentados no ponto anterior, onde o cálculo assenta diretamente nos valores observados nas demonstrações financeiras e não num conjunto articulado de conceitos constantes no artigo 52.º da norma anteriormente citada.

Numa leitura global do quadro 4.10, constata-se que relativamente ao limite da dívida total para o ano de 2019 (9.127.750,00 €), o município apresenta em 31-12-2019 uma margem de endividamento de 5.740.337,26€.

Neste seguimento, e de forma a sistematizar o que atrás foi referido, apresenta-se o quadro 4.10 e 4.11 para análise da dívida total do município para 2019 e indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira.



Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais)				
1. Receita Corrente Líquida 2016	2. Receita Corrente Líquida 2017	3. Receita Corrente Líquida 2018	4. Total (1+2+3)	5. Média da receita corrente líquida (4./3)
5.941.893	6.155.803	6.259.766	18.357.462	6.119.154

Limite dívida total 2018 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º Lei n.º 73/2013)	
Limite da dívida total (a)	9.178.731

Cálculo da Dívida Total			
Conta	Designação	01-01-2019	31-12-2019
22.1	Fornecedores C/C	138.071,15	16.338,15
22.8	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	175.525,77	164.863,32
23.1.1.1.1	Empréstimos de Curto Prazo	950.000,00	900.000,00
23.1.2.1.1	Empréstimos ML Prazo	3.067.936,35	2.180.729,29
24	Estado e Outros Entes Públicos	60,35	0,00
26.1	Fornecedores de Imobilizado	29.707,06	28.338,06
26.8.4	Credores de Transferências de Autarquias Locais	7.035,00	84.522,78
26.8.9	Credores Diversos	214,40	214,40
Total Parcial		4.368.550,08	3.375.006,00

Listagem do Endividamento das Entidades Relevantes (art.º 54.º da Lei 73/2013, de 3 setembro)		
Entidades Relevantes	01-01-2019	31-12-2019
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua-Associação ADRVT	883,04	*
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	37,14	200,88
Associação Nacional de Municípios Portugueses	384,46	**
Associação Douro Histórico	*	*
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	93.279,89	72.599,14
Comunidade Intermunicipal do Douro	*	0,00
Escola Profissional de Murça	159.623,88	62.672,40
Fundação Museu do Douro	2.207,24	514,47
Participação das Entidades Relevantes para a Dívida Total	256.415,65	135.966,89
Total de Endividamento (b)	4.624.965,73	3.510.972,89

Cumprimento da Redução do Excesso de Endividamento entidades intermunicipais	
1. Margem Absoluta em 01-01-2019 (b-a)	4.553.765,27
2. Margem de Endividamento Utilizável em 01-01-2019	910.830,00
3. Variação do Endividamento em 2019	-1.113.972,84
4. Margem Absoluta em 31-12-2019 (a-b)	5.667.738,12
(2)+(4)-(1) Margem de Endividamento Utilizável em 31-12-2019	2.024.802,84
Cumprimento do pressuposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro	Sim

* A entidade não remeteu informação apesar de solicitada pelo Município de Murça

** Segundo entendimento da DGAL, a dívida da ANMP foi desconsiderada para efeitos de cálculo da dívida dos Municípios

Quadro 4.10- Dívida Total do Município para 2019

É de referir que, o Município de Murça, terminou o ano de 2019 dentro do limite da dívida total, cumprindo os indicadores financeiros no quadro da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Quadro 4.11 – Indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira

Saneamento Financeiro	Situação			Recuperação Financeira	Situação		
	2017	2018	2019		2017	2018	2019
Dívida total= ou> média das receitas correntes dos últimos três anos.	x			Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos.			
Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas dos últimos três anos.							
Dívida total> 2,25* média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3* a média das receitas dos últimos 3 anos.							



4.6 – INDICADORES DE GESTÃO

De modo a auxiliar a análise da atividade económica de 2019, apresenta-se no quadro 4.12, um conjunto de rácios, que de forma geral demonstram o desempenho do Município.

Quadro 4.12 – Rácios

Tipologia dos Indicadores	Rácio
Rácio de Gestão	
a) Receitas Totais/Despesas Totais	111,69%
b) Receitas Correntes/Despesas Correntes	119,02%
c) Receitas Capital/Despesas Capital	73,29%
d) Receitas Correntes/(Despesas Correntes + Amortizações Médias de Empréstimos)	103,83%
Rácios de Estrutura	
e) Encargos com Dívida/Receita Corrente	0,75%
f) Encargos com Dívida/Despesa Corrente	0,89%
g) Transferências Correntes/Receitas Correntes	76,52%
h) Transferências Capital/Receitas Capital	86,19%
i) Amortizações Passivos Financeiros/Despesa Capital	51,26%
j) Amortização de Passivos Financeiros/Despesa Total	12,86%
Rácios de Investimento	
k) Investimento/Despesas Capital	41,38%
l) Investimento/Despesa Total	10,38%

O indicador a) receitas totais/despesas totais reflete a capacidade de as receitas totais fazerem face às despesas totais. As receitas apresentam um valor superior ao das despesas. Podemos dizer que estamos na presença de um excedente orçamental, uma vez que a receita é superior à despesa em 11,69%.

O indicador b), traduz a relação das receitas correntes/despesas correntes, indicando que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes em 19,09%, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental previsto pelo POCAL, cujo refere o seguinte: “O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. A regra de equilíbrio orçamental instituída pelo art.º40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estipula que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, está a ser cumprida conforme podemos observar pelo indicador d).

O indicador c) por seu lado, revela a insuficiência de receitas de capital para cobrirem as despesas de capital, sendo estas subsidiadas pelas receitas correntes em 73,29% e por outras receitas, designadamente com valor do Saldo de Gerência do ano anterior.

Relativamente aos rácios de estrutura, muito sinteticamente podemos concluir pelos indicadores e) e f) que, os encargos com a dívida, mais precisamente os juros inerentes a



esta, representam 0,75% e 0,89%, respetivamente da receita corrente e da despesa corrente.

Pelos indicadores g) e h) verificamos que as transferências correntes e de capital representam respetivamente, 76,52% das receitas correntes e 86,19 % das receitas de capital, evidenciando o peso das transferências do Orçamento de Estado.

Os indicadores i) e j) traduzem o peso das amortizações do capital de médio e longo prazo em dívida na sua relação com a despesa, significando respetivamente 51,26% e 12,86% para a despesa de capital e despesa total.

Finalmente, analisando os rácios de investimento k) e l), estes permitem-nos constatar que o peso do investimento na despesa de capital e na despesa total foi respetivamente de 41,38% e 10,38%.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

V – DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

**5 – DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO****5.1 – BALANÇO**

O Balanço é o mapa que representa a estrutura financeira do Município num dado momento, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Ativo: Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade;
- Passivo: Reconhece as obrigações e os acréscimos e diferimentos;
- Fundos Próprios – Consiste na diferença entre o Ativo e o Passivo.

Assim, considerando todos os elementos que compõem os agrupamentos referidos e de forma a permitir o seu enquadramento, apresenta-se a seguir no quadro 5.1 a estrutura patrimonial do Município a 31 de Dezembro de 2019.

Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial

Activo	Valor	Fundo Próprio e Passivo	Valor
Imobilizado bruto	43.010.294,94	Património	6.767.723,45
Existências	16.109,82	Reservas Legais	486.554,42
Dívidas de terceiros	3.398.372,88	Subsídios	782.168,42
Disponibilidades	936.802,85	Doações	19.063,33
		Resultados Transitados	6.192.760,43
		Resultado Líquido Exercício	3.374.275,05
		Fundos Próprios	17.622.545,10
		Empréstimos - Médio e Longo Prazo	2.180.729,29
		Empréstimos - Curto Prazo	900.000,00
		Fornecedores c/c	16.338,15
		Fornecedores. - Facturas em rec. e conf.	164.863,32
		Fornecedores de Imobilizado c/c	70.615,96
		Estado e Outros Entes Públicos	38.957,31
Acréscimos e Diferimentos	549.426,04	Outros Credores	100.389,51
Total do Ativo Bruto	47.911.006,53	Acréscimo e Deferimentos	8.265.155,79
Total de amortizações e Provisões	18.551.412,10	Total do Passivo	11.737.049,33
Activo Líquido	29.359.594,43	Passivo + F.P.	29.359.594,43

5.1.1 – Ativo

As imobilizações resultam de bens já inventariados, móveis e imóveis. As restantes contas com valor referem-se a dívidas de terceiros de curto prazo, disponibilidades, acréscimos e diferimentos e amortizações e provisões.



5.1.2 – Fundo Próprio e Passivo

O fundo próprio inclui o património inicial e as subsequentes modificações, bem como as reservas constituídas e os resultados transitados.

O passivo da autarquia resume-se às rubricas: passivo a médio e longo prazo – empréstimos bancários e outros credores, passivo a curto prazo – empréstimos de curto prazo (parte dos empréstimos de médio e longo prazo amortizável a menos de 1 ano); fornecedores de conta corrente, fornecedores de immobilizada conta corrente, estado e outros entes públicos, outros credores e acréscimos e diferimentos.

A conta proveitos diferidos é, à semelhança de exercícios anteriores, utilizada para contabilizar as participações para investimentos. Nesta conta apenas foram contabilizados como proveitos diferidos do exercício, os valores recebidos (subsídios/transferências) para o financiamento de investimento a que a autarquia tem direito, nos termos da lei ou de contratos – programas e protocolos, sendo só contabilizados em proveitos os valores recebidos em função da respetiva taxa de depreciação dos immobilizados.

No quadro 5.4, apresenta-se um conjunto de indicadores que relacionam o peso relativo das rubricas do balanço.

Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço

Indicadores do Balanço	2019
Estrutura do Activo	
Activo Fixo/Activo Total	83,60%
Activo Circulante/Activo Total	16,40%
Estrutura do Passivo	
Dívidas de Médio e Longo Prazo/Passivo Total	18,58%
Dívidas de Curto Prazo/Passivo Total	11,00%
Acréscimos e Diferimentos/Passivo Total	70,42%
Índice de Solvabilidade e Autonomia Financeira	
Activo Total Líquido/Passivo Total	250,14%
Fundos Próprios/Activo líquido total	60,02%
Índice de Liquidez Imediata	
Disponibilidades/Exigível a Curto Prazo	72,55%

Os indicadores utilizados expressam a atividade do município e fornecem alguns sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia.



O ativo significa na sua componente, fixo e circulante, respetivamente 83,60% e 16,40% do ativo total.

O passivo de longo prazo representa 18,58 % do passivo total, sendo que, o passivo de curto prazo significa 11,00 %.

O ativo total líquido excede os fundos próprios em 60,02% o ativo líquido total, e as disponibilidades cobrem 72,55% o exigível de curto prazo.

5.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os custos e proveitos incorridos e obtidos em cada exercício económico, bem como o respetivo resultado apurado, é o propósito da demonstração de resultados.

Na atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2019, verificaram-se custos no montante de 6.896.914,33€ e de proveitos no montante de 10.271.189,38€, resultando num resultado líquido positivo de 3.374.275,05€, refletindo-se do seguinte modo:

Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados

Actividade	2018	
	Valor	%
Custos e perdas		
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	263.513,64	3,82%
Fornecimento e serviços externos	1.703.084,66	24,69%
Pessoal	2.666.128,60	38,66%
Transf. Subsídios correntes concedidos e prest. sociais	538.566,74	7,81%
Amortizações do exercício	1.510.918,35	21,91%
Provisões do Exercício	0,00	0,00%
Outros Custos Operacionais	47.970,38	0,70%
Custos Financeiros	69.837,34	1,01%
Custos extraordinários	96.894,62	1,40%
Resultado Líquido do Exercício	3.374.275,05	
Total	10.271.189,38	100,00%
Proveitos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços	823.367,93	8,02%
Impostos e taxas	623.295,62	6,07%
Transferências e subsídios obtidos	5.783.488,44	56,31%
Proveitos financeiros	0,00	0,00%
Proveitos extraordinários	3.041.037,39	29,61%
Total	10.271.189,38	100,00%

A estrutura deste mapa permite-nos concluir que, em termos de custos e perdas, o maior peso se concentra nos custos com pessoal (38,66%), seguido do fornecimento e serviços externos (24,69%), das amortizações do exercício (21,91%), e de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais (7,81%).

Os proveitos e ganhos têm como fonte principal as transferências e subsídios obtidos (56,31%) e proveitos extraordinários (29,61%) As vendas e prestações de serviços e os



impostos e taxas participam em 8,02% e 6,07% respetivamente, no total de proveitos e gastos.

O resultado líquido positivo (3.374.275,05€) verificado no ano económico de 2019, evidenciou um crescimento significativo relativamente ao resultado positivo do ano de 2018 (869.146,57€).

Este crescimento está fortemente relacionado com a entrada em espécie no capital da sociedade “Águas do interior Norte”, com a entrada das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Município, a integrar na empresa intermunicipal referida. Resultou desta operação, uma mais-valia de 2.439.874,91€ conforme mapa explicativo no ponto “8.2.5 – Situação em que o resultado líquido é afetado” na página 39 das notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

Para além deste facto de impacto relevante ocorrido durante o ano de 2019, registou-se um aumento dos proveitos obtidos especialmente em resultado do crescimento da rubrica de Transferências e subsídios obtidos, no valor de 303.078,45€, em resultado das transferências recebidas no âmbito do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relacionadas com as variações máximas e mínimas da participação do Município nos impostos do Estado.

Os quadros seguintes sintetizam, colocando em evidência os movimentos contabilísticos que geraram, custos e perdas ou proveitos e ganhos no que se refere aos resultados financeiros e extraordinários, particularizando os movimentos que na Demonstração de Resultados não se encontram desagregados pelas contas específicas.

Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros

Custos e Perdas	2019	Proveitos e Ganhos	2019
681 - Juros suportados	49.552,81	781 - Juros obtidos	
682 - Perdas em entidades participadas	16.703,59	782 - Ganhos em entidades participadas	
683 - Amortizações de Invest. em imóveis		783 - Rendimentos de imóveis	
684 - Provisões para aplicações financeiras		784 - Rendimentos em particip. de capital	
685 - Diferenças de cambio desfavoráveis		785 - Diferenças de cambio favoráveis	
687 - Perdas alienação de apl de tesouraria		786 - Descontos de pronto pag. obtidos	
688 - Outros custos e perdas financeiras	3.580,94	787 - Ganhos alienação apl. de Tesouraria	
Resultados Financeiros	-69.837,34	788 - Outros proveitos e ganhos financeiros	
Total	0,00	Total	0,00

**Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários**

Custos e Perdas	2019	Proveitos e Ganhos	2019
691 - Transferência de capital concedidas	64.070,00	791 - Restituições de impostos	
692 - Dívidas Incobráveis		792 - Recuperação de dívidas	
693 - Perdas em existências		793 - Ganhos em existências	
694 - Perdas em imobilizações		794 - Ganhos em imobilizações	2.342.562,88
695 - Multas e penalidades	188,01	795 - Benefícios de penalid. contratuais	2.289,14
696 - Aumentos de amort. e de provisões	42.203,30	796 - Redu. de amort. e de provisões	
697 - Corre. de exercícios anteriores	-12.376,69	797 - Correç. relativas a exer. anteriores	10.689,29
698 - Outros custos e perd. extraordinários	2.810,00	798 - Outr prov. e gan. Extraordinários	685.496,08
Resultados extraordinário	2.944.142,77		
Total	3.041.037,39	Total	3.041.037,39

Os Quadros 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 a seguir apresentados têm por objetivo detalhar os movimentos reconhecidos na conta 27-Acréscimos e Diferimentos, constantes no Balanço.

Quadro 5.6 - Movimentos da conta 27.1 - Acréscimos de Proveitos

Acréscimos de Proveitos - Descrição do Movimento	Valor
IMI referente a 2019 a receber em 2020	341.512,94
Renda de concessão da EDP	56.526,27
IRS referente a 2019 a receber em 2020	131.813,00
Transferência MEC DGEstab Escolares	11.371,90
Saldo Final	541.224,11

Quadro 5.7 - Movimentos da conta 27.2 – Custos Diferidos

Custos Diferidos- Descrição do Movimento	Valor
Custos com Apólices de Seguros	8.201,93
Saldo Final	8.201,93

Quadro 5.8 - Movimentos da conta 27.3 – Acréscimo de Custos

Acréscimos de Custos - Descrição do Movimento	Valor
Saldo Inicial - Dívida a regularizar - Águas do Norte	155.394,91
Transferências Deliberações de 2019 por liquidar	20.610,63
Seg. Social e Caixa Geral Aposentações dezembro/2019	29.131,86
Faturas emitidas após 31/12/2019 com período de faturação referente a 2019	19.065,40
Encargos de cobrança IMI de 2019 a receber em 2020	8.537,82
Férias vencidas em 2019 a gozar em 2020	144.035,46
Subsídio de Férias referente a 2019 a liquidar em 2020	144.035,46
Saldo Final	520.811,54



Quadro 5.9 – Movimentos da conta 27.4 – Proveditos Diferidos

Proveditos Diferidos - Descrição do Movimento	Valor
Programas CEI+ - Proveditos anos seguintes	65.185,16
Subsidio Turismo - Soldado Milhões O Herói da Primeira Grande Guerra	227.948,40
Subsidios para Investimentos FEDER	6.336.059,35
Fundo Social Europeu - Planos Integrados e Inovadores de combate ao Insucesso Es	159.994,33
Subsidios para Investimentos - Protocolo EDP	595.330,54
Protocolo - reabilitação da capela da misericórdia de murça	117.356,73
Protocolo - ADRV TUA	150.000,00
Contrato de cedência de infraestruturas de Abastecimento de água	92.469,74
Saldo Final	7.744.344,25



[Handwritten signatures in black and blue ink]

**VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Com vista a organização dos anexos às demonstrações financeiras conforme estipula o ponto 2.4 do POCAL, será considerada a numeração dos pontos obrigatórios dos referidos anexos, prevista nesse documento, concretamente o **ponto 8**.

As notas relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão mencionadas, mantendo-se contudo, ordenação numérica de acordo com o estabelecido.

8.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. – Identificação da entidade

Entidade: Município de Murça

Endereço postal: Praça 5 de Outubro – 5090 – 112 Murça

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Telefone/Fax: 259 510 120 /259 510 129

N.º de identificação fiscal: 506 862 763

Eleitores: 6.970

8.1.2. – Legislação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios, critérios e determinações definidas no Plano oficial das autarquias locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 6/2013 – 2ª Secção do Tribunal de Contas.

8.1.3. – Estrutura organizacional efetiva

Consultar o *Organograma* no presente Relatório de Gestão, pag.7.

	Data aprovação	Data publicação	Diário república
Estrutura Orgânica	18-06-2018	27-07-2018	2ª Série N.º 144
Reestrut. Serviços	15-09-2018	07-12-2018	2ª Série N.º 236

O Município de Murça não tem serviços municipalizados. Não detém ainda qualquer órgão de natureza consultiva nem de fiscalização.

8.1.4. – Descrição sumária das atividades

A Câmara Municipal de Murça é uma autarquia local de população e território cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.



8.1.5. – Recursos humanos: identificação dos membros do órgão executivo

Consultar mapa de *Responsáveis Nominais da Entidade* em anexo ao relatório.

8.1.6. – Organização contabilística

Os serviços de contabilidade são organizados e centralizados na Divisão Administrativa e Financeira. Esta divisão integra os serviços de contabilidade e aprovisionamento, recursos humanos, património e contratação e tesouraria.

Do ponto de vista informático os registos contabilísticos e demais procedimentos são efetuados no sistema, Aplicações Sigma Medidata, que integra a contabilidade orçamental a contabilidade patrimonial e de custos, em estreita obediência às determinações do POCAL, sem quaisquer registos paralelos.

8.1.7. – Outra informação considerada relevante

De acordo com as notas técnicas ao documento n.º12 da Resolução n.º04/2001 do Tribunal de Contas, prestam-se as seguintes informações adicionais:

a)

	Corrente	Capital
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 005 106	445 012
Fundo Social Municipal		131 180
Participação no IRS		109 121

b)

Montante dos pagamentos de investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação	119.068,20
--	------------

c)

Entidade	Anos de Incidência			
	N	N-1	N-2	N-3
IGF				
IGAL				

d)

Quota-parte das amortizações e encargos financeiros de empréstimos contraídos pelas associações de municípios participadas pelo município	0,00
---	------

e)

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Publicação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes opções do plano 2020	05-11-2019	22-11-2019	
Orçamento 2020	05-11-2019	22-11-2019	
Documentos de prestação de contas 2018	02-04-2019	12-04-2019	
Outros			



8.2. – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no ponto 2 e no artigo n.º 6º, ambos do Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), e na resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. Os registos contabilísticos foram efetuados em conformidade com os princípios da entidade contabilística, continuidade, prudência, especialização, consistência, materialidade, do custo histórico e da não compensação.

Os pontos 8.2.1, 8.2.2, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.23, 8.2.24, 8.2.25, 8.2.30 não são aplicáveis à entidade, não sendo por isso feita qualquer menção.

8.2.3 – Critérios valorimétricos

Na valorimetria do imobilizado, existências, dívida de e a terceiros e disponibilidades esteve presente o preceituado na nota 4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

a) Bens do domínio público

Os bens do domínio público constantes no balanço estão valorizados ao custo de aquisição.

b) Imobilizado incorpóreo e corpóreo

As imobilizações corpóreas, bem como as imobilizações incorpóreas, estão evidenciadas pelos valores que resultam da sua aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, aplicadas as taxas previstas pelo CIBE – Cadastro e Inventário de Bens do Estado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor dos autos de realização dos trabalhos.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram avaliados de acordo com os seguintes critérios de mensuração:



A participação na Escola Profissional Marquês Valle Flôr, Lda. Mensurado em: 24.939,89€ (valor de aquisição); uma variação negativa de 8.236,30€ referente à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial de anos anteriores e uma variação negativa pelo mesmo método de 16.703,59€ em 2019. Sendo de realçar que com esta variação negativa, a participação do Município de Murça na Escola Profissional Marquês Valle Flor está a 31 de dezembro de 2019 valorizada em 0€ (zero euros), uma vez que a participação inicial foi “consumida” pelos vários exercícios com resultados líquidos negativos apresentados pela entidade em questão.

O Município de Murça tem ainda as seguintes participações mensuradas ao custo de aquisição: na empresa Águas do Norte, S.A. no valor de 102.979,00 €; no Fundo de Apoio Municipal no valor de 227.151,00€ e na empresa Águas do Interior Norte E.I.M., S.A. no valor de 2.209.447,00€ (27.775,00€ realizados através de meios monetários, 1.666.500,00€ em ações de participação no capital desta entidade e 515.172,00€ como prémio de emissão),

d) Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

e) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não se registaram quaisquer transações em moeda estrangeira relacionada com aquisições e vendas no mercado externo.

f) Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos a ordem em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

g) Provisões

Constituíram-se no exercício provisões para clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, de acordo com as regras estabelecidas no ponto 2.7.1 do POCAL.

8.2.5 – Situação em que o resultado líquido é afetado.

Com a adesão do Município de Murça às Águas do Interior Norte, e nos termos do relatório relativo à verificação de entradas em espécie, esta foi avaliada em 3.807.839,00€,



para a realização de 1.666.500 ações a subscrever no capital da Sociedade empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte., EM.SA, com o valor nominal de 1.666.500,00€, um prémio de emissão de 512.172,00€ e prestações suplementares de 1.626.167,00€.

A entrada em espécie consistiu na entrega das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Município de Murça a integrar na empresa Intermunicipal Águas do interior-Norte E.M.,SA,

O impacto desta operação afetou o resultado líquido do exercício de 2019, no valor de 2.439.874,91€, conforme tabela a seguir apresentada:

Relevância da participação do Município de Murça na empresa Águas do Interior Norte E.M., S.A. no Resultado Líquido do Exercício 2019	Valor
Abate de bens do imobilizado afetos às atividades de abastecimento de água e saneamento na sequência da transferência em espécie para a ADIN - Aguas do Interior Norte E.M. S.A.	-4.337.834,23
1. Regularização de amortizações acumuladas relativas aos bens abatidos	2.789.682,87
3. Entrada em Espécie na ADIN - Aguas do Interior Norte E.M. S.A.	3.807.839,00
4. Reconhecimento de proveito extraordinário de subsídios ao investimento de infraestruturas englobadas na transferência em espécie	180.187,27
5.(1+2+3+4) Mais valia no Resultado Líquido do Exercício 2019	2.439.874,91
5. Resultado Líquido Exercício 2019	3.374.275,05
6. (5-4) Resultado Líquido do Exercício desconsiderando a participação na ADIN - Aguas do Interior Norte E.M. S.A.	934.400,14

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações, estão discriminados nos mapas do ativo bruto e amortizações e provisões extraídos da aplicação Gestão de Imobilizado em uso na autarquia.

As amortizações foram calculadas por ano económico, em função da vida útil e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado.



Quadro 6.1 – Ativo Bruto

RUBRICAS	Saldo inicial	Reavaliações / Ajust.	Aumentos	Alienações	Abates	Transf.	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	346.833,59	-16.703,59	3.835.614,00	0,00	0,00	0,00	4.165.744,00
41.1 Partes de capital	119.682,59	-16.703,59	2.209.447,00	0,00	0,00	0,00	2.312.426,00
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	2.209.447,00	0,00	0,00	0,00	2.209.447,00
41.1.2.2 Aguas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	0,00	0,00	2.209.447,00	0,00	0,00	0,00	2.209.447,00
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	119.682,59	-16.703,59	0,00	0,00	0,00	0,00	102.979,00
41.1.3.1 Escola Profissional de Murça	16.703,59	-16.703,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1.3.2 Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro	102.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.979,00
41.2 Obrigações e títulos de participação	227.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.151,00
41.2.2 Fundo de Apolo Municipal	227.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.151,00
41.5 Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	1.626.167,00	0,00	0,00	0,00	1.626.167,00
41.5.3 Outros títulos	0,00	0,00	1.626.167,00	0,00	0,00	0,00	1.626.167,00
41.5.3.1 Prestações Suplementares - Aguas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	0,00	0,00	1.626.167,00	0,00	0,00	0,00	1.626.167,00
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	24.797.362,69	0,00	204.486,21	180.600,00	176.845,94	217.891,54	24.862.294,50
42.1 Terrenos e recursos naturais	4.585.922,92	0,00	37.225,00	29.400,00	3.000,00	0,00	4.590.747,92
42.2 Edifícios e outras construções	18.277.431,65	0,00	18.932,16	151.200,00	101.998,13	217.891,54	18.261.057,22
42.2.1 Edifícios	13.871.313,28	0,00	13.530,00	151.200,00	0,00	217.891,54	13.951.534,82
42.2.1.01 Habitação	3.077.537,43	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	2.926.337,43
42.2.1.02 Instalações de Serviços	3.445.556,61	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,76	3.492.771,37
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	1.557.457,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.457,54
42.2.1.05 Creches	609.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.700,00
42.2.1.06 Escolas	4.943.068,82	0,00	13.530,00	0,00	0,00	170.676,78	5.127.275,60
42.2.1.08 Outros	237.992,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.992,88
42.2.2 Outras construções	4.406.118,37	0,00	5.402,16	0,00	101.998,13	0,00	4.309.522,40
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	11.651,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.651,75
42.2.2.02 Esgotos	76.785,53	0,00	5.402,16	0,00	82.187,69	0,00	0,00
42.2.2.04 Parques e jardins	2.080,48	0,00	0,00	0,00	909,44	0,00	1.171,04
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	3.676.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676.236,72
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	18.901,00	0,00	0,00	0,00	18.901,00	0,00	0,00
42.2.2.08 Sinalização e trânsito	10.730,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.730,35
42.2.2.1.03 Instalações Desportivas e Recreativas	9.418,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,85
42.2.2.1.11 Cemitérios	321.511,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.511,87
42.2.2.1.12 Outras	278.801,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.801,82
42.3 Equipamento básico	887.244,99	0,00	56.031,78	0,00	64.612,96	0,00	878.663,81
42.4 Equipamento de transporte	486.686,29	0,00	80.240,32	0,00	0,00	0,00	566.926,61
42.5 Ferramentas e utensílios	42.910,38	0,00	2.709,91	0,00	216,85	0,00	45.403,44
42.6 Equipamento administrativo	516.729,46	0,00	9.347,04	0,00	7.018,00	0,00	519.058,50
42.6.1 Software	132.498,53	0,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	136.188,53
42.6.2 Outros	384.230,93	0,00	5.657,04	0,00	7.018,00	0,00	382.869,97
42.9 Outras imobilizações corpóreas	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00
43 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	44.456,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.456,83
43.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.042,98
43.3 Propriedade industrial e outros direitos	6.413,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413,85
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	479.712,31	0,00	481.885,96	0,00	93.357,00	-481.307,44	386.933,83
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	479.712,31	0,00	481.885,96	0,00	93.357,00	-481.307,44	386.933,83
44.2.1 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44.2.2 Edifícios e outras construções	479.712,31	0,00	479.885,96	0,00	93.357,00	-481.307,44	384.933,83
44.2.2.1 Edifícios	200.323,67	0,00	258.168,18	0,00	93.357,00	-217.891,54	147.243,31
44.2.2.1.02 Instalações de serviços	32.305,66	0,00	188.513,28	0,00	0,00	-217.891,54	2.927,40
44.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	4.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305,00
44.2.2.1.06 Escolas	62.207,26	0,00	42.933,15	0,00	0,00	0,00	105.140,41
44.2.2.1.08 Outros edifícios	101.505,75	0,00	26.721,75	0,00	93.357,00	0,00	34.870,50
44.2.2.2 Outras construções	279.388,64	0,00	221.717,78	0,00	0,00	-263.415,90	237.690,52
44.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	28.210,84	0,00	45.743,91	0,00	0,00	-73.954,75	0,00
44.2.2.2.02 Esgotos	39.563,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.563,61	0,00
44.2.2.2.04 Parques e jardins	0,00	0,00	18.324,58	0,00	0,00	0,00	18.324,58
44.2.2.2.07 Viação rural	61.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.805,10	0,00
44.2.2.2.12 Outras	149.809,09	0,00	157.649,29	0,00	0,00	-88.092,44	219.365,94
44.3 Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5 Imobilizações em curso de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	17.434.937,78	0,00	13.500,39	0,00	4.160.988,29	263.415,90	13.550.865,78
45.1 Terrenos e recursos naturais	49.070,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.070,05
45.3 Outras construções e infraestruturas	16.160.562,39	0,00	13.500,39	0,00	4.110.957,24	263.415,90	12.326.521,44
45.9 Outros bens de domínio público	1.225.305,34	0,00	0,00	0,00	50.031,05	0,00	1.175.274,29
TOTAL	43.103.303,20	16.703,59	4.535.486,56	180.600,00	4.431.191,38	0,00	43.019.294,94



Quadro 6.2 – Mapa de Amortizações

#UBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL	
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	19.821.936,23	1.510.918,35	-2.867.442,87	18.465.411,71
48.1	De investimentos em Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2	De imobilizações corpóreas	9.783.964,74	754.209,71	-180.593,40	10.357.581,05
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2.2	Edifícios e outras construções	8.221.830,80	633.955,12	-119.560,71	8.736.225,21
48.2.2.1	Edifícios	4.917.000,01	364.476,45	-77.760,00	5.203.716,46
48.2.2.2	Outras construções	3.304.830,79	269.478,67	-41.800,71	3.532.508,75
48.2.3	Equipamento básico	665.740,97	50.185,11	-53.933,36	661.992,72
48.2.4	Equipamento de transporte	423.827,66	27.438,44	0,00	451.266,10
48.2.5	Ferramentas e utensílios	38.773,90	2.667,39	-81,33	41.359,96
48.2.6	Equipamento administrativo	433.354,41	39.963,65	-7.018,00	466.300,06
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	437,00	0,00	0,00	437,00
48.3	De imobilizações incorpóreas	44.456,83	0,00	0,00	44.456,83
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98	0,00	0,00	38.042,98
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	6.413,85	0,00	0,00	6.413,85
48.5	De bens de domínio público	9.993.514,66	756.708,64	-2.686.849,47	8.063.373,83
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	9.474.339,62	698.577,67	-2.645.814,08	7.527.103,21
48.5.9	Outros bens de domínio público	519.175,04	58.130,97	-41.035,39	536.270,62
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
49.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
49.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
49.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.821.936,23	1.510.918,35	-2.867.442,87	18.465.411,71

8.2.8 - Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos encontra-se desagregada no mapa anexo às demonstrações financeiras e no mapa síntese de bens inventariados anexos ao relatório de gestão, no separador “outros mapas”

8.2.15 – Bens do domínio público que não são objeto de amortização

Os bens do domínio público que não são objeto de amortização ao abrigo do disposto no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado, encontram-se contabilizados na conta patrimonial 45.1 e têm a seguinte designação e nº de inventário:

- terreno denominado lagares, Inv. n.º 3319;
- terreno para arranjo dos espaços adjacentes ao nó de acesso à A4, Inv. n.º 3476;
- terreno do antigo campo de futebol, Inv. n.º 3746;
- terreno para alargamento da zona industrial de Murça, Inv. n.º 3747.

**8.2.16 – Entidades Participadas****Quadro 6.3 – Participações em Entidades Societárias**

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal Subscrito	%	nominal realizado	Meios Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marques Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pes. Dir. Pub.	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		353.348,53		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		
Águas do Interior - Norte E.M., S.A.	515684473	Soc. Anónima	-	31.647.550,00	1.666.500,00	5,27%		27.775,00	3.807.839,00	

Quadro 6.4 – Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	508038430	AMFE	91331	0,00	0,00	0,00		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	502459417	AM	91333	1.996.077,39	1.000,00	1.000,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	Sem fins luc.	91020	1.034.534,20	4.874,00	4.874,00		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.306,70	4.306,70		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	ADP	94110	0,00	0,00	0,00		
Associação Douro Histórico	502577916	ADL	94995	0,00	4.500,00	4.500,00		

8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

As dívidas de cobrança duvidosa constantes no balanço encontram-se registadas na conta 21.8 pelo valor de 100.501,10€.

8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança.

A desagregação das contas de ordem, o movimento das garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança, bem como outra informação, encontram-se discriminados em mapas de prestação de contas – contabilidade financeira, anexos ao relatório de gestão com a seguinte denominação: “Contas de ordem e Mapa de contas de ordem”

O Município é responsável por uma garantia bancária no montante contratado de 50.403,10€, com início a 23-05-2005 e fim a 23-05-2020 relacionada com obras de reparações municipais e avalista da Escola Profissional Marques de Vale Flor, Lda., no montante de 175.000,00€, com início a 04-07-2017 e fim a 31-12-2100, tendo sido as referidas operações contratadas com a Caixa Geral de depósitos.



8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicando os movimentos ocorridos no exercício.

Segundo o princípio da prudência, é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza. Assim, tendo em consideração as regras de cálculo das provisões estipuladas no ponto 2.7.1 do POCAL e atendendo ao valor das dívidas registadas em clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa há mais de 6 meses, procedeu-se à constituição das respetivas provisões para cobranças duvidosas.

Quadro 6.5 – Mapa de Provisões

Código	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	43.797,09	42.203,30		86.000,39
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 "Fundo patrimonial", constante do balanço.

A conta 59 – Resultados Transitados foi creditada em contrapartida da conta 88 pelo valor de 825.689,24€, correspondente aos resultados líquidos do exercício de 2018 e debitada pelo valor 43.457,33€ por contrapartida da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018; A conta 59 – Resultados Transitados foi ainda debitada em 107.185,51€ por via do processo de regularização da dívida a fornecedores conforme avaliação organizativa e financeira ao Município de Murça nos anos 2016/2017 aprovado em reunião de Câmara em 22 de Janeiro de 2019; e debitada em 93.357,00€ decorrente do abate ao imobilizado em curso (não concretização da requalificação da ETAR de Jou e requalificação dos órgãos de tratamento da rede de águas residuais domésticas em Fiolhoso e Cadaval e ainda do centro de empreendedorismo).

A conta 57.5 – Subsídios foi creditada em contrapartida da conta 27.4.5.1.3.5.09 – Proveitos diferidos – Subsídios para investimentos, pelo valor de 407.168,42€, correspondente a uma parte que não deu lugar a investimentos previstos no âmbito do



protocolo entre a EDP Gestão da Produção de Energia, SA e a Câmara Municipal de Murça, assinado a 26-06-2015.

A conta 57.6 – Doações foi creditada em 19.063,33€ em virtude da viatura JEEP Wrangler recebida a título gratuito, doada pela EDP.- Distribuição de Energia, S.A.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas equivale ao custo de aquisição de água à empresa Aguas do Norte.

Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo
Existências iniciais		15.944,04
Compras	162.574,43	99.058,83
Regularizações		2.046,16
Existências Finais		16.109,82
<i>Custos no Exercício</i>	162.574,43	100.939,21

8.2.31-Demonstração dos resultados financeiros

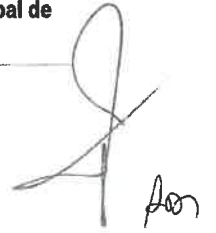
A demonstração dos resultados financeiros, com a descrição das subcontas 681 a 688 e 781 a 788, encontra-se em mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial em anexo ao presente relatório de gestão com a denominação de “Demonstração de Resultados Financeiros”.

8.2.32-Demonstração dos resultados extraordinários

A demonstração dos resultados extraordinários, com a descrição das subcontas 691 a 698 e 791 a 798, encontram-se em mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial em anexo ao presente relatório de gestão com a denominação de “Demonstração de Resultados Extraordinários”.

8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

Relativamente aos pontos 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.4, 8.3.4.5, encontram-se anexos ao presente relatório em *mapas de prestação de contas – contabilidade orçamental*. Quanto aos pontos 8.3.6.1, e 8.3.6.2, os respetivos mapas encontram-se anexos ao relatório de gestão mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial. Relativamente aos pontos 8.3.4.3, 8.3.4.6, 8.3.5 não se registam quaisquer movimentos.



VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



7- EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

7.1 – SUMÁRIO

O Plano de Saneamento Financeiro que contemplou a contratação de um empréstimo de 4.750.000,00€, termina em 2021. Encontra-se suspenso por deliberação da Assembleia Municipal de 30-11-2018, conforme teor da proposta do Presidente da Câmara a seguir apresentada:

“O órgão executivo por proposta do Presidente da Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a suspensão do Plano de Saneamento financeiro do Município de Murça, em 06-11-2018, com o fundamento previsto no disposto do n.º 4 do art.º 97.º da Lei de orçamento de estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de setembro), que refere,” A Câmara Municipal pode propor à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o Município cumpre, a 31 de dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.”

Verificados esses pressupostos a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o pedido de suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, a 30-11-2018.

A 11-12-2018 foi dado conhecimento a Direção Geral das Autarquias Locais para efeitos do disposto no n.º 5 da Lei de Orçamento de Estado para 2018.

Importa referir que os pressupostos que fundamentam a suspensão do Plano de Saneamento financeiro, se mantém, isto é, o Município cumpriu a 31/12/2019, o limite total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A. M.
Ⓢ

[Handwritten signature]

VIII – FATORES PROSPETIVOS



8 - FATORES PROSPETIVOS

8.1 – FATORES RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A Lei n.º 10/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à retificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID19.

De referir que em matéria de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas a lei prevê:

- 1- Artigo 3.º “Órgão do poder local”- as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.

O n.º 2 do referido artigo prevê, também, que a obrigação de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovadas em anexo à lei 73/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio da internet da autarquia sempre que tecnicamente possível.

Não obstante, até ao dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outros meios digitais, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo.

- 2- Artigo 4.º - “A aprovação de contas”- as entidades previstas nos n.º 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.

Nesta matéria o município adotou todos os procedimentos necessários de forma que, as decisões fossem tomadas sem colocar em risco os princípios adstritas as regras de confinamento e orientações das autoridades sanitárias e de proteção civil.

No âmbito do seu plano de Contingência – Coronavírus (Covid-19), o Município definiu um conjunto de procedimentos, agregados em 3 fases de aplicação, cujas medidas, passaram pela interrupção dos serviços, funcionamento com horários desfasados e turnos,



teletrabalho, cujas evidências revelam a forma equilibrada como os serviços estão a ser prestados a população.

Reforçou a sua presença e apoio na resolução de problemas de âmbito social e humanitário, designadamente a pessoas mais desfavorecidas, como seja o apoio em alimentos, entre outros.

Na área da intervenção a idosos e proteção social, o município está, a colaborar com as instituições do concelho, em termos logísticos e financeiros, através de transferências, apoiando sua ação, junto desta população no sentido de a proteger o melhor possível.

8.2 – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ENTIDADE

Para 2020 será dado continuidade a aspetos de ordem interna da organização, resultante da aplicação do novo Regulamento de organização dos Serviços do Município de Murça, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 15/09/2018, publicado pelo Despacho n.º 11798/2018, na 2.ª série N.º236, do Diário da Republica.

No que toca ao investimento público, a estratégia assenta na preparação de projetos e iniciação de atividades/obras no quadro de apoio “Norte 2020”, inseridos no Pacto da CIMDOURO, designadamente nas seguintes áreas: cadastro, eficiência energética, Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, Plano de Ação de Regeneração Urbana, modernização administrativa, requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Murça e plano Integrado de combate ao insucesso escolar, este já em desenvolvimento.

8.3 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DA ENTIDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Município de Murça está envolvido na consolidação e redução do seu passivo de médio e longo prazo, racionalização da sua despesa corrente, em observância ao plano de saneamento financeiro em curso, embora este se encontre suspenso conforme referência na página 49.u78

O desenvolvimento de objetivos e políticas que permitam em 2020, diminuir o seu endividamento de forma a permitir melhorar a sua liquidez tendo em vista diminuir o prazo médio de pagamentos e potenciar novos investimentos.



Por outro lado, é também fulcral manter a atual política de pagamentos a fornecedores dentro do prazo médio de pagamentos de 90 dias, conforme estabelecido na Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Considerando o referido e os pressupostos do atual quadro legal, o risco financeiro está devidamente acautelado.



[Handwritten signatures in black and blue ink]

IX – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com os mapas de demonstrações financeiras do ano 2019, o resultado líquido do exercício é de 3.374.275,05€, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Assim, nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/2, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

Transferir o Resultado Líquido do exercício no valor de 3.374.275,05€, para a conta 59, Resultados Transitados, e posteriormente se constituam reservas legais no montante de 168.713,75€, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Murça, 19 de maio de 2020



[Handwritten signatures and initials]

X – CONTABILIDADE DE CUSTOS



10 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

10.1 – ENQUADRAMENTO E MODELO CONCEPTUAL ADOPTADO

O Sistema de Contabilidade Custos para o apuramento dos custos das funções e dos custos é obrigatório, nos termos do n.º 2.8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação.

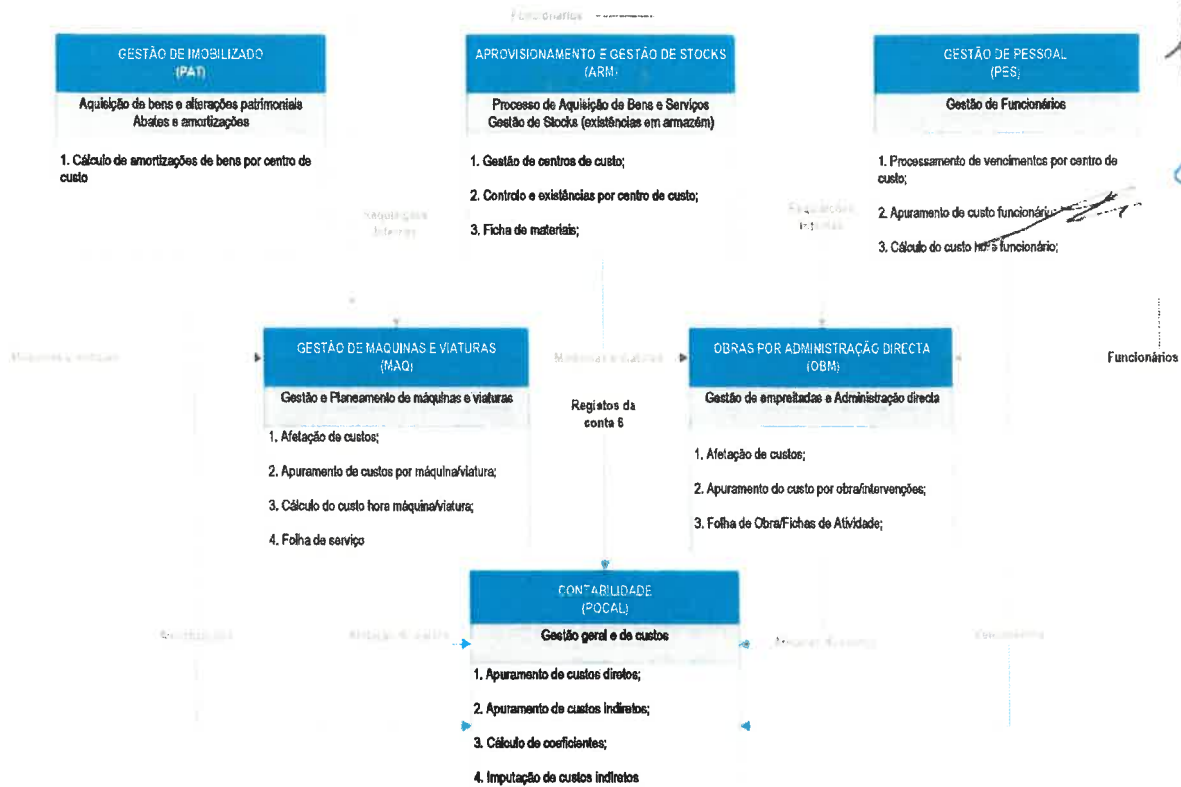
Nesta conformidade a contabilidade de custos tem como objetivo proporcionar informação sustentada da performance económica da atividade autárquica nos seguintes domínios:

1. Quantificar a estrutura de custos da unidade orgânica;
2. Delimitar o custo das Atividades e Projetos Municipais;
3. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos Serviços Prestados e Bens produzidos pelo Município;
4. Determinar os custos das Intervenções por Administração Direta, nomeadamente Obras de construção (a novo), Obras de Grande Reparação e Obras de Pequenas reparações;
5. Quantificar o custo das transferências para Entidades Terceiras;
6. Delimitar o custo com Máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

Uma correta implementação do Sistema de Contabilidade de Custos obriga à integração da informação dos sistemas aplicativos MEDIDATA, relacionando os dados produzidos nas seguintes aplicações:

- POCAL/CTA – Sistema Integrado de Gestão Autárquica;
- OBM – Gestão de Obras Municipais e Atividades;
- MAQ – Gestão de Máquinas e Viaturas;
- ARM – Aprovisionamento: Gestão de Stocks e Aprovisionamento;
- PAT – Património: Gestão de Imobilizado;
- PES – Gestão de Pessoal.

Na figura seguinte esquematiza o Modelo Conceptual do Sistema de Contabilidade de Custos adotado pelo Município.



Assim, o controlo dos custos dos centros de custo (Contas da Analítica) é efetuado através das aplicações informáticas:

1. Gestão de Obras Municipais e Atividades (OBM), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Obras e Atividades Municipais;
2. Gestão de Máquinas e Viaturas (MAQ), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Máquinas/Viaturas;
3. Gestão de Stocks e Aprovisionamento (ARM), no que diz respeito aos custos com o consumo de materiais de armazém.
4. Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL) no que respeita a movimentos de custos não suportados por nota de encomenda.

A tabela dos códigos de Centros de Custos (que CTA-SCC se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática com as seguintes categorias:



9 – Centros de Custos – Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:

91 – Obras por Administração Direta, dividida em duas subcategorias:

911 – Obras de Grande Reparação - Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município. Como grandes reparações ou beneficiações entende-se as que aumentem o valor ou a duração provável da utilização da máquina ou viatura. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido da viatura (Art.º 13.º do CIBE - Portaria 671/2000, de 17 de abril);

912 – Obras de construção (a novo) – Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município;

92 – Atividades Municipais – Para imputação dos custos das várias atividades que o Município promova no âmbito das suas atribuições e competências, incluindo as várias atividades de suporte às atribuições principais do Município, como por exemplo, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos, limpeza de espaços públicos e iluminação pública e as atividades associadas à prestação de serviços pelos quais o Município recebe compensação monetária;

93 – Transferências para Entidades Terceiras – Para imputação dos custos com as transferências efetuadas pelo Município para entidades terceiras no âmbito das suas atribuições. Sempre que se crie uma nova entidade deverá criar-se duas subcategorias no plano de contas: um para Entidade XXX – Em Valor (Subsídios mensais transferidos, que somente a contabilidade utilizará) e Entidade XXX – Em Espécie (apoios que o Município concede relativos a mão-de-obra, materiais e máquinas/viaturas);

94 – Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (Não inclui edifícios administrativos) – Desagregado em função dos vários equipamentos municipais (escolas, bibliotecas, museus, piscinas, etc.), incluindo os equipamentos que geram receita, para imputação de todos os custos correntes do funcionamento desses equipamentos, envolvendo as pequenas manutenções e conservações e também os



custos suportados com os serviços por eles prestados e com os quais o Município receba compensação monetária; Sempre que se crie um novo equipamento têm de se criar dois códigos no plano de contas: um o CF – Equipamento X (Custos Fixos do Equipamento como água e luz) e o PQR – Equipamento X (Pequenas reparações do Equipamento);

95 – Custos de estrutura – Desagregado em duas subcategorias:

951 - Estrutura Orgânica - Para imputação por serviço dos custos que não poderão ser imputados diretamente aos códigos acima (por exemplo, todos os custos administrativos como o serviço de contabilidade, aprovisionamento, recursos humanos, etc.);

952 – Instalação de Serviços - Para imputação de todos os custos correntes de funcionamento dos vários edifícios administrativos do Município, incluindo as pequenas manutenções e conservações; Sempre que se crie um novo equipamento têm de se criar dois códigos no plano de contas: um o CF – Equipamento X (Custos Fixos do Equipamento como água e luz) e o PQR – Equipamento X (Pequenas reparações do Equipamento);

98 – Funcional – Nesta classificação apenas devem ser classificados custos que não sejam diretos a outra categoria, uma vez que, com o fecho das contas pretende-se em exercícios futuros que os custos/proveitos das outras categorias sejam reclassificados para a 98;

99 – Máquinas e viaturas – Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e a amortização (a fornecer pela aplicação informática do Património no final do ano, devendo lançar-se este custo no código da respetiva máquina ou viatura), com vista ao apuramento no final do ano do custo hora/máquina a ser utilizado no ano seguinte para a imputação aos diversos Centros de Custos das horas de utilização das máquinas e viaturas, assim como ao apuramento os desvios do custo hora/máquina face ao ano anterior.

10.2 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Face ao exposto, iremos de seguida apresentar os resultados obtidos com o Sistema de Contabilidade de Custos em 2019, sendo que a maturidade do sistema tem de ser relevada.

**10.2.1 - Total de custos por grupo de centros de custos**

Como podemos observar no quadro seguinte os custos diretos a centros de custo ascendem a um total de **6.896.914,33 €**, sendo que o grupo detentor de mais custos foi o grupo **95**, no montante de 2.822.604,42 €.

Quadro 10. 1- Custos por Grupo de Centro de Custos

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2018	Peso
91	Obras por Administração Direta	0,00 €	0%
92	Atividades Municipais	1.528.939,62 €	22%
93	Transferências para Entidades Terceiras	435.088,45 €	6%
94	Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (Não inclui edifícios administrativos)	2.041.598,97 €	30%
95	Custos de Estrutura	2.822.604,42 €	41%
99	Máquinas e Viaturas	68.682,87 €	1%
Total		6.896.914,33 €	100%

No ponto seguinte será feita uma análise com maior detalhe para cada grupo.

10.2.2 - Total de custos por grupo - detalhe

As Atividades Municipais representam cerca de **22%** dos custos.

Quadro 10.2 – Total de custos por Grupo – Atividades Municipais

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2019
92	ATIVIDADES MUNICIPAIS	1.528.939,62 €
92.1	FUNÇÕES GERAIS	43.658,69 €
92.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.697,97 €
92.1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	38.960,72 €
92.2	FUNÇÕES SOCIAIS	1.259.656,52 €
92.2.1	EDUCAÇÃO	584.309,82 €
92.2.2	SAÚDE	3.011,20 €
92.2.3	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	194.451,36 €
92.2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	409.932,61 €
92.2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	67.951,53 €
92.3	FUNÇÕES ECONOMICAS	221.263,92 €
92.3.1	INDÚSTRIA E ENERGIA	205.228,19 €
92.3.3	COMÉRCIO E TURISMO	8.065,33 €
92.3.4	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	7.970,40 €
92.4	OUTRAS FUNÇÕES	4.360,49 €
92.4.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1.920,00 €
92.4.2	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2.440,49 €

A vertente social é a que tem maior representação nas atividades desenvolvidas pelo município englobando cerca de **83%** dos custos do grupo 92.

As Transferências para Entidades Terceiras representam cerca de **6%** dos custos.



Quadro 10.3 - Total de custos por Grupo – Transferências para Entidades Terceiras

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2019
93	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES TERCEIRAS	435.088,45 €
93.1.1	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	57.903,02 €
93.2	FUNÇÕES SOCIAIS	218.473,70 €
93.2.1	EDUCAÇÃO	20.061,93 €
93.2.3	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	37.354,24 €
93.2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	51.897,11 €
93.2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	109.160,42 €
93.4	OUTRAS FUNÇÕES	158.711,73 €
93.4.1	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	158.711,73 €

As Transferências entre Administrações é a que têm maior representação com cerca de 37%. Neste grupo estão as transferências para as Juntas de Freguesia, Associações de Municípios e Fundações.

Quadro 10.4 - Total de custos por Grupo – Gestão de Equipamentos e infra estruturas Municipais

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2019
94	GESTÃO DE EQUIP INFRAEST MUNI (NÃO INCLUI ED ADM)	2.041.598,97 €
94.1	FUNÇÕES GERAIS	15.648,81 €
94.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15.648,81 €
94.2	FUNÇÕES SOCIAIS	1.533.256,18 €
94.2.1	EDUCAÇÃO	352.478,79 €
94.2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	684.337,61 €
94.2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	496.439,78 €
94.3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	492.693,98 €
94.3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	14.473,17 €
94.3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	470.707,29 €
94.3.4	COMÉRCIO E TURISMO	7.513,52 €

A Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (não inclui edifícios administrativos) representam cerca de 30% dos custos, sendo o segundo grupo com um peso maior nos custos globais da Autarquia.

Os custos de estrutura do Município representam cerca de 30% dos custos totais.

Quadro 10.5 - Total de custos por Grupo – Custos de Estrutura

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2019
95	CUSTOS DE ESTRUTURA	2.822.604,42 €
95.1	ESTRUTURA ORGÂNICA	2.789.472,95 €
95.1.1	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	456.203,81 €
95.1.2	UNIDADES DE APOIO TÉCNICO	90.262,50 €
95.1.3	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.174.246,77 €
95.1.4	TODOS OS SERVIÇOS	1.068.759,87 €
95.2	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	32.983,87 €
95.2.1	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	16.270,94 €
95.2.2	SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS	15.550,99 €
95.2.3	ARMAZÉM MUNICIPAL	718,67 €
95.2.4	ARQUIVO MUNICIPAL	221,40 €
95.2.5	GABINETE APOIO SOCIAL	221,87 €
95.3	PEQUENAS REPARAÇÕES DE BENS MÓVEIS	147,60 €
95.3.3	PQR - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	147,60 €



O subgrupo 95.1 – Estrutura orgânica, representa 99% dos custos do grupo e congrega todos os custos administrativos relativos ao funcionamento dos serviços, tais como, telefones, economato, ferramentas, seguros e custos com pessoal.

O subgrupo 95.2 apresenta os custos relativos aos edifícios administrativos, principalmente eletricidade, pequenas reparações e amortizações e representa 1,5% dos custos do grupo.

10.3 - TOTAL DE CUSTOS POR FUNÇÃO

O quadro seguinte apresenta o apuramento de custos por função dando cumprimento ao previsto no ponto 2.8.3 do POCAL.

Quadro 10.6 - Total de custos por Funções

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2019	Porc.
98	FUNCIONAL	6.896.914,33 €	100,00%
98.1	FUNCOES GERAIS	2.939.814,94 €	42,63%
98.1.1	SERVICOS GERAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	2.900.854,22 €	42,06%
98.1.1.1	ADMINISTRACAO GERAL	2.900.854,22 €	42,06%
98.1.2	SEGURANCA E ORDEM PUBLICAS	38.960,72 €	0,56%
98.1.2.1	PROTECAO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	38.960,72 €	0,56%
98.2	FUNCOES SOCIAIS	3.011.386,40 €	43,66%
98.2.1	EDUCACAO	956.850,54 €	13,87%
98.2.1.1	ENSINO NAO SUPERIOR	936.788,61 €	13,58%
98.2.1.2	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO	20.061,93 €	0,29%
98.2.2	SAUDE	3.011,20 €	0,04%
98.2.2.1	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAUDE	3.011,20 €	0,04%
98.2.3	SEGURANCA E ACAO SOCIAIS	231.805,60 €	3,36%
98.2.3.2	ACAO SOCIAL	231.805,60 €	3,36%
98.2.4	HABITACAO E SERVICOS COLETIVOS	1.146.167,33 €	16,62%
98.2.4.1	HABITACAO	55.324,45 €	0,80%
98.2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	68.726,86 €	1,00%
98.2.4.3	SANEAMENTO	215.536,09 €	3,13%
98.2.4.4	ABASTECIMENTO DE AGUA	369.779,60 €	5,36%
98.2.4.5	RESIDUOS SOLIDOS	266.581,53 €	3,87%
98.2.4.6	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	170.218,80 €	2,47%
98.2.5	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	673.551,73 €	9,77%
98.2.5.1	CULTURA	224.085,14 €	3,25%
98.2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	421.491,86 €	6,11%
98.2.5.3	OUTRAS ATIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS	27.974,73 €	0,41%
98.3	FUNCOES ECONOMICAS	715.877,90 €	10,38%
98.3.1	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CACA E PESCA	1.920,00 €	0,03%
98.3.2	INDUSTRIA E ENERGIA	219.701,36 €	3,19%
98.3.3	TRANSPORTES E COMUNICACOES	470.707,29 €	6,82%
98.3.3.1	TRANSPORTES RODOVIARIOS	470.707,29 €	6,82%
98.3.4	COMERCIO E TURISMO	10.221,71 €	0,15%
98.3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	99,78 €	0,00%
98.3.4.2	TURISMO	10.121,93 €	0,15%
98.3.5	OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS	13.327,54 €	0,19%
98.4	OUTRAS FUNCOES	229.835,09 €	3,33%



Am

~~A~~ - E

**X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL**

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

2019
Pag. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)
00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR RECEITAS CORRENTES	7.118.283,16	116.262,30	6.584.104,36	759,78	6.501.928,10	3.850,03	3.850,03	6.498.078,07	197.678,78	91,3
01	IMPOSTOS DIRECTOS	483.644,68		614.125,04		614.125,04	3.850,03	3.850,03	610.275,01		126,2
0102	OUTROS	483.644,68		614.125,04		614.125,04	3.850,03	3.850,03	610.275,01		126,2
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	324.671,81		351.604,03		351.604,03	3.635,63	3.635,63	347.968,40		107,2
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	112.234,08		113.192,02		113.192,02	188,90	188,90	113.003,12		100,7
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	46.738,79		149.328,99		149.328,99	25,50	25,50	149.303,49		319,4
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	264,68	238,16	709,28	44,72	648,96			648,96	253,76	245,2
0202	OUTROS	264,68	238,16	709,28	44,72	648,96			648,96	253,76	245,2
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	264,68	238,16	709,28	44,72	648,96			648,96	253,76	245,2
02020601	Mercados e Feiras	264,68	238,16	709,28	44,72	648,96			648,96	253,76	245,2
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	114.939,59	17.057,81	138.634,86	77,53	125.072,06			125.072,06	30.543,08	108,8
0401	TAXAS	113.530,93	17.034,99	136.303,24	74,41	123.406,90			123.406,90	29.856,92	108,7
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	113.530,93	17.034,99	136.303,24	74,41	123.406,90			123.406,90	29.856,92	108,7
04012301	Mercados e Feiras	12.406,44	3.051,01	8.549,63		8.610,15			8.610,15	2.990,49	69,4
04012302	Loteamento e Obras	21.972,53		19.601,90		19.601,90			19.601,90		89,2
04012306	Saneamento	72.482,81	13.436,12	102.246,07	69,23	89.690,83			89.690,83	25.922,13	123,7
04012399	OUTROS	6.669,15	547,86	5.905,64	5,18	5.504,02			5.504,02	944,30	82,5
0401239999	Outras	6.669,15	547,86	5.905,64	5,18	5.504,02			5.504,02	944,30	82,5
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: JUROS DE MORA	1.408,66	22,82	2.331,62	3,12	1.665,16			1.665,16	686,16	118,2
040201	JUROS DE MORA	1.099,85	22,82	2.093,87	3,12	1.427,41			1.427,41	686,16	129,8
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	308,81		237,75		237,75			237,75		77,0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	240.600,00		225.640,61		225.640,61			225.640,61		93,8
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00									
050999	Outros	500,00									
0510	RENDAS	240.000,00		225.640,61		225.640,61			225.640,61		94,0
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	240.000,00		225.640,61		225.640,61			225.640,61		94,0
05100501	CONCESSÃO-EDP	240.000,00		225.640,61		225.640,61			225.640,61		94,0
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.317.634,21		4.972.581,04		4.972.581,04			4.972.581,04		93,5
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.297.534,21		4.960.731,52		4.960.731,52			4.960.731,52		93,6
060301	ESTADO	4.847.389,16		4.810.689,11		4.810.689,11			4.810.689,11		99,2
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.005.106,00		4.005.106,00		4.005.106,00			4.005.106,00		100,0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	140.283,89		131.180,00		131.180,00			131.180,00		93,5
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	117.390,17		109.121,00		109.121,00			109.121,00		93,0
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	500.000,00		502.853,51		502.853,51			502.853,51		100,6
06030107	DG3ste	79.509,10		56.926,26		56.926,26			56.926,26		71,6
06030108	DGAI/CNE	5.000,00		5.502,34		5.502,34			5.502,34		110,0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITA COBRADA FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. FINAN. DAS REC. (11a)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(11a)
06030199	OUTROS	100,00									
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	170.145,05		16.335,21		16.335,21			16.335,21		9,6
06030601	FSE	170.145,05		16.335,21		16.335,21			16.335,21		9,6
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	80.000,00		8.728,71		8.728,71			8.728,71		10,9
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	200.000,00		124.978,49		124.978,49			124.978,49		62,5
0606	SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00		11.849,52		11.849,52			11.849,52		59,2
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00		11.849,52		11.849,52			11.849,52		59,2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	936.000,00	89.332,87	569.266,72	637,53	500.713,58			500.713,58	157.248,48	53,5
0701	VENDA DE BENS	300.000,00	19.759,69	183.015,33	426,57	148.460,99			148.460,99	53.887,46	49,5
070108	MERCADORIAS	300.000,00	29.393,15	183.015,33	426,57	148.460,99			148.460,99	63.520,92	49,5
07010802	AGUA	300.000,00	19.759,69	183.015,33	426,57	148.460,99			148.460,99	53.887,46	49,5
0702	SERVIÇOS	586.000,00	31.220,44	361.418,39	210,96	329.239,62			329.239,62	63.188,25	56,2
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00	70,00							70,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	15.000,00		14.429,49		14.429,49			14.429,49		96,2
07020802	SERVICIOS RECREATIVOS	15.000,00		14.429,49		14.429,49			14.429,49		96,2
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	535.000,00	30.188,68	312.749,43	143,55	280.613,07			280.613,07	62.181,49	52,5
07020901	Saneamento	5.000,00									
07020902	Resíduos Sólidos	300.000,00	18.763,88	155.783,90	129,25	137.990,95			137.990,95	36.427,58	46,0
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	15.000,00		5.814,83		5.814,83			5.814,83		38,8
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00		5.814,83		5.814,83			5.814,83		38,8
07020905	Cemitérios	15.000,00		7.696,13		7.696,13			7.696,13		51,3
07020999	Outros	200.000,00	11.424,80	143.454,57	14,30	129.111,16			129.111,16	25.753,91	64,6
070299	OUTROS	35.000,00	961,76	34.239,47	67,41	34.197,06			34.197,06	936,76	97,7
0703	RENDAS	50.000,00	38.352,74	24.833,00		23.012,97			23.012,97	40.172,77	46,0
070301	HABITAÇÕES	50.000,00	38.352,74	24.833,00		23.012,97			23.012,97	40.172,77	46,0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00		63.146,81		63.146,81			63.146,81		250,6
0801	OUTRAS	25.200,00		63.146,81		63.146,81			63.146,81		250,6
080199	OUTRAS	25.200,00		63.146,81		63.146,81			63.146,81		250,6
08019901	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00									
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00		580,99		580,99			580,99		581,0
08019903	IVA Reembolsado	15.000,00		58.573,96		58.573,96			58.573,96		390,5
08019999	Diversas	10.000,00		3.991,86		3.991,86			3.991,86		39,9
	RECEITAS DE CAPITAL	3.172.064,57	375.000,00	965.108,25		1.340.108,25			1.340.108,25		42,2
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	310.500,00		185.134,25		185.134,25			185.134,25		59,6
0901	TERRENOS	10.000,00		185.134,25		185.134,25			185.134,25		1851,3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE MURÇA		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31		ANO 2019		P.G. 3			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00		185.134,25		185.134,25			185.134,25		3
0902	HABITAÇÕES	300.000,00									
090210	FAMÍLIAS	300.000,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00									
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00									
09040101	Equipamento de Transporte	500,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.861.564,57	375.000,00	779.974,00		1.154.974,00			1.154.974,00		40.4
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500.000,00	375.000,00			375.000,00			375.000,00		75.0
100102	PRIVADAS	500.000,00	375.000,00			375.000,00			375.000,00		75.0
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.361.564,57		779.974,00		779.974,00			779.974,00		33.0
100301	ESTADO	817.245,89		779.974,00		779.974,00			779.974,00		95.4
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	482.283,89		445.012,00		445.012,00			445.012,00		92.3
10030105	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL-ADMINISTRACAO CENTRAL-ESTADO- art.35º, n.º 3 da Lei 73/2013	334.962,00		334.962,00		334.962,00			334.962,00		100.0
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.514.318,68									
10030702	FEDER	1.514.318,68									
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00									
	OUTRAS RECEITAS	300.960,89		301.472,89		301.472,89			301.472,89		100.2
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00		612,00		612,00			612,00		612.0
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00		612,00		612,00			612,00		612.0
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00		612,00		612,00			612,00		612.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	300.860,89		300.860,89		300.860,89			300.860,89		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	300.860,89		300.860,89		300.860,89			300.860,89		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	300.860,89		300.860,89		300.860,89			300.860,89		100.0
	TOTAL	10.591.308,62	481.628,84	7.850.685,50	759,78	8.143.509,24	3.850,03	3.850,03	8.139.659,21	188.045,32	76.9

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE: CAMARÃ - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES		COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGAR (7)	DIFERENÇAS			ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (11)
		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)		SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)		
	DESPESAS CORRENTES	6.298.450,94	6.041.251,91	331.563,58	6.372.815,49	5.459.566,62	257.199,03	838.884,32	581.685,29	85,68	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.731.670,87	2.680.562,51	178.943,14	2.859.505,65	2.670.509,79	51.108,36	61.161,08	18.052,72	97,76	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.117.888,88	2.061.395,46	178.943,14	2.260.338,60	2.073.967,12	36.492,42	41.521,74	7.428,34	97,93	
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	145.050,00	131.969,49		131.969,49	131.969,49	13.080,71	13.080,51		90,98	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.265.101,47	1.263.782,08		1.263.782,08	1.263.782,08	1.319,39	1.319,39		99,90	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.265.101,47	1.263.782,08		1.263.782,08	1.263.782,08	1.319,39	1.319,39		99,90	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.000,00	12.278,06	21.840,00	34.118,06	12.278,06	2.721,94	2.721,94		81,85	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	15.000,00	12.278,06	21.840,00	34.118,06	12.278,06	2.721,94	2.721,94		81,85	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	301.800,00	293.466,94	157.103,14	450.566,08	286.032,60	8.339,06	15.767,40	7.428,34	94,78	
010111	REPRESENTAÇÃO	26.115,70	24.789,30		24.789,30	24.789,30	1.326,40	1.326,40		94,92	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	126.871,71	119.650,68		119.650,68	119.650,68	7.221,03	7.221,03		94,31	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	237.950,00	235.464,91		235.464,91	235.464,91	2.485,09	2.485,09		98,96	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	63.993,29	54.527,72		54.527,72	52.763,37	9.465,57	11.229,92	1.764,35	82,45	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00	20.322,03		20.322,03	20.322,03	1.677,97	1.677,97		92,37	
010204	AJUDAS DE CUSTO	8.000,00	4.114,45		4.114,45	4.114,45	3.885,55	3.885,55		51,43	
010205	ABGO PARA FALHAS	6.743,29	6.398,67		6.398,67	6.398,67	344,62	344,62		94,89	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	16.500,00	14.692,57		14.692,57	14.692,57	1.807,43	1.807,43		89,05	
010212	INDENIZACIONES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00					50,00	50,00			
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	10.700,00	9.000,00		9.000,00	7.235,65	1.700,00	3.464,35	1.764,35	67,62	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	10.700,00	9.000,00		9.000,00	7.235,65	1.700,00	3.464,35	1.764,35	67,62	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	549.788,70	544.639,33		544.639,33	543.779,30	5.149,37	6.009,40	860,03	98,91	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	105.070,00	105.070,00		105.070,00	105.070,00				100,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.500,00	5.869,96		5.869,96	5.869,96	1.630,04	1.630,04		78,27	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.550,00	1.525,00		1.525,00	1.525,00	25,00	25,00		98,39	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	406.968,70	404.135,75		404.135,75	404.135,75	2.832,95	2.832,95		99,30	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	406.968,70	404.135,75		404.135,75	404.135,75	2.832,95	2.832,95		99,30	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	232.968,70	230.135,75		230.135,75	230.135,75	2.832,95	2.832,95		98,78	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	174.000,00	174.000,00		174.000,00	174.000,00				100,00	
010309	SEGUROS	28.700,00	28.038,62		28.038,62	27.178,59	661,38	1.521,41	860,03	94,70	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	28.700,00	28.038,62		28.038,62	27.178,59	661,38	1.521,41	860,03	94,70	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.788.973,13	2.676.521,57	152.620,44	2.829.142,01	2.132.144,10	122.451,56	666.829,03	544.377,47	76,18	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	684.116,14	653.038,07	54.579,00	707.617,07	534.590,80	31.078,07	149.525,34	118.447,27	78,14	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	177.760,89	175.273,23		175.273,23	124.333,11	2.487,66	53.427,78	50.940,12	69,94	
02010201	Gasolina	1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00				100,00	
02010202	Gasóleo	78.000,00	78.000,00		78.000,00	78.000,00				100,00	
02010299	Doutros	97.960,89	95.473,23		95.473,23	44.533,11	2.487,66	53.427,78	50.940,12	45,46	
020103	MUNICÍPES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00			
020104	LIMPEZA E HIGIENE	9.000,00	8.931,00		8.931,00	6.999,94	69,00	2.000,06	1.931,06	77,78	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	84.429,50	81.411,50	54.579,00	136.020,50	66.557,04	2.988,00	17.872,46	14.884,46	78,83	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	8.500,00	8.500,00		8.500,00	1.432,64		7.067,36	7.067,36	16,85	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00	1.382,85		1.382,85	1.163,79	117,15	336,21	219,06	71,59	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.600,00	6.555,58		6.555,58	5.853,35	444,42	1.146,65	702,23	83,62	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14.500,00	12.915,90		12.915,90	12.733,12	1.384,10	1.766,88	182,78	87,81	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	25.000,00	24.419,55		24.419,55	23.517,11	580,45	1.462,89	902,44	94,07	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	20.000,00	19.942,37		19.942,37	19.452,70	57,63	517,30	489,67	97,26	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	9.100,00	9.058,17		9.058,17	7.624,49	41,83	1.475,51	1.433,68	83,79	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	209.000,00	189.277,62		189.277,62	161.203,08	19.722,38	47.796,92	28.074,54	77,13	
02011601	Água	209.000,00	189.277,62		189.277,62	161.203,08	19.722,38	47.796,92	28.074,54	77,13	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.200,00	4.198,31		4.198,31	3.837,18	1,69	362,82	361,13	91,26	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.500,00	938,46		938,46	938,46	561,54	561,54		62,56	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	150,00		150,00	150,00	350,00	350,00		30,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.125,75	14.230,10		14.230,10	12.730,10	895,65	2.395,65	1.500,00	84,16	
020121	OUTROS BENS	96.000,00	95.823,43		95.823,43	86.064,69	176,57	9.935,31	9.758,74	89,65	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

OMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

P.O 2019

PAG. 2

ECONÔMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA (11) a	
		CORRIGIDAS (3)	COMROMISSOS ASSIMILADOS			DOTAÇÃO NÃO COMROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROBADOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)		
			EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)						TOTAL (6)
0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	2.114.856,99	2.023.483,50	98.041,44	2.121.524,94	1.597.533,30	91.373,49	517.383,69	425.930,20	75,5
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	270.000,00	254.982,63		254.982,63	53.699,54	15.017,37	116.360,46	101.283,01	56,93
020202	LEMPÇA E HIGIENE	435.000,00	433.000,07		433.000,07	390.516,54	1.999,93	44.483,46	42.483,53	89,77
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	133.334,97	125.270,16		125.270,16	56.665,31	8.054,81	86.669,56	78.604,85	35,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	12.500,00	12.382,50		12.382,50	9.339,94	117,50	3.160,06	3.042,56	74,72
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	16.000,00	10.525,90		10.525,90	9.575,89	5.474,10	6.421,11	950,01	59,85
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	67.555,47	65.315,70	46.255,18	111.570,88	62.549,53	2.239,77	5.005,94	2.766,17	93,50
020209	COMUNICAÇÕES	57.000,00	47.267,52	738,00	48.005,52	56.663,11	9.732,48	10.339,89	60	100,00
020210	TRANSPORTES	291.686,88	276.669,90	43.173,80	319.843,70	261.836,27	15.016,98	29.850,61	14.833,63	89,77
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00	3.960,10		3.960,10	3.960,10	1.039,90	1.039,90		79,20
020212	SEGUROS	29.500,00	27.818,29		27.818,29	27.698,22	1.681,71	1.001,78	120,07	93,89
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS	7.800,00	3.260,00		3.260,00	2.111,50	3.740,00	4.888,50	1.148,50	30,16
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	187.000,00	178.770,45	7.874,46	186.641,91	88.479,20	8.229,55	98.520,80	90.291,25	47,32
020215	FORMAÇÃO	5.500,00	3.402,00		3.402,00	3.402,00	2.098,00	2.098,00		61,85
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020217	PUBLICIDADE	13.152,14	11.199,45		11.199,45	10.412,25	1.952,69	2.739,89	787,20	79,17
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.402,20	1.402,20		1.402,20	1.402,20	1.000,00	1.000,00		58,37
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8.000,00	3.627,66		3.627,66	2.602,69	4.372,34	5.397,31	1.024,97	32,53
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	134.000,00	131.895,13		131.895,13	111.189,74	2.104,87	22.810,26	20.705,39	82,98
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	18.000,00	15.355,13		15.355,13	15.355,13	2.644,87	2.644,87		85,31
020225	OUTROS SERVIÇOS	421.225,33	417.378,71		417.378,71	350.097,14	3.846,62	71.128,19	67.281,57	83,11
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	64.750,00	53.988,76		53.988,76	53.988,76	10.761,24	10.761,24		83,38
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	50.350,00	40.586,12		40.586,12	40.586,12	1.763,88	1.763,88		96,50
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50.150,00	40.586,12		40.586,12	40.586,12	1.563,88	1.563,88		96,88
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	50.150,00	40.586,12		40.586,12	40.586,12	1.563,88	1.563,88		96,88
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	200,00					200,00	200,00		
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	200,00					200,00	200,00		
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	764,53		764,53	764,53	2.235,47	2.235,47		25,48
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00	764,53		764,53	764,53	2.235,47	2.235,47		25,48
0305	OUTROS JUROS	6.000,00	1.057,17		1.057,17	1.057,17	4.942,83	4.942,83		17,62
030502	OUTROS	6.000,00	1.057,17		1.057,17	1.057,17	4.942,83	4.942,83		17,62
03050202	JUROS DE MORA	6.000,00	1.057,17		1.057,17	1.057,17	4.942,83	4.942,83		17,62
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.400,00	3.580,94		3.580,94	3.580,94	1.819,06	1.819,06		66,31
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.400,00	3.580,94		3.580,94	3.580,94	1.819,06	1.819,06		66,31
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	628.256,94	562.139,75		562.139,75	541.209,12	66.117,19	87.047,82	20.930,63	86,14
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	210.619,44	156.390,22		156.390,22	145.977,63	54.229,22	64.641,81	10.412,59	69,31
040501	CONTINENTE	210.619,44	156.390,22		156.390,22	145.977,63	54.229,22	64.641,81	10.412,59	69,31
04050102	PREQUENTAS	115.517,81	96.639,96		96.639,96	94.278,96	18.877,85	21.238,85	2.361,00	81,61
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	50.366,63	28.865,98		28.865,98	21.793,95	21.500,65	28.572,67	7.072,02	43,27
04050108	OUTROS	44.735,00	30.884,28		30.884,28	29.904,71	13.850,72	14.830,29	979,57	66,85
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250.537,50	248.283,50		248.283,50	237.765,46	2.254,00	12.772,04	10.518,04	94,90
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250.537,50	248.283,50		248.283,50	237.765,46	2.254,00	12.772,04	10.518,04	94,90
0408	FAMÍLIAS	167.100,00	157.466,03		157.466,03	157.466,03	9.633,97	9.633,97		94,23
040802	OUTRAS	167.100,00	157.466,03		157.466,03	157.466,03	9.633,97	9.633,97		94,23
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	166.100,00	157.466,03		157.466,03	157.466,03	8.633,97	8.633,97		94,80
04080202	OUTRAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.800,00	68.039,32		68.039,32	61.714,85	6.760,68	13.085,15	6.324,47	82,51
0602	DIVERSAS	74.800,00	68.039,32		68.039,32	61.714,85	6.760,68	13.085,15	6.324,47	82,51
060201	IMPOSTOS E TAXAS	64.000,00	59.234,16		59.234,16	52.909,69	4.765,84	11.090,31	6.324,47	82,67
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	60.000,00	55.384,13		55.384,13	49.059,66	4.615,87	10.940,34	6.324,47	81,77
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	4.000,00	3.850,03		3.850,03	3.850,03	149,97	149,97		96,25
060203	OUTRAS	10.800,00	8.805,16		8.805,16	8.805,16	1.994,84	1.994,84		81,53
06020302	IVA Pago	2.000,00	98,74		98,74	98,74	1.901,26	1.901,26		4,94
06020305	OUTRAS	8.800,00	8.706,42		8.706,42	8.706,42	93,58	93,58		98,94
	DESPESAS DE CAPITAL	4.292.857,68	2.587.569,48	3.143.017,20	5.730.586,68	1.828.455,73	1.705.288,20	2.464.401,95	759.113,75	42,59

(a) (11 = 7 / 3 + 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE: CACUÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 3

ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES			TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			RAZÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)			DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.202.243,68	1.515.745,26		1.515.745,26	756.631,51	1.686.498,42	2.445.612,17	759.113,75	27,3
0701	INVESTIMENTOS	1.994.292,36	628.285,20		628.285,20	503.043,25	1.366.007,16	1.491.289,11	125.281,95	25,22
070101	TERRENCOS	39.360,00	39.225,00		39.225,00	39.225,00	75,00	75,00		99,81
070103	EDIFÍCIOS	1.049.697,51	330.230,13		330.230,13	284.536,31	711.467,38	765.161,20	53.693,82	27,11
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	780.941,51	275.058,26		275.058,26	250.457,89	505.883,25	530.483,62	24.600,37	32,07
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	44.000,00	4.305,00		4.305,00	4.305,00	39.695,00	39.695,00		9,78
07010305	ESCOLAS	44.256,00	44.157,00		44.157,00	23.253,15	99,00	21.002,85	20.903,85	5,5
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	500,00					500,00			
07010307	OUTROS	180.000,00	14.709,87		14.709,87	6.523,27	165.290,13	173.479,73	8.189,60	3,62
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	743.833,16	111.014,53		111.014,53	88.786,87	632.818,63	655.046,29	22.227,66	11,94
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	209.525,00	50.477,65		50.477,65	50.477,65	159.047,35	159.047,35		24,09
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.537,16	12.080,16		12.080,16	5.402,16	3.457,00	10.135,00	6.678,00	34,77
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
07010404	Iluminação pública	5.000,00	3.807,72		3.807,72	3.018,06	1.192,28	1.981,94	789,66	60,36
07010412	Cemitérios	30.000,00					30.000,00	30.000,00		
07010413	OUTROS	481.771,00	44.649,00		44.649,00	29.889,00	437.122,00	451.882,00	14.760,00	6,20
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	85.434,26	85.434,26		85.434,26	55.888,39		29.545,87	29.545,87	65,42
07010602	OUTRO	85.434,26	85.434,26		85.434,26	55.888,39		29.545,87	29.545,87	65,42
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	9.913,18	9.913,18		9.913,18	9.913,18				100,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.000,00	3.690,00		3.690,00	3.690,00		310,00	310,00	92,25
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.114,25	7.594,29		7.594,29	5.657,04	1.519,96	3.457,21	1.937,25	62,07
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	48.000,00	28.556,92		28.556,92	12.596,55	19.443,08	35.403,45	15.960,37	26,24
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	9.500,00	9.391,41		9.391,41		108,59	9.500,00	9.391,41	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	38.500,00	19.165,51		19.165,51	12.596,55	19.334,49	25.903,45	6.568,96	32,72
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00	4.626,89		4.626,89	2.709,91	373,11	2.290,09	1.916,98	54,20
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	29.999,99	29.999,99		29.999,99	29.999,99	0,01	0,01		100,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	29.999,99	29.999,99		29.999,99	29.999,99	0,01	0,01		100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.178.951,32	858.460,07		858.460,07	224.628,27	320.491,25	954.323,05	633.831,80	19,05
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	50.000,00	47.647,05		47.647,05	47.647,05	2.352,95	2.352,95		95,29
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.128.951,32	810.813,02		810.813,02	176.981,22	318.138,30	951.970,10	633.831,80	15,68
07030301	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	79.225,00	78.321,88		78.321,88	6.766,65	903,12	70.458,35	69.555,23	11,07
07030305	Parques e jardins	20.325,00	18.324,58		18.324,58	18.324,58	2.000,42	2.000,42		90,16
07030307	Captação e distribuição de água	24.900,00	5.725,88		5.725,88	3.775,48	19.174,12	21.124,52	1.950,40	15,16
07030308	Viação rural	106.344,00	103.658,56		103.658,56	7.209,28	2.685,44	99.137,72	96.449,28	6,78
07030313	Outros	898.157,32	604.782,12		604.782,12	38.905,23	293.375,20	759.252,09	165.876,89	15,47
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.600,00	81.603,16		81.603,16	81.603,16	5.996,84	5.996,84		93,15
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.600,00	61.503,16		61.503,16	61.503,16	1.096,84	1.096,84		98,25
080501	CONTINENTE	62.600,00	61.503,16		61.503,16	61.503,16	1.096,84	1.096,84		98,25
08050102	FREGUESIAS	52.600,00	51.503,16		51.503,16	51.503,16	1.096,84	1.096,84		97,91
08050108	OUTROS	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00				100,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	2.000,00	2.000,00		95,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	2.000,00	2.000,00		95,00
0808	FAMÍLIAS	5.000,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00		42,00
080802	OUTROS	5.000,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00		42,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	53.014,00	53.014,00		53.014,00	53.014,00				100,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	27.775,00	27.775,00		27.775,00	27.775,00				100,00
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	27.775,00	27.775,00		27.775,00	27.775,00				100,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	25.239,00	25.239,00		25.239,00	25.239,00				100,00
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	25.239,00	25.239,00		25.239,00	25.239,00				100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	937.207,06	937.207,06	3.143.017,20	4.080.224,26	937.207,06	12.792,94	12.792,94		98,65
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	937.207,06	937.207,06	3.143.017,20	4.080.224,26	937.207,06	12.792,94	12.792,94		98,65
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	896.000,00	883.207,06	3.143.017,20	4.026.224,26	883.207,06	12.792,94	12.792,94		98,57

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE: MURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

2019

PG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES		COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS			
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	54.000,00	54.000,00		54.000,00	54.000,00				
TOTAL		10.591.306,62	8.628.821,39	3.474.580,78	12.103.402,17	7.286.022,35	1.962.487,23	3.303.286,27	1.340.799,04	68,1

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXERC. FINAN. CE.F.A. ANUAL (a)	EXERC. FINAN. CE.F.A. ANUAL (a)
		ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS		TOTAL		
					ANTERIORES	ANO			
1.	Funções Gerais	768.688,95		768.688,95	52.135,70	594.725,82	646.861,52	77.37	78.81
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	636.688,95		636.688,95	52.135,70	471.725,82	523.851,52	74.09	76.05
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.688,95		636.688,95	52.135,70	471.725,82	523.851,52	74.09	76.05
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	132.000,00		132.000,00		123.000,00	123.000,00	93.18	93.18
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	132.000,00		132.000,00		123.000,00	123.000,00	93.18	93.18
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	2.883.579,51	1.804.000,00	4.667.579,51	66.932,50	942.984,28	1.009.916,78	32.93	21.33
2.1.	EDUCAÇÃO	480.602,63	174.000,00	654.602,63	66.932,50	422.702,87	489.635,37	87.95	72.22
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	480.602,63	174.000,00	654.602,63	66.932,50	422.702,87	489.635,37	87.95	67.86
2.1.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	480.602,63	174.000,00	654.602,63	66.932,50	422.702,87	489.635,37	87.95	67.86
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	40.014,31		40.014,31		33.013,39	33.013,39	82.50	82.50
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	40.014,31		40.014,31		33.013,39	33.013,39	82.50	82.50
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	1.930.346,80	1.630.000,00	3.560.346,80		282.129,41	282.129,41	14.62	7.92
2.4.1.	HABITAÇÃO	500,00	1.500.000,00	1.500.500,00					
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	1.769.909,64	130.000,00	1.899.909,64		219.890,19	219.890,19	12.42	11.57
2.4.3.	SAQUEAMENTO	22.537,16		22.537,16		5.402,16	5.402,16	23.97	23.97
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	44.900,00		44.900,00		9.190,01	9.190,01	20.47	20.47
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	9.500,00		9.500,00					
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	83.000,00		83.000,00		47.647,05	47.647,05	57.41	57.41
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	31.000,00		31.000,00					
2.4.6.4.	PARQUES E AFINS	2.000,00		2.000,00					
2.4.6.6.	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	50.000,00		50.000,00		47.647,05	47.647,05	95.29	95.29
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	412.615,77		412.615,77		205.138,61	205.138,61	49.72	49.72
2.5.1.	CULTURA	73.078,27		73.078,27		65.852,88	65.852,88	90.11	90.11
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	72.737,50		72.737,50		48.719,46	48.719,46	66.98	66.98
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	266.800,00		266.800,00		90.566,27	90.566,27	33.95	33.95
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.012.264,52		1.012.264,52		348.861,80	348.861,80	34.46	34.46
3.1.	AGRICULTURA, Pecuária, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	79.309,97		79.309,97					
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA	79.309,97		79.309,97					
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	519.591,87		519.591,87		311.502,86	311.502,86	59.95	59.95
3.2.1.	INDÚSTRIA	238.000,00		238.000,00		100.476,01	100.476,01	42.22	42.22
3.2.2.	ENERGIA	281.591,87		281.591,87		211.026,85	211.026,85	74.94	74.94
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	205.594,00		205.594,00		34.431,54	34.431,54	16.75	16.75
3.3.1.	TRANSPORTES RODoviÁRIOS	205.594,00		205.594,00		34.431,54	34.431,54	16.75	16.75
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	207.768,68		207.768,68		2.927,40	2.927,40	1.41	1.41
3.4.2.	TURISMO	207.768,68		207.768,68		2.927,40	2.927,40	1.41	1.41
4.	OUTRAS FUNÇÕES	265.498,44	12.619,50	278.117,94		215.259,71	215.259,71	81.08	77.40
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	240.259,44		240.259,44		190.020,71	190.020,71	79.09	79.09
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	240.259,44		240.259,44		190.020,71	190.020,71	79.09	79.09
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	44.366,63		44.366,63		16.463,59	16.463,59	37.11	37.11
4.2.1.4.	FREGUESIAS	168.117,81		168.117,81		145.782,12	145.782,12	86.71	86.71
4.2.1.5.	AGUAS DO INTERIOR NORTE E.I.M., S.A.	27.775,00		27.775,00		27.775,00	27.775,00	100.00	100.00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00	12.619,50	37.858,50		25.239,00	25.239,00	100.00	66.67
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00	12.619,50	37.858,50		25.239,00	25.239,00	100.00	66.67
TOTAL GERAL		4.910.031,42	1.816.619,50	6.726.650,92	119.068,20	2.101.831,61	2.220.899,81	42.81	32.44

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		DÍGTS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXC. PLANAS		
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO		TOTAL	EXC. PLANAS
1.			Funções gerais														
1.1.			Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.			Administração geral														
		01	2018	PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	OUTRA	15.0	85.0	2018/01/02	20.9/12/31								
	02/070107	0101	2018	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/0701062	0101	2018	PROJETO/EXECUÇÃO													
		01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
		0101	2019	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	OUTRA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
	02/070107	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/070108	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/070109	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/0701002	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/070101	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO													
	02/07010301	0102	2019	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	OUTRA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
		02	2019	APERTURAMENTO DOS SERVIÇOS													
	02/07010602	0201	2019	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		2019/01/01	20.9/12/31								
2.			Funções sociais														
2.1.			Educação														
2.1.1.			Ensino não superior														
2.1.1.1.			ENSINO BÁSICO														
		01	2017	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE MURÇA													
	02/07010305	0101	2017	PROJETO/EXECUÇÃO	EMPREGADA	15.0	85.0	2017/01/02	20.9/12/31								
		01	2018	PLANOS IMPLANTADOS E INICIADOS DE CORRETE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR													
	02/070105	0101	2018	PROJETO/EXECUÇÃO	OUTRA	15.0	85.0	2018/01/02	20.9/12/31								
	02/0701002	0101	2018	PROJETO/EXECUÇÃO													
2.4.			Habituação e serviços coletivos														
2.4.1.			Habituação														
		01	2019	CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL													
	02/07010305	0101	2019	PROJETO/EXECUÇÃO	OUTRA			2019/01/01	20.9/12/31								
	02/07010306	0102	2019	EXECUÇÃO	EMPREGADA			2019/01/01	20.9/12/31								
2.4.2.			Ordenamento do território														
		01	2016	APERTURAMENTO DOS SERVIÇOS													
	02/070205	0101	2016	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		2016/01/02	20.9/12/31								
		01	2017	ABRILHO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES													
	02/07010401	0102	2017	PROJETO/EXECUÇÃO	EMPREGADA	100.0		2017/01/02	2020/12/31								
		02	2017	GOVERNAMENTO DE TERRITÓRIO													
	02/07010413	0201	2017	CADASTRO	OUTRA	100.0		2017/01/02	20.9/12/31								
		01	2018	PLANOS DE AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL													
	02/07010413	0102	2018	PROJETO/EXECUÇÃO	EMPREGADA	15.0	85.0	2018/01/02	20.9/12/31								
		01	2019	ABRILHO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES													
	02/070101	0101	2019	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
		02	2019	PLANOS DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA (PAUR)													
	02/07030305	0201	2019	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ZONA DESPORTIVA	EMPREGADA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
	02/07010301	0202	2019	RECONVERSÃO ANTIGO DEPTIC-0 DE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA	EMPREGADA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
	02/07030313	0203	2019	RECONVERSÃO DO ESPAÇO ADJACENTE AO ANTIGO DEPTIC-0 DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA	EMPREGADA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
	02/07030313	0204	2019	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AO COMITÉRIO	EMPREGADA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
2.4.3.			Sanamento														
	02/07030313	0205	2019	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO GARRIO DO PINHEIRINHO	EMPREGADA	100.0		2019/01/02	20.9/12/31								
										A TRANSPAR...	2.181.968,84	1.630.000,00	3.811.968,84	118.048,20	56.169,92	600.237,82	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXC. FINAN. ANUAL	EXC. EXEC. ANUAL		
						AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS				
														ANTERIORES			ANO	TOTAL
									A TRANSPORTAR ...	2.181.968,84	1.630.000,00	3.811.968,84	119.068,20	561.169,52	680.237,82			
			01	2018	REDE DE SANEAMENTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS													
	02/07010403	0101	2018	1 0	REQUALIFICAÇÃO DA REJA DE JOO	EMPRESITADA	15.0	05.0	2018/01/02	2019/12/31	1.000,00							
	02/07010402	0102	2018	1 9	REQUALIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS DE TRATAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FIOGARDOS E CADEVAL	EMPRESITADA	15.0	05.0	2018/01/02	2019/12/31	5.402,16			5.402,16				
	02/07010402	0103	2018	1 10	REQUALIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS DE TRATAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM SOBREIRA	EMPRESITADA	15.0	05.0	2018/01/02	2019/12/31								
	02/07010402	0104	2018	1 11	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FONTE FRIA	EMPRESITADA	15.0	05.0	2018/01/02	2019/12/31	3.135,00			3.135,00				
	02/07010402	0105	2018	1 12	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTINEIRAS	EMPRESITADA	15.0	05.0	2018/01/02	2019/12/31	2.030,00			2.030,00				
		01	2019		REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS													
		0101	2019	1 3	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	5.000,00			5.000,00				
	02/07010402	0101	2019	1 3														
	02/07010402	0101	2019	1 3														
		02	2019		ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS													
	02/07010403	0201	2019	1 15	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ETAN'S	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	1.000,00			1.000,00				
2.4.4.		01	2019		Abastecimento de água													
		0101	2019	1 4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	44.900,00			44.900,00	9.190,01	9.190,01	20.47	20.47
		0101	2019	1 4	REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RAMAIS	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	44.900,00			44.900,00	9.190,01	9.190,01	20.47	20.47
	02/07010402	0101	2019	1 4														
	02/07030307	0101	2019	1 4														
2.4.5.					Resíduos sólidos													
		01	2019		RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
	02/07010401	0101	2019	1 26	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		2019/07/01	2019/12/31	9.500,00			9.500,00				
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6.2.					Centenários													
		01	2019		AMPLIAÇÃO E REHABILITAÇÃO DE CENTENÁRIOS													
	02/07010412	0101	2019	1 6	PROJETO E EXECUÇÃO	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	30.000,00			30.000,00				
		02	2019		CASA MUSEUM													
	02/07010413	0201	2019	1 7	PROJETO/EXECUÇÃO	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	1.000,00			1.000,00				
2.4.4.4.					Parques e jardins													
		01	2019		JARDINS E PARQUES DO CORREDOR													
	02/07030305	0101	2019	1 8	MANUTENÇÃO E REHABILITAÇÃO	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	2.000,00			2.000,00				
2.4.6.6.					Conservação da natureza													
		01	2018		CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
	02/070301	0101	2018	1 12	RECUPERAR LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELAS INCRUMAS DOS 2017	EMPRESITADA			2018/08/30	2019/12/31	50.000,00			50.000,00	47.647,05	47.647,05	95.29	95.29
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer													
		01	2017		PISCINAS MUNICIPAIS													
	02/07010302	0101	2017	1 4	MANUTENÇÃO/REHABILITAÇÃO	REV. DIR.	100.0		2017/01/02	2020/12/31	1.000,00			1.000,00				
		01	2019		REHABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS													
	02/07010302	0101	2019	1 23	ESTÁDIO MUNICIPAL	EMPRESITADA	40.0	60.0	2019/01/02	2019/12/31	20.000,00			20.000,00				
2.5.3.					Outras atividades cívicas e religiosas													
		02	2016		INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO													
	02/07010307	0201	2016	1 3	REABILITAÇÃO DA "GRUJA DA HISTORICIDADE DE MURÇA"	EMPRESITADA	100.0		2016/04/01	2019/12/31	180.000,00			180.000,00	6.520,27	6.520,27	3.52	3.52
3.					Planos económicos													
3.2.					Indústria e energia													
3.2.1.					Indústria													
		01	2019		PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - REHABILITAÇÃO													
	02/07030313	0101	2019	1 9	PROJETO/EXECUÇÃO	EMPRESITADA	100.0		2019/01/02	2019/12/31	238.000,00			238.000,00	100.476,01	100.476,01	42.22	42.22
3.2.2.					Energia													
		02	2017		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA													
	02/07010302	0203	2017	1 10	PISCINA MUNICIPAL (APROVEITAMENTO)	EMPRESITADA	15.0	05.0	2017/01/02	2019/12/31	23.000,00			23.000,00	4.305,00	4.305,00	18.72	18.72
		01	2019		REDE ELÉTRICA DO CONCRETO													
									A TRANSPORTAR ...	2.803.906,00	1.630.000,00	4.433.906,00	119.068,20	731.710,12	853.778,32			

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	VOLUME DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUCOADO					
					AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES		TOTAL	ANOS ANTERIORES	TOTAL	
													ANO	TOTAL				
1.			Funções gerais															
1.1.			Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.			Administração geral															
	02/020201	01 2015	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES															
		0101 2015 A.2	ELETRICIDADE	OUTRA	100.0		2015/01/02	2015/12/31										
1.2.			Segurança e ordem públicas															
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios															
		01 2017	PROTEÇÃO CIVIL															
	02/040701	0101 2017 A.1	PROTEÇÃO CIVIL - CORRENTES	OUTRA	100.0		2017/01/02	2017/12/31										
	02/080701	0102 2017 A.2	PROTEÇÃO CIVIL - CAPITAL	OUTRA	100.0		2017/01/02	2017/12/31										
	02/040701	0103 2017 A.3	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	100.0		2017/01/02	2017/12/31										
2.			Funções sociais															
2.1.			Educação															
2.1.1.			Ensino não superior															
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO															
	02/020105	02 2019	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
		0201 2019 A.3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31										
	02/020210	0202 2019 A.2	FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31										
		03 2019	APOIOS DIVERSOS AO ENSINO															
	02/04050106	0301 2019 A.5	AGENDAMENTO VERIFICAS DE ESCOLAS DE MURÇA	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/08050106	0302 2019 A.5																
		04 2019	PLANOS INTEGRADOS E INICIATIVAS DE COMBATE AO DESPESHO ESCOLAR															
		0401 2019 A.18	EXTENSÃO	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/010107	0401 2019 A.18																
	02/020216	0402 2019 A.18																
	02/020217	0402 2019 A.18																
	02/040701	0501 2019 A.6	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31										
2.3.			Segurança e ação social															
2.3.2.			Ação social															
	02/020225	0101 2017 A.9	AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	OUTRA	100.0		2017/01/02	2017/12/31										
		01 2019	APOIO FAMILIAR															
		0101 2019 A.7	APOIO AO AGRUPAMENTO FAMILIAR RESTRUTURADO	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/04080232	0101 2019 A.7																
	02/080802	0101 2019 A.7																
		0102 2019 A.9	CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/020212	0102 2019 A.9																
	02/020225	0102 2019 A.9																
		02 2019	APOIO A ESTUDANTES															
	02/020120	0201 2019 A.9	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31										
		03 2019	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA															
		0301 2019 A.10	CONVÍVIO DE BOM DIA	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/020105	0301 2019 A.10																
	02/020210	0301 2019 A.10																
	02/020225	0301 2019 A.10																
	02/020217	0302 2019 A.11	CONVÍVIO DE TERÇA	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.			Cultura															
		01 2019	FESTIVOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS															
		0101 2019 A.12	SERVAÇO DO MUNICÍPIO	OUTRA	100.0		2019/01/02	2019/12/31										
	02/020103	0101 2019 A.12																
	02/020121	0101 2019 A.12																
	02/020208	0101 2019 A.12																
	02/020217	0101 2019 A.12																
A TRANSPORTAR ...																		
										920.574,96	174.000,00	1.094.574,96	751.635,58	751.635,58				

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'A. B.' and other illegible marks.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. ANUAL (a)	EXEC. FINANC. BALANÇ. (b)	
					AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
									620.674,96	174.000,00	1.094.674,96	75.655,58	251.655,58				
	02/020218	0101	2019 A 12						1.432,20				1.432,20	100,00			
	02/020225	0101	2019 A 12						18.318,45				18.318,45	99,17			
		0102	2019 A 13	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	OUTRA	100,0	2019/01/01	2019/12/31	30.150,00			30.150,00	23.359,95	23.359,95	77,48		
	02/020186	0102	2019 A 13														
	02/020121	0102	2019 A 13						5.030,00				4.854,36	97,00			
	02/020206	0102	2019 A 13						3.030,00				450,00	15,00			
	02/020217	0102	2019 A 13						2.030,00				1.059,50	54,98			
	02/020225	0102	2019 A 13						20.150,00				16.956,09	84,15			
2.5.2.		02	2019	Desporto, recreio e lazer					51.737,50			51.737,50	48.719,46	48.719,46	94,17		
				INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO					51.737,50			51.737,50	48.719,46	48.719,46	94,17		
2.5.3.	02/040701	0201	2019 A 19	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	51.737,50			51.737,50	48.719,46	48.719,46	94,17		
				Outras atividades cívicas e religiosas					84.800,00			84.800,00	84.806,80	84.806,80	96,83		
		01	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO					13.800,00			13.800,00	10.250,00	10.250,00	78,85		
		0101	2019 A 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	13.800,00			13.800,00	10.250,00	10.250,00	78,85		
	02/040701	0103	2019 A 14						3.600,00				1.250,00	41,87			
	02/040701	0101	2019 A 14						10.200,00				9.000,00	90,00			
		02	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL					73.800,00			73.800,00	73.796,00	73.796,00	99,99		
	02/040701	0203	2019 A 15	OUTRAS INSTITUIÇÕES	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	73.800,00			73.800,00	73.796,00	73.796,00	99,99		
3.				Funções económicas					352.926,84			352.926,84	222.159,40	222.159,40	62,95		
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					79.309,97			79.309,97	79.309,97	79.309,97	100,00		
3.1.1.				Transferências					79.309,97			79.309,97	79.309,97	79.309,97	100,00		
		01	2018	PLANO DE INVESTIÇÃO DE COMBUSTÍVEL					6.345,00			6.345,00	6.345,00	6.345,00	100,00		
	02/020203	0101	2018 A 1	EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	2018/01/01	2018/12/31	6.345,00			6.345,00	6.345,00	6.345,00	100,00		
		01	2019	Beneficiário de caminhos florestais e execução de Rede Primária e Secundária de Faixas de Gestão de Combustível					72.964,97			72.964,97	72.964,97	72.964,97	100,00		
	02/020203	0101	2019 A 20	Candidatura PDR 2020-8.1.3-PRADER-045755	EMPREGADA	15,0	05,0	2019/09/25	2019/12/31	72.964,97			72.964,97	72.964,97	72.964,97	100,00	
3.2.				Indústria e energia					253.591,87			253.591,87	203.703,79	203.703,79	80,33		
3.2.2.				Energia					253.591,87			253.591,87	203.703,79	203.703,79	80,33		
	02/020225	01	2019 A 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	253.591,87			253.591,87	203.703,79	203.703,79	80,33		
3.3.				Transportes e comunicações					20.025,00			20.025,00	18.455,61	18.455,61	92,16		
3.3.1.				Transportes rodoviários					20.025,00			20.025,00	18.455,61	18.455,61	92,16		
		01	2017	EScolas Municipais					20.025,00			20.025,00	18.455,61	18.455,61	92,16		
	02/020202	0102	2017 A 7	LIMPEZA	OUTRA	100,0	2017/01/02	2017/12/31	20.025,00			20.025,00	18.455,61	18.455,61	92,16		
4.				Outras funções					212.404,44			212.404,44	162.245,71	162.245,71	76,36		
4.2.				Transferências entre administrações					212.404,44			212.404,44	162.245,71	162.245,71	76,36		
4.2.1.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES					212.404,44			212.404,44	162.245,71	162.245,71	76,36		
4.2.1.1.				ASSOC. MUNIC. VALE DOURO NORTE					44.366,63			44.366,63	16.463,59	16.463,59	37,11		
		01	2019	TRANSFERÊNCIAS					44.366,63			44.366,63	16.463,59	16.463,59	37,11		
	02/04050104	0101	2019 A 16	CORRENTES	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	44.366,63			44.366,63	16.463,59	16.463,59	37,11		
4.2.1.4.				PRECATORIAS					168.117,81			168.117,81	145.782,12	145.782,12	86,71		
		01	2019	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR					168.117,81			168.117,81	145.782,12	145.782,12	86,71		
		0101	2019 A 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	2019/01/02	2019/12/31	168.117,81			168.117,81	145.782,12	145.782,12	86,71		
	02/04050102	0101	2019 A 17						115.517,81			115.517,81	94.278,96	94.278,96	81,61		
	02/04050102	0101	2019 A 17						52.600,00			52.600,00	51.503,16	51.503,16	97,91		
				TOTAL GERAL					1.654.773,74	174.000,00	1.828.773,74	1.292.186,16	1.292.186,16	78,09			

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

- b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 3
TOTAL DE REVISÕES : 1

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	483.644,68			483.644,68
0102	OUTROS	483.644,68			483.644,68
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	324.671,81			324.671,81
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	112.234,08			112.234,08
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	46.738,79			46.738,79
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	264,68			264,68
0202	OUTROS	264,68			264,68
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	264,68			264,68
02020601	Mercados e Feiras	264,68			264,68
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	114.939,59			114.939,59
0401	TAXAS	113.530,93			113.530,93
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	113.530,93			113.530,93
04012301	Mercados e Feiras	12.406,44			12.406,44
04012302	Loteamento e Obras	21.972,53			21.972,53
04012306	Saneamento	72.482,81			72.482,81
04012399	OUTROS	6.669,15			6.669,15
0401239999	Outras	6.669,15			6.669,15
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.408,66			1.408,66
040201	JUROS DE MORA	1.099,85			1.099,85
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	308,81			308,81
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	240.600,00			240.600,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00			100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00			100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00			500,00
050999	Outros	500,00			500,00
0510	RENDAS	240.000,00			240.000,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	240.000,00			240.000,00
05100501	CONCESSÃO-EDP	240.000,00			240.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.582.451,16	70.145,05	334.962,00	5.317.634,21
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00			100,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00			100,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.562.351,16	70.145,05	334.962,00	5.297.534,21
060301	ESTADO	5.182.351,16		334.962,00	4.847.389,16
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.339.577,10		334.471,10	4.005.106,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	140.283,89			140.283,89
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	117.390,17			117.390,17
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	500.000,00			500.000,00
06030107	DGEste	80.000,00		490,90	79.509,10
06030108	DGAI/CNE	5.000,00			5.000,00
06030199	OUTROS	100,00			100,00
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	100.000,00	70.145,05		170.145,05
06030601	FSE	100.000,00	70.145,05		170.145,05
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	80.000,00			80.000,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	200.000,00			200.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00			20.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00			20.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	936.000,00			936.000,00
0701	VENDA DE BENS	300.000,00			300.000,00
070108	MERCADORIAS	300.000,00			300.000,00
07010802	ÁGUA	300.000,00			300.000,00
0702	SERVIÇOS	586.000,00			586.000,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00			1.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	15.000,00			15.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	15.000,00			15.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	535.000,00			535.000,00
07020901	Saneamento	5.000,00			5.000,00

MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 3
TOTAL DE REVISÕES : 1

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES DA RECEITA			
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
07020902	Resíduos Sólidos	300.000,00			300.000,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	15.000,00			15.000,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00			15.000,00
07020905	Cemitérios	15.000,00			15.000,00
07020999	Outros	200.000,00			200.000,00
070299	OUTROS	35.000,00			35.000,00
0703	RENDAS	50.000,00			50.000,00
070301	HABITAÇÕES	50.000,00			50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00			25.200,00
0801	OUTRAS	25.200,00			25.200,00
080199	OUTRAS	25.200,00			25.200,00
08019901	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00			100,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00			100,00
08019903	IVA Reembolsado	15.000,00			15.000,00
08019999	Diversas	10.000,00			10.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	310.500,00			310.500,00
0901	TERRENOS	10.000,00			10.000,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00			10.000,00
0902	HABITAÇÕES	300.000,00			300.000,00
090210	FAMÍLIAS	300.000,00			300.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00			500,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00			500,00
09040101	Equipamento de Transporte	500,00			500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.237.283,89	1.624.280,68		2.861.564,57
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500.000,00			500.000,00
100102	PRIVADAS	500.000,00			500.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	737.283,89	1.624.280,68		2.361.564,57
100301	ESTADO	482.283,89	334.962,00		817.245,89
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	482.283,89			482.283,89
10030105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO- art.35º, n.º 3 da Lei 73/2013		334.962,00		334.962,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	225.000,00	1.289.318,68		1.514.318,68
10030702	FEDER	225.000,00	1.289.318,68		1.514.318,68
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00			30.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		300.860,89		300.860,89
1601	SALDO ORÇAMENTAL		300.860,89		300.860,89
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		300.860,89		300.860,89
	TOTAL ...	8.930.884,00	1.995.386,62	334.962,00	10.591.308,62

ALTERAÇÕES

AS

e

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DETADES CAPACIDADES	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
01	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
01	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
01	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00			1.000,00	
01	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
01	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	9.000,00			9.000,00	
01	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
01	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
01	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00			3.000,00	
01	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL					
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
02	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
02	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	168.000,00		22.950,00	145.050,00	
02	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
02	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.240.000,00	25.101,47		1.265.101,47	
02	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
02	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	40.000,00		25.000,00	15.000,00	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	285.000,00	17.800,00	1.000,00	301.800,00	
02	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00		
02	010111	REPRESENTAÇÃO	28.000,00		1.884,30	26.115,70	
02	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	130.000,00		3.128,29	126.871,71	
02	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	235.000,00	5.600,00	2.650,00	237.950,00	
02	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
02	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00			22.000,00	
02	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00			7.000,00	
02	010205	ABONO PARA FALHAS	9.000,00		2.256,71	6.743,29	
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	2.000,00	14.500,00		16.500,00	
02	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00			50,00	
02	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
02	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.700,00			1.700,00	
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
02	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	85.000,00	20.070,00		105.070,00	
02	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.000,00		500,00	7.500,00	
02	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00	1.500,00		1.550,00	
02	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
02	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)					
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	240.000,00		7.031,30	232.968,70	
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	165.000,00	9.000,00		174.000,00	
02	010309	SEGUROS					
02	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.000,00	3.700,00		28.700,00	
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
02	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
02	02010201	Gasolina	1.500,00	300,00		1.800,00	
02	02010202	Gasóleo	68.000,00	10.000,00		78.000,00	
02	02010299	Outros	90.000,00	12.960,89	5.000,00	97.960,89	
02	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	4.000,00		3.000,00	1.000,00	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	12.000,00		3.000,00	9.000,00	
02	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	80.000,00	6.650,00	2.220,50	84.429,50	
02	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00	8.000,00	1.000,00	8.500,00	
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00			1.500,00	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00	1.000,00		7.000,00	
02	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	12.000,00	2.500,00		14.500,00	
02	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	25.000,00			25.000,00	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	12.000,00	8.000,00		20.000,00	
02	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.000,00	6.100,00		9.100,00	
02	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					

MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORREÇÕES	
02	02011601	Água	306.500,00			209.000,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	2.200,00		4.200,00	
02	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	1.000,00		1.500,00	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00			500,00	
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00	1.600,00	6.474,25	15.125,75	
02	020121	OUTROS BENS	86.000,00	17.000,00	7.000,00	96.000,00	
02	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	280.000,00		10.000,00	270.000,00	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	375.000,00	60.000,00		435.000,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	126.345,00	90.278,42	83.288,45	133.334,97	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	11.000,00	1.500,00		12.500,00	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	19.500,00		3.500,00	16.000,00	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	51.000,00	18.000,00	1.444,53	67.555,47	
02	020209	COMUNICAÇÕES	57.000,00			57.000,00	
02	020210	TRANSPORTES	277.000,00	27.000,00	12.313,12	291.686,88	
02	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00	
02	020212	SEGUROS	26.000,00	3.500,00		29.500,00	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.000,00		6.000,00	4.000,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	100.000,00	89.000,00	2.000,00	187.000,00	
02	020215	FORMAÇÃO	8.000,00	1.000,00	3.500,00	5.500,00	
02	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00			1.000,00	
02	020217	PUBLICIDADE	13.500,00		347,86	13.152,14	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.500,00		97,80	2.402,20	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00		12.000,00	8.000,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	81.000,00	60.000,00	7.000,00	134.000,00	
02	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	18.000,00			18.000,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	511.500,00	3.650,00	94.924,67	420.225,33	
02	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
02	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
02	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	49.800,00	350,00		50.150,00	
02	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO					
02	03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	200,00			200,00	
02	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
02	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	
02	0305	OUTROS JUROS					
02	030502	OUTROS					
02	03050202	JUROS DE MORA	8.000,00		2.000,00	6.000,00	
02	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS					
02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.700,00	2.700,00		5.400,00	
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
02	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
02	040501	CONTINENTE					
02	04050102	FREGUESIAS	120.000,00		4.482,19	115.517,81	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	112.000,00		61.633,37	50.366,63	
02	04050108	OUTROS	54.500,00	2.535,00	12.300,00	44.735,00	
02	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	267.000,00	43.800,00	60.262,50	250.537,50	
02	0408	FAMÍLIAS					
02	040802	OUTRAS					
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	80.000,00	86.100,00		166.100,00	
02	04080202	OUTRAS	5.000,00		4.000,00	1.000,00	
02	05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
02	0602	DIVERSAS					
02	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
02	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20.000,00	40.000,00		60.000,00	
02	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	4.000,00			4.000,00	
02	060203	OUTRAS					
02	06020302	IVA Pago	2.000,00			2.000,00	

MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15

TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DEPÓSITOS RETIROS DAS CONTAS	O B
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	06020305	OUTRAS	1.000,00	7.800,00		8.800,00	
02	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
02	0701	INVESTIMENTOS					
02	070101	TERRENOS	20.000,00	29.300,00	10.000,00	39.300,00	
02	070103	EDIFÍCIOS					
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	139.800,00	643.190,00	2.048,49	780.941,51	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	46.000,00		2.000,00	44.000,00	
02	07010305	ESCOLAS	23.000,00	21.256,00		44.256,00	
02	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE		49.700,00	49.200,00	500,00	
02	07010307	OUTROS	200.000,00	100.000,00	120.000,00	180.000,00	
02	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	144.000,00	34.475,00	209.525,00	
02	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	126.000,00	40.000,00	150.462,84	15.537,16	
02	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.000,00			2.000,00	
02	07010404	Iluminação pública	5.000,00			5.000,00	
02	07010412	Cemitérios	50.000,00		20.000,00	30.000,00	
02	07010413	OUTROS	21.500,00	460.271,00		481.771,00	
02	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES					
02	07010602	OUTRO	90.000,00	9.000,00	13.565,74	85.434,26	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	120.000,00		110.086,82	9.913,18	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00	2.000,00	8.000,00	4.000,00	
02	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	14.000,00		4.885,75	9.114,25	
02	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
02	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		9.500,00		9.500,00	
02	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	85.000,00	15.000,00	61.500,00	38.500,00	
02	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00			5.000,00	
02	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
02	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	42.000,00	23.000,00	29.000,00	
02	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
02	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	50.000,00			50.000,00	
02	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70.000,00	25.865,00	16.640,00	79.225,00	
02	07030305	Parques e jardins	12.000,00	8.325,00		20.325,00	
02	07030307	Captação e distribuição de água	50.000,00		25.100,00	24.900,00	
02	07030308	Viação rural	100.000,00	21.744,00	15.400,00	106.344,00	
02	07030313	Outros	393.000,00	539.468,68	34.311,36	898.157,32	
02	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
02	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
02	080501	CONTINENTE					
02	08050102	FREGUESIAS	20.000,00	32.600,00		52.600,00	
02	08050108	OUTROS	10.000,00			10.000,00	
02	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00			20.000,00	
02	0808	FAMÍLIAS					
02	080802	OUTRAS	5.000,00			5.000,00	
02	09	ACTIVOS FINANCEIROS					
02	0907	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES					
02	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS					
02	090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		27.775,00		27.775,00	
02	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
02	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	25.239,00			25.239,00	
02	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
02	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	896.000,00			896.000,00	
02	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	54.000,00			54.000,00	
TOTAL ...			8.930.884,00	2.937.790,46	1.277.365,84	10.591.308,62	

En ____ de ____ de ____

En ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A.
A
A

MODIFICAÇÕES DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTRADA

MUNICÍPIO DE UBA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12

TOTAL DE REVISÕES : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2019

PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROPOSTA / PROJETO / AÇÃO	TOMADA DE PRECISO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍTAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. OBTINDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
								DEP. TRICAL	DEP. COMBUSTIVA	DEP. TRICAL	DEP. COMBUSTIVA					
1.		Funções gerais														
1.1.		Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.		Administração geral														
1.1.1.1.	01	2018														
1.1.1.1.1.	010	2018 1 6	CM	2018/01/02	2019/12/31	02	070107			110.000,00		7.069,23			-102.930,77	
1.1.1.1.1.	010	2018 1 6					0701002	52.135,70	20.000,00	12.069,23	10.000,00	5.000,00			-5.000,00	
1.1.1.1.	01	2019														
1.1.1.1.1.	010	2019 1 1	CM	2019/01/02	2019/12/31	02	070107				10.000,00	2.843,55			-7.156,45	
1.1.1.1.1.	010	2019 1 1					070108				10.000,00	4.000,00			-6.000,00	
1.1.1.1.1.	010	2019 1 1					070109				10.000,00	8.500,00			-1.500,00	
1.1.1.1.1.	010	2019 1 1					0701002				10.000,00	8.500,00			-1.500,00	
1.1.1.1.1.	010	2019 1 1					070111	45.000,00	20.043,95	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.1.	0102	2019 1 2	CM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010301	50.000,00	240.541,51	50.000,00	240.341,51				190.341,51	
1.1.1.1.1.	020	2019 1 25	CM	2019/01/01	2019/12/31	02	07010402	90.000,00	85.034,26	50.000,00	85.434,26				-4.565,74	
2.		Funções sociais														
2.1.		Educação														
2.1.1.		Educação não superior														
2.1.1.2.		Educação básica														
2.1.1.2.1.	01	2017														
2.1.1.2.1.1.	0102	2017 1 15	DM	2017/01/02	2019/12/31	02	07010305	65.532,50	1.417.000,00	1.430.256,00	23.000,00	44.256,00	1.394.000,00		21.256,00	
2.1.1.2.1.1.	01	2018														
2.1.1.2.1.1.1.	010	2018 1 5	CM	2018/01/02	2019/12/31	02	070109				4.000,00	614,25			-3.385,75	
2.1.1.2.1.1.1.	010	2018 1 5					0701002	340,00	41.000,00	514,25	40.000,00				-40.000,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos														
2.4.1.		Habituação														
2.4.1.1.	01	2019														
2.4.1.1.1.	010	2019 1 24														
2.4.1.1.1.	0102	2019 1 25								500,00	500,00		750.000,00	750.000,00	500,00	
2.4.2.		Ordenamento do território														
2.4.2.1.	01	2016														
2.4.2.1.1.	010	2016 1 1	CM	2016/01/02	2019/12/31	02	070205		10.000,00	23.000,00	10.000,00	25.000,00			15.000,00	
2.4.2.1.1.	01	2017														
2.4.2.1.1.1.	0102	2017 1 2	DM	2017/01/02	2020/12/31	02	07010401		100.000,00	205.525,00	100.000,00	205.525,00			105.525,00	
2.4.2.1.1.1.	02	2017														
2.4.2.1.1.1.1.	020	2017 1 7	DM	2017/01/02	2019/12/31	02	07010413		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.1.1.1.	01	2018														
2.4.2.1.1.1.1.1.	0102	2018 1 2	DM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010413		150.000,00	400.271,00	20.000,00	400.271,00	130.000,00		400.271,00	
2.4.2.1.1.1.1.1.	01	2019														
2.4.2.1.1.1.1.1.1.	010	2019 1 13	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	070101		20.000,00	39.300,00	20.000,00	39.300,00			19.300,00	
2.4.2.1.1.1.1.1.1.	02	2019														
2.4.2.1.1.1.1.1.1.1.	020	2019 1 16	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030305		66.400,00	74.005,00	10.000,00	18.325,00	56.400,00		8.325,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE BORÇÁ

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12

TOTAL DE REVISÕES : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2019

PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DIFERENÇAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019		ANOS SEQUENTES			TOTAL		
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		2020		2021	2022
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA				
A TRANSPORTAR...							119.068,20	2.12.980,00	2.639.160,20	532.500,00	1.108.963,20	1.450.000,00	800.000,00	750.000,00	656.400,00
2.4.2.	0202	2019 1 17	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010301	313.110,00	497.800,00	47.000,00	497.800,00				-53.800,00
2.4.2.	0203	2019 1 18	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030312	150.000,00	116.000,00	22.500,00	115.500,00	500,00			93.000,00
2.4.2.	0204	2019 1 19	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030313	250.000,00	210.000,00	37.500,00	210.000,00				172.500,00
2.4.2.	0205	2019 1 20	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030313	220.000,00	169.688,64	33.000,00	169.688,64				136.688,64
2.4.3.	01	2018	DOM												
2.4.3.	0101	2018 1 8	DOM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010403	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.3.	0102	2018 1 9	DOM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010402	15.000,00	5.402,16	15.000,00	5.402,16				-9.597,84
2.4.3.	0103	2018 1 10	DOM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010402	10.000,00		10.000,00					-10.000,00
2.4.3.	0104	2018 1 11	DOM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010402	50.000,00	8.135,00	50.000,00	8.135,00				-41.865,00
2.4.3.	0105	2018 1 12	DOM	2018/01/02	2019/12/31	02	07010402	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00				1.000,00
2.4.3.	01	2019	DOM												
2.4.3.	0101	2019 1 3	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010402			50.000,00					-50.000,00
2.4.3.	0102	2019 1 3	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010402	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.3.	02	2019	DOM												
2.4.3.	0201	2019 1 5	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010403	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.4.	01	2019	DOM												
2.4.4.	0101	2019 1 4	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010402			20.000,00					20.000,00
2.4.4.	0102	2019 1 4	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030307	70.000,00	44.960,00	50.000,00	24.960,00				-25.100,00
2.4.5.	01	2019	DOM												
2.4.5.	0101	2019 1 26	DOM	2019/07/01	2019/12/31	02	07011001		9.500,00		9.500,00				9.500,00
2.4.6.	01	2019	DOM												
2.4.6.2.	01	2019	DOM												
2.4.6.2.	0101	2019 1 5	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010412	50.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00				-20.000,00
2.4.6.2.	02	2019	DOM												
2.4.6.2.	0201	2019 1 7	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07010413	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.4.	01	2019	DOM												
2.4.6.4.	0101	2019 1 8	DOM	2019/01/02	2019/12/31	02	07030305	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.6.	01	2018	DOM												
2.4.6.6.	0101	2018 1 13	DOM	2018/06/30	2019/12/31	02	070301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.5.	01	2017	DOM												
2.5.2.	01	2017	DOM												

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12

TOTAL DE REVISÕES : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2019

PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTAS			CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019		MOS SEQUENTES				TOTAL			
				INÍCIO	FIM	A TRANSFERIR...			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO (R\$) DEBITADO	2020		2021	2022	SEQUENTES
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							119.068,20	3.352.090,00	3.792.065,00	976.500,00	2.341.500,00	1.450.980,30	000.000,00	750.000,00		1.631.065,00		
2.5.2.010	2017 1 4	MANUTENÇÃO/REPEREÇÃO	DM	2017/01/02	2020/12/31	02	0701002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.2.01	2019	REPEREÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPESAS																
2.5.2.010	2019 1 23	ESTÁGIO MUNICIPAL	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0701002	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,30						
2.5.3.02	2016	Outras atividades cívicas e religiosas																
2.5.3.020	2016 1 5	REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICORDIA DO MUNICÍPIO	DM	2016/04/01	2019/12/31	02	0701007	200.000,00	180.000,00	220.000,00	180.000,00					-20.000,00		
3.2.2.1.01	2019	Parques e jardins																
3.2.2.1.010	2019 1 9	PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - REABILITAÇÃO	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0703013	250.000,00	238.000,00	250.000,00	238.000,00					-12.000,00		
3.2.2.2.02	2017	Energia																
3.2.2.2.020	2017 1 10	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	DM	2017/01/02	2019/12/31	02	0701002	225.000,00	223.000,00	25.000,00	23.000,00	200.000,30				-2.000,00		
3.2.2.2.01	2019	Outras atividades cívicas e religiosas																
3.2.2.2.010	2019 1 10	REABILITAÇÃO	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0701004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
3.3.1.01	2019	Transportes e comunicações																
3.3.1.010	2019 1 11	TRANSPORTES COLECTIVOS	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0703001	70.000,00	79.225,00	70.000,00	79.225,00					9.225,00		
3.3.1.02	2019	Transportes e comunicações																
3.3.1.020	2019 1 12	MANUTENÇÃO E REPEREÇÃO	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0703008	100.000,00	106.344,00	130.000,00	106.344,00					6.344,00		
3.4.2.01	2019	Outras funções																
3.4.2.010	2019 1 21	RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DO TERRENO DA CASA DO SÁBADO HERÓILOS	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0701001	420.000,00	420.000,00	42.000,00	42.000,00	305.000,30						
3.4.2.0102	2019 1 22	TRILHO DO FIDALGO	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	0703013	100.000,00	214.968,60	50.000,00	164.968,60	50.000,30				114.968,60		
4.2.1.5.01	2019	Transferências entre administrações																
4.2.1.5.010	2019 1 27	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES (JUSTIÇA FEDERAL)	DM	2019/07/09	2019/12/31	02	090701											
4.2.1.5.010	2019 1 27	CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	090702					27.775,00				27.775,00		
4.2.1.5.010	2019 1 27	CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	DM	2019/01/02	2019/12/31	02	090702		27.775,00									
4.3.0.01	2015	Diversas não especificadas																
4.3.0.010	2015 1 3	FUNDO DE RESERVA MUNICIPAL	DM	2015/01/02	2021/12/31	02	090002	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00			12.619,50				
TOTAL								119.068,20	4.956.329,00	5.521.437,60	1.767.539,00	3.255.257,60	2.266.180,30	852.619,50	750.000,00	1.687.718,60		

[Handwritten signature]

Em de de

Em de de

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURCIA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10

TOTAL DE REVERSÕES :

ANO CONTÁBIL/ESTRUCO: 2019

PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	ORÇAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
			UNIDADE	FUN			EX	TOTAL		FINANC. DEFINIDO		2020	2021	2022		SEQUENTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRETIVA	DOT. INICIAL	DOT. CORRETIVA					
1.	Funções gerais															
1.1.	Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.	Administração geral															
1.1.1.1.	RECURSOS DE MANUTENÇÃO															
1.1.1.1.01	2015															
1.1.1.1.0101	2015 A 2	CM	2015/01/02	2015/12/31	4 02	020201	280.000,00	270.000,00	280.000,00	270.000,00					-10.000,00	
1.2.	Segurança e ordem públicas															
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.1.	PROTEÇÃO CIVIL															
1.2.1.1.01	2017															
1.2.1.1.0101	2017 A 1	CM	2017/01/02	2020/12/31	4 02	040701	60.000,00	57.000,00	60.000,00	57.000,00					27.000,00	
1.2.1.1.0102	2017 A 2	CM	2017/01/02	2020/12/31	4 02	040701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.2.1.1.0103	2017 A 3	CM	2017/01/02	2020/12/31	4 02	040701	32.000,00	35.000,00	32.000,00	35.000,00					3.000,00	
2.	Funções sociais															
2.1.	Educação															
2.1.1.	Ensino não superior															
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO															
2.1.1.2.02	2019															
2.1.1.2.0201	2019 A 3	CM	2019/01/01	2019/12/31	0 02	020105	70.000,00	74.425,50	70.000,00	74.425,50					4.425,50	
2.1.1.2.0202	2019 A 2	CM	2019/01/01	2019/12/31	0 02	020210	250.000,00	252.767,88	250.000,00	252.767,88					2.767,88	
2.1.1.2.03	2019															
2.1.1.2.0301	2019 A 5	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 02	04050100			10.000,00	12.535,00					2.535,00	
2.1.1.2.0302	2019 A 5															
2.1.1.2.0303	2019 A 5															
2.1.1.2.0304	2019															
2.1.1.2.0305	2019															
2.1.1.2.04	2019															
2.1.1.2.0401	2019 A 10	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 02	010107			35.000,00	64.000,00	87.000,00	87.000,00			-1.000,00	
2.1.1.2.0402	2019 A 10															
2.1.1.2.0403	2019 A 10															
2.1.1.2.0404	2019 A 10															
2.1.1.2.0405	2019 A 10															
2.1.1.3.	ENSINO SECUNDÁRIO															
2.1.1.3.01	2019															
2.1.1.3.0101	2019 A 6	CM	2019/01/01	2019/12/31	0 02	040701	50.000,00		50.000,00						-50.000,00	
2.3.	Segurança e ação social															
2.3.2.	Ação social															
2.3.2.01	2017															
2.3.2.0101	2017 A 9	CMCM	2017/01/02	2019/12/31	0 02	020225	2.500,00		2.500,00						-2.500,00	
2.3.2.0102	2019															
2.3.2.0103	2019 A 7	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 02	04090202			5.000,00	1.000,00					-4.000,00	
2.3.2.0104	2019 A 7															
2.3.2.0105	2019 A 7															
2.3.2.0106	2019 A 9	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 02	020212			1.000,00	1.000,00						
2.3.2.0107	2019 A 9															
2.3.2.0108	2019															
2.3.2.0109	2019 A 6	CM	2019/01/01	2019/12/31	0 02	020120	15.000,00	12.555,31	15.000,00	12.555,31					-2.444,69	
2.3.2.02	2019															
2.3.2.0201	2019 A 10	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 02	020105			7.000,00	7.000,00						
2.3.2.0202	2019 A 10															
2.3.2.0203	2019 A 10															
2.3.2.0204	2019 A 10															
2.3.2.0205	2019 A 11	CM	2019/01/02	2019/12/31	0 102	020210	10.000,00	9.915,00	10.000,00	9.915,00					-85,00	
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.	Cultura															

Handwritten signatures and initials in the right margin.

ESTADO

MUNICÍPIO DE PEDRA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10

TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2015 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍTAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019		ANOS SEQUENTES					
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. ORÇINTO		2020	2021	2022	SUBTOTALS
								DOT. INICIA	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA				
A TRANSFERIR...								909.500,00	877.746,69	909.500,00	877.746,69	87.000,00	87.000,00		
2.5.1.	01	2015													
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020103			3.000,00					-3.000,00
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020121			3.000,00	3.000,00				
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020208			20.000,00	16.555,47				-3.444,53
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020217			4.000,00	3.652,14				-377,86
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020218			1.500,00	1.402,20				-97,80
2.5.1.1.	010C	2015 a 12	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020225	51.500,00	42.520,27	20.000,00	18.318,46				-1.681,54
2.5.1.1.	0102	2019 a 13	CH	2019/01/01	2019/12/31	02	020106			1.000,00					-1.000,00
2.5.1.1.	0102	2019 a 13	CH	2019/01/01	2019/12/31	02	020121			3.000,00	5.000,00				2.000,00
2.5.1.1.	0102	2019 a 13	CH	2019/01/01	2019/12/31	02	020208			3.000,00	3.000,00				
2.5.1.1.	0102	2019 a 13	CH	2019/01/01	2019/12/31	02	020217			2.000,00	2.000,00				
2.5.1.1.	0102	2019 a 13	CH	2019/01/01	2019/12/31	02	020225	33.000,00	30.150,00	24.000,00	20.150,00				-3.850,00
2.5.2.															
2.5.2.	02	2015													
2.5.2.	020C	2015 a 19	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	040701	60.000,00	51.737,50	60.000,00	51.737,50				-8.262,50
2.5.3.															
2.5.3.	01	2015													
2.5.3.	010C	2015 a 14	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	040701			5.000,00	3.000,00				-2.000,00
2.5.3.	010C	2015 a 14	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	040701	15.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.3.	02	2015													
2.5.3.	020C	2015 a 15	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	040701	60.000,00	73.800,00	60.000,00	73.800,00				13.800,00
3.															
3.1.															
3.1.1.															
3.1.1.1.	01	2018													
3.1.1.1.	010C	2018 a 1	CF	2018/01/01	2019/12/31	02	020203	6.345,00	6.345,00	6.345,00	6.345,00				
3.1.1.1.	01	2019													
3.1.1.1.	010C	2019 a 20	CH	2019/09/25	2019/12/31	02	020203			72.954,97	72.954,97				72.954,97
3.2.															
3.2.1.															
3.2.1.1.	01	2015 a 1	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	020225	256.000,00	253.591,87	256.000,00	253.591,87				-2.408,13
3.3.															
3.3.1.															
3.3.1.1.	01	2017													
3.3.1.1.	0102	2017 a 7	CH	2017/01/02	2020/12/31	02	020203	70.000,00	20.025,00	70.000,00	20.025,00				-49.975,00
4.															
4.1.															
4.1.1.															
4.1.1.1.	01	2015													
4.1.1.1.	010C	2015 a 16	CH	2015/01/02	2019/12/31	02	04050104	106.000,00	44.366,63	136.000,00	44.366,63				-61.633,37
4.2.															
4.2.1.															
4.2.1.1.	01	2019													
4.2.1.1.	010C	2019 a 17	CH	2019/01/02	2019/12/31	02	04050102			110.000,00	115.517,91				5.517,91

Handwritten signature and initials in blue ink.

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE EUNÁ

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PAJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
								OP. INICIAL	OP. CORRIGIDA	OP. INICIAL	OP. CORRIGIDA					
						A TRANSFERIR...	1.567.345,00	2.486.655,93	1.697.345,00	1.692.173,74		87.000,00	87.000,00		-5.171,26	
4.2.1.1. 010	2019 A 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO				02 00050102	40.000,00	160.117,81	20.000,00	52.600,00					32.40,00	
						TOTAL ...	1.707.345,00	2.654.773,74	1.717.345,00	1.654.773,74		87.000,00	87.000,00		-52.571,26	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA
CAMIÇA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31


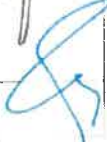


Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
Contrato Programa de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL - SERVIÇOS CENTRAIS	060601	11.849,52	A
Contratos Programa - Medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»		060309	-6.176,16	
Contratos Programa - Medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	060309	131.154,65	A
Decreto Lei 410-B, de 27/09	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	06030108	5.502,34	
Decreto Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NOR	06030107	56.926,25	A
Decreto Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	06030106	502.853,51	
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030101	4.005.106,00	A
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030102	131.180,00	
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030103	109.121,00	A
MORTE 2020 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.- SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTI	06030601	16.335,21	
PROTOCOLO	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	060307	868,06	A
PROTOCOLO	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	060307	6.887,00	
PROTOCOLO	ITADAP	060307	973,65	
		Total ...	4.972.581,04	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA
CONTÁBIL

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	10030101	445.012,00	
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	10030105	334.962,00	
PROTOCOLO	EDP-GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA S.A	100102	375.000,00	
		Total ...	1.154.974,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MURÇA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	04050104	5.330,37
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO	040701	1.000,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	04050104	16.463,59
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	04050108	1.000,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	04050102	24.776,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA	04050102	16.243,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS	04050102	12.654,96
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA FREGUESIA DE FIOZHOSO	04050102	12.368,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	04050102	11.804,00
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA E PALHEIROS	04050102	16.433,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	AGROPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA	04050108	11.305,43
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	04050108	250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	LOURENÇO DOS ANJOS ALVES	04050108	250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	MATILDE RELVAS PARRA	04050108	250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	PEDRO MIGUEL ALVES MOUTINHO	04050108	250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	RODRIGO SANTOS CARDOSO	04050108	250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE	04050108	2.912,28
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	040701	4.500,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO	04050108	3.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO DO DOURO HISTÓRICO	04050108	3.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	040701	84.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	Afloudoumorte - Associação Florestal Vale do Douro Norte	040701	30.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	BANDA MARCIAL DE MURÇA	040701	32.261,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	C.N.E. AGROPAMENTO 1147	040701	1.250,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	CAMI-CLUBE AVENTURA DO MINHO	040701	5.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	CLUBE DE MONTANHA MURÇA DESPORTO E AVENTURA	040701	3.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	DELEGAÇÃO LOCAL DE MURÇA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	040701	31.035,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MURÇA	04050108	5.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FILANDORRA - TEATRO DO NORDESTE, CRL.	040701	5.000,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	04050108	2.437,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	GRUPO DE MOTARES DE MURÇA	040701	500,00
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	MURÇA SPORT CLUBE	040701	40.219,46
Contratos Programa - Medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção»	MUNICÍPIO DE MURÇA	04080201	157.466,03
		Total ...	541.289,12

Obs: 1

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
MURÇA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efetuadas	Observações
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	08050102	17.200,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA	08050102	15.200,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS	08050102	4.320,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA FREGUESIA DE FOLHOSO	08050102	2.061,50	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	08050102	4.721,66	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA E PALHEIROS	08050102	8.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªhh)	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA	08050108	10.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE	080802	2.100,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	080701	9.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE JOU	080701	5.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOBREIRA	080701	1.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PAULO DE PALHEIROS	080701	3.000,00	
		Total ...	61.603,16	

EMPRESA	CONTRATO		VISTO DO T.C.				DATA DO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACQUILADOS			Total	erratas
	Objeto	Data	Valor	Mod. Obj.	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços		
LEASPLAN PORTUGAL, COMERCIO E ALUGUER DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIP. LDA	locação em aquisição de bens móveis														
	11/2017	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURA	2017/03/21	47.534,15 g			2017/03/05	2.542,16			2.540,16	18.552,59		18.552,59	
BEATRIZ OLIVEIRA UNIPESSOAL LDA	359/2019	PUBLICAMENTO DE LIVROS E FICHAS 1.º E 2.º CICLOS PARA O ANO LECTIVO DE 2019/2020	2019/09/09	5.155,13 g			2019/10/10	5.644,38			9.644,38	5.644,38		5.644,38	
ARTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA	377/2019	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 5 LUGARES	2019/10/14	19.512,19 g			2019/11/29	23.999,59			23.999,59	23.999,59		23.999,59	
B.L.A. SPORT-CON. EQUIP. DESPORTIVOS, LP.	382/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	2019/12/05	9.435,40 g			2019/12/19	11.112,54			11.113,54	11.113,54		11.113,54	
Impostas de obras públicas															
ALPAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPESSOAL, LDA	32/2018	PLANO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM ALGUMAS VIAS MUNICIPAIS	2018/06/19	46.226,00 g			2019/10/29	18.455,61			18.455,61	18.455,61		18.455,61	
GRAS CAMPOS ROCHA, LP.	30/2017	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ZONA DESPORTIVA	2017/05/26	59.762,00 g			2017/10/13	18.324,59			18.324,58	29.119,23		29.119,23	
MIS ARNUNDO ALVES "RIZZEIRA"	311/2018	ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS	2018/12/28	4.465,79 g			2019/03/04	4.733,74			4.733,74	4.733,74		4.733,74	
ARTORA CONSTRUÇÕES, LP.	316/2019	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MOURA - FASE 3	2019/01/22	109.551,56 g			2019/07/24	100.476,01			100.476,01	100.476,01		100.476,01	
PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	317/2019	PUBLICAMENTO DE COBERTURA DO CENTRO ESCOLAR DE MOURA	2019/01/29	11.003,00 g			2019/02/16	13.530,00			13.530,00	13.530,00		13.530,00	
PIUNO & CRUZ-INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, S.A.	324/2019	REPARAÇÃO CHILLER E MELHORAMENTO DAS NECESSIDADES DE AQUICENTHO DO CENTRO ESCOLAR DE MOURA	2019/03/07	104.766,57 g			2019/06/07	110.589,39			110.589,39	110.589,39		110.589,39	
MANUEL PEREIRO RODRIGUES BARREIRO	335/2019	PAVIMENTAÇÃO DE UM TRAJAZO DE CANCELAS DO LAMBEIPELO, NA PRAÇA DE FLORESTA E "APARTEADO DE BARRACOS NA ALARMA DE CARVA"	2019/06/12	13.671,60 g			2019/07/19	14.491,90			14.491,90	14.491,90		14.491,90	
Arnaldo Assunção, Unipessoal, Lda	337/2019	CONSTITUIÇÃO DE UM MURO DE XISTO TRADICIONAL PARA ALARGAMENTO DA RUA MAJOR GUILHERMINO GONÇALVES EM PORTAIS	2019/06/21	21.493,00 g			2019/07/16	22.771,98			22.771,98	22.771,98		22.771,98	
BRUCENVEL - COMERCIO DE MATERIAL ELACTRICO	353/2019	PUBLICAMENTO DE RECEPTORES DE VEICULADAS E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO A COLOCAR EM VÁRIOS PONTOS DO CONCELHO	2019/08/20	7.127,36 g			2019/12/11	8.766,65			8.766,65	8.766,65		8.766,65	
"AMÍVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PREDIAIS, S.A.	356/2019	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BARRIO DO PINHEIREDO	2019/09/05	147.315,47 g			2019/12/16	17.396,22			17.396,22	17.396,22		17.396,22	
MIS ARNUNDO ALVES "RIZZEIRA"	361/2019	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO DO PRÉ-ESCOLAR E CORREÇÃO AGOSTAÇÃO EM ALGUMAS ESPERANÇAS DO CENTRO ESCOLAR DE MOURA	2019/09/16	56.369,86 g			2019/12/18	59.687,39			59.687,39	59.687,39		59.687,39	
ALPAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPESSOAL, LDA.	66/2018	RECOUPERAÇÃO DE LINHAS DE AGUA AFETADAS PELOS INCENDIOS DE 2017 - PROTOCOLO ENTRE A AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E O MUNICIPIO DE MOURA	2018/11/20	44.953,05 g			2019/01/31	47.647,05			47.647,05	47.647,05		47.647,05	
MIS ARNUNDO ALVES "RIZZEIRA"	67/2018	OBRAS DE RENOVIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO	2018/11/23	45.521,63 g			2019/03/04	47.214,76			47.214,76	47.214,76		47.214,76	
Aquisição de planos, projetos ou criações conceptuais															
"S. B. TELA PONTO ZERO, LP."	354/2019	PROJETOS DE REDAÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA RECONSTRUÇÃO DA CASA DO SOLIMÃO MEIRELES	2019/08/20	5.953,00 g			2019/10/29	2.927,40			2.927,40	2.927,40		2.927,40	
ANA BEATRIZ OLIVEIRA, UNIPESSOAL, LP.	364/2019	REQUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA 1.º, 2.º E 3.º E SECUNDARIA DE MOURA ANEXO ADO NOTAS MONITÓRIAS DE FINANCIAMENTO DO NORTE 2020	2019/09/18	19.903,00 g			2019/11/29	23.253,15			23.253,15	23.253,15		23.253,15	
URGEI DESIGN - ARQUITECTURA ENGENHARIA E DESIGN, LDA	61/2018	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REDAÇÃO DO INTERFERE DE MOURA	2018/10/31	27.063,00 g			2019/01/31	29.885,00			29.885,00	29.885,00		29.885,00	
Aquisição de serviços															
HIGOR ANTONIO BORGES MORAIS	06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TÉCNICO SUPERIOR SECRETARIADO	2018/02/26	10.800,00 g			2018/03/01	981,50			981,50	10.800,00		10.800,00	
MARIA DE LURDES GONÇALVES "RIZZEIRA PIRES"	08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA OPERACIONAL	2018/03/06	7.560,00 g			2018/03/01	630,00			630,00	7.560,00		7.560,00	

ENTRADA	CONTRATO	VISTO DO P.C.			DATA DO		PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS					Observações	
		Objeto	Data	Valor	Mod. Adj.	N.º Reg.	Data	PAGAMENTO	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços		Trabalhos a mais
VECTOR ESTRATEGICO- ESTUDIOS E CONSULTORIA, S.A	09/2017	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA UMA INCUBADORA DE EMPRESAS A INSTALAR NO EDIFÍCIO DA ANTIGA COOPERATIVA DE	2017/05/31	10.300,00	g		2017/08/25	7.970,40				7.970,40	13.284,00		13.284,00	
NEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA, S.A.	09/2016	ACESSO INTERNET: SSB LIGAÇÃO FIBRA ÓTICA	2018/03/21	14.400,00	g		2018/06/04	8.244,06				8.244,06	15.944,72		15.944,72	
JFSB, LDª	14/2016	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA E PROJETO DE EXECUÇÃO DA PESQUISA MUNICIPAL DE MURÇA PARA CANDIDATURA AO AVISO Nº NOME - 03-2017-42	2018/05/22	6.300,00	g		2018/12/28	4.305,00				4.305,00	7.626,00		7.626,00	
IDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	15/2016	CONCURSO PÚBLICO PARA ADQUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE CIMOUDO E AÉVOS ANO 2018/2019	2018/05/24	835.613,32	a		2018/07/24	310.384,22				310.384,22	433.669,70		433.669,70	
VECTOR ESTRATEGICO- ESTUDIOS E CONSULTORIA, S.A	18/2017	ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E MONITORIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES PROGRAMADAS NA REALIZAÇÃO E ANUNCIAÇÃO TRABALHA DO CENTRO HISTÓRICO DE MURÇA	2017/05/26	7.200,00	g		2017/08/25	5.313,60				5.313,60	8.856,00		8.856,00	
NEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA, S.A.	27/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E OUTROS NOVOS ANOS 2017 A 2019	2017/06/12	15.693,36	g		2017/08/09	4.199,83				4.199,83	18.691,68		18.691,68	
MARCELO CARVALHO MARTINS DELGADO	27/2018	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ORGANISMO E CONTRATATAÇÃO PÚBLICA ANO 2018	2018/07/02	7.200,00	g		2018/10/01	1.476,00				1.476,00	8.856,00		8.856,00	
ANTONIO JOSE RODRIGES FERREIRA	28/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	2018/07/02	9.960,00	g		2018/08/02	5.810,00				5.810,00	9.960,00		9.960,00	
INOSAT, CONSULTORIA INFORMÁTICA, S.A.	28/2018	SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS	2017/09/22	11.476,00	g		2015/04/08	4.313,10				4.313,10	9.800,40		9.800,40	
OTILIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO	29/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESIDENCIA	2018/07/02	7.560,00	g		2018/08/02	3.780,00				3.780,00	7.560,00		7.560,00	
ANA CRISTINA DO CARMO SOUSA	30/2018	CONTRATO DE AVANÇADA	2018/07/03	7.560,00	g		2018/08/02	3.780,00				3.780,00	7.560,00		7.560,00	
JOAQUIM FERREIRAS RIBEIRO	30/2018	CONTRATO DE AVANÇADA - PLANOS INTEGRADOS E MONITORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE MURÇA	2018/11/05	15.356,55	g		2018/11/23	15.356,55				15.356,55	17.581,15		17.581,15	
MARIA ALICE PINTO RIBEIRO	31/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRO ESCOLAR	2018/07/11	7.560,00	g		2018/10/02	4.210,00				4.210,00	7.560,00		7.560,00	
VILAVALEY, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, CNIP LDA	318/2018	CONTRATO DE AVANÇADA - ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS	2018/12/06	7.560,00	g		2018/12/28	9.225,00				9.225,00	10.443,75		10.443,75	
REGEDIL ANTONIO BORGES MORAIS	312/2019	CONTRATO DE AVANÇADA SERVIÇO DE SECRETARIADO	2019/01/09	10.800,00	g		2019/01/25	13.284,00				13.284,00	13.284,00		13.284,00	
FILIPPE VACCESLAU TELES	313/2019	CONTRATO DE AVANÇADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITECTURA	2019/01/09	14.417,55	g		2019/02/01	17.457,50				17.457,50	17.457,50		17.457,50	
ANA SUELA RODRIGUES MACEDO FERREIRA	314/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS	2019/01/09	9.130,00	g		2019/02/21	9.130,00				9.130,00	9.130,00		9.130,00	
ANA RITA MIRANDA ROBE	315/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENSINO BÁSICO	2019/01/09	9.960,00	g		2019/02/21	8.715,00				8.715,00	8.715,00		8.715,00	
SOMIA MACEDO DE SOUSA	318/2019	CONTRATO DE AVANÇADA TÉCNICO SUPERIOR ENSINO BÁSICO	2019/02/04	9.960,00	g		2019/02/28	9.130,00				9.130,00	9.130,00		9.130,00	
OTILIA MARIA DE SOUSA ROSA FERREIRA	319/2019	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀÇÃO EDUCATIVA	2019/02/04	6.930,00	g		2019/03/28	5.670,00				5.670,00	5.670,00		5.670,00	
MARIA DE LINDAS GONÇALVES FERREIRA PIRES	320/2019	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ANO 2019	2019/02/04	6.930,00	g		2019/03/07	6.930,00				6.930,00	6.930,00		6.930,00	
MARCELO CARVALHO MARTINS DELGADO	321/2019	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ORGANISMO E CONTRATATAÇÃO PÚBLICA ANO 2019	2019/02/07	14.400,00	g		2019/03/25	7.380,00				7.380,00	7.380,00		7.380,00	
FONSECA, PAIVA, CHEVALHO & ASSOCIADOS, SBOC LDª	33/2017	REVISÃO LEGAL DE CONTAS ANOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020	2017/07/27	13.527,00	g		2017/10/02	5.996,25				5.996,25	12.915,40		12.915,40	
AGE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDª	336/2019	DIAGNÓSTICO TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DOMÉSTICAS GERADAS PELO MUNICÍPIO DE MURÇA	2019/06/12	11.669,00	g		2019/10/07	12.669,00				12.669,00	12.669,00		12.669,00	
ANA CATARINA GOMES DE FREITAS COELHO	34/2018	CONTRATO DE AVANÇADA JURISTA PELO PERÍODO DE 12 MESES	2018/08/13	9.960,00	g		2018/09/05	7.785,40				7.785,40	11.105,40		11.105,40	

ENTIDADE	CONTRATO		VISTO DO P.C.		DATA D) PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS				Total	Comprovações	
	Objeto	Data	Valor	Mod Adj		N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais			Revisão de Preços
SMART VISION ACESSÓRIOS E AQUIETES ESTRATÉGICOS, Lda.	35/2017	ASSISTORIA TÉCNICA PARA A TRANSIÇÃO DO POCAL PARA O SBC-AP E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS À CONTABILIDADE DE GESTÃO	2017/11/23	14.661,00 g			2018/03/26	4.485,58			4.485,58	11.972,00		11.972,00	
AM - AGUIAR MATA ARQUITECTOS, Lda.	35/2018	PROJETO DE RECONVERSÃO DO EX DEPTADO DA COOPERATIVA DAS OLIVICULTORES PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS DA C.N.M	2018/08/13	11.061,00 g			2018/12/28	10.147,58			10.147,58	13.538,00		13.538,00	
MARIA ALFES PINTO RIBEIRO	355/2019	CONTRATO EM REGIME DE TAREFA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA OPERACIONAL	2019/08/27	3.150,00 g			2019/09/05	3.150,00			3.150,00	3.150,00		3.150,00	
MVR - CONSULTORES DE ENGENHARIA, Lda.	380/2019	ADAPTAÇÃO DO PDM DESENVOLVIDAS AS EXIGÊNCIAS DEBENTRANTES DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	2019/05/06	65.063,00 g			2019/12/05	15.990,00			15.990,00	15.990,00		15.990,00	
AM - AGUIAR MATA ARQUITECTOS, Lda.	36/2018	PROJETO DE RECONVERSÃO DO ESPEÇO ADJACENTE AO ANTIGO EDIFÍCIO DA COOPERATIVA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA	2018/08/13	6.767,00 g			2018/12/28	4.397,25			4.397,25	6.088,58		6.088,58	
MOLEZAR - AUTOMATIZAÇÕES, ESTÚDIOS E REPRESENTAÇÕES, S.A.	362/2019	FORNECIMENTO DE GAS NATURAL PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2019	2019/05/18	46.787,97 g			2019/12/20	6.555,88			6.555,88	6.555,88		6.555,88	
AUTO VIAGEM DO TAMBEA, Lda.	365/2019	TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO "TERRA DE MONTANHA"	2019/09/18	13.563,00 g			2019/12/18	4.545,43			4.545,43	4.545,43		4.545,43	
PRIMEIRA VIAGENS E "TRILHO" Lda	366/2019	TRANSPORTES ESCOLARES TERRA QUENTE E TERRA FRIA ANO LETIVO 2019/2020	2019/09/18	38.763,00 g			2019/12/15	13.783,00			13.783,00	13.783,00		13.783,00	
EXPRESSO-RENOVAÇÃO E SERVIÇOS, Lda.	368/2019	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020	2019/09/18	72.453,00 g			2019/12/11	12.405,04			12.405,04	12.405,04		12.405,04	
PRIMEIRA VIAGENS E "TRILHO" Lda	369/2019	TRANSPORTES ESCOLARES MINI CIRCUITO DE JOO ANO LETIVO DE 2019/2020	2019/10/09	8.733,00 g			2019/12/15	2.968,00			2.968,00	2.968,00		2.968,00	
GEPIER - GABINETE DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO DE MURÇA, Lda.	371/2018	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LADO NORTE DO BALNEO DO PINHELEIRO DE MURÇA	2018/08/13	11.563,00 g			2019/03/07	12.177,00			12.177,00	12.177,00		12.177,00	
JOSE ALFES CAVALHO	371/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA NA ÁREA OPERACIONAL	2019/10/14	1.890,00 g			2019/10/30	1.890,00			1.890,00	1.890,00		1.890,00	
JOSE ANTUNO DE FREITAS GOVEIA	372/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA NA ÁREA OPERACIONAL	2019/10/14	1.890,00 g			2019/10/31	1.890,00			1.890,00	1.890,00		1.890,00	
SUSANA MARIA DA SILVA MOURA	373/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA NA ÁREA OPERACIONAL	2019/10/14	1.890,00 g			2019/10/31	1.890,00			1.890,00	1.890,00		1.890,00	
WELSON FILIPE VIEIRA PAMA	374/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVANÇO "TÉCNICO SUPERIOR DE DESPESAS"	2019/10/14	2.490,00 g			2019/11/07	1.660,00			1.660,00	1.660,00		1.660,00	
SABRIL CRISTINA TAVELRA CAPELA	375/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVANÇO "TÉCNICO SUPERIOR DE DESPESAS"	2019/10/14	2.490,00 g			2019/11/07	2.490,00			2.490,00	2.490,00		2.490,00	
MARCO SERGIO PEREIRA DA MOURA	376/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVANÇO "TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPESAS"	2019/10/14	2.490,00 g			2019/11/07	2.490,00			2.490,00	2.490,00		2.490,00	
GEPIER - GABINETE DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO DE MURÇA, Lda.	38/2018	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE MURÇA	2018/08/24	8.056,00 g			2019/03/07	8.056,00			8.056,00	8.056,00		8.056,00	
MURALS BORGES, UNIPESSOAL Lda.	384/2019	Convênio de Natal 2019 - Indusos do Conselho de Murça	2019/12/01	9.735,08 g			2019/12/30	11.000,00			11.000,00	11.000,00		11.000,00	
TÓNICA MIMOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPESSOAL, Lda.	40/2018	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIÓNAIS DE IMPRESSÃO E CÓPIA PARA O MUNICÍPIO ANOS 2018, 2019, 2020, 2021	2018/09/04	46.512,00 g			2018/05/12	32.446,75			32.446,75	39.195,01		39.195,01	
AUTO VIAGEM DO TAMBEA, Lda.	41/2018	TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO "TERRA DE MONTANHA"	2018/09/18	13.563,00 g			2018/12/28	11.417,58			11.417,58	13.060,83		13.060,83	
AUTO VIAGEM DO TAMBEA, Lda.	43/2018	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES NOS CIRCUITOS TERRA QUENTE E TERRA FRIA 2018/2019	2018/09/18	38.763,00 g			2018/12/28	31.055,88			31.055,88	39.240,74		39.240,74	
EXPRESSO-RENOVAÇÃO E SERVIÇOS, Lda.	44/2018	FORNECIMENTO E TRANSPORTES DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019	2018/09/11	52.263,00 g			2018/12/27	37.681,00			37.681,00	47.997,00		47.997,00	
JOSE ANTUNO DE FREITAS GOVEIA	49/2018	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS PISCINA	2018/09/26	7.563,00 g			2018/11/09	6.300,00			6.300,00	7.560,00		7.560,00	
MARIA DA LUZ SOUZA LOPES MEDEIROS	52/2018	CONTRATO DE AVANÇO ASSISTENTE OPERACIONAL	2018/09/28	7.563,00 g			2018/11/14	6.300,00			6.300,00	7.560,00		7.560,00	
SUSANA MARIA DA SILVA MOURA	54/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO	2018/09/28	7.563,00 g			2018/10/17	5.670,00			5.670,00	7.283,00		7.283,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano : 2019

Período : 2019/01/02 a 2019/12/31

Página : 4

MUNICÍPIO DE MURÇA

ENTIDADE	CONTRATO				VISTO DO P.C.	DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DE GERALDA				PAGAMENTOS AJUSTADOS				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. N.º Adj. Neg.			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	
JOSE ALVES CARVALHO	55/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PISCINAS	2018/09/28	7.560,00 g		2018/11/09	5.670,00			5.670,00	7.560,00			7.560,00	
WELSON FILIPE VIEIRA PAULA	58/2016	CONTRATO DE AVENÇA AREA ATIVIDADE FISICA E DESPORTIVA	2018/10/02	9.960,00 g		2018/11/09	8.300,00			8.300,00	9.960,00			9.960,00	
JORGE LUIS ANJOS DE SILVA	62/2016	CONTRATO DE AVENÇA - planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar no concelho de murça	2018/10/31	35.165,00 g		2018/11/25	1.396,05			1.396,05	3.620,65			3.620,65	
CLAUDIA PATRICIA TEIXEIRA GOMES	63/2016	CONTRATO DE AVENÇA - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE MURÇA	2018/10/31	35.165,00 g		2018/11/25	15.356,55			15.356,55	17.581,15			17.581,15	
PAULA CRISTINA MARCELO MARCOLINO	64/2016	CONTRATO DE AVENÇA - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE MURÇA	2018/10/31	35.165,00 g		2018/11/25	15.356,55			15.356,55	17.581,15			17.581,15	
ANDREA SESANA PEREIRA DOS SANTOS	64/2016	CONTRATO DE AVENÇA - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE MURÇA	2018/10/31	35.165,00 g		2018/11/25	15.356,55			15.356,55	17.581,15			17.581,15	
MARIO RESOLA CONSULTORIA AMBIENTAL Lda	65/2016	CONTRATO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E REAGENTES DE TRATAMENTO DAS PISCINAS COBERTAS	2018/11/13	4.368,00 g		2019/03/27	5.368,95			5.368,95	5.368,95			5.368,95	
PAULA ALEXANDRA DIAS TEIXEIRA	65/2016	CONTRATO DE AVENÇA - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR NO CONCELHO DE MURÇA	2018/10/31	35.165,00 g		2018/11/25	15.356,55			15.356,55	17.581,15			17.581,15	
MARCO SERGIO PEREIRA DA ROCHA	66/2016	DESTINO DE ATIVIDADE FISICA E DESPORTIVA	2018/11/23	9.960,00 g		2018/11/25	7.470,00			7.470,00	9.960,00			9.960,00	
SABIEL CRISTINA TAVITINA CAPELA	68/2016	ATIVIDADES FISICA E DESPORTIVA	2018/11/27	9.960,00 g		2018/12/05	8.300,00			8.300,00	9.960,00			9.960,00	
FABRIS PEREIRA E SIMÃO E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS	69/2016	REPRESENTAÇÃO JURIDICA NO PROCESSO COMUM INTERPOSTO PELO FUNCIONÁRIO MARCELINO DE ASSIS GOMES ANGELO	2018/11/27	14.760,00 g	12	2019/01/31	14.760,00			14.760,00	14.760,00			14.760,00	
				Total			1.543.897,40			1.543.897,40	1.899.866,39			1.899.866,39	

Modalidades de Afijação/Tipos de procedimentos

Tipo Designação

- g Ajuste direto
- a Concurso público



[Handwritten signatures in black and blue ink]

**XI – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE FINANCEIRA**

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE **CMMURÇA**

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO **2019**

Pág. **1**

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		341.911,85	Despesas orçamentais		7.288.022,85
Execução orçamental	300.860,89		Correntes	5.458.586,62	
Operações de tesouraria ..	41.050,96		Capital	1.828.455,73	
Receitas orçamentais		7.842.648,35	Operações de tesouraria		491.981,52
Correntes	6.501.928,10		Saldo para a gerência seguinte ...		936.802,85
Capital	1.340.108,25		Execução orçamental	855.486,89	
Outras	612,00		Operações de tesouraria	81.315,96	
Operações de tesouraria		532.246,52	Total		8.716.806,72
Total		8.716.806,72			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2019
 Pág 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

RECEITAS ORÇAMENTAIS

01	IMPOSTOS DIRECTOS	614.125,04
0102	OUTROS	614.125,04
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	351.604,03
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	113.192,02
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	149.328,99
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	648,96
0202	OUTROS	648,96
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	648,96
02020601	Mercados e Feiras	648,96
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	125.072,06
0401	TAXAS	123.406,90
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	123.406,90
04012301	Mercados e Feiras	8.610,15
04012302	Loteamento e Obras	19.601,90
04012306	Saneamento	89.690,83
04012399	OUTROS	5.504,02
0401239999	Outras	5.504,02
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.665,16
040201	JUROS DE MORA	1.427,41
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	237,75
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	225.640,61
0510	RENDAS	225.640,61
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	225.640,61
05100501	CONCESSÃO-EDP	225.640,61
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.972.581,04
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.960.731,52
060301	ESTADO	4.810.689,11
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.005.106,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	109.121,00
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	502.853,51
06030107	DGEste	56.926,26
06030108	DGAI/CNE	5.502,34
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	16.335,21
06030601	FSE	16.335,21
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8.728,71
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMI	124.978,49
0606	SEGURANÇA SOCIAL	11.849,52
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11.849,52
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	500.713,58
0701	VENDA DE BENS	148.460,99
070108	MERCADORIAS	148.460,99
07010802	AGUA	148.460,99
0702	SERVIÇOS	329.239,62
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	14.429,49
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	14.429,49
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	280.613,07
07020902	Resíduos Sólidos	137.990,95
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	5.814,83
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	5.814,83
07020905	Cemitérios	7.696,13
07020999	Outros	129.111,16
070299	OUTROS	34.197,06
0703	RENDAS	23.012,97

300.000,00
 41.050,96

3.1.911,85

7.842.648,35

[Handwritten signature]

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2019
 Pág.

R E C E B I M E N T O S

070301	HABITAÇÕES	23.012,97
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.146,81
0801	OUTRAS	63.146,81
080199	OUTRAS	63.146,81
08019902	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	63.146,81
08019903	IVA Reembolsado	3.991,86
08019999	Diversas	185.134,25
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	185.134,25
0901	TERRENOS	185.134,25
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	185.134,25
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.154.974,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	375.000,00
100102	PRIVADAS	375.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	779.974,00
100301	ESTADO	779.974,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	445.012,00
10030105	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL- ADMINISTRACAO CENTRAL-ESTADO- ar	334.962,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	612,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	612,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	612,00
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		6.501.928,10
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		1.340.108,25
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		612,00
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....		532.246,52
TOTAL		8.716.806,72

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS		7.288.022,35
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.670.509,79
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.073.967,12
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICO	131.969,49
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.263.782,08
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.263.782,08
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	12.278,06
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	12.278,06
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	286.032,60
010111	REPRESENTAÇÃO	24.789,30
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	119.650,68
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	235.464,91
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	52.763,37
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.322,03
010204	AJUDAS DE CUSTO	4.114,45
010205	ABONO PARA FALHAS	6.398,67
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	14.692,57
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	7.235,65
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	7.235,65
0103	SEGURANÇA SOCIAL	543.779,30
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	105.070,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.869,96
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.525,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	404.135,75
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	404.135,75
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	230.135,75
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	174.000,00
010309	SEGUROS	27.178,59
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	27.178,59
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.132.144,10

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2019
PÁG. 3

PAGAMENTOS

0201	AQUISIÇÃO DE BENS	534.590,80
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	124.333,11
02010201	Gasolina	1.800,00
02010202	Gasóleo	78.000,00
02010299	Outros	44.533,11
020104	LIMPEZA E HIGIENE	6.952,54
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.257,04
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.432,64
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.163,79
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.853,35
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	12.733,12
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	23.517,11
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	19.452,70
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.624,49
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	161.203,08
02011601	Água	161.203,08
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.837,18
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	938,46
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.730,10
020121	OUTROS BENS	86.064,69
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.597.553,30
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	153.699,54
020202	LIMPEZA E HIGIENE	390.516,54
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	46.665,31
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	9.339,94
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	9.575,89
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	62.549,53
020209	COMUNICAÇÕES	46.660,11
020210	TRANSPORTES	261.836,27
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.960,10
020212	SEGUROS	27.698,22
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.111,50
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	88.479,20
020215	FORMAÇÃO	3.402,00
020217	PUBLICIDADE	10.412,25
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.402,20
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.602,69
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	111.189,74
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.355,13
020225	OUTROS SERVIÇOS	350.097,14
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	53.988,76
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	48.586,12
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	48.586,12
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	48.586,12
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	764,53
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	764,53
0305	OUTROS JUROS	1.057,17
030502	OUTROS	1.057,17
03050202	JUROS DE MORA	1.057,17
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.580,94
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.580,94
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	541.209,12
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	145.977,63
040501	CONTINENTE	145.977,63
04050102	FREGUESIAS	94.278,96
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	21.793,96
04050108	OUTROS	29.904,71
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	237.765,46
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	237.765,46
0408	FAMÍLIAS	157.466,03
040802	OUTRAS	157.466,03
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	157.466,03

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2019
 Pág. 4

PAGAMENTOS

06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.714,85
0602	DIVERSAS	61.714,85
060201	IMPOSTOS E TAXAS	52.909,69
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	49.059,66
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	3.850,03
060203	OUTRAS	8.805,16
06020302	IVA Pago	98,75
06020305	OUTRAS	8.706,41
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	756.631,51
0701	INVESTIMENTOS	503.003,25
070101	TERRENOS	39.225,00
070103	EDIFÍCIOS	284.536,31
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	250.457,89
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.305,00
07010305	ESCOLAS	23.253,15
07010307	OUTROS	6.520,27
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	88.786,87
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	50.477,65
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	5.402,16
07010404	Iluminação pública	3.018,06
07010413	OUTROS	29.889,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	55.888,39
07010602	OUTRO	55.888,39
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	9.913,18
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.690,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.657,04
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	12.596,55
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	12.596,55
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.709,91
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	28.999,99
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	28.999,99
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	224.628,27
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	47.647,05
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	176.981,22
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.766,65
07030305	Parques e jardins	18.324,58
07030307	Captação e distribuição de água	3.775,48
07030308	Viação rural	7.209,28
07030313	Outros	138.905,23
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.603,16
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	61.503,16
080501	CONTINENTE	61.503,16
08050102	FREGUESIAS	51.503,16
08050108	OUTROS	10.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.000,00
0808	FAMÍLIAS	2.100,00
080802	OUTRAS	2.100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	53.014,00
0907	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	27.775,00
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINACEIRAS - PUB	27.775,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	25.239,00
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBL	25.239,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	937.207,06
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	937.207,06
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	883.207,06

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2019
 Pág. 5

PAGAMENTOS

100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

TOTAL

54.000,00	
5.459.566,62	
1.828.455,73	
	491.981,52
	936.802,85
855.486,89	
81.315,96	
	8.716.806,72

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE			OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA			PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/05/09	019	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:		30.862,16	456.924,85	462.067,92		36.005,23	
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos		14.351,14	218.858,84	223.107,44		18.599,74	
24.2.1		Trabalho Dependente		13.325,00	187.654,00	188.473,00		14.144,00	
24.2.2		Trabalho Independente		1.026,14	31.204,84	34.634,44		4.455,74	
24.4		Restantes impostos		104,92				104,92	
24.4.1		Imposto de selo:		104,92				104,92	
24.4.1.9		Imposto sobre Ruído		104,92				104,92	
24.5		Contribuições para a Segurança Social		16.345,75	238.005,66	238.960,48		17.300,57	
24.5.1		ADSE		3.569,58	51.896,50	52.059,10		3.732,18	
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal		3.569,58	51.896,50	52.059,10		3.732,18	
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		7.491,15	105.478,86	105.492,64		7.504,93	
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal		7.491,15	105.478,86	105.492,64		7.504,93	
24.5.3		Segurança Social - Regime Geral		5.285,02	80.630,30	81.408,74		6.063,46	
24.5.3.2		S.Social - Descontos dos Funcionários		5.285,02	80.630,30	81.408,74		6.063,46	
24.7		OUTROS DESCONTOS:		60,35	60,35				
24.7.1		Retenções a Fornecedores por Dívidas à Administração Fiscal		60,35	60,35				
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES:		10.188,80	35.056,67	70.178,60		45.310,73	
26.1		Fornecedores de imobilizado		6.075,41	11.114,40	47.316,89		42.277,90	
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		6.075,41	11.114,40	47.316,89		42.277,90	
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORÇADOS E CONST.CIVIL DO NORTE, LDA.	171,81				171,81		
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TRIXEIRA		1.854,07	5.006,83	10.085,11		6.932,35	
	1955	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO			1.367,16	1.367,16			
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		3.589,90				3.589,90	
	6383	ALFAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPessoal, LDA.			1.741,60	6.236,11		4.494,51	
	6750	IN SITU - CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDª.			307,56	307,56			
	6767	ANA REBOREDO & JOAQUIM OLIVEIRA, ARQUITETOS, LDª.		803,25				803,25	
	6826	OBRS CAMPOS ROCHA, LDª.				864,37		864,37	
	6889	PINTO & CRUZ-INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, S.A.				10.470,67		10.470,67	
	7030	AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDª.			1.624,25	14.217,03		12.592,78	
	7051	Armando Assunção, Unipessoal, Lda			1.067,00	2.148,30		1.081,30	
	7083	ARPECDOURO - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO, UNIPessoal, LDª.				800,00		800,00	
	7096	TAMVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A.				820,58		820,58	
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.201,30	23.558,09	22.474,80		1.118,01	
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		282,80	3.393,03	3.395,51		285,28	
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		764,15	6.892,18	6.137,14		9,11	
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE		64,72	795,08	797,40		67,04	
26.3.4		SINTAP		127,47	1.576,43	1.574,21		125,25	
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		94,14	1.129,68	1.129,68		94,14	
26.3.7		COPRE DE PREVIDÊNCIA		7,23	86,76	86,76		7,23	
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		860,79	9.684,93	9.354,10		529,96	
26.8		Devedores e Credores diversos		1.912,09	384,18	386,91		1.914,82	
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.912,09	384,18	386,91		1.914,82	
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		46,86				46,86	
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		39,06				39,06	
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTOES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25				0,25	
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO		7,55				7,55	
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74				471,74	
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67				1.363,67	
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67				1.363,67	
26.8.5.9		OUTRAS		29,82	384,18	386,91		32,55	
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		29,82	384,18	386,91		32,55	
TOTAL				41.050,96	491.981,52	532.246,52		81.315,96	

En _ de _ de _

En _ de _ de _



ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/09	2019	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
09	CONTAS DE ORDEM	282.455,17	282.455,17	261.524,83	261.524,83			
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	147.758,66	71.956,92	113.896,45	89.197,09	100.000,10		
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	45.556,05	353,08		29,42	45.556,05		
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADADA	45.556,05						
09.1.1.02	RECEITA COBRADA		353,08		29,42		382,50	
09.1.1.03	RECEITA ANULADA							
09.1.1.04	CONTRAPARTIDA							
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE	102.202,61	71.603,84	113.896,45	89.197,09	55.327,55		
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADADA	102.202,61		113.896,45		216.099,06		
09.1.2.02	RECEITA COBRADA		70.761,01		89.167,67		159.928,68	
09.1.2.03	RECEITA ANULADA		842,83				842,83	
09.1.2.04	CONTRAPARTIDA							
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	55.331,17	61.406,58	11.114,40	47.316,89		42.277,90	
09.2.1	CAUÇÕES DE EMPREITADAS	55.331,17	61.406,58	11.114,40	47.316,89		42.277,90	
09.2.1.01	PRESTADA		61.406,58		47.316,89		108.723,47	
09.2.1.02	ACCIONADA							
09.2.1.03	DEVOLVIDA	55.331,17		11.114,40		66.445,57		
09.2.2	CAUÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS							
09.2.2.01	PRESTADA							
09.2.2.02	ACCIONADA							
09.2.2.03	DEVOLVIDA							
09.2.3	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO							
09.2.3.01	PRESTADA							
09.2.3.02	ACCIONADA							
09.2.3.03	DEVOLVIDA							
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS		73.289,93				73.289,93	
09.3.1	PRESTADAS		73.289,93				73.289,93	
09.3.2	ACCIONADAS							
09.3.3	DEVOLVIDAS							
09.4	CAUÇÕES DE FORNECIMENTO DE AGUA							
09.4.1	PRESTADA							
09.4.2	ACCIONADA							
09.4.3	DEVOLVIDA							
09.5	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	79.365,34	75.801,74	136.513,98	125.010,85	15.066,73		
09.5.1	RECIBOS PARA COBRANÇA		75.801,74	89.197,09	113.896,45		100.501,10	
09.5.1.01	ANOS ANTERIORES		45.202,97	29,42			45.173,55	
09.5.1.02	EXERCICIO CORRENTE		30.598,77	89.167,67	113.896,45		55.327,55	
09.5.2	FUNDOS CAUCIONADOS	79.365,34		47.316,89	11.114,40	115.567,83		
09.5.2.01	EMPREITADAS	6.075,41		47.316,89	11.114,40	42.277,90		
09.5.2.02	LOTEAMENTOS E OBRAS							
09.5.2.03	LICENCIAMENTO SANITARIO							
09.5.2.04	GARANTIAS	73.289,93				73.289,93		
09.5.2.05	CAUÇÕES DE AGUA							
TOTAL ...		282.455,17	282.455,17	261.524,83	261.524,83			

CNTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

Código	Descrição	Valores	Código	Descrição	Valores
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	155.167,08		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS	
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	79.365,34 75.801,74		CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES	
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES			FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	11.114,40
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS	47.316,89		CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES	
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES			FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO			RECEITA VIRTUAL COBRADA	89.197,09
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA	113.896,45		RECEITA VIRTUAL ANULADA	
				SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE	216.068,93
				GARANTIAS E CAUÇÕES	115.567,83
				RECIBOS PARA COBRANÇA	100.501,10
				CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES	
				FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
	Total geral	316.380,42		Total geral	316.380,42

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___



[Handwritten signatures in black and blue ink]

**XII – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE PATRIMONIAL**

BALANÇO

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		AB	N A/P	AL	N - 1 AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	49.070,05		49.070,05	49.070,05
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	12.326.521,44	7.527.103,21	1.99.415,20	6.686.222,77
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	1.175.274,29	536.270,62	639.003,67	706.130,30
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		13.550.865,78	8.063.373,83	5.487.491,95	7.441.423,12
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98	38.042,98		
432	Propriedade industrial e outros direitos	6.413,85	6.413,85		
433	Imobilizações em curso				
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449	Outras				
439		44.456,83	44.456,83		
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Edifícios e outras construções	4.590.747,92		4.590.747,92	4.585.922,92
422	Equipamento básico	18.261.057,22	8.736.225,21	9.524.832,01	10.055.600,85
423	Equipamento de transporte	878.663,81	661.992,72	216.671,09	221.504,02
424	Ferramentas e utensílios	566.926,61	451.266,10	115.660,51	62.858,63
425	Equipamento administrativo	45.403,44	41.359,96	4.043,48	4.136,48
426	Tarax e vasilhame	519.058,50	466.300,06	52.758,44	83.375,05
427	Outras imobilizações corpóreas	437,00	437,00		
429	Imobilizações em curso	386.933,83		386.933,83	479.712,31
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
448		25.249.228,33	10.357.581,05	14.891.647,28	15.493.110,26
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Obrigações e títulos de participação	2.312.426,00		2.312.426,00	119.682,59
412	Investimentos em imóveis	227.151,00		227.151,00	227.151,00
414	Outras aplicações financeiras	1.626.167,00		1.626.167,00	
415	Imobilizações em curso				
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447		4.165.744,00		4.165.744,00	346.833,59
	Circulante:				
	Existências:				
	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
36	Produtos e trabalhos em curso	16.109,82		16.109,82	15.944,04
35	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
34	Produtos acabados e intermédios				
33	Mercadorias				
32	Adiantamentos por conta de compras				
37		16.109,82		16.109,82	15.944,04
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				

BALANÇO

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N		N - 1	
		AB	A/P	AL	AL
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	3.288,97		3.288,97	3.289,17
213	Utentes c/c	83.884,48		83.884,48	38.745,50
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	100.501,10	86.000,39	14.500,00	32.004,65
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				60.983,24
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	3.210.698,33		3.210.698,33	822.794,06
		3.398.372,88	86.000,39	3.312.372,49	957.816,62
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	930.143,86		930.143,86	328.932,13
11	Caixa	6.658,99		6.658,99	12.979,72
		936.802,85		936.802,85	341.911,85
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	541.224,11		541.224,11	567.649,12
272	Custos diferidos	8.201,93		8.201,93	7.267,42
		549.426,04		549.426,04	574.916,54
	Total de amortizações		18.465.411,71		
	Total de provisões.....		86.000,39		
	Total do activo	47.911.006,53	18.551.412,10	29.359.594,43	25.171.956,02

BALANÇO

ENTIDADE CMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	6.767.723,45	6.767.723,45
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	486.554,42	443.097,09
575	Subsídios	782.168,42	375.000,00
576	Doações	19.063,33	
59	Resultados transitados	6.192.760,43	5.567.613,70
88	Resultado líquido em exercício	3.374.275,05	869.146,57
		17.622.545,10	14.022.580,81
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	2.180.729,29	3.067.936,35
268	Outros Credores m/l prazo		12.619,50
		2.180.729,29	3.080.555,85
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	900.000,00	950.000,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	16.338,15	138.071,15
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	164.863,32	175.525,77
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	70.615,96	35.782,47
24	Estado e outros entes públicos	38.957,31	30.862,16
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	100.389,51	36.601,79
		1.291.164,25	1.366.843,34
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	520.811,54	632.409,84
274	Proveitos diferidos	7.744.344,25	6.069.566,18
		8.265.155,79	6.701.976,02
	Total do passivo	11.737.049,33	11.149.375,21
	Total dos fundos próprios e do passivo	29.359.594,43	25.171.956,02

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2019

PÁG. 1

ENTIDADE

CMURÇA

-

MUNICÍPIO DE MURÇA

2019/01/01 a 2019/12/31

Código de Contas	Descrição	Exercício	
		N	N - 1
61	Custos e perdas		
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	162.574,43	165.999,31
	Matérias	100.939,21	82.432,46
62	Fornecimentos e serviços externos:		
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	2.108.857,41	1.878.941,99
643 a 648	Encargos sociais	557.271,19	515.003,29
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		
		538.566,74	423.644,36
66	Amortizações do exercício		
		1.510.918,35	1.480.088,53
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos operacionais		
		47.970,38	31.731,82
	(A)	6.730.182,37	6.349.594,23
68	Custos e perdas financeiros		
		69.837,34	82.424,56
	(C)	6.800.019,71	6.432.018,79
69	Custos e perdas extraordinários		
		96.894,62	173.561,61
	(E)	6.896.914,33	6.605.580,40
88	Resultado líquido do exercício.....	3.374.275,05	869.146,57
	(X)	10.271.189,38	7.474.726,97
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias		
7112+7113	Venda de produtos	150.095,80	155.532,09
	(B)		
712	Prestações de serviços	673.272,13	670.879,47
		823.367,93	826.411,56
	()	823.367,93	826.411,56
72	Impostos e taxas		
(a)	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos		
		5.783.488,44	5.480.409,99
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)	7.230.151,99	6.837.469,87
78	Proveitos e ganhos financeiros		
	(D)	7.230.151,99	6.837.469,87
79	Proveitos extraordinários		
		3.041.037,39	637.257,10
	(F)	10.271.189,38	7.474.726,97
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)	499.969,62	487.875,64
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-69.837,34	-82.424,56
	Resultados Correntes: (D - C)	430.132,28	405.451,08
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	3.374.275,05	869.146,57

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORÇÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2019

ENTIDADE CMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA -

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	49.552,81	68.529,79	781 - JUROS OBTIDOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	16.703,59	12.584,99	782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	3.580,94	1.309,78	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-69.837,34	-82.424,56	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total			Total		

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2013

ENTIDADE CMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA -

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	64.070,00	115.185,99	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	2.342.562,88	9.583,25
695 - MULTAS E PENALIDADES	188,01		795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	2.289,14	1.922,56
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES	42.203,30		796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		1.726,67
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	-12.376,69	47.115,02	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	10.689,29	199.393,09
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	2.810,00	11.260,60	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	685.496,08	424.631,53
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	2.944.142,77	463.695,49			
			Total	3.041.037,39	637.257,10
Total	3.041.037,39	637.257,10			

[Handwritten signature and initials]

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M.	Data de contratação	Pr. Anos C. Decorridos	Visto do TC N° registro	Data	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos anuais vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Médio e Longo Prazo																		
NWO BANCO, S.A.	1998/06/25	1998/09/23	25 21	38623	1998/10/19	-CONSTRUÇÃO DE 18 FOGOS HABITAÇÃO BAIRRO DA BARROCA	374.033,58	374.333,58	5.3500	0.4476	17.095,12	230,96	17.326,08		128.571,26		BBS 687 0165 250	
Caixa Geral de Depósitos	2001/07/05	2001/07/10	20 18		2001/07/15	-Reparação de prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro	399.038,32	399.338,32	2.2900	0.1030	25.087,83	62,84	25.150,67		75.337,87	53.250,04	CGD 9015 002396 98	
Caixa Geral de Depósitos	2002/03/25	2002/04/18	20 17	945	2002/05/09	-Obras contempladas no PPI e PAV do ano de 2002	5.985.575,00	5.985.575,00	4.0000	0.4630	404.886,89	7.506,70	412.393,59		1.598.093,84	1.193.206,95	CGD 9015 005604 38	
Banco BPI, SA	2002/06/18	2002/11/20	23 16	84	2003/03/13	-Construção de 30 fogos de habitação	769.643,00	769.643,00	4.0000	0.6000	34.091,24	849,80	34.968,61		344.757,77	310.666,53	BPI 2105 989830 020	
Caixa Geral de Depósitos	2002/12/20	2002/12/27	20 16	178	2003/04/24	-Investimentos financiados por fundos comunitários	840.323,15	840.323,15	5.5380	0.5130	15.581,59	414,90	15.996,49		70.117,16	54.535,57	CGD 9015 002518 08	
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2009/04/17	2009/04/29	10 10	886	2009/07/20	-Pagamento de dívida a fornecedores	540.000,00	540.300,00	1.5790		54.000,00	262,63	54.262,63		54.000,00		DGTF 886/09	
Caixa Geral de Depósitos	2011/01/31	2011/02/02	12 8	262/2011	2011/03/17	-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,00	2.375.300,00	6.4830	2.5000	191.618,61	19.465,23	211.083,84		866.038,53	674.419,92	CGD 9015 007061 58	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2011/01/31	2011/02/10	12 8	263/2011	2011/03/17	-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,00	2.375.300,00	6.4830	2.5000	194.845,78	19.793,06	214.638,84		880.623,52	685.778,14	CCAM 5605 0982 416	
Total.....							13658613,05	13658613,05			937.207,06	48.586,12	985.820,75		4.017.936,35	2.968.857,15		

Limite de Endividamento..... 9.178.731,00

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
- (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em de _____ de 20__

Órgão deliberativo
Em de _____ de 20__

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/07	2019	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
22		FORNECEDORES		313.596,92		181.201,47
22.1		Fornecedores c/c		138.071,15		16.338,15
22.1.1		Fornecedores Gerais c/c		138.071,15		16.338,15
	1315	REPSOL PORTUGUESA, S.A.		10.812,87		
	1371	OTILIA MARIA DE SOUSA ROSA FERREIRA				630,00
	2738	COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA				81,60
	2787	TERRA QUENTE - RESTAURAÇÃO, LDA.				1.765,00
	28	AUTO VIACAO DO TAMEGA, LDA.		12.374,91		
	3569	DOUROGAS PROPANO - COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE GÁS PROPANO, S.A		8.493,61		
	3795	ANA ISABEL NUNES MARQUES FARIA				487,10
	39	GRAFINAL ARTES GRAFICAS, LDA.- FERNANDO BALREIRA		243,54		
	3935	NELSON FILIPE VIEIRA PALA				830,00
	40	RODONORTE TRANSPORTES PORTUGUESES, LDA.		22.865,68		
	4028	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA.		61,56		
	4033	TOPGIM-MATERIAL DESPORTIVO E LAZER LDA.		334,10		
	4381	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPessoal. LDA.		3.896,16		
	5126	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		652,89		
	5249	MOURA PLÁS, LDA.		415,13		
	528	VERTIV PORTUGAL, LDA.		692,50		
	54	SNACK-BAR " O MIRADOURO" SOUSA & GARCIA, LDª				675,00
	5512	RITUALMANJAR- UNIPessoal, LDA		975,08		
	5640	RESINORTE-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.		6.195,81		
	5746	HORÁCIO ROSA BORGES-LIMPEZA E RECOLHA DE ESGOTOS UNIPessoal, LDA.				265,68
	5786	EUROESSEN-RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.				7.319,04
	5912	MELO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA				1.192,00
	5979	BRINDE CONNOSCO - UNIPessoal LDA		31,86		
	6456	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		29.927,92		
	6498	FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDª.		461,25		
	6620	ÁGUAS DO NORTE -GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL		21.642,43		1.980,80
	6663	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LOJA DO CIDADÃO				185,72
	6666	SMART VISION ACESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS, LDª.		1.496,50		
	6667	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA ,GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.		14.091,88		
	6710	LEASEPLAN PORTUGAL, COMERCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIP. LDA		373,53		
	6717	TIAGO RIBEIRO AIRS				73,80
	6749	PH ENERGIA, LDª.		123,68		
	6809	INOSAT, CONSULTORIA INFORMATICA, S.A.		392,10		
	6947	MARIA ALICE PINTO RIBEIRO		430,00		
	6994	PALPITE CREMOSO - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA LDA				275,61
	6995	SALTALQUAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		752,60		
	7145	FRUTAS CORINA - JOÃO TRINDADE NASCIMENTO - CABECA DE CASAL DE HERANÇA				100,80
	7155	MCOU TINHO RENT - ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LDA				475,00
	90	MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.		333,56		
22.8		Fornecedores - faturas em receção e conferência		175.525,77		164.863,32
	1052	TRAZMUSICA ESPECTACULOS-ORGANIZACAO FESTAS		369,00		
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		32.305,66		
	1315	REPSOL PORTUGUESA, S.A.		6.463,60		4.912,99
	1371	OTILIA MARIA DE SOUSA ROSA FERREIRA				630,00
	1473	GEMMUR - GABINETE DE ENGENHARIA E PROJECTOS DE MURÇA, LDA.		21.033,00		
	1760	FERNANDO MOREIRA CARVALHO ALVES		463,21		
	1773	ALEXANDRE BESSA DA FONSECA		787,45		
	1839	ADSE - DIR. GERAL PROTEÇÃO SOC. FUNC. AGENTES ADM. PÚBLICA		7.244,87		
	188	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA		750,00		
	207	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA		118,02		149,99
	2164	SOCORPENA		2.613,75		
	279	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE		5.384,00		6.247,82
		A TRANSPORTAR ...		215.603,71		28.278,95

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CHMURÇA		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/07	2019	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		215.603,71		28.278,95
	28	AUTO VIACAO DO TAMEGA, LDA.		151,20		2.428,98
	331	A.T.A.M. - ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		120,00		
	337	JOSE PINTO LDA.		2.258,85		
	3710	URBI DESIGN - ARQUITECTURA ENGENHARIA E DESIGN, LDA		9.963,00		
	40	RODONORTE TRANSPORTES PORTUGUESES, LDA.		5.420,80		
	4028	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA.		249,37		237,25
	4381	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPessoal. LDA.		4.362,74		2.027,71
	479	OSVALDO JOSE DOS SANTOS				745,00
	4869	MIGUEL ANTONIO BORGES MORAIS		981,90		
	5126	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		821,61		86,97
	5165	JOSE ARTUR DE FREITAS GOUVEIA		630,00		
	5279	CARPENOR-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.		75,29		
	5490	LUIS FILIPE DAMAS NOURA				7.844,00
	5512	RITUALMANJAR- UNIPessoal, LDA		340,00		
	5640	RESINORTE-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.		5.792,17		6.838,83
	5786	EUROESSEN-RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.		9.963,40		4.310,27
	6018	ANA RITA MIRANDA REDE				830,00
	6180	LEONEL BRÁS REBOQUES, UNIPessoal, LDA.		375,94		
	6383	ALFAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPessoal, LDA.		18.460,96		
	6439	ANA CATARINA GUEDES DE FREITAS GOUVEIA		830,00		
	6456	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		13.248,79		28.148,79
	6472	HIGIENEART, UNIPessoal, LDA.				337,32
	649	ASSOCIAÇÃO DO DOURO HISTÓRICO		1.500,00		
	6520	BLU, S.A.				24,48
	6620	AGUAS DO NORTE -GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL		1.366,73		7.445,10
	6667	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA ,GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.		14.334,96		14.640,18
	6749	PH ENERGIA, LDª.		23,16		
	6792	ANTONIO JOSE BORGES TEIXEIRA		830,00		
	6809	INOSAT,CONSULTORIA INFORMATICA, S.A.		392,10		392,10
	6877	BELMIRO GUEDES UNIPessoal LDA				3,80
	6960	ÁLVARO FELICIANO DE SOUSA BRANCO UNIPessoal, LDA		2.767,50		
	6983	MULTILAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª.				19.680,00
	6984	RESTAURANTE CAVES DE MURÇA		1.750,00		
	7039	DINIS GONÇALVES-ILUMINAÇÕES FESTIVAS, SOCIEDADE UNIP. LDA				4.003,65
	7077	SILVA E TEIXEIRA UNIPessoal, LDª				22.600,00
	7079	ILUMINAÇÕES E SONORIZAÇÃO MATOS - JORGE MIGUEL MATOS				1.599,00
	7123	BARRACINZA - ESTUDOS E PROJETO DE ARQUITETURA, LDª.				11.439,00
	7124	JOSE MANUEL DA COSTA OLIVEIRA				12.177,00
	7125	GOLD ENERGY - COMERCIALIZADOR DE ENERGIA, S.A.				189,84
	7139	VIALSIL- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO				4.397,25
	7143	FLOPONOR S.A.				496,00
	90	NEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.		982,74		
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		4.017.936,35		3.080.729,29
23.1		Em moeda nacional		4.017.936,35		3.080.729,29
23.1.1		De curto prazo		950.000,00		900.000,00
23.1.1.1		Empréstimos bancários		950.000,00		900.000,00
23.1.1.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes		950.000,00		900.000,00
23.1.1.1.1.1		Empréstimos Não Excecionados		857.978,63		807.948,37
23.1.1.1.1.1.01		CGD 9015 005604 3 91		420.856,10		407.328,26
23.1.1.1.1.1.02		PREDE		54.000,00		
23.1.1.1.1.1.03		CGD S. Financeiro 9015 007061 5 91		191.618,61		204.155,76
23.1.1.1.1.1.04		CCAM Saneamento Financeiro		191.503,92		196.464,35
23.1.1.1.1.1.2		Empréstimos Excecionados		92.021,37		92.051,63
23.1.1.1.1.2.01		CGD 9015 002396 9 91		25.089,77		25.120,03
23.1.1.1.1.2.03		CGD 9015 002519 9 91		15.581,60		15.581,60
23.1.1.1.1.2.06		Novo Banco 770018801		17.200,00		17.200,00
23.1.1.1.1.2.07		BPI 2105989 830 020		34.150,00		34.150,00
		A TRANSPORTAR		1.263.596,92		1.081.201,47

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/07	2019	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		1.263.596,92		1.081.201,47
23.1.2		De médio e longo prazo		3.067.936,35		2.180.729,29
23.1.2.1		Empréstimos bancários		3.067.936,35		2.180.729,29
23.1.2.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes		3.067.936,35		2.180.729,29
23.1.2.1.1.1		Empréstimos Não Excecionados		2.540.777,66		1.745.458,44
23.1.2.1.1.1.05		CGD 9015 005604 3 91		1.177.237,74		75.878,69
23.1.2.1.1.1.10		CGD S. Financeiro 9015 007061 5 91		674.419,92		470.264,16
23.1.2.1.1.1.11		CCAM Saneamento Financeiro		689.120,00		489.313,79
23.1.2.1.1.2		Empréstimos Excecionados		527.158,69		435.272,65
23.1.2.1.1.2.05		CGD 9015 002396 9 91		50.248,10		25.130,01
23.1.2.1.1.2.07		CGD 9015 002519 9 91		54.535,56		38.953,97
23.1.2.1.1.2.11		Novo Banco 770018801		111.767,26		94.672,14
23.1.2.1.1.2.12		BPI 2105989 830 020		310.607,77		276.516,53
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:		30.862,16		38.957,31
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos		14.351,14		18.599,74
24.2.1		Trabalho Dependente		13.325,00		14.144,00
24.2.2		Trabalho Independente		1.026,14		4.455,74
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado				2.952,08
24.3.6		Iva - a pagar				2.952,08
24.4		Restantes impostos		104,92		104,92
24.4.1		Imposto de selo:		104,92		104,92
24.4.1.9		Imposto sobre Ruido		104,92		104,92
24.5		Contribuições para a Segurança Social		16.345,75		17.300,57
24.5.1		ADSE		3.569,58		3.732,18
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal		3.569,58		3.732,18
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		7.491,15		7.504,93
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal		7.491,15		7.504,93
24.5.3		Segurança Social - Regime Geral		5.285,02		6.063,46
24.5.3.2		S.Social - Descontos dos Funcionários		5.285,02		6.063,46
24.7		OUTROS DESCONTOS:		60,35		
24.7.1		Retenções a Fornecedores por Dívidas à Administração Fiscal		60,35		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES:		85.175,57		171.177,28
26.1		Fornecedores de imobilizado		35.954,28		70.787,77
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		25.565,53		28.338,06
	2165	MUNDO TECNOLÓGICO - VIRGÍLIO AUGUSTO COELHO		498,87		
	3710	URBI DESIGN - ARQUITECTURA ENGENHARIA E DESIGN, LDA		19.926,00		
	567	BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO		835,66		
	6931	JPSR, LDª.		4.305,00		
	7030	AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDª.				28.338,06
26.1.3		Leasing		4.141,53		
26.1.3.1		BANCO BPI		4.141,53		
	1301	BANCO BPI, S.A.		4.141,53		
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		6.247,22		42.449,71
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		1.854,07		6.932,35
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		3.589,90		3.589,90
	6383	ALFAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPessoal, LDA.				4.494,51
	6767	ANA REBEDO & JOAQUIM OLIVEIRA, ARQUITETOS, LDª		803,25		803,25
	6826	OBRA CAMPOS ROCHA, LDª				864,37
	6889	PINTO & CRUZ-INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, S.A.				10.470,67
	7030	AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDª.				12.592,78
	7051	Armando Assunção, Unipessoal, Lda				1.081,30
	7083	ARPECCOURO - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO, UNIPessoal, LDª				800,00
	7096	TAMVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A.				820,58
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.201,30		1.118,01
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		282,80		285,28
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		764,15		9,11
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PUBLICA DO NORTE		64,72		67,04
26.3.4		SINTAP		127,47		125,25
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		94,14		94,14
		A TRANSPORTAR ...		4.399.682,99		3.372.256,66

AD

Q

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMURÇA		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/07	2019	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		4.399.682,99		3.372.256,66
26.3.7		COFRE DE PREVIDÊNCIA		7,23		7,23
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		860,79		529,96
26.8		Devedores e Credores diversos		47.019,99		99.271,50
26.8.1		Devedores e Credores das Administrações Públicas		37.858,50		12.619,50
26.8.1.2		Credores das Administrações Públicas		37.858,50		12.619,50
26.8.1.2.6		Fundo de Apoio Municipal		37.858,50		12.619,50
26.8.1.2.6.1		Curto Prazo		25.239,00		12.619,50
	6584	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		25.239,00		12.619,50
26.8.1.2.6.2		Médio e Longo Prazo		12.619,50		
26.8.4		Credores de Transferências das Autarquias Locais		7.035,00		84.522,78
26.8.4.1		Estado		7.035,00		84.522,78
26.8.4.1.6		Outros Sectores Institucionais		7.035,00		84.522,78
26.8.4.1.6.1		Instituições Sem Fins Lucrativos		7.035,00		84.522,78
	1252	DELEGAÇÃO LOCAL DE MURÇA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA		6.285,00		
	279	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE				83.772,78
	4372	GROUP SPORTIF RECREATIF ET CULTUREL FIOLOSOS ET BEAUFORT		750,00		750,00
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERACOES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.912,09		1.914,82
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		46,86		46,86
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		39,06		39,06
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTOES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25		0,25
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO		7,55		7,55
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74		471,74
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67		1.363,67
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67		1.363,67
26.8.5.9		OUTRAS		29,82		32,55
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		29,82		32,55
26.8.9		Credores Diversos - Outros:		214,40		214,40
26.8.9.9		OUTROS CREDITORES DIVERSOS:		214,40		214,40
26.8.9.9.9		OUTROS CREDITORES:		214,40		214,40
26.8.9.9.9.1		OUTROS CREDITORES- INDIVIDUAL		153,34		153,34
	208	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		153,06		153,06
	5375	CAIXA AGRICOLA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO		0,28		0,28
26.8.9.9.9.2		OUTROS CREDITORES- AGREGADA		61,06		61,06
TOTAL ...				4.447.571,00		3.472.065,35

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, located on the right side of the page.



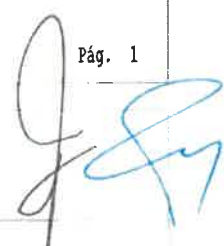
[Handwritten signatures in black and blue ink]

XIII – OUTROS MAPAS

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2019/01/02 A 2019/12/31

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007	GNB 00001650002	433,12	433,12	
0010	BPI 21059890101	1.793,00	1.793,00	
0033	BCP 00010536715	911.734,35	843.836,18	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0033	BCP 45337614343	587,77	587,77	
0035	CGD 00000080730	41.515,39	41.677,53	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0035	CGD 0001210273085	6.985,99	6.985,99	
0035	CGD 00012513830	790,51	790,51	
0045	CCAM 40082356944	34.039,76	34.039,76	
		Total	930.143,86	



Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA		2019
BANCO: Caixa Geral de Depósitos	N.º DA CONTA: 000080730	

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA (A)		41.515,39
Movimentos não reflectidos no extracto bancário		
	<i>Soma (a)</i>	0,00
	<i>Soma (b)</i>	0,00
Movimentos refletidos no extrato bancário ainda não contabilizados		
<i>Movimentos a Somar</i>		
	<i>Soma (c)</i>	0,00
<i>Movimentos a Abater</i>		
Pagamento em excesso - taxas de justiça OPG 478	18,00 €	
Pagamento em excesso - taxas de justiça OPG 1518	1,00 €	
Pagamentos duplicados - M2518	143,14	
	<i>Soma (d)</i>	162,14
SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (B)		41.677,53
SALDO APÓS RECONCILIAÇÃO (C)	C=B+(a)-(b)+(c)-(d)	41.515,39

a) - Cheques a discriminar no verso deste modelo (ou em lista anexa) com indicação da data de emissão e respectivo valor.

Em 31 de Dezembro de 2019

O Responsável pelos serviços

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCARIA		
CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA		2019
BANCO: Millennium BCP		10536715
SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA (A)		911.734,35
Movimentos não reflectidos no extracto bancário		
Cheques em trânsito/Transferências e-banking a)		
	<i>Soma (a)</i>	0,00
Depósitos em trânsito		
	<i>Soma (b)</i>	0,00
Movimentos refletidos no extrato bancário ainda não contabilizados		
<i>Movimentos a Somar</i>		
Transferência MEC DGEstab Escolares	11.371,90	
Transferência Rendas de concessão EDP	56.061,80	
	<i>Soma (c)</i>	67.433,70
<i>Movimentos a Abater</i>		
	<i>Soma (d)</i>	0,00
SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (B)		844.300,65
SALDO APÓS RECONCILIAÇÃO (C)	C=B+(a)-(b)+(c)-(d)	911.734,35

a) - Cheques a discriminar no verso deste modelo (ou em lista anexa) com indicação da data de emissão e respectivo valor

Em 31 de Dezembro de 2019

O Responsável pelos serviços

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça
Gerência	2019

Titular do fundo de Maneio	GAP - Helena Teixeira
	02.02.13 - 3.000,00 €
	02.02.11 - 3.000,00 €
	02.02.21 - 3.000,00 €
Dotação orçamental anual	02.02.25 - 3.000,00 €
Valor do Fundo	1.000,00€/Mês
Data de Constituição	06-11-2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
117	30-01-19	70,00	666	10-05-19	2,50	1244	09-09-19	40,20	1928	18-12-19	172,60
118	30-01-19	15,62	809	12-06-19	75,60	1245	09-09-19	75,00			
119	30-01-19	4,00	810	12-06-19	8,64	1246	09-09-19	130,00			
120	30-01-19	118,26	811	12-06-19	111,80	1247	09-09-19	140,70			
121	30-01-19	2,99	812	12-06-19	36,14	1248	09-09-19	3,99			
281	27-02-19	18,89	813	12-06-19	42,70	1566	21-10-19	60,05			
282	27-02-19	36,30	814	12-06-19	18,42	1567	21-10-19	3,45			
283	27-02-19	3,00	815	12-06-19	122,24	1568	21-10-19	38,20			
284	27-02-19	35,30	816	12-06-19	3,00	1569	21-10-19	84,93			
285	27-02-19	11,35	817	12-06-19	54,00	1570	21-10-19	59,30			
286	27-02-19	9,00	818	12-06-19	27,50	1571	21-10-19	65,00			
287	27-02-19	86,30	819	12-06-19	7,38	1572	21-10-19	70,40			
288	27-02-19	16,00	820	12-06-19	1,52	1573	21-10-19	34,50			
444	28-03-19	20,70	821	12-06-19	7,10	1574	21-10-19	300,00			
445	28-03-19	3,30	822	12-06-19	86,30	1575	21-10-19	20,30			
446	28-03-19	102,70	823	12-06-19	18,34	1576	21-10-19	29,50			
447	28-03-19	31,20	824	12-06-19	0,68	1577	21-10-19	20,23			
448	28-03-19	50,50	825	12-06-19	56,90	1578	21-10-19	11,95			
449	28-03-19	18,25	979	17-07-19	25,00	1579	21-10-19	76,20			
450	28-03-19	62,80	990	17-07-19	16,20	1677	21-11-19	16,40			
451	28-03-19	627,75	1000	17-07-19	1,60	1678	21-11-19	387,50			
452	28-03-19	2,25	1009	17-07-19	46,00	1679	21-11-19	29,70			
453	28-03-19	18,00	1012	17-07-19	4,90	1680	21-11-19	4,34			
454	28-03-19	17,40	1049	23-07-19	5,99	1681	21-11-19	112,50			
455	28-03-19	2,80	1181	20-08-19	3,80	1682	21-11-19	21,60			
456	28-03-19	45,00	1182	20-08-19	36,90	1683	21-11-19	108,44			
646	10-05-19	196,80	1183	20-08-19	168,50	1814	13-12-19	12,70			
647	10-05-19	99,00	1184	20-08-19	18,42	1815	13-12-19	55,00			
648	10-05-19	130,00	1185	20-08-19	137,75	1816	13-12-19	72,90			
649	10-05-19	18,42	1186	20-08-19	35,00	1817	13-12-19	235,00			
650	10-05-19	24,42	1187	20-08-19	66,00	1818	13-12-19	40,00			
651	10-05-19	55,75	1188	20-08-19	93,60	1819	13-12-19	86,30			
652	10-05-19	30,36	1189	20-08-19	184,20	1820	13-12-19	90,70			
653	10-05-19	199,60	1190	20-08-19	30,00	1821	13-12-19	1,95			
654	10-05-19	47,30	1191	20-08-19	134,80	1822	13-12-19	63,20			
655	10-05-19	17,26	1192	20-08-19	40,90	1823	13-12-19	7,00			
656	10-05-19	86,30	1193	20-08-19	86,30	1824	13-12-19	7,00			
657	10-05-19	2,97	1194	20-08-19	49,30	1825	13-12-19	6,50			
658	10-05-19	3,20	1195	20-08-19	40,00	1826	13-12-19	33,80			
659	10-05-19	18,01	1196	20-08-19	36,00	1827	13-12-19	32,80			
660	10-05-19	14,85	1197	20-08-19	26,00	1828	13-12-19	6,50			
663	10-05-19	180,00	1243	09-09-19	11,20	1890	18-12-19	4,00			
a transportar	2.553,90		a transportar	4.533,02		a transportar	7.232,75		Total		7.405,35

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura.....

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE MURÇA**

Gerência: **01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nome	Situação da Entidade	Remuneração líquida auferida	Período da responsabilidade	Morada
Mário Artur Correia Lopes	Presidente	31.633,77	01/01/2019 a 31/12/2019	Quinta do Seixo S/N, 5090-000 Murça
António Luis Marques	Vice-Presidente	24.949,36	01/01/2019 a 31/12/2019	Edifício Portas da Vila, Bloco 2, Ent.3, 3ºEsgº, 5090-145 Murça
Vilma Claudia Ribeiro Pereira	Vereador regime tempo inteiro	25.511,63	01/01/2019 a 31/12/2019	Avenida da Portela, S/N, 5090-014 Porrais
Raul António Ribeiro Luis	Vereador	0,00 €	01/01/2019 a 31/12/2019	Travessa Sto. António, n.º7, 5090-011 Candedo
Ana Paula Rodrigues da Cruz	Vereadora	0,00 €	01/01/2019 a 31/12/2019	Edifício Portas da Vila, 5090-145 Murça

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001
 A resolução nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste contexto corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Ass: _____





ENTIDADE

CMURÇA

Data : 2019/12/31

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 248

DATA

ANO

PÁGINA

2020/05/11

2019

1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
11		CAIXA	10.251.707,33	10.245.048,34			10.251.707,33	10.245.048,34	6.658,99
11.1		Caixa	10.242.301,98	10.235.642,99			10.242.301,98	10.235.642,99	6.658,99
	CX1	CX1 - CX 1 TESOUREARIA MUNICIPAL	8.262.074,71	8.255.415,72			8.262.074,71	8.255.415,72	6.658,99
	CX2	CX2 - CX 2 LOJA CIDADÃO - Ana Rita	33.835,00	33.835,00			33.835,00	33.835,00	
	CX3	CX3 - CX 3 LOJA CIDADÃO - Alfredo	125.964,66	125.964,66			125.964,66	125.964,66	
	CX4	CX4 - COBRADOR - JOÃO SAMPAIO	36.887,20	36.887,20			36.887,20	36.887,20	
	CX5	CX5 - COBRADOR - LEONARDO TEIXEIRA	36.764,72	36.764,72			36.764,72	36.764,72	
	CX6	CX6 - COBRADOR - ANTÓNIO GOMES	37.688,75	37.688,75			37.688,75	37.688,75	
	CX7	CX7 - TES. MUNICIPAL (SUBSTITUTO)	1.709.086,94	1.709.086,94			1.709.086,94	1.709.086,94	
11.8		Fundo de maneio	9.405,35	9.405,35			9.405,35	9.405,35	
11.8.4		FUNDO DE MANEIO - GAP	9.405,35	9.405,35			9.405,35	9.405,35	
	FUN	FUN - FM - GAP	9.405,35	9.405,35			9.405,35	9.405,35	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	9.204.958,10	8.274.814,24			9.204.958,10	8.274.814,24	930.143,86
		FINANCEIRAS:							
12.1		Caixa Geral de Depósitos	7.552.484,07	7.503.030,04			7.552.484,07	7.503.030,04	49.454,03
	0035/0000080730	CGD	7.029.676,57	6.987.999,04			7.029.676,57	6.987.999,04	41.677,53
	0035/0001210273085	CGD	7.016,99	31,00			7.016,99	31,00	6.985,99
	0035/00012513830	CGD	515.790,51	515.000,00			515.790,51	515.000,00	790,51
12.2		NOVO BANCO	27.001,90	26.568,78			27.001,90	26.568,78	433,12
	0007/00001650002	GNB	27.001,90	26.568,78			27.001,90	26.568,78	433,12
12.3		Millenium BCP	943.549,75	99.125,80			943.549,75	99.125,80	844.423,95
	0033/00010536715	BCP	942.961,08	99.124,90			942.961,08	99.124,90	843.836,18
	0033/45337614343	BCP	588,67	0,90			588,67	0,90	587,77
12.4		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	645.037,77	610.998,01			645.037,77	610.998,01	34.039,76
	0045/40082356944	CCAM	645.037,77	610.998,01			645.037,77	610.998,01	34.039,76
12.6		Banco Português de Investimento	36.884,61	35.091,61			36.884,61	35.091,61	1.793,00
	0010/21059890101	BPI	36.884,61	35.091,61			36.884,61	35.091,61	1.793,00
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	19.456.665,43	18.519.862,58			19.456.665,43	18.519.862,58	936.802,85
		DOCUMENTOS	261.655,11	161.154,01			261.655,11	161.154,01	100.501,10
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	8.173.391,23	7.317.904,34			8.173.391,23	7.317.904,34	855.486,89
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	573.297,48	491.981,52			573.297,48	491.981,52	81.315,96

CI	Tipo Bem	Descrição	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
			Bruto	Líquido	Apqisqões	Reavaliações	Gravatas	Respostas em	TOTAL	Alheias	Desvalorizações	Acumulações	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)+(9)+(10)	(11)	(12)	(13)+(14)+(15)	(16)+(17)	(18)+(19)+(20)	(21)	(22)	(23)-(24)-(25)	(26)-(27)		
98 01 06	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	0,00	0,00	2.206.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206.447,00	0,00	0,00	2.206.447,00	116.144,31	2.322.591,31	
99 01 02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	16.703,56	16.703,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.703,56	0,00	0,00	16.703,56	-16.703,56	0,00	
99 01 99	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	102.679,00	102.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.679,00	0,00	0,00	102.679,00	0,00	0,00	
99 01 02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 01 04	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 02 01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AGÊNCIAS E	227.151,00	227.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.151,00	0,00	0,00	227.151,00	0,00	0,00	
99 01 06	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PARTES DE	0,00	0,00	1.626.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.197,00	0,00	0,00	1.626.197,00	1.626.197,00	0,00	
301 06 01	IMOVEIS URBANOS	COM FINALIDADE	2.721.800,83	2.721.800,83	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	2.694.800,83	-22.400,00	-22.400,00	
301 06 02	IMOVEIS URBANOS	COM FINALIDADE	367.300,00	367.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.300,00	0,00	0,00	367.300,00	0,00	0,00	
301 06 03	IMOVEIS URBANOS	COM FINALIDADE	3.208,50	3.208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,50	0,00	0,00	3.208,50	0,00	0,00	
301 07 04	IMOVEIS URBANOS	COM FINALIDADE	452.400,00	452.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.400,00	0,00	0,00	452.400,00	0,00	0,00	
301 07 06	IMOVEIS URBANOS	COM FINALIDADE	153.652,00	153.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.652,00	0,00	0,00	153.652,00	0,00	0,00	
302 01 01	IMOVEIS RUSTICOS	DE DOMÍNIO PRIVADO	881.670,00	881.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.670,00	0,00	0,00	881.670,00	0,00	0,00	
302 01 02	IMOVEIS RUSTICOS	DE DOMÍNIO PRIVADO	3.461,56	3.461,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,56	0,00	0,00	3.461,56	0,00	0,00	
302 01 06	IMOVEIS RUSTICOS	DE DOMÍNIO PRIVADO	0,00	0,00	30.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.225,00	0,00	0,00	30.225,00	30.225,00	30.225,00	
302 01 09	IMOVEIS RUSTICOS	DE DOMÍNIO PRIVADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	
301 01 02	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	3.077.537,43	1.536.743,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	2.926.337,43	1.727.976,96	-151.200,00	-128.764,45	
103 01 01	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia		206.320,31	92.644,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.320,31	82.528,20	0,00	-10.318,02	
301 01 01	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	600,00	114,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	85,72	0,00	-26,56	
301 02 01	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	196.500,00	118.154,77	47.214,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,70	0,00	0,00	245.714,76	160.043,34	47.214,76	
301 02 02	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	2.435.249,42	1.576.657,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.249,42	1.522.698,41	0,00	-53.860,64	
301 02 06	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	652.877,06	365.791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.877,06	353.253,18	0,00	-12.528,41	
401 04 01	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	42.008,72	21.604,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.008,72	21.604,35	0,00	-2.103,44	
301 02 05	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	25.604,90	15.382,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.604,90	14.071,66	0,00	-1.233,25	
301 04 02	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	1.531.852,94	876.943,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.852,94	766,51	0,00	-76.571,83	
301 04 02	IMOVIS URBANOS	COM FINALIDADE	606.700,00	371.276,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.700,00	357,21	0,00	-14.024,94	

ENTIDADE
CMMURÇA

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Impresso em:
2020/04/23

Cl. Tipo Bem	Identificação dos Bens	PATRIMÔNIO INICIAL			ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DEBITAÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		Bruto	Líquido	Reavaliação	Reavaliação e outras alterações	Aquisições	Reservações	Abatimentos	Reservações em Benefícios	Abatimentos	Reservações em Benefícios	Reservações em Benefícios	Reservações em Benefícios	Reservações em Benefícios	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
301 02 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza	4.915.692,17	2.597.090,79	184.209,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.209,78	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza	7.851,85	4.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 04 00	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS, HARDWARE, Outros equipamentos	20.124,70	10.082,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza	6.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 02	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza	158.608,74	111.024,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS, HARDWARE, Outros equipamentos	73.941,14	38.970,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 04 00	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS, HARDWARE, Outros equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Outros edifícios para o sector dos serviços	842,88	210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 03 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES COM FINS INDUSTRIAIS, Outros edifícios para fins de equipamento público e águas residuais	10.808,87	3.707,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117 02 00	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS	4.985,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 05 00	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, INFRA-ESTRUTURAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES	72.720,38	31.124,77	5.402,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117 01 03	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, SISTEMAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES, BOMBAS DE RECULAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	800,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 07 02	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	1.171,04	1.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 02	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	2.830.497,26	1.100.164,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 03	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	846.739,46	532.086,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 05 00	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, INFRA-ESTRUTURAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES	18.801,00	5.804,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 05 01	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, INFRA-ESTRUTURAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 03 00	Equip. de telecomunicações, câmaras e instalações de telecomunicações, E-MAILS, SISTEMAS DE TELEFONIA, E ALARME, Outros	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 05 00	IMOVEIS URBANOS,COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, INFRA-ESTRUTURAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES	8.024,35	2.036,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	9.418,85	1.865,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 05	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	273.978,22	4.867,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	19.335,65	2.800,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 07 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	73.086,02	36.932,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 00	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, INFRA-ESTRUTURAS DE TRÁFICO E TRANSPORTES	205.706,60	170.567,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 01	Equip. de telecomunicações, câmaras e instalações de telecomunicações, E-MAILS, SISTEMAS DE TELEFONIA, E ALARME, Outros	1.273,41	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	Equip. de telecomunicações, câmaras e instalações de telecomunicações, E-MAILS, SISTEMAS DE TELEFONIA, E ALARME, Outros	167.882,22	4.863,35	2.168,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 03	Equip. de telecomunicações, câmaras e instalações de telecomunicações, E-MAILS, SISTEMAS DE TELEFONIA, E ALARME, Outros	2.634,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Cl. Tipo Bem	Identificação dos Bens	PATRIMÔNIO INICIAL			ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS			PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
		Bruto	Líquido	Depreciação e Rescisões	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Depreciação e Rescisões	Abatidos	Depreciações Do Exercício	Amortizações Do Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-S-8+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-3+10+11)	(14=3+10+11)	(15=14-12)	(16=15-4)	(17=15-4)
101 01 04	Equip. Informático - HARDWARE - Equipamento de CD-Rom	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 05	Equip. Informático - HARDWARE - Gravadores de CD-Rom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 06	Equip. Informático - HARDWARE - HUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 07	Equip. Informático - HARDWARE - Impressoras	22.029,04	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.029,04	22.029,04	22.029,04	0,00	0,00	-284,42
101 01 08	Equip. Informático - HARDWARE - Leitores	278,47	68,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,47	278,47	278,47	0,00	0,00	-48,35
101 01 12	Equip. Informático - HARDWARE - Notebooks	3.471,50	850,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471,50	3.471,50	3.471,50	0,00	0,00	-328,23
101 01 13	Equip. Informático - HARDWARE - Notebooks	22.279,80	1.716,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.228,50	21.228,50	21.228,50	0,00	0,00	-19,40
101 01 16	Equip. Informático - HARDWARE - Outros periféricos	50.500,30	150,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.999,66	50.425,40	50.425,40	0,00	0,00	-79,68
101 01 18	Equip. Informático - HARDWARE - PC completa	11.288,23	2.539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.270,90	11.288,23	11.288,23	0,00	0,00	-1.821,67
101 01 19	Equip. Informático - HARDWARE - Projectores de vídeo	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
101 01 20	Equip. Informático - HARDWARE - Scanners digitalizador	3.697,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697,44	3.697,44	3.697,44	0,00	0,00	0,00
101 01 21	Equip. Informático - HARDWARE - Unidades centrais de processamento	449,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,35	449,35	449,35	0,00	0,00	0,00
101 01 25	Equip. Informático - HARDWARE - Unidades centrais de processamento	511,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,43	511,43	511,43	0,00	0,00	0,00
101 01 27	Equip. Informático - HARDWARE - Unidades de Disco	1.244,63	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,63	1.244,63	1.244,63	0,00	0,00	1.773,97
101 01 99	Equip. Informático - HARDWARE - Outros equipamentos	125.050,20	61.362,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.927,36	125.050,20	40.765,43	0,00	0,00	-20.827,36
102 01 03	Equip. Informático - SOFTWARE - Software de aplicativos	1.933,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,10	1.933,10	1.933,10	0,00	0,00	0,00
102 01 09	Equip. Informático - SOFTWARE - Outros softwares	11.753,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.753,72	11.753,72	11.753,72	0,00	0,00	0,00
102 01 12	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	246,00	246,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
102 01 19	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
102 01 21	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00
102 01 22	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	205,27	74,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,40	205,27	61,37	0,00	0,00	-12,36
102 01 99	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	794,58	227,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,07	794,58	113,31	0,00	0,00	-113,62
102 02 09	Equip. de Telecomunicações e Sistemas de Interc. - Equip. de Telecomunicações	48.621,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.621,76	48.621,76	48.621,76	0,00	0,00	0,00
103 01 01	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00	2.694,00	2.694,00	0,00	0,00	0,00
103 01 02	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	1.004,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,27	1.004,27	1.004,27	0,00	0,00	0,00
103 01 05	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	1.338,60	235,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,18	1.338,60	161,64	0,00	0,00	-73,38
103 01 09	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,40	684,40	684,40	0,00	0,00	0,00
103 01 10	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	1.751,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,66	1.751,66	1.751,66	0,00	0,00	0,00
103 01 13	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 17	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	63,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,28	63,28	63,28	0,00	0,00	0,00
103 01 99	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	14.369,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.369,28	14.369,28	14.369,28	0,00	0,00	130,26
103 02 04	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,79	119,79	119,79	0,00	0,00	0,00
103 02 99	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	6.303,95	373,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,14	6.303,95	311,34	0,00	0,00	-40,27
104 01 09	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	599,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,89	599,89	599,89	0,00	0,00	0,00
104 06 99	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
104 08 06	Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia - Equip. e Material de Escritório e de Reprográfia	2.300,10	685,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,33	2.300,10	685,77	0,00	0,00	-238,11
106 01 02	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural - Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural	353,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,82	353,82	353,82	0,00	0,00	0,00
106 01 04	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural - Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural	2.166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166,32	2.166,32	2.166,32	0,00	0,00	0,00

Ass
C

ENTRADA
C/VALOR

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Impresso em :
20/04/23

Cl. Tipo Bem	Identificação dos Bens	PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS			PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		Emprego	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Respostas em	Outras	TOTAL	Alheas	Desvalorizações	Amortizações	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+13)	(15=14-12)	(16=14+13)	(17=15-4)	(18=16-17)
117 01 03	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO QUÍMICO - Bombas de recirculação e	17.459,35	7.910,52	711,91	0,00	0,00	7.711,91	0,00	0,00	1.693,75	1.641,92	12.867,33	7.152,58	5.210,69	-10.309,77	-2.699,86	
117 01 08	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO QUÍMICO - Bombas de recirculação e	10.000,74	6.322,02	3.292,50	0,00	0,00	3.292,50	0,00	0,00	1.620,79	410,32	17.927,50	3.293,50	2.672,18	-12.724,24	-6.450,46	
117 01 09	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO QUÍMICO - Bombas de recirculação e	468,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,56	0,00	0,00	-468,56	0,00	
117 01 99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO QUÍMICO - Bombas de recirculação e	20.990,76	124,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,39	0,00	21.115,12	0,00	0,00	-20.990,76	-124,39	
117 02 01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO - Bombas dosadoras de hipoclorito de	1.490,51	209,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,64	0,00	1.699,15	0,00	0,00	-1.490,51	-208,94	
118 05 99	OUTROS BENS - EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO -	2.162,50	1.893,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,06	539,12	260,06	2.162,50	1.614,38	0,00	-299,06	
118 07 99	OUTROS BENS - MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS - Máquinas e aparelhos não	10.474,77	1.679,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,22	6.493,62	4.096,83	6.693,10	109,54	-3.781,01	-1.480,21	
118 08 05	OUTROS BENS - ELEMENTOS DIVERSOS - Tents e	1.037,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,48	0,00	1.037,48	0,00	0,00	0,00	
202 09 02	VEÍCULOS A GASOLEO - TRACTORES - Outros	61.238,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.238,60	0,00	61.238,60	0,00	0,00	0,00	
201 01 01	VEÍCULOS A GASOLINA - LIGEROS DE PASSEIO	24.339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.339,20	0,00	24.339,20	0,00	0,00	0,00	
201 01 02	VEÍCULOS A GASOLINA - LIGEROS DE PASSEIO	13.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.989,00	0,00	13.989,00	0,00	0,00	0,00	
202 01 01	VEÍCULOS A GASOLEO - LIGEROS DE PASSEIO	19.292,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.292,10	0,00	19.292,10	0,00	0,00	0,00	
202 01 02	VEÍCULOS A GASOLEO - LIGEROS DE PASSEIO	93.026,34	0,00	23.999,99	0,00	0,00	23.999,99	0,00	0,00	6.020,00	69.029,34	8.000,00	87.029,33	17.999,99	23.999,99	17.999,99	
202 01 03	VEÍCULOS A GASOLEO - LIGEROS DE PASSEIO	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	
202 02 02	VEÍCULOS A GASOLEO - MISTOS - Mais de 1600 cm³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
202 02 03	VEÍCULOS A GASOLEO - MISTOS - Mais de 2001 cm³	51.679,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.679,56	0,00	51.679,56	0,00	0,00	0,00	
202 03 03	VEÍCULOS A GASOLEO - DE CARGA - De 2001 cm³	12.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.560,00	0,00	12.560,00	0,00	0,00	0,00	
202 03 04	VEÍCULOS A GASOLEO - DE CARGA - Mais de 2000 cm³	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	
202 04 03	VEÍCULOS A GASOLEO - PESADOS DE PASSEIO	73.335,06	62.868,03	0,00	0,00	0,00	62.868,03	0,00	0,00	10.476,44	20.612,67	10.476,44	73.335,06	52.392,19	-10.476,44		
202 04 04	VEÍCULOS A GASOLEO - PESADOS DE PASSEIO	100.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	
202 05 03	VEÍCULOS A GASOLEO - TODO-TERRENO - De 1600 cm³	60.700,00	0,00	10.093,33	0,00	0,00	10.093,33	0,00	0,00	4.795,83	65.465,16	4.795,83	76.793,33	14.207,50	18.063,38	14.297,50	
202 09 01	VEÍCULOS A GASOLEO - TRACTORES - Outros	0,00	0,00	37.177,00	0,00	0,00	37.177,00	0,00	0,00	6.198,17	6.198,17	37.177,00	30.880,83	37.177,00	30.880,83	0,00	
202 09 02	VEÍCULOS A GASOLEO - TRACTORES - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 01	Equip. Informático - HARDWARE - Bateria (armário)	269,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,87	0,00	269,87	0,00	0,00	0,00	
101 01 99	Equip. Informático - HARDWARE - Outro equipamento	690,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,60	0,00	690,60	0,00	0,00	0,00	
102 01 05	Equip. de Telecomunicações - EQUIP. DE COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO - Equipamento de navegação por satélite	2.768,20	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,18	2.725,50	65,18	2.786,20	30,70	0,00	-65,18	
102 01 14	Equip. de Telecomunicações - EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO - Equipamento de navegação por satélite	269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,60	0,00	269,60	0,00	0,00	0,00	
103 02 04	Equip. e Material de Escritório e de Reprografia - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - de	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	
104 09 19	Equip. de Imagem - de Medição e de Utilização Técnica (INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIP. FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO - Máquinas Fotográficas	1.452,02	291,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,09	1.007,24	145,09	1.152,92	145,09	-145,09		
106 01 99	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educativo e Cultural - Equipamento de recreação - Equipamento de recreação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106 03 16	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educativo e Cultural - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL -	665,02	704,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,89	422,58	140,89	689,02	963,44	-140,89		
106 03 99	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educativo e Cultural - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 01 99	Equip. de Condição, Higiene e de Utilização Comum - MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO COMUM (EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO)	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	
107 04 02	Equip. de Condição, Higiene e de Utilização Comum - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Condicionador de ar	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00	65,90	0,00	0,00	0,00	
107 04 99	Equip. de Condição, Higiene e de Utilização Comum - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Outro equipamento e material de uso	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signature and initials.

ENTIDADE
CAMURÇA

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Impresso em :
2020/04/23

Cd.	Tipo Bem	Descrição	PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Depreciação	Abatimentos	Amortização do Exercício	Acumuladas	TOTAL	Abatimentos	Depreciação	Amortização do Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido
107 06 02	(1)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
107 06 02	(2)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE COZINHA, Equipamento frigorífico e geladeira	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
107 06 03	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE COZINHA, Equipamento para EQUIPAMENTO DE COZINHA, Máquinas e aparelhos	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00
107 06 04	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE COZINHA, Máquinas e aparelhos	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00
107 06 06	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE COZINHA, Outro material, EQUIPAMENTO DE COZINHA, Máquinas e aparelhos	6.950,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,72	0,00	6.950,72	0,00
107 07 01	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPAS	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
107 08 01	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPAS	5.894,72	657,80	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.004,72	657,80	5.900,00	210,00
107 09 00	(4)	Eq. de Contorno, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, Outro material de uso doméstico	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,00
109 01 00	(4)	Eq. de Agricultura e Jardinagem, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITA, Outros equipamentos, aparelhos e utensílios	2.558,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,33	0,00	2.558,33	0,00
109 03 03	(4)	Eq. de Agricultura e Jardinagem, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, Coroadores-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.070,50	1.052,86	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,50	1.052,86	1.000,00	408,51
109 03 03	(4)	Eq. de Agricultura e Jardinagem, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, Coroadores-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
110 01 00	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Outro equipamento de uso específico - Máquinas e Equipamentos	582,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,11	0,00	582,11	0,00
110 01 00	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Outro equipamento de uso específico - Máquinas e Equipamentos	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	548,00	0,00
110 16 02	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO P/ TRABALHAR METAIS, Máquinas para moldar e cortar	408,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,74	0,00	408,74	0,00
110 16 10	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO P/ TRABALHAR METAIS, Máquinas para moldar e cortar	449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,94	0,00	449,94	0,00
110 16 15	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO P/ TRABALHAR METAIS, Máquinas para moldar e cortar	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49	0,00	204,49	0,00
110 16 99	(4)	Eq. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO P/ TRABALHAR METAIS, Outras indústrias e aparelhos	441,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,22	0,00	441,22	0,00
111 01 01	(4)	Eq. de Oficina, Ferramentas e Utensílios, MOBILIÁRIO, BOMBAS E EQUIPAMENTOS	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	0,00
111 02 01	(4)	Eq. de Oficina, Ferramentas e Utensílios, BOMBAS E EQUIPAMENTOS	2.532,15	637,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,15	637,36	2.104,81	424,91
111 02 99	(4)	Eq. de Oficina, Ferramentas e Utensílios, BOMBAS E EQUIPAMENTOS	1.998,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,25	0,00	1.998,25	0,00
112 01 03	(4)	Eq. de Sanitização, Alvejantes e Incrédios, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	185,00	0,00
113 01 06	(4)	Eq. Individual (inc. Veículo e Capô) P/ Fins Esp., EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	0,00	118,00	0,00
113 04 01	(4)	Eq. Individual (inc. Veículo e Capô) P/ Fins Esp., EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	0,00	118,00	0,00
118 05 04	(4)	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, OUTROS BENS	2.460,00	307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	307,80	2.460,00	0,00
118 07 01	(4)	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, Máquinas e aparelhos de escritório	900,00	0,00	599,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,91	0,00	1.177,91	0,00
118 07 99	(4)	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, Máquinas e aparelhos de escritório	1.071,70	296,46	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,70	296,46	1.691,70	0,00
101 02 03	(4)	Eq. Informático, SOFTWARE, Software de Aplicação	7.916,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,28	0,00	7.916,28	0,00
101 02 99	(4)	Eq. Informático, SOFTWARE, Software de Aplicação	124.587,25	77.797,74	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.277,25	77.797,74	3.690,00	0,00
101 01 07	(4)	Eq. Informático, SOFTWARE, Bases de dados	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00
101 01 07	(4)	Eq. Informático, SOFTWARE, Bases de dados	331,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,64	0,00	331,64	0,00
101 01 10	(4)	Eq. Informático, HARDWARE, Microcomputadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 13	(4)	Eq. Informático, HARDWARE, Monitores	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00
101 01 99	(4)	Eq. Informático, HARDWARE, Outros equipamentos de informática	869,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,35	0,00	869,35	0,00
101 02 05	(4)	Eq. Informático, SOFTWARE, Software de Aplicação	758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00	758,80	0,00
102 01 01	(4)	Eq. Telecomunicações e Sistemas de Interc. TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INTERC. TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INTERC.	4.180,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,55	0,00	4.180,55	0,00

Assinatura

ENTIDADE
CMMURCSA

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Impressão em:
20/09/2023

Cl. Tipo Bem	Identificação dos Bens	PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Resvaláveis e outras atribuições	Quota de Respostas em Benefícios	TOTAL	Abatidos	Desvalorizações	Amortizações de Benefícios	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
104 05 10	Equip. P/ Investigaç. de Medida e de Utilizaç. Técnica, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIP. FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, Máquinas Fotográficas	350,00	140,00	589,00	0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,00	0,00	0,00	1.149.444,10	116.141,13	589,00	401,96
108 03 03	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL.	0,00	0,00	118,85	0,00	118,85	0,00	0,00	0,00	0,00	118,85	0,00	0,00	118,85	118,85	118,85	100,16
107 06 02	Equip. de Conferência, Higiene e de Utilização Comum, EQUIPAMENTO DE AQUICIMENTO DE AMBIENTE E EQUIPAMENTO ELECTROMECANICO DOS SISTEMAS DE TRAFEGO	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00	-7,0	0,00	0,00
117 01 08	ABASTECIMENTO PUBLICO E AGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO ELECTROMECANICO DOS SISTEMAS DE TRAFEGO	7.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.018,00	0,00	0,00	0,00
103 01 09	Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, Equipamento de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 01 18	Equip. P/ Investigaç. de Medida e de Utilizaç. Técnica, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE LABORATORIO, Microscópios e lupas binoculares e analisatórias	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
104 08 08	Equip. P/ Investigaç. de Medida e de Utilizaç. Técnica, INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO.	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
106 08 25	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult., COPIAS DE ARTE, MOVES ANTIGOS, COLECÇÕES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	0,00	0,00	0,00
307 04 04	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Equipamentos não integrados nos edifícios	35.543,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,98	0,00	0,00	0,00
307 01 01	IMOBILIZAÇÕES INCORPORADAS, Despesas de Investigaç. e de desenvolvimento, ESTUDOS E PROJETOS	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00
307 02 01	IMOBILIZAÇÕES INCORPORADAS, PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS, PAGINAS	6.413,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413,86	0,00	0,00	0,00
307 07 02	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO	31.570,05	31.570,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.570,05	0,00	0,00	0,00
407 07 04	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
307 02 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307 04 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Cemitérios, Cemitérios, velórios e velórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307 05 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PRIVADO, INFRA-ESTRUTURA	13.071,40	9.042,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.071,40	8.294,27	0,00	-753,57
407 02 09	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza administrativa	17.338,00	7.802,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.338,00	6.935,20	0,00	-898,80
407 04 05	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Instalação de serviços de natureza administrativa	225.369,02	26.031,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.369,02	22.388,99	0,00	-8.842,79
407 04 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Instalação de serviços de natureza administrativa	838.690,67	441.353,73	22.771,98	0,00	22.771,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.690,67	303.611,42	0,00	-238.590,15
407 05 01	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Instalação de serviços de natureza administrativa	7.891.979,77	3.093.171,59	152.838,10	0,00	152.838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.891.979,77	2.911.585,56	0,00	-181.598,02
407 05 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, INFRA-ESTRUTURA	6.308.144,17	2.418.324,49	101.306,21	0,00	101.306,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308.144,17	2.022.763,69	0,00	-333.319,46
407 07 02	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO	115.669,69	115.669,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.669,69	115.669,69	0,00	0,00
407 07 03	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO	922.070,62	553.242,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.070,62	553.242,31	0,00	0,00
402 01 01	MOVES RUSTICOS DE DOMÍNIO PÚBLICO, TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO	38.090,65	38.090,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.090,65	38.090,65	0,00	0,00
407 04 06	MOVES URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Outras construções	1.235.305,34	708.130,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.305,34	639.003,67	0,00	-407.171,93
TOTAL		42.923.159,89	22.291.054,00	4.534.926,54	0,00	4.534.926,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.923.159,89	18.485.411,71	0,00	-2.737,88

MAPA ANEXO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ponto 8.2.8 do POCAL

Impresso em :
2020/05/11

Nr. Inv.	Descrição	Identificação dos Bens	Aquisição Data	Ativo Imobilizado (val. Anual)	Tipo	Verificação Patrimonial		Valor		REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				Valor Patrimonial		RENTES E ABATOS / TRANSFERÊNCIAS	
						Data	Valor	Patrimonial Atualizado	Atualizado	Tax 1	Tax 2	Do Exercício	Acumuladas	Patrimonial Líquido	TH	Valor	Data
955	ALARGAMENTO ZONA INDUSTRIAL 1		2004/10/28	20.000,00 €			0,00 €	20.000,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €		0,00 €	
956	TERRENO POLIDESPORTIVO DE SOBREIRA		2004/10/28	37.500,00 €			0,00 €	37.500,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37.500,00 €		0,00 €	
1119	TERRENO-CAMPO DE FUTEBOL DE PORRAIS		2004/08/07	87.500,93 €			0,00 €	87.500,93 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.500,93 €		0,00 €	
1120	TERRENO-POLIDESPORTIVO DE SOBREIRA		2006/09/14	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
1121	ALARGAMENTO ZONA INDUSTRIAL		2006/09/29	116.813,00 €			0,00 €	116.813,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116.813,00 €		0,00 €	
1288	CASA MORTUARIA DE MARTIM		2006/09/20	15.000,00 €			0,00 €	15.000,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €		0,00 €	
1288	AQUIZIÇÃO DE PREDIO RUSTICO NA ZONA INDUSTRIAL		2008/12/30	2.100,00 €			0,00 €	2.100,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.100,00 €		0,00 €	
3411	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 18		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3419	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 20		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3414	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 21		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3415	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 22		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3416	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 23		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3417	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 24		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3416	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 25		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3419	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 26		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3421	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 27		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3421	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 28		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3422	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 29		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3423	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 30		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3424	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 31		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3425	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 32		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3426	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 33		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3427	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 34		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3428	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 35		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3429	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 36		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3430	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 37		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3431	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 38		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3432	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 39		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3433	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 40		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3434	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 41		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3436	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 42		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3436	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 43		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3437	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 44		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3438	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 45		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3439	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 46		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3440	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 47		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
3441	TERRENO - HABITAÇÃO NO BAIRRO DA BARROCA LOTE 48		2012/10/18	17.523,33 €			0,00 €	17.523,33 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.523,33 €		0,00 €	
347	TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR DE MURÇA		2016/12/31	3.208,50 €			0,00 €	3.208,50 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.208,50 €		0,00 €	
3748	TERRENO ANTIQO CAMPO DE FUTEBOL (CENTRO MUNICIPAL)		2015/12/31	119.900,95 €			0,00 €	119.900,95 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119.900,95 €		0,00 €	
374	TERRENO PARA ALARGAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL		2015/12/31	19.532,00 €			0,00 €	19.532,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.532,00 €		0,00 €	
374	TERRENO PARA EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL		2016/12/31	20.000,00 €			0,00 €	20.000,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €		0,00 €	
3861	TERRENO PARA ALARGAMENTO DO ENTONCAMENTO DA RUA DA INDEPENDENCIA COM A RUA DOS FLORES		2016/12/31	3.500,00 €			0,00 €	3.500,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €		0,00 €	
3931	TERRENO MICRO ETAR SOBREIRA		2017/09/09	3.000,00 €			0,00 €	3.000,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	6	3.000,00 €	2016/12/31
4081	PREDIO RUSTICO PONTE NOVA ARTIGO 1		2019/11/20	5.580,00 €			0,00 €	5.580,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.580,00 €		0,00 €	
4081	PREDIO RUSTICO PONTE NOVA ARTIGO 2		2019/11/20	693,00 €			0,00 €	693,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	693,00 €		0,00 €	
4088	TERRENO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 3		2019/11/20	2.268,00 €			0,00 €	2.268,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.268,00 €		0,00 €	
4081	TERRENO RUSTICO - PONTE NOVA ARTIGO N.º 4		2019/11/20	2.448,00 €			0,00 €	2.448,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.448,00 €		0,00 €	
4088	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 5		2019/11/20	1.989,00 €			0,00 €	1.989,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.989,00 €		0,00 €	
4089	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 7		2019/11/20	219,00 €			0,00 €	219,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	219,00 €		0,00 €	
4090	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 8		2019/11/20	1.263,60 €			0,00 €	1.263,60 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.263,60 €		0,00 €	
4091	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 9		2019/11/20	3.960,00 €			0,00 €	3.960,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.960,00 €		0,00 €	
4092	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 10		2019/11/20	1.350,00 €			0,00 €	1.350,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.350,00 €		0,00 €	
4093	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 12		2019/11/20	5.400,00 €			0,00 €	5.400,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.400,00 €		0,00 €	
4094	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 14		2019/11/20	2.527,20 €			0,00 €	2.527,20 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.527,20 €		0,00 €	
4095	PREDIO RUSTICO - PONTE NOVA - ARTIGO N.º 16		2019/11/20	2.527,20 €			0,00 €	2.527,20 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.527,20 €		0,00 €	
4096	PREDIO URBANO EM MASCANHO (PROVAVE - DEMOLIÇÃO)		2019/10/17	7.000,00 €			0,00 €	7.000,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €		0,00 €	
100003	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DA SOBREIRA		2002/12/31	16.500,00 €			0,00 €	16.500,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.500,00 €		0,00 €	
100006	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE CADEIÇO		2002/12/31	7.700,00 €			0,00 €	7.700,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.700,00 €		0,	

Identificação dos Bens		Aquisição	Ativo	Valor	Variação Patrimonial	Valor	REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				Valor	ALIENAÇÕES E DEBITOS / TRANSFERÊNCIAS			
Nr. Inv.	Descrição	Data	Mobilizado (val.A.quis)		Data	Atualizado	Patrimonial	Taxa	Taxa	Do Exercício	Acum. até a data	Patrimonial	Tipo	Valor	Data
100172	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. I	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100176	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. J	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100178	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. L	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100181	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. M	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100184	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. N	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100187	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. O	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100190	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. P	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100193	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. Q	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100196	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. R	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100199	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. S	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100202	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. T	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100205	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. U	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100206	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES - HAB. V	2002/12/31	17.600,00	0,00		17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00		0,00	
100210	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1190	2002/12/31	3.700,00	0,00		3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00		0,00	
100213	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1191	2002/12/31	9.200,00	0,00		9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00		0,00	
100216	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1192	2002/12/31	22.800,00	0,00		22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00		0,00	
100219	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1193	2002/12/31	20.500,00	0,00		20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00		0,00	
100222	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1194	2002/12/31	28.100,00	0,00		28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00		0,00	
100225	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1195	2002/12/31	19.300,00	0,00		19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00		0,00	
100228	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1196	2002/12/31	15.500,00	0,00		15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00		0,00	
100231	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1197	2002/12/31	19.200,00	0,00		19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00		0,00	
100234	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1198	2002/12/31	19.800,00	0,00		19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00		0,00	
100237	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1199	2002/12/31	17.700,00	0,00		17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00		0,00	
100240	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1200	2002/12/31	18.300,00	0,00		18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00		0,00	
100243	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1201	2002/12/31	15.000,00	0,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		0,00	
100246	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1202	2002/12/31	12.400,00	0,00		12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00		0,00	
100249	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1203	2002/12/31	21.800,00	0,00		21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00		0,00	
100252	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1204	2002/12/31	19.500,00	0,00		19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00		0,00	
100255	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1205	2002/12/31	14.500,00	0,00		14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00		0,00	
100258	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1206	2002/12/31	15.700,00	0,00		15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00		0,00	
100261	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1207	2002/12/31	21.500,00	0,00		21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00		0,00	
100264	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1208	2002/12/31	12.800,00	0,00		12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00		0,00	
100267	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1209	2002/12/31	19.700,00	0,00		19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00		0,00	
100270	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1210	2002/12/31	23.400,00	0,00		23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00		0,00	
100273	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1211	2002/12/31	19.800,00	0,00		19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00		0,00	
100276	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1212	2002/12/31	23.900,00	0,00		23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00		0,00	
100279	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1213	2002/12/31	16.800,00	0,00		16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00		0,00	
100282	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1214	2002/12/31	17.700,00	0,00		17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00		0,00	
100285	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1215	2002/12/31	16.700,00	0,00		16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00		0,00	
100288	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1216	2002/12/31	16.700,00	0,00		16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00		0,00	
100291	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1217	2002/12/31	20.700,00	0,00		20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00		0,00	
100294	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1218	2002/12/31	16.500,00	0,00		16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00		0,00	
100297	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1219	2002/12/31	15.400,00	0,00		15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00		0,00	
100300	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1220	2002/12/31	16.900,00	0,00		16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00		0,00	
100303	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1221	2002/12/31	17.700,00	0,00		17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00		0,00	
100306	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1222	2002/12/31	17.700,00	0,00		17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00		0,00	
100309	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1223	2002/12/31	16.500,00	0,00		16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00		0,00	
100312	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1224	2002/12/31	16.500,00	0,00		16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00		0,00	
100315	TERRENO-HABITAÇÃO NO BAIRRO HERÓI MILHÕES ART. 1225	2002/12/31	16.500,00	0,00		16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00		0,00	
100318	TERRENO-EDIFÍCIO DOS SACOS DO CONCELHO	2002/12/31	52.500,00	0,00		52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00		0,00	
100320	TERRENO-SERVIÇOS TÉCNICOS	2002/12/31	50.400,00	0,00		50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00		0,00	
100323	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE NOJRA	2002/12/31	21.100,00	0,00		21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00		0,00	
100326	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DO SOBREDO	2002/12/31	20.600,00	0,00		20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00		0,00	
100328	TERRENO-POLÍDESPORTIVO DE NOJRA	2002/12/31	22.500,00	0,00		22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00		0,00	
100331	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PAINEIROS	2002/12/31	17.000,00	0,00		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		0,00	
100334	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES	2002/12/31	15.300,00	0,00		15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00		0,00	
100337	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE VILARES	2002/12/31	17.000,00	0,00		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		0,00	
100340	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DO SALGUEIRO	2002/12/31	1.700,00	0,00		1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00		0,00	
100343	TERRENO-LOTE DE TERRENO INDUSTRIAL EM MURÇA - LOTE 1	2002/12/31	11.900,00	0,00		11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00		0,00	
100346	TERRENO-LOTE DE TERRENO INDUSTRIAL EM MURÇA - LOTE 10	2002/12/31	4.400,00	0,00		4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00		0,00	
100349	TERRENO-LOTE DE TERRENO INDUSTRIAL EM MURÇA - LOTE 11	2002/12/31	8.100,00	0,00		8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00		0,00	
100352	TERRENO-LOTE DE TERRENO INDUSTRIAL EM MURÇA - LOTE 12	2002/12/31	33.700,00	0,00		33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.700,00		0,00	
100355	TERRENO-LOTE DE TERRENO INDUSTRIAL EM MURÇA - LOTE 2	2002/12/31	13.400,00	0,00		13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00			

Nr Inv.	Descrição	AGUIÇA O	Data	Ativo Imobilizado (val. Aquis.)	Tipo	Variação Patrimonial		Valor Patrimonial					REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Valor Patrimonial		ALICIAÇÃO DE ABATES / TRANSFERÊNCIAS	
						Data	Valor	Atualizado	Tax 1	Tax 2	Do Exercício	Acumuladas	Liquidado	Valor	Data			
3330	PARQUE INFANTIL - CENTRO ESCOLAR DE MUR'A		2011/12/31	27.492,26		0,00	27.492,26	6.000	6.000	1.574,82	0,00	12.371,50	15.120,76	0,00	0,00			
3366	Escola Primária de Fiolhos - 1ª Situação		2011/12/30	15.071,44		0,00	15.071,44	7.800	7.800	755,57	0,00	12.057,14	3.014,30	0,00	0,00			
3369	Escola Primária de Noura - Retirada		2011/12/30	35.639,35		0,00	35.639,35	7.800	7.800	1.781,86	0,00	28.111,49	7.127,86	0,00	0,00			
3387	Escola Primária n.º 2 de Mur'a - Retirada		2011/12/30	52.134,87		0,00	52.134,87	7.800	7.800	2.806,74	0,00	41.707,89	10.426,98	0,00	0,00			
3388	Escolas Primárias Formas 1ª Fase e Noura 2ª Fase		2011/12/30	18.932,29		0,00	18.932,29	7.800	7.800	845,61	0,00	15.145,83	3.786,46	0,00	0,00			
3478	CONCLUSÃO DO PISO DO PARQUE INFANTIL DO CENTRO ESCOLAR		2012/12/31	3.409,78		0,00	3.409,78	6.000	6.000	170,49	0,00	1.363,92	2.045,86	0,00	0,00			
3488	EDIFÍCIO-LOTEAMENTO DA VARIANTE - ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (SECTOR COMUNITÁRIO)		2012/12/31	146.566,89		0,00	146.566,89	6.000	6.000	4.242,73	0,00	95.854,26	50.912,73	0,00	0,00			
3683	COBERTURA PARA O CENTRO ESCOLAR DE MUR'A		2019/02/14	13.530,00		0,00	13.530,00	6.000	6.000	676,50	0,00	676,50	12.853,50	0,00	0,00			
4104	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO DO PRÉ-ESCOLAR E CORREÇÃO ACÚSTICA EM ALGUNS ESPAÇOS DO CENTRO ESCOLAR		2019/12/31	59.687,39		0,00	59.687,39	6.000	6.000	2.884,37	0,00	2.884,37	56,70	0,00	0,00			
4108	REPARAÇÃO DE CHILLER E MELHORAMENTO DAS NECESSIDADES DE AQUECIMENTO DO CENTRO ESCOLAR DE MUR'A		2019/12/31	110.889,39		0,00	110.889,39	6.000	6.000	5.549,47	0,00	5.549,47	105.439,92	0,00	0,00			
100001	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DA SOBREIRA		2002/12/31	7.100,00		0,00	7.100,00	6.880	6.880	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00			
100002	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DA SOBREIRA		2002/12/31	38.500,00		0,00	38.500,00	2.880	2.880	1.100,00	0,00	19.800,00	18.700,00	0,00	0,00			
100004	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE CANDEDO		2002/12/31	2.000,00		0,00	2.000,00	6.880	6.880	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
100005	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE CANDEDO		2002/12/31	63.800,00		0,00	63.800,00	2.880	2.880	2.879,40	0,00	45.443,71	23.027,24	0,00	0,00			
100007	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE MARTIM		2002/12/31	4.800,00		0,00	4.800,00	6.870	6.870	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00			
100008	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MARTIM		2002/12/31	45.500,00		0,00	45.500,00	3.330	3.330	1.516,86	0,00	27.300,02	18.195,98	0,00	0,00			
100010	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTEFRES		2002/12/31	9.400,00		0,00	9.400,00	6.880	6.880	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00			
100011	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTEFRES		2002/12/31	43.296,11		0,00	43.296,11	2.880	2.880	1.082,86	0,00	16.481,47	23.804,64	0,00	0,00			
100013	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE PORRAIS		2002/12/31	3.700,00		0,00	3.700,00	6.830	6.830	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00			
100014	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE PORRAIS		2002/12/31	34.700,00		0,00	34.700,00	4.000	4.000	1.388,00	0,00	24.984,00	9.716,00	0,00	0,00			
100020	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DA CARVA		2002/12/31	5.800,00		0,00	5.800,00	6.870	6.870	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00			
100021	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DA CARVA		2002/12/31	41.300,00		0,00	41.300,00	3.330	3.330	1.376,86	0,00	24.780,02	16.519,98	0,00	0,00			
100023	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DAS CORTINHAS		2002/12/31	25.800,00		0,00	25.800,00	4.550	4.550	1.172,72	0,00	21.109,10	4.690,90	0,00	0,00			
100024	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DAS CORTINHAS		2002/12/31	79.000,00		0,00	79.000,00	2.220	2.220	1.755,96	0,00	31.800,02	47.389,98	0,00	0,00			
100026	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DO CADAVAL		2002/12/31	5.900,00		0,00	5.900,00	6.870	6.870	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00			
100027	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DO CADAVAL		2002/12/31	31.200,00		0,00	31.200,00	3.330	3.330	1.040,00	0,00	18.720,00	12.480,00	0,00	0,00			
100029	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DO FIOLOSHO		2002/12/31	4.400,00		0,00	4.400,00	6.880	6.880	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00			
100030	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DO FIOLOSHO		2002/12/31	66.400,00		0,00	66.400,00	2.880	2.880	1.887,15	0,00	34.148,54	32.251,46	0,00	0,00			
100032	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DA ABOLEIRA		2002/12/31	3.300,00		0,00	3.300,00	6.830	6.830	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00			
100033	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DA ABOLEIRA		2002/12/31	22.500,00		0,00	22.500,00	4.000	4.000	900,00	0,00	16.200,00	6.300,00	0,00	0,00			
100038	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE MASCANHO		2002/12/31	700,00		0,00	700,00	6.830	6.830	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00			
100038	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MASCANHO		2002/12/31	11.600,00		0,00	11.600,00	4.000	4.000	484,00	0,00	8.352,00	3.248,00	0,00	0,00			
100038	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE PENABEICE		2002/12/31	4.300,00		0,00	4.300,00	6.870	6.870	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00			
100039	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE PENABEICE		2002/12/31	14.100,00		0,00	14.100,00	3.330	3.330	470,00	0,00	8.800,00	5.300,00	0,00	0,00			
100041	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE TOUBRES		2002/12/31	6.800,00		0,00	6.800,00	6.870	6.870	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00			
100042	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE TOUBRES		2002/12/31	21.400,00		0,00	21.400,00	3.330	3.330	713,39	0,00	12.838,98	8.561,02	0,00	0,00			
100044	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DA ÉGUA		2002/12/31	2.500,00		0,00	2.500,00	6.870	6.870	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00			
100045	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DA ÉGUA		2002/12/31	29.000,00		0,00	29.000,00	3.330	3.330	868,86	0,00	17.400,02	11.599,98	0,00	0,00			
100047	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DO CIMO DA VILA - EDIFÍCIO 1		2002/12/31	25.500,00		0,00	25.500,00	6.880	6.880	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00			
100048	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DO CIMO DA VILA - EDIFÍCIO 1		2002/12/31	64.400,00		0,00	64.400,00	2.880	2.880	3.783,00	0,00	57.956,17	30.264,04	0,00	0,00			
100060	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DO CIMO DA VILA - EDIFÍCIO 2		2002/12/31	51.500,00		0,00	51.500,00	2.880	2.880	1.471,43	0,00	26.485,74	25.014,26	0,00	0,00			
100051	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DO CIMO DA VILA - CANTINA		2002/12/31	47.300,00		0,00	47.300,00	2.880	2.880	1.351,43	0,00	24.325,74	22.974,26	0,00	0,00			
100066	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DE MURÇA Nº 1 - EDIFÍCIO 1		2002/12/31	7.200,00		0,00	7.200,00	6.880	6.880	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00			
100067	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MURÇA Nº 1 - EDIFÍCIO 1		2002/12/31	59.400,00		0,00	59.400,00	2.880	2.880	1.894,52	0,00	35.868,52	39.890,50	0,00	0,00			
100068	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MURÇA Nº 1 - EDIFÍCIO 2		2002/12/31	119.400,00		0,00	119.400,00	2.880	2.880	3.411,43	0,00	61.495,74	57.904,26	0,00	0,00			
100069	ARRANJOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA DE MURÇA Nº 2		2002/12/31	8.500,00		0,00	8.500,00	5.500	5.500	472,22	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00			
100091	EDIFÍCIO-ESCOLA PRIMÁRIA DE MURÇA Nº 2		2002/12/31	128.300,00		0,00	128.300,00	2.700	2.700	6.759,76	0,00	111.780,89	148.714,81	0,00	0,00			
100091	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DE NOIRA		2002/12/31	7.800,00		0,00	7.800,00	6.870	6.870	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00			
100092	ESCOLA PRIMÁRIA DE NOIRA		2002/12/31	40.800,00		0,00	40.800,00	3.330	3.330	1.380,00	0,00	24.800,00	16.320,00	0,00	0,00			
100093	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DO SOBREDO		2002/12/31	8.800,00		0,00	8.800,00	6.880	6.880	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00			
100094	ESCOLA PRIMÁRIA DO SOBREDO		2002/12/31	46.200,00		0,00	46.200,00	2.880	2.880	1.320,00	0,00	23.780,00	22.440,00	0,00	0,00			
100094	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DE FALETTOS		2002/12/31	6.300,00		0,00	6.300,00	6.870	6.870	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00			
100095	ESCOLA PRIMÁRIA DE FALETTOS		2002/12/31	35.300,00		0,00	35.300,00	3.330	3.330	1.178,88	0,00	21.180,02	14.119,98	0,00	0,00			
100097	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DE FARFÊDES		2002/12/31	5.800,00		0,00	5.800,00	6.830	6.830	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00			
100098	ESCOLA PRIMÁRIA DE FARFÊDES		2002/12/31	16.800,00		0,00	16.800,00	4.000	4.000	672,00	0,00	12.800,00	4.000,00	0,00	0,00			
100098	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DE VARGES S		2002/12/31	6.500,00		0,00	6.500,00	6.870	6.870	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00			
100098	ESCOLA PRIMÁRIA DE VARGES S		2002/12/31	27.700,00		0,00	27.700,00	3.330	3.330	823,33	0,00	16.819,98	11.880,02	0,00	0,00			
100098	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA PRIMÁRIA DO SALGUEIRO		2002/12/31	200,00		0,00	200,00	6.880	6.880	0,00	0,0							

Nr. Inv.	Descrição	Identificação dos Bens	AQUISIÇÃO	Data	Ativo Imobilizado (val. Acquis.)	Tipo	Variação Patrimonial		REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				Valor Patrimonial		ALIEVAÇÕES / ABATES / TRANSFERÊNCIAS		
							Data	Valor	Patrimonial Atualizado	Taxa %	Do Exercício	Acumuladas	Patrimonial Líquido	Tipo	Valor	Data	
																	Valor
3749	TOYOTA HILUX 4x4-11-L4			2016/12/31	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €					
3933	RENAULT MASTER BUS L3H2 2,3 DCI			2018/06/18	36.115,27 €			0,00 €	38.115,27 €	14,28%	5.156,33 €	10.318,85 €	26.796,62 €				
3934	RENAULT MASTER BUS L3H2 2,3 DCI			2018/06/18	37.219,79 €			0,00 €	37.219,79 €	14,28%	5.317,11 €	10.634,22 €	26.585,57 €				
3930	TOYOTA - PROACE VERSO COMFORT TC 120 CV - 4x2-4x4			2019/03/17	23.999,99 €			0,00 €	23.999,99 €	25,00%	6.000,00 €	6.000,00 €	17.999,99 €				
4070	TACTOR XA BPIRIT 90 CAB			2019/12/26	37.177,00 €			0,00 €	37.177,00 €	18,00%	6.696,17 €	6.696,17 €	30.480,83 €				
4117	VIATURA JEEP WRANGLER 730-28			2019/12/31	18.065,33 €			0,00 €	18.065,33 €	28,00%	4.975,83 €	4.975,83 €	14.289,50 €				
100975	AUTOCARRO MAN RO-25-80			2001/12/31	50.000,00 €			0,00 €	50.000,00 €	10,00%	5.000,00 €	5.000,00 €	45.000,00 €				
100977	AUTOCARRO INECO			2001/01/10	100.000,00 €			0,00 €	100.000,00 €	14,28%	14.280,00 €	14.280,00 €	85.720,00 €				
100979	TOYOTA HILUX			2001/01/02	2.500,00 €			0,00 €	2.500,00 €	20,00%	500,00 €	500,00 €	2.000,00 €				
100981	GAMAIO VOLVO			2001/01/02	25.000,00 €			0,00 €	25.000,00 €	20,00%	5.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €				
100982	TOYOTA HYAC			2001/02/01	12.700,00 €			0,00 €	12.700,00 €	10,00%	1.270,00 €	1.270,00 €	11.430,00 €				
100983	NISSAN TRADE			2001/01/02	10.000,00 €			0,00 €	10.000,00 €	20,00%	2.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €				
100984	TOYOTA HILUX			2003/01/02	28.000,00 €			0,00 €	28.000,00 €	25,00%	7.000,00 €	7.000,00 €	21.000,00 €				
100988	NISSAN TRADE			2001/01/02	12.500,00 €			0,00 €	12.500,00 €	25,00%	3.125,00 €	3.125,00 €	9.375,00 €				
100989	MOTOCULTIVADOR			2003/01/02	601,53 €			0,00 €	601,53 €	25,00%	150,38 €	150,38 €	451,15 €				
753	CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MURÇA			2008/12/31	2.499,00 €			0,00 €	2.499,00 €	33,33%	833,00 €	833,00 €	1.666,00 €				
924	ESTUDO EDIFÍCIOS DIVERSOS			2008/12/31	35.543,99 €			0,00 €	35.543,99 €	33,33%	11.847,99 €	11.847,99 €	23.695,99 €				
3634	SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO			2016/06/20	6.413,85 €			0,00 €	6.413,85 €	33,33%	2.137,95 €	2.137,95 €	4.275,90 €				
1360	JARDIM HERMILHÕES - ZONA VERDE			2008/09/28	22.757,77 €	2007/00/22	5.276,01 €	31.870,05 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	31.870,05 €				
3919	TERRENO DENOMINADO LAGAREIS PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA ARRUIAMENTO DA LIGACÃO AV EUROPA - BAIRRO DA BARRICA			2011/12/31	6.000,00 €	2013/02/14	5.000,00 €	11.000,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11.000,00 €				
3476	TERRENO PARA O ARRANJO DOS ESPAÇOS ADJACENTES AO N.º 1 DE MURÇA, P.º 1.º ANDAR, L.º 1.º			2012/06/01	3.250,00 €	2013/02/14	3.250,00 €	6.500,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.500,00 €				
864	PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIAS LOCALIDADES			2008/12/31	57.186,30 €			0,00 €	57.186,30 €	5,00%	2.859,31 €	34.311,78 €	22.874,52 €				
868	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NO CONCELHO DE MURÇA			2007/12/31	60.795,00 €			0,00 €	60.795,00 €	5,00%	3.039,75 €	39.516,75 €	21.278,25 €				
887	REMODELACÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA A PARTIR DO RIO DE C. MOURA			2007/12/31	753.666,77 €			0,00 €	753.666,77 €	5,00%	37.683,34 €	0,00 €	753.666,77 €	5	753.666,77 €	2019/12/31	
890	CAMINHO RURAL VARGES MONTEFEBRES			2007/12/31	125.845,91 €			0,00 €	125.845,91 €	5,00%	6.292,30 €	81.799,85 €	44.046,06 €				
892	PAVIMENTAÇÃO DA VIA MUNICIPAL DO N.º 14 CRUZAMENTO EM MURÇA			2007/12/31	72.023,22 €			0,00 €	72.023,22 €	5,00%	3.601,16 €	48.815,08 €	25.208,14 €				
893	PAVIMENTAÇÃO ARRUIAMENTO E LARGO PRINCIPAL ALDEIA DE VARGES			2007/12/31	82.241,86 €			0,00 €	82.241,86 €	5,00%	4.112,10 €	63.457,20 €	28.784,66 €				
894	PAVIMENTAÇÃO VIA MUNICIPAL 314 - SERAPOS TOMBRES			2007/12/31	120.828,50 €			0,00 €	120.828,50 €	5,00%	6.041,43 €	78.538,53 €	42.289,97 €				
895	CONSTRUÇÃO DO EM BETAO CICLOPILO E EXECUÇÃO ACESSO FOLHOS, C.º 1.º			2007/12/31	26.338,40 €			0,00 €	26.338,40 €	5,00%	1.316,92 €	17.119,96 €	9.218,44 €				
896	AVENIDA EUROPA			2008/12/31	717.438,65 €			0,00 €	717.438,65 €	12,50%	89.679,83 €	0,00 €	717.438,65 €				
897	PAVIMENTAÇÃO MURÇA NOURA			2007/12/31	52.753,85 €			0,00 €	52.753,85 €	5,00%	2.637,70 €	34.289,99 €	18.463,86 €				
1007	DEPOSITO DE AGUA MARTIM - ENVOLVENTE			2008/12/31	24.866,82 €			0,00 €	24.866,82 €	5,00%	1.243,34 €	0,00 €	24.866,82 €	6	24.866,82 €	2019/12/31	
1140	ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO PAÇO			2004/01/02	922.070,52 €			0,00 €	922.070,52 €	0,00%	0,00 €	388.282,31 €	553.242,31 €				
1141	CAMINHO RURAL - VALONGO - RIBEIRINHA			2004/01/02	130.378,78 €			0,00 €	130.378,78 €	5,00%	6.518,93 €	140.303,02 €	26.075,74 €				
1200	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ER 314 TROÇO CRUZAMENTO DE ALBOLEIRA			2005/12/05	88.954,12 €			0,00 €	88.954,12 €	5,00%	4.447,71 €	74.216,52 €	14.290,89 €				
1270	ARRANJO DO LARGO DA FONTE DE SOBREIRA			2005/12/31	23.478,91 €			0,00 €	23.478,91 €	5,00%	1.173,95 €	17.809,19 €	5.669,72 €				
1271	PASSEIOS EM MURÇA			2005/12/31	12.519,76 €			0,00 €	12.519,76 €	5,00%	625,99 €	8.389,84 €	3.129,92 €				
1273	ALARGAMENTO DO ACESSO AO LARGO AMILCAR MOREIRA (CANDELO)			2005/12/31	27.500,54 €			0,00 €	27.500,54 €	5,00%	1.375,03 €	20.625,42 €	6.875,12 €				
1275	LUMINAÇÃO PORRAIS - CAPELA			2005/12/31	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
1283	CAMINHO RURAL PAIRES BALGUEIRO			2005/04/12	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
1287	FRANCA DE MURÇA			2006/12/30	35.059,10 €	2006/12/30	0,00 €	35.059,10 €	3,00%	1.051,77 €	26.234,33 €	8.764,77 €					
1288	REPARAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CANDELO			2006/12/30	51.356,88 €	2006/12/30	0,00 €	51.356,88 €	5,00%	2.567,85 €	0,00 €	0,00 €	51.356,88 €	6	51.356,88 €	2019/12/31	
1289	LARGO DE CADAVAL 2ª FASE			2006/12/30	33.324,00 €	2006/12/30	0,00 €	33.324,00 €	3,00%	1.000,00 €	24.903,00 €	8.330,00 €					
1290	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO DE PAREDES			2006/12/30	32.813,50 €	2006/12/30	0,00 €	32.813,50 €	3,00%	984,39 €	24.662,63 €	8.230,87 €					
1291	ALARGAMENTO ARRUIAMENTO EM JOU			2006/12/30	14.516,90 €	2006/12/30	0,00 €	14.516,90 €	3,00%	435,51 €	10.736,25 €	3.779,65 €					
1292	PAVIMENTAÇÃO EM SOBREIRA			2006/12/30	8.618,95 €	2006/12/30	0,00 €	8.618,95 €	3,00%	258,57 €	6.614,00 €	2.004,95 €					
1293	RAMAL DO ESTADIUM MUNICIPAL			2006/12/30	9.888,58 €	2006/12/30	0,00 €	9.888,58 €	3,00%	296,66 €	484,48 €	7.287,15 €	2.422,33 €				
1294	REDE ELÉTRICA FOLHOS - LARGO PRINCIPAL			2006/12/30	5.810,00 €	2006/12/30	0,00 €	5.810,00 €	6,00%	348,60 €	290,50 €	4.357,50 €	1.452,50 €				
1295	CAMINHO RURAL - VALONGO BERRAPICO			2006/12/30	5.328,88 €	2006/12/30	0,00 €	5.328,88 €	3,00%	159,87 €	4.197,08 €	51.490,89 €	33.575,68 €				
1382	ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO CADAVAL E LEVANDEIRA			2006/12/31	591.897,13 €			0,00 €	591.897,13 €	5,00%	29.594,85 €	0,00 €	591.897,13 €	6	591.897,13 €	2019/12/31	
1383	SANEAMENTO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA A PARTIR DO LARGO DE MURÇA			2008/12/31	284.354,07 €	2007/12/19	831,62 €	310.061,94 €	5,00%	8,00%	14.782,22 €	0,00 €	310.061,94 €	6	310.061,94 €	2019/12/31	
1384	VIA MUNICIPAL - 1ª SOBREIRO			2008/12/31	65.293,54 €			0,00 €	65.293,54 €	5,00%	3.264,67 €	45.705,49 €	19.588,05 €				
1385	PAVIMENTAÇÃO EM PALHEIROS E SOBREIRO			2008/12/31	68.738,88 €			0,00 €	68.738,88 €	5,00%	3.436,94 €	48.117,21 €	20.621,67 €				
1386	VIA MUNICIPAL ER 314 - LIMITE DO CONCELHO			2008/12/31	124.363,00 €			0,00 €	124.363,00 €	5,00%	6.218,15 €	87.054,10 €	37.308,90 €				
1387	PAVIMENTAÇÃO EM S. TO AMARO NOURA			2008/12/31	84.827,00 €			0,00 €	84.827,00 €	5,00%	4.241,35 €	62.321,64 €	26.705,27 €				
1389	MURO DE SUPORTE EM MONTEFEBRES			2008/12/31	54.827,00 €			0,00 €	54.827,00 €	5,00%	2.741,35 €	38.378,00 €	16.448,99 €				
1370	MURO DE SUPORTE CANDELO E MURÇA			2008/12/31	24.584,17 €	2008/12/31	22.255,87 €	46.840,14 €	5,00%	2,21%	2.218,00 €	29.087,48 €	17.752,66 €				
1380	CAMINHO MUNICIPAL MURÇA			2008/03/07	38.090,95 €			0,00 €	38.090,95 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	38.090,95 €				
1871	REDES DE SANEAMENTO - RATIO, FOLHOS, NOURA E CARVA			2008/12/30	36.614,61 €	2008/12/30	0,00 €	36.614,61 €	5,00%	1.830,73 €	27.353,51 €	0,00 €	36.614,61 €	5	36.614,61 €	2019/12/31	
1978	MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS EXISTENTES			2008/12/31	130.850,92 €			0,00 €	130.850,92 €	5,00%	6.542,54 €	78.510,56 €	52.090,36 €				
1979	PAVIMENTAÇÃO EM CANDELO E NOURA			2008/12/31	15.998,76 €			0,00 €	15.998,76 €	5,00%	799,94 €	8.598,07 €	6.399,69 €				
1980	ARRANJOS EXTERIORES - CASTRO DE PALHEIROS			2008/12/31													

Identificação dos Bens		AQUISIÇÃO		Variação Patrimonial		REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES					Valor Patrimonial		LIQUIDAÇÕES / TRANSFERÊNCIAS	
Nr. Inv.	Descrição	Data	Activo Imobilizado (Val. Aquis.)	Data	Valor	Valor Patrimonial Atualizado	Tax I	Tax II	Do Exercício	Acumuladas	Valor Liquidado	Valor	Data	
3357	Caminho Agrícola - Sobredo-Mourão	2011/12/30	87.612,29 €	0,00 €	0,00 €	8.330	8.330	4.380,82 €	74.470,45 €	13.141,84 €	0,00 €			
3358	Caminho Agrícola Rati-o - Ribeirinha	2011/12/30	76.027,00 €	0,00 €	0,00 €	8.090	8.090	3.801,35 €	68.224,30 €	51.865,50 €	0,00 €			
3363	Construção de Muros de Vedação no concelho	2011/12/30	64.881,88 €	0,00 €	0,00 €	7.860	7.860	3.249,09 €	51.865,50 €	12.966,38 €	0,00 €			
3364	Construção de Ramais	2011/12/30	39.300,13 €	0,00 €	0,00 €	8.330	8.330	1.995,01 €	33.905,12 €	5.895,01 €	0,00 €			
3369	Estrada Municipal 314 - Porrais - Caldas Sta. Maria Madeira	2011/12/30	105.470,87 €	0,00 €	0,00 €	105.470,87 €	0,000	0,000	5.273,54 €	94.323,78 €	2.442,07 €	0,00 €		
3370	Estrada Municipal Abolara - R314	2011/12/30	24.420,63 €	0,00 €	0,00 €	24.420,63 €	0,000	0,000	3.853,39 €	71.180,07 €	7.906,67 €	0,00 €		
3371	Estrada Municipal Faredes - Balizete - n.º 14	2011/12/30	79.066,74 €	0,00 €	0,00 €	79.066,74 €	0,000	0,000	88.893,43 €	0,00 €	8.898,36 €	0,00 €		
3372	Estrada Municipal Fanabeleco - R314	2011/12/30	55.277,00 €	0,00 €	0,00 €	55.277,00 €	0,000	0,000	2.783,85 €	47.494,30 €	5.527,70 €	0,00 €		
3373	Estrada Municipal Varas - N15	2011/12/30	168.150,66 €	0,00 €	0,00 €	168.150,66 €	0,000	0,000	9.458,53 €	170.271,59 €	16.919,07 €	0,00 €		
3374	Estrada R314 - Carvas	2011/12/30	337.948,77 €	0,00 €	0,00 €	337.948,77 €	7.890	7.890	18.897,44 €	270.359,03 €	67.589,74 €	0,00 €		
3375	Execução de Muros em EM 1185 Litoral ER314	2011/12/30	2.499,00 €	0,00 €	0,00 €	2.499,00 €	7.890	7.890	124,85 €	1.899,20 €	489,80 €	0,00 €		
3376	Execução de Passos	2011/12/30	34.916,23 €	0,00 €	0,00 €	34.916,23 €	8.330	8.330	1.745,82 €	29.578,79 €	5.237,44 €	0,00 €		
3380	Pavimento de Bitumenes na Zona de Ação Cooperativa	2011/12/30	13.813,28 €	0,00 €	0,00 €	13.813,28 €	7.890	7.890	690,68 €	11.050,62 €	2.762,66 €	0,00 €		
3382	Rede Viária Municipal - Zona Sul 1ª Fase	2011/12/30	81.274,48 €	0,00 €	0,00 €	81.274,48 €	0,000	0,000	4.063,72 €	73.147,03 €	8.127,45 €	0,00 €		
3383	Reparação de estradas	2011/12/30	255.455,82 €	0,00 €	0,00 €	255.455,82 €	0,000	0,000	12.772,79 €	228.910,23 €	25.545,59 €	0,00 €		
3385	Reservatório da Sobreira	2011/12/30	44.935,09 €	0,00 €	0,00 €	44.935,09 €	0,000	0,000	2.246,75 €	40.441,58 €	4.493,51 €	0,00 €		
3386	Reforço da rede de abast. AGUA em Vilares Fonte Fria e Asneia	2011/12/30	78.149,93 €	0,00 €	0,00 €	78.149,93 €	7.890	7.890	3.807,49 €	0,00 €	78.149,93 €	5	78.149,93 €	2019/12/31
3387	Rua da Barroca - Alargamento 1ª Fase	2011/12/30	96.579,22 €	0,00 €	0,00 €	96.579,22 €	8.330	8.330	4.828,96 €	82.092,33 €	14.141,89 €	0,00 €		
3388	Saneamento em Martin e Monfreses	2011/12/30	31.706,04 €	0,00 €	0,00 €	31.706,04 €	0,000	0,000	1.801,48 €	0,00 €	31.706,04 €	5	31.706,04 €	2019/12/31
3389	Saneamento Ribeirinha, Valença, Serapiços e Toubres	2011/12/30	239.107,18 €	0,00 €	0,00 €	239.107,18 €	7.990	7.990	11.955,36 €	0,00 €	239.107,18 €	5	239.107,18 €	2019/12/31
3390	Urbanização do Largo do Toural	2011/12/30	216.959,02 €	0,00 €	0,00 €	216.959,02 €	0,000	0,000	10.847,95 €	195.263,11 €	21.695,91 €	0,00 €		
3391	EXECUÇÃO DE PASSOS E INFRAESTRUTURAS NA E.R. 314 - ZONA SUL	2011/12/30	715.734,41 €	0,00 €	0,00 €	715.734,41 €	8.330	8.330	35.786,72 €	608.374,24 €	107.360,17 €	0,00 €		
3477	ARRUMAMENTO DA LIGACAO AV. EUROPA - BAIRRO DA BARROCA (R314)	2012/12/31	128.352,94 €	0,00 €	0,00 €	128.352,94 €	6.000	5.000	6.417,85 €	51.341,20 €	77.011,74 €	0,00 €		
3479	REFORMULACAO DA LIGACAO ENTRE EN15 E ER314 LARGO DO JARDIM HEROI MILHES - COMPONENTE PARQUE URBANO - (MUNICIPALIS EN15 E EN314)	2012/12/31	390.828,52 €	AU	2013/12/31	8.034,03 €	398.962,55 €	5.000	5.280	19.989,27 €	159.331,32 €	239.631,23 €	0,00 €	
3481	ARRANJOS DE DIVERSOS CAMINHOS AGRICOLAS E FLORESTAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO	2012/12/31	133.807,41 €	0,00 €	0,00 €	133.807,41 €	6.000	5.000	6.890,37 €	53.522,96 €	80.284,45 €	0,00 €		
3488	AMPLIACAO DO CEMITERIO DE MURÇA	2012/12/31	200.274,95 €	0,00 €	0,00 €	200.274,95 €	6.330	8.330	4.551,70 €	182.068,13 €	18.206,82 €	0,00 €		
3489	CONSTRUCAO DE MUROS DE SUPORTE NAS ESTRADAS MUNICIPAIS EN15 E EN314	2012/12/31	391.201,86 €	0,00 €	0,00 €	391.201,86 €	6.000	5.000	11.324,26 €	255.310,69 €	135.891,18 €	0,00 €		
3490	EXECUCAO DE PASSOS EN15 - TROCO ROTUNDA SHELL A (MUNICIPALIS EN15)	2012/12/31	24.920,44 €	0,00 €	0,00 €	24.920,44 €	5.000	5.000	327,90 €	20.895,63 €	3.324,81 €	0,00 €		
3491	REPARACAO DA REDE DE SANEAMENTO NA SOBREIRA E PROLONGAMENTO DO EMISSOR JUNTO AO RIO TUA	2012/12/31	53.924,73 €	0,00 €	0,00 €	53.924,73 €	5.000	5.000	1.844,79 €	0,00 €	53.924,73 €	5	53.924,73 €	2019/12/31
3493	REABILITACAO E BENEFICACAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL - ZONA SUL 1ª FASE	2012/12/31	58.997,85 €	0,00 €	0,00 €	58.997,85 €	5.000	5.000	8.447,31 €	245.630,08 €	113.367,76 €	0,00 €		
3494	REPARACAO E EXPANSAO DA REDE DE SANEAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2012/12/31	176.500,00 €	0,00 €	0,00 €	176.500,00 €	6.000	5.000	4.844,74 €	0,00 €	176.500,00 €	5	176.500,00 €	2019/12/31
3495	REPARACAO E EXPANSAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2012/12/31	210.000,00 €	0,00 €	0,00 €	210.000,00 €	5.000	5.000	5.526,31 €	0,00 €	210.000,00 €	5	210.000,00 €	2019/12/31
3496	PAVIMENTACAO DE CAMINHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2012/12/31	166.737,81 €	0,00 €	0,00 €	166.737,81 €	6.000	5.000	4.387,84 €	114.083,79 €	52.654,03 €	0,00 €		
3500	BENEFICACAO DE VIAS MUNICIPAIS NAS ZONAS DA TERRA FRIA, QUENTE E MOURA	2013/12/31	158.866,33 €	0,00 €	0,00 €	158.866,33 €	5.000	5.000	7.943,32 €	55.803,24 €	103.263,09 €	0,00 €		
3501	PAVIMENTACAO EM VARIAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2013/12/31	26.272,17 €	0,00 €	0,00 €	26.272,17 €	5.000	5.000	1.313,61 €	9.195,27 €	17.076,90 €	0,00 €		
3502	PAVIMENTACAO EM VARIAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2013/12/31	6.512,64 €	0,00 €	0,00 €	6.512,64 €	5.000	5.000	325,63 €	2.276,41 €	4.233,23 €	0,00 €		
3503	ARRANJO URBANISTICO COM CONSTRUCAO DE UM ELEMENTO ESCUDO TORICO ALUSIVO A VINHA E AO VINHO NA ROTUNDA JUNTO A ANTOGA	2013/12/31	56.195,82 €	0,00 €	0,00 €	56.195,82 €	5.000	5.000	2.809,78 €	18.868,45 €	36.527,07 €	0,00 €		
3504	BENEFICACAO DO PAVIMENTO EM ALGUNS TROCOS DA E.R. 314 - ZONA SUL 1ª FASE	2013/12/31	158.934,07 €	0,00 €	0,00 €	158.934,07 €	5.000	5.000	7.846,71 €	65.262,91 €	103.307,16 €	0,00 €		
3505	BENEFICACAO DO LARGO DO FIDILHOSD	2013/12/31	22.306,64 €	0,00 €	0,00 €	22.306,64 €	5.000	5.000	1.115,33 €	7.807,31 €	14.499,33 €	0,00 €		
3507	BENEFICACAO DO PAVIMENTO EM ALGUNS TROCOS DA E.R. 314 - ZONA SUL 1ª FASE	2013/12/31	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
3508	ARRANJO URBANISTICO JUNTO A ROTUNDA POENTE DO N.º DE M. S. (R314)	2013/12/31	24.600,00 €	0,00 €	0,00 €	24.600,00 €	5.000	5.000	1.230,00 €	8.610,00 €	15.990,00 €	0,00 €		
3509	EXTENSAO E REMODELACAO DA REDE DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE AGUA E ARRANJOS DO CONCELHO	2013/12/31	65.376,33 €	0,00 €	0,00 €	65.376,33 €	5.000	5.000	3.288,82 €	0,00 €	65.376,33 €	5	65.376,33 €	2019/12/31
3527	PAVIMENTACAO NAS LOCALIDADES DE MURÇA, VALDEGUA, FREGUESIA ABULHADA E TUBRES	2014/12/31	21.170,69 €	0,00 €	0,00 €	21.170,69 €	5.000	5.000	1.058,53 €	6.351,20 €	14.819,49 €	0,00 €		
3528	PAVIMENTACAO DE ARRUMAMENTOS URBANOS E VIAS MUNICIPAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2014/12/31	68.842,33 €	0,00 €	0,00 €	68.842,33 €	6.000	5.000	3.442,12 €	20.652,72 €	48.189,61 €	0,00 €		
3529	PAVIMENTACAO E SINALIZACAO DE ARRUMAMENTOS URBANOS	2014/12/31	158.480,80 €	0,00 €	0,00 €	158.480,80 €	5.000	5.000	7.924,04 €	47.544,24 €	110.936,56 €	0,00 €		
3530	BENEFICACAO DAS INSTALACOES SANITARIAS PUBLICAS DE MURÇA	2014/12/31	34.488,88 €	0,00 €	0,00 €	34.488,88 €	5.000	5.000	1.724,44 €	10.348,95 €	24.142,23 €	0,00 €		
3531	EXECUCAO DE VEDACAO DE DELIMITACAO DA AV. DA EUROPA COM PROPRIEDADES CONTIGUAS E VEDACAO DO ARRUMAMENTO	2014/12/31	34.357,09 €	0,00 €	0,00 €	34.357,09 €	5.000	5.000	1.717,85 €	10.307,12 €	24.049,97 €	0,00 €		
3532	ARRANJOS URBANISTICOS EM FIDILHOSD E SOBREIRA	2014/12/31	8.928,91 €	0,00 €	0,00 €	8.928,91 €	5.000	5.000	445,44 €	2.678,68 €	6.250,23 €	0,00 €		
3533	ARRANJOS URBANISTICOS EM FIDILHOSD E SOBREIRA	2014/12/31	15.264,00 €	0,00 €	0,00 €	15.264,00 €	5.000	5.000	763,20 €	4.579,20 €	10.684,80 €	0,00 €		
3534	PARQUE URBANO DE MURÇA - TRABALHOS COMPLEMENTARES	2014/12/31	112.329,33 €	0,00 €	0,00 €	112.329,33 €	5.000	5.000	5.616,47 €	33.698,82 €	78.630,51 €	0,00 €		
3535	PAVIMENTACAO NAS FREGUESIAS DE FIDILHOSD	2015/12/31	18.563,88 €	0,00 €	0,00 €	18.563,88 €	5.000	5.000	928,19 €	3.712,79 €	14.851,12 €	0,00 €		
3537	PAVIMENTACAO NAS FREGUESIAS DE CANDEDO	2015/12/31	18.563,88 €	0,00 €	0,00 €	18.563,88 €	5.000	5.000	928,19 €	3.712,79 €	14.851,12 €	0,00 €		
3538	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DE CARVAS	2016/12/31	26.443,82 €	0,00 €	0,00 €	26.443,82 €	5.000	5.000	1.322,19 €	5.288,76 €	21.155,06 €	0,00 €		
3539	CAMINHOS AGRICOLAS PORRAIS	2016/12/31	11.448,00 €	0,00 €	0,00 €	11.448,00 €	5.000	5.000	572,40 €	2.288,60 €	9.159,40 €	0,00 €		
3540	EXECUCAO DE MUROS DE SUPORTE EM MURÇA - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	2016/12/31	11.377,77 €	0,00 €	0,00 €	11.377,77 €	5.000	5.000	568,89 €	2.275,56 €	9.102,21 €	0,00 €		
3541	EXECUCAO DE MUROS DE SUPORTE EM MURÇA - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	2016/12/31	11.377,77 €	0,00 €	0,00 €	11.377,77 €	5.000	5.000	568,89 €	2.275,56 €	9.102,21 €	0,00 €		
3542	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DA ESCOLA DA SOBREIRA	2016/12/31	24.380,00 €	0,00 €	0,00 €	24.380,00 €	5.000	5.000	1.218,00 €	4.879,00 €	19.504,00 €	0,00 €		
3543	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DA CAPLA DE NOURA	2016/12/31	79.151,62 €	0,00 €	0,00 €	79.151,62 €	5.000	5.000	3.957,58 €	15.830,32 €	63.321,30 €	0,00 €		
3544	PAVIMENTACAO NOS AGRUPAMENTO DE FREGUESIAS DE FIDILHOSD	2016/12/31	12.836,80 €	0,00 €	0,00 €	12.836,80 €	5.000	5.000	641,83 €	2.667,32 €	10.269,28 €	0,00 €		
3545	ABASTECIMENTO DE AGUA A TERRA QUENTE - EXECUCAO DE INSTALACAO E ESTACAO DE TRATAMENTO DA SANGUEIRA	2016/12/31	130.240,00 €	0,00 €	0,00 €	130.240,00 €	5.000	5.000	5.510,00 €	0,00 €	130.240,00 €	5	130.240,00 €	2019/12/31
3546	EXECUCAO DE MURO DE SUPORTE PARA ALARGAMENTO DO LARGO DA ESCOLA DE SOBREIRA	2016/12/31	29.042,94 €	0,00 €	0,00 €	29.042,94 €	5.000	5.000						

Nr. Inv.	Identificação dos Bens	AQUISIÇÃO		Ativo Imobilizado (val. Aquis.)	Tipo	Variação Patrimonial		Valor Patrimonial Actualizado	REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				Valor Patrimonial Líquido	AMPLIAÇÕES / ABATES / TRANSFERÊNCIAS			
		Data	Data			Data	Valor		Tax. I	Tax. D	Do Exercício	Acumuladas		Tipo	Valor	Data	
4100	PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DO CAMINHO DO LAMIGUEIRO, NA FREGUESIA DE FOLHOSO E TAPAMENTO DE BURACOS NA ALDEIA DA CASVA	2019/12/31		14.491,90 €			0,00 €	14.491,90 €	5.000	5.000	724,60 €	724,60 €	13.767,30 €			0,00 €	
4107	EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CEMITÉRIO DE MARTIM	2019/12/31		8.480,03 €			0,00 €	8.480,03 €	5.000	5.000	424,00 €	424,00 €	8.056,03 €			0,00 €	
3345	Arranjo urbanístico do Largo Moreira em Candedo	2011/12/30		55.934,34 €			0,00 €	55.934,34 €	7.990	7.990	2.795,71 €	44.747,46 €	11.186,88 €			0,00 €	
3361	Construção de ETAR em Candedo	2011/12/30		39.925,59 €			0,00 €	39.925,59 €	7.990	7.990	1.895,28 €	0,00 €	38.025,59 €	5	3	25,59 €	20/12/11
3362	Construção de Muro na Barroca	2011/12/30		8.867,39 €			0,00 €	8.867,39 €	5.000	5.000	280,02 €	5.787,12 €	3.080,27 €			0,00 €	
3376	Execução de Linhas Subterrâneas	2011/12/30		23.797,80 €			0,00 €	23.797,80 €	7.990	7.990	1.188,88 €	19.038,08 €	4.759,72 €			0,00 €	
3378	Mini ETAR no Concelho	2011/12/30		10.105,46 €			0,00 €	10.105,46 €	9.090	9.090	505,27 €	0,00 €	10.105,46 €	8	1	105,46 €	2019/12/31
3478	PARKUE URBANO DE MURÇA	2012/12/31		951.155,11 €			0,00 €	951.155,11 €	5.000	5.000	47.557,75 €	380.462,05 €	570.693,06 €			0,00 €	
3481	ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA DE MURÇA	2012/12/31		76.794,89 €			0,00 €	76.794,89 €	5.000	5.000	1.414,64 €	58.819,15 €	16.975,74 €			0,00 €	
3492	ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DAS PARGES E DA ENVOLVENTE AO PÓNDUS DE REPTIVO DA BOLEIRA	2012/12/31		34.569,68 €			0,00 €	34.569,68 €	5.000	5.000	1.182,65 €	20.377,93 €	14.191,73 €			0,00 €	
3743	RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM ABOLEIRA E PÓNDUS	2016/12/31		24.155,26 €			0,00 €	24.155,26 €	5.000	5.000	1.207,77 €	6.038,61 €	18.116,47 €			0,00 €	

[Handwritten signature and initials]



1/6
AS
F
8

RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

**Exmo. Órgão Executivo
do Município de Murça**

1. O presente relatório é emitido nos termos da circular 61/09, de 5 de agosto, proferida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão das contas do Município de Murça, relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a extensão considerada necessária nas circunstâncias, tendo em vista a emissão da Certificação Legal das Contas reportadas ao termo do exercício em análise.
3. Como parte integrante do nosso exame, efetuámos uma revisão dos procedimentos contabilísticos e de controlo interno do Município de Murça, com a extensão que considerámos necessária, de forma a suportar a nossa opinião e a avaliar se o referido sistema se encontrava em conformidade com POCAL.
4. Como é do conhecimento de V. Exas., a manutenção de um sistema contabilístico adequado e em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no setor, é da responsabilidade do Órgão Executivo. Assim, o nosso trabalho de auditoria, que foi baseado em testes aos controlos em vigor e aos registos contabilísticos, poderá não ter revelado, necessariamente, todas as deficiências significativas de tal sistema, bem como os erros daí resultantes, caso porventura eles existam. O objetivo do presente Relatório é o de apontar as fraquezas encontradas no sistema de controlo interno e contabilístico, bem como fornecer sugestões no sentido da sua resolução.
5. O nosso trabalho incluiu, para o período mencionado, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 5.1. Reuniões com o Órgão Executivo tendo em vista a evolução da atividade do Município no período analisado.
 - 5.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.

- 5.3. Comprovação da titularidade e registo dos ativos fixos do Município.
 - 5.4. Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Município.
 - 5.5. Preparação do processo de circularização de terceiros, bancos, seguros, finanças, segurança social, advogados e outras entidades.
 - 5.6. Verificação do cumprimento dos deveres fiscais e parafiscais.
 - 5.7. Análise da execução orçamental.
 - 5.8. Análise e teste dos vários elementos de custos e proveitos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento e diferimento.
 - 5.9. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
6. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar dada a sua relevância e significado, os seguintes aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão:
- 6.1. De acordo com o definido no programa global de auditoria analisamos 22 aquisições de imobilizado somando 267.302,37 € que representavam cerca de 38% dos movimentos desta natureza ocorridos no exercício de 2019. Desta análise resultaram testes satisfatórios.
 - 6.2. Os valores patentes nas aplicações do património e da contabilidade são conciliados anualmente. Contudo, não existe uma conciliação integral (apesar de já se ter iniciado essa conciliação) para os bens imóveis entre a aplicação de património, os registos existentes na Administração Tributária e a Conservatória do Registo Predial. Recomendamos que se dê continuidade à conciliação referida, com o objetivo de tornar consistente a informação patente na aplicação da contabilidade com a informação expressa pela aplicação de registo do património e com os registos existentes na Administração Tributária e na Conservatória do Registo Predial. De referir ainda que, não foram obtidas as certidões atualizadas da Conservatória do Registo Predial, e que deverá existir nos arquivos do Município, uma certidão de cada imóvel que é proprietário.
 - 6.3. Procedemos à verificação dos capitais contratados para efeitos de cobertura de seguros. Consequentemente, devido ao facto de termos identificado diversos imóveis propriedade do Município que não se encontram incluídos nos seguros contratados, somos da opinião que o Executivo deverá ponderar o alargamento dos capitais seguros sobre o seu património.


3/6 

- 6.4. Verificamos a existência de uma viatura na gestão patrimonial cuja designação, por si só, não permite a identificação e o cruzamento com a informação constante no portal da Autoridade Tributária, sendo a viatura em questão a 20-03-EM. Por outro lado, as viaturas 94-GX-90 e 05-39-OH, encontram-se inventariadas no património do Município, contudo, não se encontram registadas como propriedade do Município, junto da Administração Tributária. Deste modo, aconselhamos que sejam analisadas as situações referidas, de modo a que passem sempre a ser identificadas as viaturas na gestão patrimonial, mediante a inserção da respetiva matrícula, bem como seja sempre promovido o registo de propriedade junto da Administração Tributária. Assim, importa averiguar o real ponto de situação destas viaturas de modo a que os serviços administrativos e financeiros do Município se encontrem em condições de proceder à regularização destas situações.
- 6.5. A relevação contabilística do direito a receber dos fundos inerentes ao cumprimento dos contratos de subsídios ao investimento deve ser promovida no momento em que o contrato seja efetuado, movimentando uma conta 268x por contrapartida da rubrica 2745x. É aconselhável a divisão da rubrica contabilística de "Proveitos Diferidos", por contrato de financiamento, de modo a evidenciar a decomposição do valor apresentado e estabelecer uma relação direta entre a contabilidade, os mapas de apoio e a informação obtida externamente, sendo que, a transição para o novo normativo contabilístico poderá constituir uma oportunidade para melhorar esta informação.
- 6.6. A conta 44 – Imobilizações em curso apresenta o saldo de 386.933,83 € no final do exercício, tendo registado um decréscimo de cerca de 19% em relação a 2018 (-92.778,48 €). A análise das várias subcontas que o compõem a referida rúbrica, permitiu-nos verificar que dizem respeito às seguintes obras:
- Escola C+S de Murça, no valor de 105.140,41 €;
 - Expansão da Zona Industrial de Murça, no valor de 128.814,07 €;
 - Interface de Murça, no valor de 41.238,00 €;
 - Prédio Urbano para Casa Mortuária de Monfobres, no valor de 2.000,00 €;
 - Reversão do Espaço Adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores, no valor de 6.088,50 €;
 - Reversão do Antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores para Serviços Operacionais do Município de Murça, no valor de 25.707,00 €;
 - Recuperação da Casa Soldado Herói Milhões, no valor de 2.927,40 €;
 - Requalificação da área envolvente ao cemitério de Murça, no valor de 8.856,00 €;
 - Requalificação das Piscinas Municipais, no valor de 4.305,00 €;

- Requalificação do Espaço Público na Zona Desportiva, no valor de 34.194,23 €;
- Requalificação do Lado Norte do Bairro do Pinheirinho, no valor de 29.573,22 €.

Da análise e do trabalho desenvolvido, obtiveram-se resultados satisfatórios.

- 6.7.** No período em análise, foi constituída a empresa intermunicipal "Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A.". A constituição desta empresa, visou a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios que integraram esta sociedade. Na sua constituição participaram 8 Municípios, um dos quais o Município de Murça. O capital social desta empresa intermunicipal foi integralmente realizado em dinheiro (445.050,00 €) e em espécie (13.953.000,00 €), ascendendo esse capital a 14.398.050,00 €, sendo as ações nominativas com um valor de 1 euro por ação. O Município de Murça, contribuiu com 27.775,00 € em dinheiro e 1.666.500,00 € em espécie, num total de 1.694.275,00 €, a que corresponderam 1.694.275 ações. De referir que, conforme evidenciado no Relatório do Revisor Oficial de Contas que verificou as entradas em espécie, os bens entregues pelo Município de Murça, diziam respeito a infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, tendo sido avaliados em 3.807.839,00 €, destinando-se 1.666.500,00 € para a realização do capital, 515.172,00 € para prémio de emissão e 1.626.167,00 € como prestações acessórias. Posto isto, o Município de Murça procedeu à constituição da participação na empresa intermunicipal referida e ao abate dos bens na sua contabilidade, resultando desta operação uma mais valia contabilística de 2.259.687,64 €, aos quais acresceram ainda, uma regularização extraordinária no valor de 180.187,27 €, em resultado do reconhecimento de subsídios ao investimento que se encontravam por imputar aos proveitos, devido ao facto de os bens subjacentes não se encontrarem totalmente depreciados, encontrando-se esses bens relacionados com obras nas infraestruturas referidas.
- 6.8.** O Município utiliza o método de equivalência patrimonial para valorizar a sua participação no capital da Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda. Assim, as contas 682 – Perdas em entidades participadas e 782 – Ganhos em entidades participadas, servem para registar as perdas ou os ganhos relativos a essa participação. Relativamente ao exercício de 2019, procedeu-se ao registo de uma perda no valor de 16.703,59 € em virtude da apresentação de um resultado líquido negativo de 36.931,31 € por parte da "Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda." Note-se que, com este movimento contabilístico, a valorização da participação nesta entidade atingiu o valor de zero euros, dado que os capitais próprios dessa participada passaram a ser negativos.
- 6.9.** Por sua vez, a participação do Município no capital das sociedades "Águas do Norte, S.A." e "Águas do Interior Norte", encontram-se registadas pelo método do custo de aquisição, pelo facto das participações em causa serem inferiores a 20% (0,093% e 11,77%, respetivamente). Testamos os valores das participações referidas apresentadas no ativo do município, tendo concluído, com base

nas contas daquelas sociedades relativas ao ano de 2019, que os valores das participações não carecem de qualquer provisão.

- 6.10.** Em cumprimento do propugnado no artigo 303.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, procedeu-se em 2018 ao ajustamento do valor das prestações anuais a realizar pelo Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, encontrando-se atualmente por realizar a última prestação no valor de 12.619,50 €.
- 6.11.** De acordo com o Programa Global de Revisão, foram selecionados para circularização 45 saldos de credores, que correspondiam a cerca de 73,3% dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019. No total de saldos circularizados, obtiveram-se 16,5% de respostas concordantes, 25,0% de respostas reconciliadas e 46,7% de respostas validadas mediante procedimentos alternativos de auditoria, pelo que, os resultados obtidos neste processo foram satisfatórios.
- 6.12.** Da análise ao balancete de clientes reportado a 31 de dezembro de 2019 é possível identificar dívidas a receber no montante de 187.674,55 €, sendo que, 54% deste montante são considerados como de "cobrança duvidosa" e encontram-se provisionados nos termos do ponto 2.7.1 do POCAL, isto é, estão provisionadas em 50% as dívidas em mora há mais de 6 meses e até um ano, e em 100% as dívidas que se encontrem em mora há mais de 12 meses.
- 6.13.** Efetuámos uma conciliação entre o valor de "Vendas e Prestações de Serviços" (823.367,93 €) e "Impostos e Taxas" (623.295,62 €) relevados contabilisticamente e a informação constante nos SAFT's remetidos à Administração Tributária e as certidões de impostos emitidas pela Administração Tributária, tendo obtido resultados satisfatórios.
- 6.14.** Efetuamos a circularização das entidades bancárias com as quais o Município se relaciona, que confirmaram os valores reconciliados com a contabilidade da Entidade e que servem de base às Demonstrações Financeiras. Adicionalmente obtivemos o mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, reportado ao final do mês de dezembro de 2019. De referir ainda que, foram obtidas as reconciliações bancárias e foi efetuado um teste de seguimento aos itens pendentes, tendo confirmado 100% dos valores em trânsito nas reconciliações bancárias reportadas a 31 de dezembro, pelo que os resultados da nossa análise foram satisfatórios.
- 6.15.** Analisamos a apresentação no Balanço da divisão temporal dos financiamentos bancários existentes no Município, tendo concluído que se encontram devidamente apresentados.
- 6.16.** Efetuámos um teste aos principais componentes associados ao princípio da especialização dos exercícios, designadamente, vendas, impostos, seguros, remunerações a pagar, compromissos por liquidar e serviços obtidos, tendo obtido resultados satisfatórios.

- 6.17.** Com base na informação fiscal reportada à Autoridade Tributária e Aduaneira, efetuámos um teste global aos custos com o pessoal registados na Demonstração de Resultados, tendo concluído satisfatoriamente pelo seu registo, balanceamento e acréscimo.
- 6.18.** Obtivemos certidões de não existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, pelo que, conjugando com o ponto anterior, conclui-se pelo cumprimento as obrigações fiscais e parafiscais do município.
- 7** Na sequência do trabalho efetuado e das recomendações estabelecidas, aproveitamos para agradecer a todos os elementos do Município, com especial incidência no setor Administrativo e Financeiro e no Órgão Executivo, pela forma que se disponibilizaram para facilitar a realização do nosso trabalho.

Viseu, XX de XXX de 2020

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20161267

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**Exmo. Órgão Deliberativo do
Município de Murça**

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, dos documentos de suporte e das Demonstrações Financeiras apresentadas em obediência ao estipulado pelo POCAL.
- 1.3.** Velámos para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4.** Procurámos confirmar a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.
- 1.6.** Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados e o respetivo Anexo foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita à reserva constante da Certificação Legal das Contas.
- 1.7.** Estamos convencidos que os referidos documentos da execução orçamental e de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, exceto quanto aos potenciais efeitos da reserva apresentada na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.
- 1.8.** Estamos de acordo que o Relatório de Gestão, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na Lei.

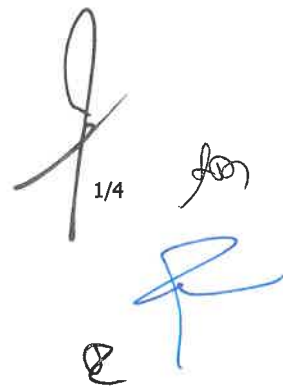
2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2019, com a reserva e a ênfase apresentada na Certificação Legal das Contas.

Viseu, XX de XXX de 2020

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20161267



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Murça** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 29.359.594,43 euros e um total de fundos próprios de 17.622.545,10 euros, incluindo um resultado líquido de 3.374.275,05 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7.288.022,35 euros de despesa paga e um total de 8.139.659,21 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Murça** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O património imobiliário e as infraestruturas do Município, encontram-se registados no Balanço, ao nível das rubricas de bens de domínio público e imobilizado corpóreo somando 18.964.068,21 €, ascendendo os bens desta natureza anteriores a 2002 a 5.205.488,04 €. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação. No entanto, o inventário realizado não se encontrou suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e devidamente valorizados. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo dos últimos exercícios foram desenvolvidas pelo Município, várias diligências, ainda não concluídas, de levantamento e conciliação entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de imobilizado em curso, verificámos as adições e analisámos as amortizações praticadas e subsídios

ao investimento imputados. No que se refere a aquisições anteriores a 2002 relativas ao património dos bens imóveis e infraestruturas, as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes custos do exercício. Porém, no computo do imobilizado e dada a antiguidade dos bens, o efeito líquido das omissões desta natureza apresenta um peso cada vez menor. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao imobilizado, registado ou por registar, e aos elementos que constituem a demonstrações dos resultados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Conforme referido na nota 8.2.5 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, o Município de Murça participou como acionista fundador da empresa "Águas do Interior Norte", sendo a sua participação social efetuada mediante uma entrada em dinheiro no valor de 27.775,00 €, e, uma entrada em espécie, nomeadamente infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais avaliadas pelo montante de 3.807.839,00 €. Desta operação, resultou uma mais valia de 2.259.687,64 €, à qual acresceu ainda, uma regularização extraordinária no valor de 180.187,27 €, em resultado do reconhecimento de subsídios ao investimento que se encontravam por imputar aos proveitos, devido ao facto de os bens subjacentes não se encontrarem totalmente realizados, encontrando-se esses bens relacionados com obras nas infraestruturas referidas.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

3/4



- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, xx de xxx de 2020

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20161267



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
Obras e Empreitadas Municipais

Despacho:	A próxima reunião de Câmara. 2020 Mai. 25
Assunto:	Concurso Público DOM/4/2019/CP – Empreitada: “Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho” <ul style="list-style-type: none">• Prorrogação do Prazo de Execução

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 5

Na sequência do e-mail datado de 20/05/2020, referente à obra “Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho”, no qual se solicita uma prorrogação de prazo até 28/08/2020, ou seja de 90 dias, cumpre-nos informar:

1. A empreitada foi adjudicada à empresa Tamívia - Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 147.319,47€ com um prazo de execução de 240 dias, tendo a mesma sido consignada em 2019/10/04, terminando assim o prazo de execução em 2020/05/31;
2. Após a consignação os trabalhos iniciaram-se de imediato, tendo decorrido a bom ritmo até próximo do momento em que foi declarado o estado de emergência, devido à pandemia, provocada pelo COVID-19;
3. Com efeito, a pandemia tem limitado muito o andamento dos trabalhos, pois como refere o adjudicatário, os trabalhos têm sido muito condicionados, não só pela falta de matéria-prima, dada a redução de fornecimento de materiais, levando em algumas situações ao fecho de alguns fornecedores, como também a falta de mão-de-obra, obrigando à interrupção de alguns trabalhos, dando como exemplo a falha no fornecimento de equipamentos para a rede elétrica e mobiliário urbano. Desta forma, o andamento dos trabalhos tem sido bastante condicionado;



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
Obras e Empreitadas Municipais

4. Com a alteração do estado de emergência para estado de calamidade, as medidas restritivas decretadas, têm vindo a ser aliviadas progressivamente, estando a atividade económica gradualmente a ser retomada, pelo que começa a ser possível obter materiais e outros serviços que até agora não era possível;
5. Nesta altura, encontram-se concluídos os trabalhos referentes a pavimentação em cubo de granito, a execução de muros e escadas em betão armado, colocação de cobertores de granito em escadas e serralharias. Nos próximos dias, vão ter início os trabalhos de aplicação de camada de desgaste em mistura betuminosa, pavimentação de passeios em argamassa de betão colorido, infraestruturas de suporte a aparelhos de iluminação pública e respetiva eletrificação, limpeza geral do terreno do talude, bem como desprega do mesmo, plantação de árvores, sementeiras e sistema de rega e finalmente colocação de mobiliário urbano. Neste momento, estão a ser executadas algumas das infraestruturas, nomeadamente redes de água e esgotos, assim como a reparação de betões e serralharias que apresentavam falhas de execução;
6. Relativamente à prorrogação de prazo solicitada de 90 dias, ou seja, até 2020/08/30 e não dia 28 como é referido, face ao exposto nos pontos 2,3 e 4, concordamos com a mesma, uma vez que a empreitada esteve muito condicionada, no período de 15 de março a 15 de maio, tendo ainda, em conta as limitações atuais e atendendo às necessidades de mobilização de meios humanos e materiais do cocontratante para o estaleiro;
7. Assim, tendo em atenção o exposto no ponto anterior, somos de opinião que deve ser concedida uma prorrogação de prazo graciosa pelo prazo pretendido, bem como a aprovação do respetivo plano de trabalhos, o qual reflete o andamento dos trabalhos até ao prazo acima referido.

À consideração Superior.

Murça, 27 de maio de 2020

O Chefe de Divisão de Obras Municipais,

Rui Alberto Lopes, Eng.º



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 06/2020

INTERFACE DE MURÇA

Aceitação de Erros e Omissões

Consideração a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº Rui Lopes, datada de 01/06/2020;

Considerando o disposto no art.º 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP, designadamente o previsto no seu n.º 6, onde se estipula que o órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões identificadas pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que ao final do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, não sejam por ele expressamente aceites;

Considerando que no presente procedimento, tal competência cabe à Câmara Municipal;

Considerando que a decisão do projetista relativamente à aceitação da lista de erros e omissões, com aprovação do Revisor do Projeto de Execução, sendo ambos de opinião, que o valor base se deve manter, uma vez que todos os trabalhos aceites na referida lista, já faziam parte do mapa de trabalhos e estimativa orçamental que constam do projeto de execução, objeto de revisão, e que serviu de base à definição do preço base do procedimento, pelo que a aceitação da presente lista de erros e omissões, não determina uma alteração do preço base fixado no Caderno de Encargos, nos termos do art.º 47º do CCP;

Considerando que a reunião do executivo municipal ocorreu em 22/05/2020 e que a próxima reunião se encontra agendada para o próximo dia 2 de junho de 2020;

Considerando que por força dos prazos legalmente fixados e das reuniões referidas no ponto anterior, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal (CM);



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Considerando que se encontram reunidos os requisitos, urgência na tomada de decisão, impossibilidade objetiva de convocação de reunião extraordinária da CM e sujeição da decisão praticada pelo presidente da CM, sobre a matéria, a ratificação, pela CM, na sua reunião imediatamente subsequente a tal tomada de decisão administrativa, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Decido, com base na mencionada informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, em anexo e no uso da competência que me confere o disposto no citado n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a lista de erros e omissões apresentada ao caderno de encargos, sem alteração do preço base, relativa à empreitada mencionada em epígrafe.

Notifiquem-se os interessados.

Remeta-se à próxima reunião do executivo para ratificação.

Murça, 1 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Mário Artur Correia Lopes]

Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Despacho:

A próxima reunião de Câmara.
2020. Jan. 01

Assunto: Concurso Público DOM/4/2020/CP – Empreitada: “Interface de Murça”
• Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos e Listas de Erros e Omissões

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 2

Na reunião do executivo de 21 de abril de 2020, foi deliberado abrir concurso público com vista à realização da empreitada “Interface de Murça”, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República nº 92, datado de 12 de maio de 2020, com o anúncio de procedimento nº 4862/2020.

Conforme previsto no art.º 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, podem também apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. Os erros e omissões das peças do procedimento a apresentar pelos interessados, são aqueles que dizem respeito a aspetos ou dados que se revelam desconformes com a realidade e/ou espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar e/ou condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.

Com efeito, o interessado Rare Concept Lda, apresentou um pedido de esclarecimento, já o corrente DTM – Engenharia e construção, apresentou uma lista de erros e omissões incluindo



MUNICÍPIO DE MURÇA

também algumas observações/ dúvidas em alguns dos artigos, dentro do prazo legal para o fazer, que se apresentam em anexo, tendo os mesmos sido enviados ao projetista e Revisor do Projeto de Execução, para se pronunciarem sobre as mesmas.

Considerando o exposto nos nºs 3 e 4 do art.º 378º do CCP, o empreiteiro é responsável pelos trabalhos de suprimentos de erros e omissões resultantes dos elementos da solução da obra e por isso, reclamar sobre a existência de erros ou omissões do caderno de encargos, salvo dos que só sejam detetáveis durante a execução da obra, sob pena de ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões.

Atendendo ao exposto no n.º 5 do art.º 50º do CCP, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar, deve prestar os esclarecimentos solicitados, pronunciando-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam expressamente aceites.

O parecer do projetista recebido via e-mail (o qual se apresenta em anexo) refere que "...a equipa projetista entendeu fornecer algumas respostas, que não podem ser consideradas como respostas a esclarecimentos, mas sim respostas que permitem formular mais adequadamente o preço de venda dos trabalhos que lhe diz respeito. Na resposta à lista de erros e omissões apresentada pelo concorrente e com o propósito de esclarecer as dúvidas suscitadas pelo mesmo, apresentou uma lista com a resposta a essas dúvidas (que se encontra no referido anexo). De referir, que da extensa lista de erros e omissões apresentada, o projetista apenas aceitou um erro de quantidade, para menos, no artigo 2.2.1, aceitando uma omissão proposta pelo concorrente e propondo três novos artigos de omissões que por lapso não foram carregados para a plataforma de contratação pública, mas que já faziam parte do mapa de trabalhos do projeto de execução, aprovado pelo executivo, mas que nesta fase do processo se considera uma omissão a incluir no procedimento, pelo que os mesmos devem ser submetidos à consideração do órgão competente para a decisão de contratar, para aceitação e/ou rejeição. De notar, que a rejeição dos mesmos implica a responsabilização do dono de obra, uma vez que os mesmos foram detetados na fase de formação de contrato pelo empreiteiro, tal como lhe era exigível.

A lista de erros e omissões, expressamente aceite pelo projetista, que considerou que as correções não têm impacto no valor final apurado anteriormente para a formação do preço



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

base do procedimento, teve também anuência do Revisor do Projeto de Execução, sendo ambos de opinião, que esse valor se deve manter, uma vez que todos os trabalhos aceites na referida lista, já faziam parte do mapa de trabalhos e da estimativa orçamental que constam do projeto de execução, objeto de revisão, e que serviu de base à definição do preço base do procedimento, pelo que a aceitação da presente lista de erros e omissões, não determina uma alteração do preço base fixado no Caderno de Encargos, nos termos do art.º 47.º do CCP. Relativamente ao pedido de esclarecimento apresentado, no qual o concorrente solicita o envio do mapa de quantidades em formato editável (Excel), o mesmo é descabido, pois o referido ficheiro, pode ser retirado da plataforma (fazendo uma simulação de criação de proposta).

Considerando o exposto nos n.º 1 e 2 do art.º 64 do CCP, não se vislumbra nenhuma alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, pelo que não será necessário proceder a uma prorrogação do prazo de entrega das propostas.

Considerando o n.º 8, do art.º 50, os esclarecimentos e retificações devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.

Nos termos do n.º 1 do art.º 36 do CCP, a presente proposta deve ser sancionada pelo órgão administrativo municipal que praticou a decisão de contratar.

À consideração Superior.

Murça, 1 de junho de 2020

O Chefe de Divisão de Obras Municipais,

Rui Alberto Lopes, Eng.º



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 7.º Modificação ao Orçamento para 2020 (7.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 7.º Alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

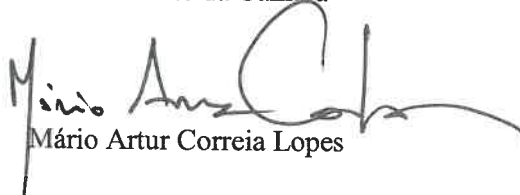
Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração teve como objetivo central, ajustar/reforçar no Plano de Atividades Municipais as rubricas relacionadas com transferências, visando o apoio financeiro a Escola Profissional de Murça, com vista a salvaguardar a respetiva tesouraria para pagamento de salários e subsídios aos alunos, e a Santa Casa da Misericórdia de Murça, considerando a situação excecional relacionada com a situação de emergência pública relacionada com o COVID-19.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 17-04-2020

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 7

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVI

NUMERO 3

DO ANO CONTABILISTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO 2020/05/18

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOAÇÃO SUBSTITUÍDA	
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.1.		EDUCAÇÃO												
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.3.		ENSINO PROFISSIONAL												
2.1.1.3. 01	2019	ENSINO PROFISSIONAL												
2.1.1.3. 0101	2019 6	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 040701	2019/01/01	2020/12/31	0		5.000,00	5.000,00			45.000,00	50.000,00	
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL												
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL												
2.3.2. 03	2019	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA												
2.3.2. 0302	2019 11	CONVÍVIO DE VERÃO	02 020210	2019/01/02	2020/12/31	3	9.919,00	10.000,00	10.000,00			9.000,00	1.600,00	
2.3.2. 01	2020	APOIO A ESTUDANTES												
2.3.2. 0101	2020 1	ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO	02 04080202	2020/01/02	2020/12/31	0		2.000,00	2.000,00			10.000,00	12.000,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS												
2.5.1.		CULTURA												
2.5.1. 01	2019	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS												
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICÍPIO	02 020103	2019/01/02	2020/12/31	3	42.492,93	2.500,00	2.500,00			2.000,00	500,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICÍPIO	02 020208					18.000,00	18.000,00			17.500,00	500,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICÍPIO	02 020217					3.500,00	3.500,00			3.000,00	500,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICÍPIO	02 020225					20.000,00	20.000,00			16.000,00	4.000,00	
2.5.3.		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS												
2.5.3. 01	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO												
2.5.3. 0101	2019 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 080701	2019/01/02	2020/12/31	3	10.250,00	10.000,00	10.000,00			15.000,00	25.000,00	
2.5.3. 02	2019	INSTITUIÇÕES DE CARATER SOCIAL E CULTURAL												
2.5.3. 0201	2019 15	OUTRAS INSTITUIÇÕES	02 040701	2019/01/02	2020/12/31	3	73.796,00	77.000,00	77.000,00			38.000,00	115.000,00	
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA												
3.2.2.		ENERGIA												
3.2.2. 01	2015 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 020225	2015/01/02	2020/12/31	4	203.703,79	300.000,00	300.000,00	250.000,00		20.000,00	280.000,00	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIAIS												
3.3.1. 01	2017	ESTRADAS MUNICIPAIS												
3.3.1. 0102	2017 7	LIMPEZA	02 020203	2017/01/02	2020/12/31	3	18.455,61	45.000,00	45.000,00			15.000,00	30.000,00	
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.1.		ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS VALE DOURO NORTE												
4.2.1.1. 01	2019	TRANSFERÊNCIAS												
4.2.1.1. 0101	2019 16	CORRENTES	02 04050104	2019/01/02	2020/12/31	3	16.463,59	62.035,03	62.035,03			5.500,00	56.535,03	
4.2.1.4.		FRAGUEIRAS												
4.2.1.4. 01	2019	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR												
4.2.1.4. 0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	02 04050102	2019/01/02	2020/12/31	3	145.782,12	120.000,00	120.000,00			5.000,00	115.000,00	
4.2.1.4. 0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	02 08050102					350.000,00	350.000,00			15.000,00	335.000,00	
TOTAL ...							520.863,04	1.025.035,03	1.025.035,03		250.000,00	108.000,00	108.000,00	1.025.035,03

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MORÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7

ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE INVEST

NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO 2020/05/18

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		EXERCÍCIO SEQUENTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1.1.	01	2019													
1.1.1.1.	0101	2019 1	02	07011002	2019/01/02	2020/12/31	0	21.266,55	6.000,00	6.000,00		5.000,00		11.000,00	
2.		Funções Sociais													
2.4.		HABITACIONO E SERVIÇOS COLECTIVOS													
2.4.3.		SANEAMENTO													
2.4.3.1.	01	2019													
2.4.3.1.	0101	2019 3	02	07010402	2019/01/02	2020/12/31	0		7.075,00	7.075,00			3.000,00	4.075,00	
2.4.6.		PROTEÇÃO MEIO AMB./CONSERV. NATUREZA													
2.4.6.2.		CRITÉRIOS													
2.4.6.2.1.	01	2019													
2.4.6.2.1.	0101	2019 6	02	07030305	2019/01/02	2020/12/31	0		7.000,00	7.000,00			2.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.		PARQUES E ÁREAS													
2.4.6.4.1.	01	2019													
2.4.6.4.1.	0101	2019 8	02	070111	2019/01/02	2020/12/31	0		2.000,00	2.000,00		3.000,00		5.000,00	
2.5.		Serviços Culturais Recr. Religiosos													
2.5.2.		DESPORTO RECREIO E LAZER													
2.5.2.1.	01	2019													
2.5.2.1.	0101	2019 23	02	07010302	2019/01/02	2020/12/31	3		190.000,00	10.000,00	180.000,00		3.000,00	7.000,00	
TOTAL ...								21.266,55	212.075,00	32.075,00	180.000,00		8.000,00	8.000,00	32.075,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA

Assunto: 8.º Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2020 (1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos do disposto no SNC-AP, mas precisamente na NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o ponto 8.3.1.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), propõe-se à deliberação do executivo municipal a presente modificação permutativa ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, com vista à inscrição do saldo de gerência do ano anterior no valor de 855.486,89€.

O procedimento de inscrição do saldo do valor da gerência anterior implica o aumento global da despesa prevista, sujeita desde logo a uma alteração orçamental modificativa e à sua aprovação em sede de reunião da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 se 12 de setembro.

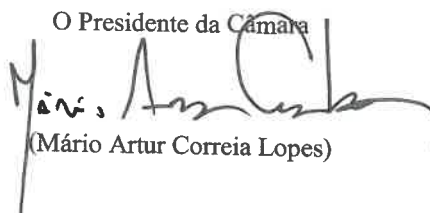
O valor do saldo de gerência do ano anterior será utilizado, na sua maior parte, para reforçar ações /objetivos no âmbito da “Aquisição de bens de capital”, conforme conta no mapa da modificação orçamental ao plano plurianual de investimentos, em anexo.

Releva-se também a necessária inscrição, por precaução, da rubrica “Reposições não abatidas nos pagamentos” (100€), no orçamento da receita que de acordo com o estabelecido no quadro legal, esta rubrica não deve ser dotada aquando da realização dos documentos previsionais, devendo a autarquia proceder a uma revisão para a sua inscrição, na eventualidade de serem detetadas situações que careçam de regularização. Esta rubrica, visa possibilitar a inscrição de receitas que provém das devoluções de pagamentos indevidamente efetuados em exercícios anteriores.

Todos os movimentos efetuados referentes a esta modificação constam dos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 01-06-2020

O Presidente da Câmara



(Mário Artur Correia Lopes)

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 8

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	25.000,00		26.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	75.040,00	5.000,00		80.040,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	325.000,00	80.000,00		405.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	149.309,97	20.000,00		169.309,97
020225	OUTROS SERVIÇOS	410.460,00	55.000,00		465.460,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
040102	PRIVADAS				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00		50.000,00
040501	CONTINENTE				
04050108	OUTROS	28.000,00	10.000,00		38.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	339.500,00	5.000,00		344.500,00
0408	FAMÍLIAS				
040802	OUTRAS				
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	115.000,00	30.000,00		145.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0701	INVESTIMENTOS				
070103	EDIFÍCIOS				
07010307	OUTROS	8.811,00	200.000,00		208.811,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	202.000,00	50.000,00		252.000,00
07010413	OUTROS	626.500,00	175.000,00		801.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.000,00	500,00		15.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	10.000,00	10.000,00		20.000,00
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	18.000,00	5.000,00		23.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00	5.000,00		15.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000,00	55.000,00		155.000,00
07030305	Parques e jardins	25.925,00	20.000,00		45.925,00
07030308	Viação rural	136.000,00	54.986,93		190.986,93
TOTAL ...		2.595.545,97	855.486,93		3.451.032,90
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				280.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				575.486,93	

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVES

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública													
1.1.1.		Administração Geral													
1.1.1.1.	01	2019													
1.1.1.1.	0101	2019	1					21.266,55	5.000,00	5.000,00			500,00		5.500,00
1.1.1.1.	0101	2019	1	02	070107	2019/01/02	2020/12/31	0					5.000,00		16.000,00
1.1.1.1.	0101	2019	1	02	07011002				11.000,00	11.000,00			5.000,00		16.000,00
1.1.1.1.	0101	2019	1	02	070111				5.000,00	5.000,00			5.000,00		10.000,00
2.		Funções Sociais													
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos													
2.4.2.		Ordenamento de Território													
2.4.2.1.	01	2017													
2.4.2.1.	0102	2017	2												
2.4.2.1.	01	2018													
2.4.2.1.	0102	2018	2	02	07010401	2017/01/02	2020/12/31	4	50.477,65	175.120,00	175.120,00		50.000,00		225.120,00
2.4.2.1.	0102	2018	2	02	07010413	2018/01/02	2020/12/31	0	29.889,00	625.000,00	625.000,00		75.000,00		700.000,00
2.4.5.		Resíduos Sólidos													
2.4.5.1.	01	2019													
2.4.5.1.	0101	2019	26	02	07011001	2019/07/01	2020/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00		20.000,00
2.4.6.		Proteção Meio Amb./Conserv. Natureza													
2.4.6.2.		Cemitérios													
2.4.6.2.1.	02	2019													
2.4.6.2.1.	0201	2019	7	02	07010413	2019/01/02	2020/12/31	0		1.000,00	1.000,00		100.000,00		101.000,00
2.4.6.4.		Parques e Áreas													
2.4.6.4.1.	01	2019													
2.4.6.4.1.	0101	2019	8	02	07030105	2019/01/02	2020/12/31	0		1.000,00	1.000,00		20.000,00		21.000,00
2.5.		Serviços Culturais Recr. Religiosos													
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas Religiosas													
2.5.3.1.	02	2016													
2.5.3.1.	0201	2016	5	02	07010307	2016/04/01	2020/12/31	0	6.520,27	8.811,00	8.811,00		200.000,00		206.811,00
3.		Funções Económicas													
3.3.		Transportes e Comunicações													
3.3.1.		Transportes Rodoviários													
3.3.1.1.	01	2019													
3.3.1.1.	0101	2019	11	02	07030301	2019/01/02	2020/12/31	0	8.766,65	100.000,00	100.000,00		55.000,00		155.000,00
3.3.1.1.	02	2019													
3.3.1.1.	0201	2019	12	02	07030306	2019/01/02	2020/12/31	0	7.209,28	136.000,00	136.000,00		54.986,93		190.986,93
TOTAL ...								124.129,40	1.077.931,00	1.077.931,00			575.486,93		1.653.417,93

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8

REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
060301	ESTADO					
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013	50.000,00	21.438,00		71.438,00	
06030199	OUTROS	100,00	49.900,00		50.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0701	VENDA DE BENS					
070108	MERCADORIAS					
07010802	AGUA	250.000,00		71.438,00	178.562,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
1601	SALDO ORÇAMENTAL		855.486,89		855.486,89	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO					
TOTAL ...		300.100,00	926.924,89	71.438,00	1.155.586,89	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		300.100,00	71.338,00	71.438,00	300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ...			855.586,89		855.586,89	

Em ___ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 8

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIV NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DISCRICÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTES
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
1.		Funções Gerais											
1.1.		SERVÍCIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1.1.1. 01	2015	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES											
1.1.1. 0101	2015 2	ELETRICIDADE	02 020201	2015/01/02	2020/12/31	4	153.699,54	325.000,00	325.000,00		250.000,00	80.000,00	405.000,00
2.		FUNÇÕES SOCIAIS											
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL											
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL											
2.3.2. 03	2019	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA											
2.3.2. 0301	2019 10	COMVÍVIO DE NATAL	02 020105	2019/01/02	2020/12/31	3	9.100,00	5.040,00	5.040,00			5.000,00	10.040,00
2.5.		SERVÍCIOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS											
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS											
2.5.3. 01	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO											
2.5.3. 0101	2019 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 040701	2019/01/02	2020/12/31	3	10.250,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	10.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA											
3.2.2.		ENERGIA											
3.2.2. 01	2015 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 020225	2015/01/02	2020/12/31	4	203.703,79	280.000,00	280.000,00		250.000,00	55.000,00	335.000,00
TOTAL ...							173.049,54	615.040,00	615.040,00		500.000,00	145.000,00	760.040,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials]